

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2026

COMPRASNET Nº 22/2026

(Processo Administrativo nº 5675/2026)

(Processo Licitatório nº 147/2026)

TORNA-SE PÚBLICO que a **PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**, sediada na Rua Porto Alegre, 350 – Jardim Santa Rita – Fernandópolis/SP, **REALIZARÁ LICITAÇÃO**, na **MODALIDADE PREGÃO**, na **FORMA ELETRÔNICA**, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM** com **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que integram o presente ato convocatório.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor(a) designado(a), denominado(a) Pregoeiro(a), devidamente designados(as) pelas Portarias nºs 22.776, de 18 de junho de 2025 e 22.777, de 18 de junho de 2025, e suas eventuais alterações. O servidor(a) terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

A gestão contratual será exercida pelos gestores e fiscais de contratos, devidamente designados pela Portaria nº 22.745, de 09 de junho de 2025, e suas eventuais alterações, sendo que as apurações de responsabilidade contratual que se fizerem necessárias serão conduzidas pela Câmara Permanente Processante de Apuração de Responsabilidade Contratual – CPPARC, nos termos da Lei Complementar nº 262, de 04 de abril de 2024.

IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL: As dúvidas e esclarecimentos acerca do presente Edital, bem como as impugnações, deverão ser encaminhadas eletronicamente através do Site do Município. Para isso, o licitante deverá acessar o site oficial da Prefeitura de Fernandópolis, disponível no endereço <https://www.fernandopolis.sp.gov.br>. Na página inicial, em "Serviços Principais", deve-se clicar no link "GESTÃO SEM PAPEL", O usuário deverá clicar em "Protocolo" e depois em "POUPATEMPO", na página 4 das opções "Pedidos de Esclarecimento e Impugnação de Editais de Licitação (Lei Federal nº 14.133/2021), fazer o login no Sistema FlowDocs e Protocolar. As respostas às dúvidas ou impugnações serão divulgadas no Portal de Compras do Governo Federal, disponível em www.gov.br/compras/pt-br, e no site oficial da Prefeitura de Fernandópolis, no endereço www.fernandopolis.sp.gov.br.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	08h00 do dia 17/07/2026 (Horário de Brasília - DF).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO:	23h59 do dia 28/07/2026 (Horário de Brasília - DF).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08h29 do dia 31/07/2026 (Horário de Brasília - DF).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08h30 do dia 31/07/2026 (Horário de Brasília - DF).
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pt-br CÓDIGO DA UASG NO COMPRASNET: 986411
MODO DE DISPUTA:	Aberto.

1. DO OBJETO

1.1. ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS PERMANENTES E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante no item 1.1. do Termo de Referência (Anexo II), facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços (Anexo IV).

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Será permitida a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as condições de participação e habilitação previstas no Termo de Referência, neste edital e na legislação aplicável.

3.2.1. A empresa consorciada não poderá participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou, simultaneamente, de forma isolada.

3.2.2. As empresas integrantes do consórcio responderão solidariamente pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase licitatória quanto na fase de execução contratual.

3.2.3. O consórcio deverá indicar a empresa líder, que será responsável por sua representação perante a Administração.

3.2.4. As exigências de habilitação aplicáveis às empresas reunidas em consórcio, inclusive quanto ao somatório de quantitativos, somatório de valores e eventual acréscimo na habilitação econômico-financeira, estão previstas no Termo de Referência, Anexo II deste edital.

3.3. Os interessados em participar deste certame deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.7. Em observância ao tratamento favorecido, diferenciado e simplificado assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte, os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

3.8. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.9. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.10. Não poderão disputar esta licitação:

3.10.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

3.10.2. Sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação.

3.10.3. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

3.10.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

3.10.4.1. O impedimento de que trata o acima será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3.10.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

3.10.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.10.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

3.10.9. Pessoas físicas, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar (Anexo I).

3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11.1. A vedação de que trata o item acima estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não possui caráter sigiloso, encontrando-se devidamente consignado no Termo de Referência (Anexo II).

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

5.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

5.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.6.1. De cujo capital participe outra pessoa jurídica.

5.6.2. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior.

5.6.3. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei.

5.6.4. Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei.

5.6.5. Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei.

5.6.6. Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo.

5.6.7 Que participe do capital de outra pessoa jurídica.

5.6.8. Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar.

5.6.9. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores.

5.6.10. Constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.6.11. Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 e 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

5.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

5.13. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item.

6.1.2. Marca.

6.1.3. Fabricante.

6.1.4. Quantidade cotada.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante deverá apresentar proposta contemplando a totalidade do quantitativo do item, sendo vedada a oferta em quantitativo inferior.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.6. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo II), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência (Anexo II).

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,01 (um centavo)**.

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso

a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.18.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8538, de 2015).

7.18.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.18.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento), serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.18.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.18.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos

valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.19. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.20. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, ao objeto produzido por:

7.20.1. Empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo.

7.20.2. Empresas brasileiras.

7.20.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

7.20.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.21. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.22.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021, da legislação correlata e dos demais impedimentos previstos no item 2 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça sua participação na licitação ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Sicaf.

8.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.

8.1.4. Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas ao CEIS, CNEP e Lista de licitantes inidôneos pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro poderá verificar se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.8.1. Contiver vícios insanáveis.

8.8.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

8.8.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

8.8.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

8.8.5. Não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência.

8.8.6. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.9. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.10. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

8.10.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta.

8.10.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços

elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor demandante.

8.15. O Pregoeiro realizará a verificação da observância da proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar quanto aos custos unitários mínimos relevantes estabelecidos pela Administração, além dos demais aspectos ligados à conformidade da proposta ao objeto licitado e à compatibilidade do preço.

8.16. O Pregoeiro concederá o prazo de no mínimo duas horas para readequação da proposta quando esta não observar os custos unitários mínimos relevantes, sob pena de desclassificação.

9. DA FASE DA HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe.

9.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por outro meio idôneo que assegure a veracidade das informações.

9.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido pela Prefeitura de Fernandópolis, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.7. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.9. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo MÍNIMO DE DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.10. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.11. Encerrado o prazo para envio da documentação, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até DUAS HORAS, para:

9.11.1. A aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame.

9.11.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.11.3. Suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante.

9.11.4. Suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.12. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.13. Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

10.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço eletrônico constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará e homologará a licitação.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

13.2.1. A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo.

13.2.2. A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

13.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição dos itens, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

13.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

13.8.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de até 03 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante a Prefeitura de Fernandópolis para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá:

a) Encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

b) Disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 03 dias úteis.

c) Outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 03 dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

14.4. O Aceite do Pedido de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

14.4.1. Referido instrumento está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021.

14.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital.

14.4.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

14.5. Os prazos dos itens 12.2 e 12.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

14.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

15.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato.

15.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame.

15.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

15.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta.

15.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

15.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa.

15.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

15.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

15.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

15.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito.

b) Multa.

c) Impedimento de licitar e contratar.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

15.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial da Prefeitura de Fernandópolis, as sanções administrativas previstas no ITEM 14.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

15.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

15.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato.
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato.
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3. A impugnação ao Edital e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por meio eletrônico, exclusivamente por intermédio da plataforma indicada no preâmbulo deste Edital.

16.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

16.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

17.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.10. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no sítio eletrônico oficial do Município de Fernandópolis, no endereço: <https://www.fernandopolis.sp.gov.br/>.



17.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO.

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Fernandópolis-SP, 15 de julho de 2026.

JOAO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal de Fernandópolis



ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar visa fundamentar a Elaboração de Ata de Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos veterinários, materiais de consumo, equipamentos permanentes e demais insumos necessários ao funcionamento do Centro de Controle de Zoonoses do Município de Fernandópolis/SP.

1.1. Problema a ser resolvido sob a perspectiva do Interesse Público

A necessidade desta contratação origina-se da insuficiência e da necessidade de reposição contínua dos medicamentos veterinários, materiais de consumo, equipamentos e insumos utilizados nas atividades desenvolvidas pelo Centro de Controle de Zoonoses, responsável pelo atendimento, manejo, contenção, tratamento, recuperação, proteção e controle sanitário de animais sob responsabilidade do Município.

A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a execução das atividades rotineiras da unidade, podendo ocasionar prejuízos à saúde e ao bem-estar dos animais atendidos, dificuldades na realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos, limitações nas ações de resgate e controle populacional, além de impactos negativos nas atividades de vigilância e proteção da saúde pública.

A situação atual representa risco real de descontinuidade parcial ou total dos serviços prestados pelo Centro de Controle de Zoonoses, comprometendo o cumprimento das atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente aquelas relacionadas à proteção animal, ao controle de zoonoses, à prevenção de agravos à saúde pública e à promoção do bem-estar animal.

Portanto, a presente contratação mostra-se indispensável para garantir a continuidade dos serviços, assegurar condições adequadas de atendimento aos animais sob tutela do Município, manter a capacidade operacional da unidade e promover maior eficiência, segurança e qualidade na execução das ações de proteção animal e controle sanitário desenvolvidas pelo Centro de Controle de Zoonoses.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Fernandópolis/SP para o exercício de 2026, em conformidade com o planejamento institucional da Administração Municipal.

A previsão da contratação pode ser consultada no sítio eletrônico oficial do Município, por meio do endereço: <https://www.fernandopolis.sp.gov.br/licitacao/plano-de-contratacao-anual>, estando relacionada aos Itens nº 88, 89, 122, 176 e 184 do cronograma constante do referido Plano.

Dessa forma, verifica-se que a presente demanda está alinhada ao planejamento estratégico e às necessidades previamente identificadas pela Administração, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da governança das contratações públicas previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras

Em atenção ao dever de padronização e otimização das especificações técnicas, a presente contratação observará, quando aplicável, o Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras do Poder Executivo Federal, disponibilizado e gerenciado pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Considerando a quantidade e a diversidade dos itens que compõem o objeto da contratação, a relação completa contendo as especificações, códigos CATMAT, unidades de fornecimento e demais informações pertinentes encontra-se consolidada no Item 6.1 deste Estudo Técnico Preliminar, o qual integra o presente documento para todos os fins de planejamento e definição da solução

3.2. Natureza do Bem

Certifica-se que o objeto da presente contratação enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que os medicamentos veterinários, materiais de consumo, materiais laboratoriais, equipamentos e demais insumos pretendidos possuem padrões de desempenho e

qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, amplamente conhecidas e adotadas por órgãos públicos e entidades privadas.

Os itens que compõem a contratação são regularmente comercializados por diversos fornecedores do ramo, permitindo sua descrição de forma objetiva, clara e padronizada, sem a necessidade de soluções personalizadas ou desenvolvimento específico para atendimento da Administração.

Dessa forma, não se trata de bem de natureza especial ou singular, sendo plenamente possível a definição de critérios objetivos de julgamento e seleção da proposta mais vantajosa, observados os princípios da competitividade, da isonomia e da eficiência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3. Bem de Luxo

Certifica-se que os itens que compõem o objeto da presente contratação não se enquadram como bens de luxo, nos termos da legislação vigente e da regulamentação aplicável às contratações públicas, uma vez que suas especificações técnicas foram definidas exclusivamente em função das necessidades operacionais do Centro de Controle de Zoonoses do Município.

Os medicamentos veterinários, materiais de consumo, materiais laboratoriais, equipamentos permanentes e demais insumos previstos possuem características padronizadas e compatíveis com aquelas usualmente disponibilizadas no mercado, sendo destinados ao atendimento, manejo, tratamento, recuperação, proteção e controle sanitário dos animais sob responsabilidade da Administração Pública.

As especificações adotadas buscam assegurar níveis adequados de qualidade, segurança, durabilidade, eficiência e desempenho, indispensáveis à execução das atividades institucionais, sem contemplar características sofisticadas, exclusivas, supérfluas ou que representem elevação injustificada dos custos da contratação.

Dessa forma, conclui-se que os bens a serem adquiridos destinam-se exclusivamente ao atendimento do interesse público, não se caracterizando como bens de luxo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável.

3.4. Garantia dos Produtos, Prazo de Validade e Regularização Sanitária

Os bens adquiridos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, vícios de qualidade ou funcionamento, observando-se os prazos e condições estabelecidos no

Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), bem como as garantias eventualmente ofertadas pelos fabricantes, quando superiores à garantia legal.

Para os equipamentos, materiais permanentes e demais bens duráveis, aplicar-se-á o prazo legal mínimo de 90 (noventa) dias, sem prejuízo das garantias complementares eventualmente fornecidas pelo fabricante ou fornecedor, responsabilizando-se a contratada pela substituição ou correção de eventuais defeitos constatados durante o período de garantia aplicável.

Considerando as características dos itens que compõem o objeto, não se verifica necessidade técnica ou econômica que justifique a exigência de garantia contratual adicional, sendo suficiente a observância das garantias legais e das garantias de fábrica eventualmente aplicáveis.

Os medicamentos veterinários, produtos químicos, reagentes, antiparasitários, vacinas, suplementos, alimentos e demais itens sujeitos a prazo de validade deverão ser entregues com validade mínima de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo pela Administração, salvo quando o fabricante comprovar que o prazo total de validade do produto for inferior, hipótese em que deverão ser entregues com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total vigente.

Os produtos entregues em desacordo com os prazos de validade estabelecidos poderão ser recusados pela Administração, ficando o fornecedor obrigado à sua substituição, sem qualquer ônus adicional para o Município.

Os medicamentos veterinários e demais produtos sujeitos a controle e fiscalização sanitária deverão estar devidamente registrados, licenciados ou regularizados perante o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e/ou demais órgãos competentes, quando exigido pela legislação aplicável, devendo manter sua regularidade durante toda a vigência da contratação.

3.5. Indicação de Marca

Para a presente contratação não será indicada marca, fabricante ou modelo específico, uma vez que os bens pretendidos podem ser adequadamente caracterizados por meio de especificações técnicas objetivas e usuais de mercado, suficientes para atender às necessidades da Administração.

As especificações dos itens foram definidas com base em critérios de desempenho, qualidade, funcionalidade e segurança, de forma a assegurar a ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa.

3.6. Vedação de Marca

Não haverá vedação a marcas, fabricantes ou modelos específicos, desde que os produtos ofertados atendam integralmente às especificações técnicas, requisitos de qualidade e demais condições estabelecidas pela Administração.

Dessa forma, será assegurada a participação de quaisquer fornecedores aptos a atender o objeto, observados os princípios da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa.

3.7. Participação de Pessoas Físicas

A participação de pessoas físicas não será admitida na presente contratação, considerando a natureza do objeto e as condições necessárias à adequada execução contratual. A contratação envolve o fornecimento parcelado de medicamentos veterinários, materiais de consumo, materiais permanentes e demais insumos destinados ao Centro de Controle de Zoonoses, exigindo capacidade operacional, estrutura logística, controle de estoque, emissão de documentos fiscais, observância das normas sanitárias e manutenção da regularidade dos registros e licenças exigidos pelos órgãos competentes.

Além disso, diversos itens são submetidos a controle e fiscalização sanitária, demandando fornecimento por empresas regularmente constituídas e habilitadas para comercialização dos produtos, garantindo a rastreabilidade, a qualidade, a segurança e a conformidade dos bens fornecidos.

Dessa forma, a vedação à participação de pessoas físicas mostra-se necessária para assegurar a adequada execução da futura Ata de Registro de Preços, a continuidade do fornecimento e a proteção do interesse público, sem comprometer a competitividade do certame.

3.8. Tratamento Jurídico Diferenciado Previsto na Lei Complementar nº 123/06

Em observância ao tratamento favorecido, diferenciado e simplificado assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte, visando promover o desenvolvimento econômico local e regional, ampliar a competitividade e incentivar a participação desses segmentos nas contratações públicas, foi adotado tratamento diferenciado na presente contratação.

Dessa forma, os itens 01 a 33 e 41 a 47, todos com valor estimado individual de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de

Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), observadas as condições de participação previstas no instrumento convocatório.

Para os itens 34, 36 e 39, cujos valores estimados superam o limite legal para participação exclusiva, será aplicada a reserva de cota para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, mediante a criação dos itens 35, 37 e 40, respectivamente, correspondentes à parcela reservada do objeto.

Assim, os itens 34, 36 e 39 serão destinados à ampla concorrência, observada a reserva de cota correspondente aos itens 35, 37 e 40, destinados exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Com a adoção dessas medidas, busca-se assegurar a efetividade do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, sem prejuízo da competitividade, da economicidade e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

3.9. Vigência da Ata e dos Contratos

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os contratos, notas de empenho ou instrumentos equivalentes decorrentes da Ata terão vigência limitada ao prazo necessário para o cumprimento das respectivas obrigações, não sendo admitidas prorrogações sucessivas, ressalvada a possibilidade de prorrogação para conclusão do objeto, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.10. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, tendo em vista que a futura contratação será executada sob o regime de fornecimento parcelado e contínuo, decorrente de Ata de Registro de Preços, exigindo padronização logística, uniformidade de fornecimento, rastreabilidade dos bens e responsabilização unitária da contratada durante toda a vigência da Ata.

A fragmentação da execução por meio de subcontratação poderá comprometer o controle de qualidade dos bens fornecidos, a regularidade das entregas, a gestão contratual e a adequada responsabilização da fornecedora perante a Administração.

Além disso, parte dos itens a serem adquiridos está sujeita a controle sanitário, exigências de registro, validade e condições específicas de armazenamento e transporte, circunstâncias que demandam controle direto da empresa contratada sobre toda a cadeia de fornecimento, a fim de garantir a qualidade, a segurança e a conformidade dos produtos entregues.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades necessárias para a presente contratação corresponde à demanda total prevista para o período de 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços, considerando as necessidades operacionais do Centro de Controle de Zoonoses e o consumo estimado para o período.

A relação completa dos itens, contendo as respectivas especificações, unidades de fornecimento, quantitativos estimados e demais informações pertinentes, encontra-se detalhada no Item 6.1 deste Estudo Técnico Preliminar, o qual integra o presente documento para todos os fins de planejamento da contratação.

4.1. Certificação e Metodologia de Cálculo

A determinação dos quantitativos estimados para a presente contratação considerou a demanda operacional do Centro de Controle de Zoonoses, bem como a estimativa de consumo dos materiais, medicamentos, equipamentos e demais insumos necessários ao desenvolvimento de suas atividades durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

A estimativa foi elaborada com base no histórico de consumo dos exercícios anteriores, na demanda projetada pela unidade requisitante, nas necessidades de atendimento clínico, manejo, proteção e controle sanitário dos animais sob responsabilidade do Município, bem como na previsão de utilização dos itens ao longo da vigência da Ata.

Por se tratar de contratação realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos definidos representam mera estimativa de consumo, destinada ao adequado planejamento da contratação, não gerando obrigação de aquisição integral pela Administração. As futuras aquisições serão realizadas de forma parcelada, mediante emissão de Ordens de Fornecimento, de acordo com a efetiva necessidade do Município, observadas a conveniência administrativa, a disponibilidade orçamentária e a vigência da Ata de Registro de Preços.

A metodologia adotada busca assegurar o equilíbrio entre a disponibilidade dos itens necessários à continuidade das atividades do Centro de Controle de Zoonoses e a utilização racional dos recursos públicos, evitando tanto o desabastecimento quanto a formação de estoques excessivos, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e do planejamento das contratações públicas.

4.2. Detalhamento e Memória de Cálculo

O quantitativo estimado para a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) foi definido com base na memória de cálculo elaborada pela unidade demandante, considerando o histórico de consumo, a demanda projetada, a necessidade de manutenção dos estoques mínimos e a continuidade dos serviços prestados pelo Centro de Controle de Zoonoses.

Por se tratar de registro de preços, os quantitativos representam estimativas de consumo e não obrigam a Administração à contratação integral dos itens registrados, possibilitando que as aquisições sejam realizadas conforme a demanda efetivamente verificada durante a vigência da Ata.

A relação completa dos itens, quantitativos estimados e respectivas especificações encontra-se consolidada no Item 6.1 deste Estudo Técnico Preliminar.

As projeções adotadas demonstram que os quantitativos estimados são compatíveis com as necessidades operacionais da unidade, buscando assegurar o adequado atendimento das demandas institucionais, sem gerar excesso de estoque ou desperdício de recursos públicos.

4.3. Análise de Interdependência e Economia de Escala

A definição dos quantitativos considerou a necessidade global do Centro de Controle de Zoonoses, permitindo a obtenção de ganhos de escala, ampliação da competitividade e maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

A contratação contempla itens que, embora possuam finalidades distintas, são utilizados de forma complementar nas atividades desenvolvidas pela unidade, abrangendo medicamentos veterinários, materiais de consumo, materiais permanentes e demais insumos necessários ao atendimento, manejo, tratamento, recuperação e proteção dos animais sob responsabilidade do Município.

A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita maior flexibilidade na gestão das aquisições, permitindo o fornecimento parcelado conforme a necessidade da

Administração, sem comprometer a eficiência operacional e a economicidade da contratação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Análise das Alternativas Possíveis

Para atendimento da necessidade identificada, foram avaliadas as seguintes alternativas:

- **Alternativa 1 - Aquisição por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP):** Consiste na realização de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços destinada ao fornecimento parcelado de medicamentos veterinários, materiais de consumo, materiais permanentes e demais insumos necessários ao funcionamento do Centro de Controle de Zoonoses.
- **Alternativa 2 – Aquisição por demanda específica, sem utilização de Ata de Registro de Preços:** Consiste na realização de contratações individualizadas sempre que surgir a necessidade de reposição ou aquisição dos itens, mediante procedimentos específicos para cada demanda.
- **Alternativa 3 - Adesão a Ata de Registro de Preços de outro órgão (carona):** Consiste na utilização de Ata de Registro de Preços vigente e gerenciada por outro órgão ou entidade da Administração Pública para atendimento da demanda municipal.

5.2. Justificativa Técnica e Econômica da Escolha

A Alternativa 1 foi considerada a mais vantajosa para a Administração, uma vez que o Sistema de Registro de Preços possibilita o fornecimento parcelado dos itens conforme a necessidade efetivamente verificada durante a vigência da Ata, proporcionando maior eficiência na gestão dos estoques e evitando aquisições em quantidades superiores às necessárias.

A Alternativa 2 mostrou-se menos vantajosa, pois exigiria a realização de sucessivos procedimentos de contratação ao longo do exercício, aumentando os custos administrativos, o tempo de processamento das aquisições e o risco de desabastecimento de medicamentos, materiais e insumos essenciais ao funcionamento do Centro de Controle de Zoonoses.

A Alternativa 3 também foi considerada menos adequada, uma vez que as Atas de Registro de Preços de terceiros podem não contemplar integralmente as especificações, quantitativos e condições necessárias ao atendimento das demandas do Município de Fernandópolis, além de depender da disponibilidade e das condições estabelecidas pelo órgão gerenciador.

Dessa forma, conclui-se que a realização de licitação própria para formação de Ata de Registro de Preços representa a solução mais eficiente, econômica e adequada para atendimento da necessidade pública identificada.

5.3. Avaliação da Competitividade do Mercado

O mercado fornecedor dos itens objeto da contratação apresenta ampla competitividade, sendo composto por fabricantes, distribuidores e fornecedores especializados aptos a atender as especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

Os medicamentos veterinários, materiais de consumo, materiais permanentes e demais insumos pretendidos são regularmente comercializados em âmbito nacional, inexistindo dependência de tecnologia exclusiva ou de fornecedor único, circunstância que favorece a ampla participação de interessados e a obtenção de propostas competitivas.

Além disso, as especificações foram elaboradas com base em características técnicas usuais de mercado, sem direcionamento para marcas ou fabricantes específicos, contribuindo para a ampliação da competitividade e para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

5.4. Adesão à Ata de Registro de Preços por Órgãos Não Participantes (Carona)

Certifica-se que é PERMITIDA a adesão de órgãos não participantes, exclusivamente para órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Fernandópolis (IPREM e CÂMARA), nos termos da redação dada pelo Decreto nº 9.942/2025 ao Art. 23 do Decreto nº 9.875/2025, observando-se:

- **Autorização e Previsão:** A adesão depende de autorização expressa do Prefeito Municipal e da anuência do fornecedor detentor da ata.
- **Limites de Adesão:** As adesões deverão respeitar os limites quantitativos e as condições estabelecidas na legislação vigente para não comprometer o fornecimento ao órgão gerenciador.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado total desta contratação é de R\$ 846.563,31 (oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos), conforme pesquisa de preço (apêndice).

6.1. Detalhamento dos Valores

A estimativa do valor da contratação foi obtida mediante a multiplicação dos quantitativos estimados pelos respectivos valores unitários de referência apurados na pesquisa de preços realizada pela Administração.

A tabela consolidada abaixo apresenta a relação completa dos itens, contendo as especificações, códigos CATMAT, unidades de fornecimento, quantitativos estimados, valores unitários de referência e valores totais estimados, constituindo a base para a definição do valor global estimado da futura Ata de Registro de Preços.

Os quantitativos e valores apresentados possuem caráter estimativo e destinam-se exclusivamente ao planejamento da contratação, não gerando obrigação de aquisição integral dos itens registrados durante a vigência da Ata.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMITRAZ 12,5% INDICAÇÃO: UM ACARICIDA E INSETICIDA À BASE DE AMITRAZ, USADO PARA CONTROLE DE CARRAPATOS, SARNAS E PIOLHOS COM APLICAÇÃO NO AMBIENTE COMO CANIS, BAIAS E INSTALAÇÕES ANIMAIS. COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML CONTÉM: AMITRAZ 12,5 G VEÍCULO Q.S.P. 100,0 ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO VOLUME: FRASCO DE 200 ML USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	410302	Frasco	15	R\$ 52,32	R\$ 784,80



2	AMOXICILINA+ CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250 MG INDICAÇÃO: É UM ANTIMICROBIANO PARA CÃES E GATOS À BASE DE AMOXICILINA E ÁCIDO CLAVULÂNICO (CLAVULANATO DE POTÁSSIO). A AMOXICILINA, ASSIM COMO TODAS AS PENICILINAS, É UM PRINCÍPIO ATIVO BACTERICIDA, TEMPO DEPENDENTE, E ATUA NA INIBIÇÃO DA SÍNTESE DA PAREDE CELULAR. O CLAVULANATO DE POTÁSSIO É UM INIBIDOR NÃO COMPETITIVO DA ENZIMA BETA-LACTAMASE, PRODUZIDA POR ALGUMAS CEPAS DE BACTÉRIAS, O QUE GERA RESISTÊNCIA AOS ANTIBIÓTICOS BETA- LACTÂMICOS. PORTANTO, A COMBINAÇÃO DOS DOIS FÁRMACOS FAVORECE A ATUAÇÃO DO PRODUTO COMO UM POTENTE AGENTE BACTERICIDA SISTÊMICO. APRESENTA AÇÃO CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS (INCLUSIVE AS CEPAS PRODUTORAS DE BETA-LACTAMASE). COMPOSIÇÃO: CADA COMPRIMIDO DO PRODUTO CONTÉM: AMOXICILINA (TRI- HIDRATADA) 200 MG + ÁCIDO CLAVULÂNICO (CLAVULANATO DE POTÁSSIO) 50 MG + EXCIPIENTE Q.S.P. 923,35 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	408663	Comprimido	300	R\$ 7,16	R\$ 2.148,00
3	AMOXICILINA INJETÁVEL (CONCENTRAÇÃO TRI- HIDRATADA) INDICAÇÃO: A AMOXICILINA É UM ANTIBIÓTICO BACTERICIDA DE AMPLO ESPECTRO, PERTENCENTE AO GRUPO DE BETA LACTÂMICOS. É UMA PENICILINA SEMISSINTÉTICA SUSCETÍVEL A AÇÃO DA PENICILASE. É ATIVA FRENTE A CEPAS NÃO PRODUTORAS DE PENICILASE, ELIMINANDO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS. TAMBÉM É ATIVA SOBRE CEPAS DE LEPTOSPIRA SPP. INDICADO NO TRATAMENTO DAS INFECÇÕES PRODUZIDAS POR GERME SENSÍVEIS A AMOXICILINA NO TRATO DIGESTIVO, RESPIRATÓRIO, UROGENITAL E TECIDOS MOLES. COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML DO PRODUTO CONTÉM: AMOXICILINA TRIHIDRATADA 17,22 G* + VEÍCULO Q.S.P. 100,00 ML * EQUIVALENTE A 15,00 G DE AMOXICILINA FORMA FARMACÊUTICA: INJETÁVEL VOLUME: FRASCO-AMPOLA 100 ML USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	408664	Frasco	100	R\$ 49,61	R\$ 4.961,00
4	ANTIPULGAS E CARRAPATOS PARA CÃES DE 20,1 A 40 KG INDICAÇÃO: TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE INFESTAÇÕES POR PULGAS (CTENOCEPHALIDES FELIS E CTENOCEPHALIDES CANIS) E TRATAMENTO E CONTROLE DE INFESTAÇÕES POR CARRAPATOS; TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE SÁRNA CAUSADA POR SARCOPTES SCABIEI E DEMODEX CANIS E TAMBÉM, PARA O TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE ÁCARO DE ORELHA (OTODECTES CYNOTIS). COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS AUXILIA NA PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO DE BORRELIA BURGDORFERI (DOENÇA DE LYME) E ANAPLASMA PHAGOCYTOPHILUM PELO CARRAPATO IXODES SCAPULARIS, E BABESIA CANIS PELO CARRAPATO DERMACENTOR RETICULATUS. COMPOSIÇÃO: SAROLANER 80 MG POR COMPRIMIDO FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL PALATÁVEL. FAIXA DE PESO: CÃES DE 20,1 A 40 KG. USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	447268	Comprimido	100	R\$ 98,27	R\$ 9.827,00



5	ANTIPULGAS, VERMES E SARNAS DE GATOS DE 2,6 A 7,5 KG INDICAÇÃO: É UM ENDECTOCIDA COMPOSTO PELA ASSOCIAÇÃO DE PRAZIQUANTEL, MOXIDECTINA E FIPRONIL PARA GATOS, COM OU EM RISCO DE INFESTAÇÕES PARASITÁRIAS, POR PULGAS (CTENOCEPHALIDES FELIS FELIS), NEMATÓDEOS GASTRINTESTINAIS (TOXOCARA SPP. E ANCYLOSTOMA SPP.), CESTÓDEOS (DIPYLIDIUM CANINUM), ÁCAROS CAUSADORES DA SARNA OTODÉCICA (OTODECTES CYNOTIS) E PIOLHOS (FELICOLA SUBROSTRATUS). PELO SEU EFEITO NO CONTROLE DAS INFESTAÇÕES POR PULGAS, A UTILIZAÇÃO AUXILIA, DE FORMA INDIRETA, A PREVENÇÃO DA DERMATITE ALÉRGICA À PICADA DE ECTOPARASITAS. (DAPE). COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML CONTÉM: PRAZIQUANTEL 8,300 G + MOXIDECTINA 0,830 G + FIPRONIL 12,500 G + VEÍCULO Q.S.P.100,000 ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA EM PIPETA 0,9 ML FAIXA DE PESO: GATOS DE 2,6 A 7,5 KG USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	625867	Mililitro	100	R\$ 53,11	R\$ 5.311,00
6	AREIA HIGIÊNICA PARA GATOS INDICAÇÃO: AREIA HIGIÊNICA COM ALTA ABSORÇÃO, CONTROLA OS ODORES DE URINA E FEZES, ALÉM DA FORMAÇÃO DE TORRÕES FIRMES, O QUE FACILITA A HIGIENIZAÇÃO DA CAIXA DE AREIA. POSSUI GRÃOS DE TAMANHO MÉDIO QUE RETÉM MAIS URINA; INDICADO PARA GATOS DE TODAS AS IDADES. TIPO DE AREIA: TRADICIONAL COMPOSIÇÃO: ARGILA ESMECTITA E ADITIVO ANTIODOR APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 4 KG USO VETERINÁRIO/DOMICILIAR VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	600187	Unidade	800	R\$ 26,42	R\$ 21.136,00
7	ARMADILHA GATOEIRA PARA GATOS, GAMBÁS E OUTROS ANIMAIS INDICAÇÃO: É UMA ARMADILHA TIPO GAIOLA, HUMANITÁRIA E SEM FERIMENTOS, USADA PARA CAPTURAR E RESGATAR ANIMAIS COMO GATOS FERAIS, SELVAGENS OU DE RUA QUE ESTÃO EM LOCAIS INDESEJADOS, SEM MACHUCÁ-LOS, PERMITINDO MANEJO SEGURO PARA CASTRAÇÃO, VACINAÇÃO E CUIDADOS VETERINÁRIOS. FUNCIONA COM UM PEDAL QUE ACIONA O FECHAMENTO DA PORTA AO SER PRESSIONADO PELA ISCA. FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: PORTA AUTOMÁTICA COM MECANISMO SENSÍVEL DE ALTA PRECISÃO. TAMANHO ADEQUADO PARA GATOS DE TODOS OS PORTES. FÁCIL DE USAR E TRANSPORTAR. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 81 CM X LARGURA 28 CM X ALTURA 34 CM. MATERIAL: ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE E DURÁVEL, CONFECCIONADA EM ARAME BTC GALVANIZADO (ANTIFERRUGEM) OU MATERIAL EQUIVALENTE DE RESISTÊNCIA SUPERIOR COM ESPESSURA APROXIMADA ENTRE 3,00 E 4,00 MM. SISTEMA DE TRAVA: AUTOMÁTICO COM TRAVAMENTO MECÂNICO INSTANTÂNEO PÓS-ACIONAMENTO, IMPEDINDO A ABERTURA PELO LADO INTERNO. USO VETERINÁRIO.	401804	Unidade	20	R\$ 324,80	R\$ 6.496,00
8	BATERIA RECARREGÁVEL PARA MÁQUINA DE TOSA INDICAÇÃO: ACESSÓRIO ESSENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS DE TOSA VETERINÁRIAS, PARA OPERAÇÃO SEM FIO DA MÁQUINA. TIPO: BATERIA RECARREGÁVEL ÍONS DE LÍTIO (LI-ION) MODELO: 18650 VOLTAGEM: 3.7V CAPACIDADE: 3500 MAH USO VETERINÁRIO	462118	Unidade	20	R\$ 49,05	R\$ 981,00





9	BENZILPENICILINA INJETÁVEL (COMPOSIÇÃO MÚLTIPLA) INDICAÇÃO: UTILIZADO NAS SEGUINTE INFEÇÕES: DIARRÉIAS, MASTITES, ACTINOMICOSE, CARBÚNCULO, RINITES, PNEUMONIAS, MENINGITE, LEPTOSPIROSE, VIBRIOSE, ARTRITE, ABORTOS, ERISPELA. COMPOSIÇÃO: CADA FRASCO-AMPOLA (1,7 G) COM PÓ CONTÉM: BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI + BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 UI + DIHIDROESTREPTOMICINA BASE (SULFATO) 250 MG + ESTREPTOMICINA BASE (SULFATO) 250 MG DILUIÇÃO: AMPOLA COM DILUENTE ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL 3 ML FORMA FARMACÊUTICA: INJETÁVEL APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA COM PÓ (1,7 G) ACOMPANHADO DE AMPOLA DE DILUENTE (3 ML). USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	408932	Frasco - Ampola	60	R\$ 22,57	R\$ 1.354,20
10	BUTAFOSFANA + CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) INJETÁVEL INDICAÇÃO: É UMA SOLUÇÃO INJETÁVEL DE FÓSFORO ORGÂNICO (BUTAFOSFANA) E VITAMINA B12 QUE ESTIMULA OS PROCESSOS METABÓLICOS. O COMPOSTO FOSFÓRICO, ESTIMULA OS PROCESSOS DE ASSIMILAÇÃO NO ORGANISMO E EXERCE, ASSIM, UMA ATIVIDADE ANABÓLICA. POR SEU LADO, A VITAMINA B12 INTERVÉM EM DIVERSAS REAÇÕES METABÓLICAS. AMBAS AS SUBSTÂNCIAS ESTIMULAM O METABOLISMO NO SEU CONJUNTO, MAS DE MANEIRA ESPECIAL O METABOLISMO ENERGÉTICO. É INDICADO PARA OS CASOS DE DEFICIÊNCIA E SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA B12 E FÓSFORO. COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML CONTÉM: ÁCIDO 1-(N- BUTILAMINO)- 1-METILETIL- FOSFÔNICO (BUTAFOSFANA) 10G + CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 5000MG + VEÍCULO Q.S.P. 100ML. 100 ML DA SOLUÇÃO CONTÉM 1,73 G DE FÓSFORO. FORMA FARMACÊUTICA: INJETÁVEL VOLUME: FRASCO 100 ML USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	410633	Frasco	40	R\$ 115,76	R\$ 4.630,40
11	CAIXA DE AREIA HIGIÊNICA PARA GATOS INDICAÇÃO: CAIXA SANITÁRIA PARA GATOS, COM SUPERFÍCIE LISA E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) ATÓXICO RESISTENTE MEDIDAS APROXIMADAS: 44 CM (COMPRIMENTO) X 30 CM (LARGURA) X 7,8 CM (ALTURA). ACABAMENTO: LISA USO VETERINÁRIO/DOMICILIAR	629057	Unidade	20	R\$ 34,96	R\$ 699,20
12	CANIL PARA CÃES E GATOS COM 7 LUGARES INDICAÇÃO: O CANIL DE 7 LUGARES É INDICADO PARA ACOMODAR CÃES E GATOS DURANTE OS PROCEDIMENTOS, INTERNAÇÕES. SÃO CONFECCIONADOS COM AS ESTRUTURAS FIRMES, E AS PORTAS SÃO FECHADAS POR TRAVAS RESISTENTES E SEGURAS. MATERIAL: ESTRUTURA EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, RESISTENTE A CORROSÃO. DIVISÓRIAS REMOVÍVEIS ENTRE AS GAIOLAS. POSSUI BANDEJAS E TELAS REMOVÍVEIS. ACOMPANHA RODINHAS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO. COM 03 MÓDULOS SOBREPOSTOS; SENDO: • 1 CANIL HORIZONTAL INFERIOR DE 2 GAIOLAS COM RODINHAS • 1 CANIL HORIZONTAL SUPERIOR INTERMEDIÁRIO DE 2 GAIOLAS • 1 CANIL HORIZONTAL SUPERIOR DE 3 GAIOLAS MEDIDAS APROXIMADAS: 2,00 MT (ALTURA) X 1,20 MT (LARGURA) X 0,60 MT (PROFUNDIDADE). USO VETERINÁRIO	483818	Unidade	4	R\$ 3.359,28	R\$ 13.437,12



13	CASINHA PLÁSTICA PARA CÃES TAMANHO GIGANTE Nº 8 INDICAÇÃO: CASINHAS PLÁSTICAS SÃO ÓTIMAS PARA PRATICIDADE, FÁCIL LIMPEZA E TRANSPORTE, IDEAIS PARA ÁREAS INTERNAS OU EXTERNAS PROTEGIDAS, COM RESISTÊNCIA AO TEMPO. MATERIAL: PRODUZIDA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) DE ALTA DURABILIDADE; MONTAGEM FACILITADA; COM VENTILAÇÃO LATERAL. PODE SER LAVADA E PROTEGE DA CHUVA. ACABAMENTO: LISA TAMANHO: GIGANTE Nº 8 MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 82CM COMPRIMENTO: 116CM ALTURA: 113CM USO VETERINÁRIO/DOMICILIAR	427882	Unidade	20	R\$ 240,09	R\$ 4.801,80
14	CEFALEXINA 300 MG INDICAÇÃO: É UM ANTIBIÓTICO PERTENCENTE À FAMÍLIA DAS CEFALOSPORINAS. APRESENTA AÇÃO BACTERICIDA PELA INIBIÇÃO DA SÍNTESE DA PAREDE BACTERIANA DEVIDO À INATIVAÇÃO DA TRANSPETIDASE E CONSEQUENTE DESTRUÇÃO E MORTE DA BACTÉRIA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO INFECCIOSO. COMPOSIÇÃO: CADA COMPRIMIDO CONTÉM: CEFALOXINA (MONOHIDRATADA) 300 MG + EXCIPIENTE Q.S.P. 800 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	412387	Comprimido	350	R\$ 3,22	R\$ 1.127,00
15	CEFOVECINA SÓDICA INJETÁVEL (RECONSTITUIÇÃO) INDICAÇÃO: UTILIZADO PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES DE PELE (PIODERMA SUPERFICIAL SECUNDÁRIA, ABSCESSOS E FERIDAS INFECTADAS) EM CÃES CAUSADAS POR CEPAS SUSCEPTÍVEIS DE STAPHYLOCOCCUS INTERMEDIUS, STREPTOCOCCUS CANIS (GRUPO G) E ESCHERICHIA COLI E PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES DO TRATO URINÁRIO (CISTITES) EM CÃES CAUSADAS POR CEPAS SUSCEPTÍVEIS DE ESCHERICHIA COLI E PROTEUS MIRABILIS E PARA O TRATAMENTO AUXILIAR A TERAPIA PERIODONTAL CIRÚRGICA OU MECÂNICA, NO TRATAMENTO DE INFECÇÕES GRAVES DA GENGIVA E TECIDOS PERIODONTAIS ASSOCIADAS A PORPHYROMONAS SPP. E PREVOTELLA SPP. EM CÃES. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES DE PELE (FERIDAS E ABSCESSOS) EM GATOS CAUSADAS POR CEPAS SUSCEPTÍVEIS DE PASTEURELLA MULTOCIDA E PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES DO TRATO URINÁRIO ASSOCIADAS À ESCHERICHIA COLI. COMPOSIÇÃO: CADA ML DA SOLUÇÃO RECONSTITUÍDA COM 10 ML DE ÁGUA PARA INJEÇÃO CONTÉM: CEFOVECINA SÓDICA (ATIVIDADE) 80,0 MG + EXCIPIENTE 7,9 MG + ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P. 1,0 ML FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA CONTENDO PÓ LIOFILIZADO, ACOMPANHADO DE FRASCO COM DILUENTE ESTÉRIL (ÁGUA PARA INJEÇÃO). USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	411432	Frasco - Ampola	40	R\$ 1.996,66	R\$ 79.866,40
16	COMEDOURO DE ALUMÍNIO PESADO GIGANTE INDICAÇÃO: IDEAL TANTO COMO COMEDOURO QUANTO COMO BEBEDOURO, PARA CÃES E GATOS DE TODOS OS PORTES E IDADES. ESTRUTURA PESADA E REFORÇADA QUE EVITA QUE O ANIMAL ARRASTE O POTE ENQUANTO SE ALIMENTA. MATERIAL: ALUMÍNIO RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. CAPACIDADE: 3 LITROS COR: PRATA USO DOMICILIAR/ HOSPITALAR	420205	Unidade	80	R\$ 61,47	R\$ 4.917,60



17	CORANTE PANÓTICO RÁPIDO (CONJUNTO) – PARA COLORAÇÃO DE ESFREGAÇOS INDICAÇÃO: CONJUNTO DE COLORAÇÃO RÁPIDA INDICADO PARA A COLORAÇÃO DE ESFREGAÇOS HEMATOLOGICOS, CITOLÓGICOS E BACTERIOLÓGICOS. PROPORCIONA EXCELENTE CONTRASTE NUCLEAR E CITOPLASMÁTICO, PERMITINDO RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DE ELEMENTOS CELULARES E ESTRUTURAS BACTERIANAS EM AMOSTRAS VETERINÁRIAS COLHIDAS POR PUNÇÃO, RASPAGEM OU CONCENTRADOS CELULARES. COMPOSIÇÃO: *RÁPIDO 1: AGENTE FIXADOR (COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE TRIARILMETANO A 0,1% - 500 ML) * RÁPIDO 2: SOLUÇÃO CORANTE DE HEMÁCIAS (COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE XANTENOS A 0,1% - 500 ML) * RÁPIDO 3: SOLUÇÃO CORANTE DE LEUCÓCITOS E PLAQUETAS (COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE TIAZINAS A 0,1% - 500 ML) FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÕES LÍQUIDAS PARA USO LABORATORIAL. APRESENTAÇÃO: CONJUNTO CONTENDO 3 FRASCOS DE 500 ML CADA. USO VETERINÁRIO – DIAGNÓSTICO LABORATORIAL. VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO REGULARIZADO JUNTO À ANVISA, QUANDO APLICÁVEL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	327536	Conjunto	6	R\$ 56,44	R\$ 338,64
18	COLCHÃO TÉRMICO 50X50 CM INDICAÇÃO: UTILIZADO PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, PÓS OPERATÓRIOS, INTERNAÇÕES E TRATAMENTOS EM GERAL, O COLCHÃO TÉRMICO MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL DOS ANIMAIS, PREVENINDO HIPOTERMIA REDUZINDO O IMPACTO DAS DORES E ESTIMULANDO A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA. MATERIAL: FABRICADO EM NYLON COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER COM PROTEÇÃO ANTI-CHAMA, CONTROLADOR DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL DE 3 POSIÇÕES (NÍVEIS). POSSUI TAMBÉM DOIS SENSORES DE SEGURANÇA PARA DIMINUIR O RISCO DE QUEIMADURA DO ANIMAL. MEDIDAS: 50 CM (COMPRIMENTO) X 50 CM (LARGURA). VOLTAGEM: 110 V OU BIVOLT USO VETERINÁRIO REGISTRO: PRODUTO REGULARIZADO JUNTO À ANVISA, QUANDO APLICÁVEL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	634707	Unidade	3	R\$ 212,61	R\$ 637,83
19	COLCHÃO TÉRMICO 100X50 CM INDICAÇÃO: UTILIZADO PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, PÓS OPERATÓRIOS, INTERNAÇÕES E TRATAMENTOS EM GERAL, O COLCHÃO TÉRMICO MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL DOS ANIMAIS, PREVENINDO HIPOTERMIA REDUZINDO O IMPACTO DAS DORES E ESTIMULANDO A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA. MATERIAL: FABRICADO EM NYLON COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER COM PROTEÇÃO ANTI-CHAMA, CONTROLADOR DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL DE 3 POSIÇÕES (NÍVEIS). POSSUI TAMBÉM DOIS SENSORES DE SEGURANÇA PARA DIMINUIR O RISCO DE QUEIMADURA DO ANIMAL. MEDIDAS: 100 CM (COMPRIMENTO) X 50 CM (LARGURA). VOLTAGEM: 110 V OU BIVOLT USO VETERINÁRIO REGISTRO: PRODUTO REGULARIZADO JUNTO À ANVISA, QUANDO APLICÁVEL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	458898	Unidade	3	R\$ 330,45	R\$ 991,35
20	CORDA PROPILENO 06 MM INDICAÇÃO: IMPERMEÁVEL, RESISTENTE E VERSÁTIL. SEU MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE GARANTE DURABILIDADE E ÓTIMO DESEMPENHO. COMPOSIÇÃO: 100% PROPILENO ESPESSURA/ DIÂMETRO: 6 MM ROLO: 100 METROS MODELO: TRANÇADA USO DOMICILIAR / VETERINÁRIO	263471	Rolo	3	R\$ 181,19	R\$ 543,57



21	CORDA PROPILENO 8 MM INDICAÇÃO: IMPERMEÁVEL, RESISTENTE E VERSÁTIL. COM BOA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO. PROJETADA PARA USO COM AMARRAÇÕES, IÇAMENTOS, ARTESANATOS, ENTRE OUTROS, PROPORCIONA MAIOR FLEXIBILIDADE E DURABILIDADE, EVITA O DESFIAMENTO DA CORDA. COMPOSIÇÃO: 100% PROPILENO ESPESSURA/ DIÂMETRO: 8 MM ROLO: 100 METROS MODELO: TRANÇADA USO DOMICILIAR / VETERINÁRIO	229632	Rolo	3	R\$ 245,72	R\$ 737,16
22	CLOREXIDINA DIGLICONATO ALCÓOLICO 0,5% INDICAÇÃO: OFERECE ANTISSEPSIA COMPROVADA EM PELE E MÃOS, SENDO IDEAL PARA PREPARO PRÉ- OPERATÓRIO E HIGIENIZAÇÃO DE ÁREAS CRÍTICAS EM AMBIENTES CLÍNICOS COM ALTO PODER ANTIMICROBIANO COM AÇÃO RÁPIDA E PRÁTICA DE USO. IDEAL PARA USO ANTES DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS GARANTINDO AMBIENTES SEGUROS PARA PACIENTES E PROFISSIONAIS. CONCENTRAÇÃO: 0,5% COMPOSIÇÃO ATIVA: DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5 G / 100 ML EXCIPIENTES: ÁLCOOL ETÍLICO, ESSÊNCIA, GLICERINA, CORANTE E ÁGUA PURIFICADA FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ALCÓOLICA VOLUME: FRASCO 1 LITRO USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	269878	Frasco	50	R\$ 24,37	R\$ 1.218,50
23	DOXICICLINA (HICLATO) 200 MG INDICAÇÃO: É UM ANTIMICROBIANO À BASE DE DOXICICLINA E PERTENCENTE A CLASSE DAS TETRACICLINAS. COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE DIVERSAS INFECÇÕES QUE ACOMETEM CÃES E GATOS. COMPOSIÇÃO: CADA COMPRIMIDO REVESTIDO CONTÉM: DOXICICLINA (HICLATO)* 200,00 MG EXCIPIENTE Q.S.P 600,00 MG * EQUIVALENTE A 230,80 MG DOXICICLINA HICLATO. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDOS USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	409170	Comprimido	1.400	R\$ 3,16	R\$ 4.424,00
24	FIO AGULHADO NYLON PARA SUTURA Nº 0 INDICAÇÃO: É UM MATERIAL NÃO ABSORVÍVEL, IDEAL PARA SUTURAS GERAIS DE TECIDOS MOLES, PROCEDIMENTOS CUTICULARES, PLÁSTICOS, ODONTOLÓGICOS, E MICROCIRURGIAS, OFERECENDO ALTA RESISTÊNCIA, ELASTICIDADE E BAIXA REATIVIDADE TECIDUAL, SENDO REMOVÍVEL APÓS CICATRIZAÇÃO. ELE É INDICADO PARA FECHAMENTO DE PELE E TECIDOS QUE EXIGEM DURABILIDADE E SEGURANÇA. MATERIAL: NYLON DE MONOFILAMENTO PRETO - ESTÉRIL - CUTICULAR/PLÁSTICA - NÃO ABSORVÍVEL. CALIBRE DO FIO: Nº 0 AGULHA: 3/8 DE CÍRCULO, PONTA CORTANTE (TRIANGULAR) TAMANHO DA AGULHA: 3 CM (30MM) COMPRIMENTO DO FIO: 45 CM APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	604352	Caixa	80	R\$ 33,17	R\$ 2.653,60
25	FIO AGULHADO NYLON PARA SUTURA Nº 2-0 INDICAÇÃO: É UM FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL, INDICADO PARA SUTURA DE TECIDOS MOLES, PELE (SUTURAS CUTICULARES), CIRURGIAS PLÁSTICAS, REPAROS EXTERNOS E LIGADURAS, POIS OFERECE ALTA RESISTÊNCIA, ELASTICIDADE	487455	Caixa	80	R\$ 55,08	R\$ 4.406,40



	E SUPERFÍCIE LISA PARA MENOR TRAUMA, SENDO IDEAL PARA PROCEDIMENTOS ONDE O CONTROLE DA REMOÇÃO É IMPORTANTE. MATERIAL: NYLON DE MONOFILAMENTO PRETO - ESTÉRIL - CUTICULAR/PLÁSTICA – NÃO ABSORVÍVEL. CALIBRE DO FIO: Nº 2-0 AGULHA: 3/8 DE CÍRCULO, PONTA CORTANTE (TRIANGULAR) TAMANHO DA AGULHA: 3 CM (30MM) COMPRIMENTO DO FIO: 45 CM APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
26	GAIOLA DE CONTENÇÃO E MEDICAÇÃO PARA FELINOS INDICAÇÃO: GAIOLA PRÓPRIA PARA CONTENÇÃO DE FELINO DURANTE ATENDIMENTO VETERINÁRIO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. MATERIAL: ESTRUTURA EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE COR BRANCA. ACESSOS: 2 PORTAS FRONTAIS DE ACESSO PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. SISTEMA DE CONTENÇÃO MÓVEL INTERNA (GRADE DESLIZANTE) COM TRAVA PARA IMOBILIZAÇÃO SEGURA DO ANIMAL. MEDIDAS APROXIMADAS: 46 CM (COMPRIMENTO) X 32 CM (ALTURA) X 28 CM (LARGURA). BANDEJA: REMOVÍVEL PARA HIGIENIZAÇÃO, CONFECCIONADA AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. USO VETERINÁRIO	461100	Unidade	4	R\$ 620,56	R\$ 2.482,24
27	GANCHO CIRÚRGICO COM PONTA ESFÉRICA (15 CM) INDICAÇÃO: INSTRUMENTO CIRÚRGICO VETERINÁRIO UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS VETERINÁRIOS EM GERAL, COMO OVARIOSALPINGO-HISTERECTOMIA (CASTRACÃO DE FÊMEAS) EM AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA QUALIDADE. COMPRIMENTO: 15 CM PONTA: ARREDONDADA (ESFÉRICA). USO VETERINÁRIO REGISTRO: PRODUTO REGULARIZADO JUNTO À ANVISA, QUANDO APLICÁVEL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	612482	Unidade	30	R\$ 54,85	R\$ 1.645,50
28	GEL OTOLÓGICO VETERINÁRIO INDICAÇÃO: É INDICADO PARA CÃES E GATOS, NO TRATAMENTO DE OTITES AGUDAS OU CRÔNICAS CAUSADAS POR FUNGOS E/OU BACTÉRIAS. ALIVIA DESCONFORTO E INFLAMAÇÃO AURICULAR DE FORMA RÁPIDA E DURADOURA. COMPOSIÇÃO: CADA 100,00 G CONTÉM: CIPROFLOXACINA (CLORIDRATO)...0,30 G * CETOCONAZOL...1,00 G ACETONIDO DE FLUOCINOLONA...0,02 G CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA...2,00 G EXCIPIENTES Q.S.P....100,00 G * EQUIVALENTE A APROXIMADAMENTE 0,35 G DE CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINA FORMA FARMACÊUTICA: GEL OTOLÓGICO APRESENTAÇÃO: BISNAGA DE 15 GRAMAS USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	427530	Bisnaga	20	R\$ 83,02	R\$ 1.660,40



29	MELOXICAM INJETÁVEL 2% INDICAÇÃO: É UM ANTI-INFLAMATÓRIO NÃO ESTEROIDE COM ATIVIDADE INIBIDORA SELETIVA DA CICLOXIGENASE-2 (COX-2), QUE CONFERE UM DUPLO BENEFÍCIO TERAPÊUTICO, APRESENTANDO ATIVIDADE ANTI-INFLAMATÓRIA, ANALGÉSICA E ANTIEXSUDATIVA COM MÍNIMOS EFEITOS GASTROLESIVOS OU ULCEROGÊNICOS. ALÉM DESTES BENEFÍCIOS, O MELOXICAM INIBE AINDA A INFILTRAÇÃO DE LEUCÓCITOS NO TECIDO INFLAMADO E PREVINE A DESTRUIÇÃO ÓSSEA E CARTILAGINOSA QUE OCORRE NOS PROCESSOS DE INFLAMAÇÃO DEGENERATIVA DO APARELHO LOCOMOTOR, AUXILIA NA REPARAÇÃO DE FRATURAS, AFECÇÕES OCULARES, PÓS- OPERATÓRIO, DESORDENS DE ORDEM REPRODUTIVA COMO RETENÇÃO DE PLACENTA, METRITES E MASTITES, ANALGESIA PRÉ E PÓS- PERATÓRIA E NO TRATAMENTO DE INFECÇÕES BACTERIANAS OU CRÔNICAS (PNEUMONIAS E DIARRÉIAS) E QUADROS FEBRIS. COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML CONTÉM: MELOXICAM...2,0 G EXCIPIENTE Q.S.P...100,0 ML CONCENTRAÇÃO: 2% FORMA FARMACÊUTICA: INJETÁVEL VOLUME: FRASCO-AMPOLA DE 50 ML USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	407454	Frasco	40	R\$ 112,15	R\$ 4.486,00
30	NITEMPIRAM PARA CÃES INDICAÇÃO: É INDICADO EM PARA CASOS EM QUE SE DESEJA UMA RÁPIDA E SEGURA ELIMINAÇÃO DE PULGAS ADULTAS QUE ESTEJAM INFESTANDO CÃES E GATOS. ADULTICIDA INDICADO PARA O CONTROLE DE PULGAS, QUE OFERECE RÁPIDO KNOCK-DOWN. APRESENTA EFICÁCIA NO CONTROLE DE PULGAS. DEVIDO À SUA RÁPIDA ELIMINAÇÃO É O PRODUTO IDEAL PARA SER UTILIZADO EM COMBINAÇÃO COM REGULADORES DE CRESCIMENTO DE INSETOS, OU EM CIRCUNSTÂNCIAS ONDE SEJA REQUERIDO O CONTROLE IMEDIATO DA INFESTAÇÃO. INDICADO TAMBÉM NO TRATAMENTO DE MIÍASES (BICHEIRA) CAUSADAS POR LARVAS DE MOSCAS COCHLIOMYIA HOMINIVORAX EM CÃES. OFERECE TRATAMENTO CONFORTÁVEL POIS EXPULSA AS LARVAS DA FERIDA, EVITANDO A MANIPULAÇÃO PARA SUA REMOÇÃO. COMPOSIÇÃO: CADA COMPRIMIDO DE 500 MG CONTÉM: NITEMPIRAM 57,0 MG EXCIPIENTE Q.S.P 500,0 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO FAIXA DE PESO: DE 11,4 À 57 KG DE PESO. USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	415456	Comprimido	120	R\$ 23,51	R\$ 2.821,20
31	POMADA ANTIBIÓTICA CICATRIZANTE INDICAÇÃO: UMA POMADA ANTI-INFECCIOSA E CICATRIZANTE QUE REÚNE EM SUA FÓRMULA A QUIMIOTERAPIA ESPECÍFICA DE CERTOS AGENTES, O PODER HISTOPOIÉTICO E CICATRIZANTE DE OUTROS, ALÉM DE POSSUIR ANTIBIÓTICOS DE ALTO PODER BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICO. DEVE SER USADA EM CORTES, ESCORIAÇÕES, NAS FERIDAS RESULTANTES DE CASTRAÇÕES E OUTRAS OPERAÇÕES, NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS E SUPURAÇÕES DE QUALQUER TIPO. COMPOSIÇÃO: CADA BISNAGA DE 50 G CONTÉM: PENICILINA G BENZATINA...1.250.000 UI PENICILINA G PROCAÍNA...1.250.000 UI DIIDROESTREPTOMICINA (SULFATO)...1,25 G UREIA...2,50 G EXCIPIENTE Q.S.P...50 G FORMA FARMACÊUTICA: POMADA TÓPICA APRESENTAÇÃO: BISNAGA DE 50 G USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE	431318	Bisnaga	30	R\$ 50,70	R\$ 1.521,00





	MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
32	PREDNISOLONA 20 MG INDICAÇÃO: POTENTE ANTI- INFLAMATÓRIO ESTEROIDE. A PREDNISOLONA É UM GLICOCORTICOIDE QUE APRESENTA MAIOR POTÊNCIA ANTI-INFLAMATÓRIA (DE 3 A 5 VEZES MAIS POTENTE DO QUE O CORTISOL) E MENOR EFEITO MINERALOCORTICOIDE (50% MENOS ATIVIDADE MINERALOCORTICOIDE DO QUE O CORTISOL), O QUE RESULTA EM MENOR RETENÇÃO DE SÓDIO E ÁGUA PELO ORGANISMO DO ANIMAL, MINIMIZANDO O RISCO DE EFEITOS COLATERAIS, COMO EDEMA E HIPERTENSÃO, COMUNS EM TERAPIAS COM ESTEROIDES. INDICADO PARA CÃES COM PATOLOGIAS DE CARÁTER INFLAMATÓRIO OU QUE SE BENEFICIAM COM A AÇÃO METABÓLICA DA PREDNISOLONA. COMPOSIÇÃO: CADA COMPRIMIDO DE 200 MG CONTÉM: PREDNISOLONA 20,00 MG EXCIPIENTE Q.S.P. 200,00 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDOS USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	442421	Comprimido	200	R\$ 3,88	R\$ 776,00
33	PROBIÓTICO + PREBIÓTICO PARA CÃES E GATOS INDICAÇÃO: ADITIVO PROBIÓTICO DESTINADO A AUXILIAR NA REGULAÇÃO DA MICROBIOTA INTESTINAL EM CÃES E GATOS. COMPOSIÇÃO: BIFIDOBACTERIUM BIFIDUM (MÍN)3,33 X 10 UFC/G ENTEROCOCCUS FAECIUM (MÍN) 1,66 X 10 UFC/G LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS (MÍN) 3,33 X 10 UFC/G LACTOBACILLUS PLANTARUM (MÍN) 1,66 X 10 UFC/G SACCHAROMYCES CEREVISIAE (MÍN)3,33 X 10 UFC/G APRESENTAÇÃO: PASTA ORAL ACONDICIONADA EM SERINGA DOSADORA DE 14 G USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	412384	Seringa	60	R\$ 40,53	R\$ 2.431,80





34

RAÇÃO ANIMAL PARA CÃES ADULTOS

INDICAÇÃO: ALIMENTO INDUSTRIALIZADO COMPLETO DE CONSUMO ANIMAL. IDEAL PARA CACHORROS ADULTOS DE TODAS AS RAÇAS, PROPORCIONA AOS CÃES ADULTOS O NÍVEL IDEAL DE TODOS OS NUTRIENTES QUE ELES NECESSITAM PARA UMA VIDA LONGA E SAUDÁVEL.

PROMOVE A SAÚDE DA PELE E PELAGEM; MANTÉM O EQUILÍBRIO INTESTINAL DO PET; CONTÉM PROTEÍNAS DE ALTA QUALIDADE; CONTA COM ÔMEGA 3 E 6; AUXILIA A REDUÇÃO DA FORMAÇÃO DO TÁRTARO; REDUÇÃO DO ODOR DAS FEZES; SEM CORANTES ARTIFICIAIS.

COMPOSIÇÃO: FARINHA DE VÍSCERAS DE FRANGO, FARINHA DE CARNE E OSSOS DE BOVINO, GRÃO DE MILHO*, QUIRERA DE ARROZ, FARELO DE ARROZ DESENGORDURADO, GRÃO DE LINHAÇA, POLPA DESIDRATADA DE BETERRABA, BANHA REFINADA, GORDURA DE FRANGO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, ÁCIDO PROPIONICO, BENTONITA, BHA (BUTILHIDROXIANISOL), BHT (BUTILHIDROXITOLUENO), EXTRATO DE YUCCA (0,04%), HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO (0,10%), HIDROLISADO DE FÍGADO DE AVES E SUÍNO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B3, VITAMINA B5, VITAMINA B6, VITAMINA B7, VITAMINA B9, VITAMINA B12, VITAMINA C, CLORETO DE COLINA, VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K3, IODETO DE CÁLCIO, SELENOMETIONINA HIDROXI ANÁLOGA, SULFATO DE COBRE PENTAHIDRATADO, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE ZINCO MONOHIDRATADO. *CONTÉM MILHO TRANSGÊNICO (ESPÉCIES DOADORAS DE GENE: BACILLUS THURINGIENSIS E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU STREPTOMYCES VIRIDIOCHROMOGENES E/OU ZEA MAYS).

NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.) 10,00 % 100 G/KG; PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 23,00 % 230 G/KG; EXTRATO ETÉREO (MÍN) 11,00 % 110 G/KG; MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 8,50 % 85 G/KG; MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 3,00 % 30 G/KG; CÁLCIO (MÁX.) 1,80 % 18 G/KG; CÁLCIO (MÍN) 1,00 % 10 G/KG; FÓSFORO (MÍN) 0,70 % 7.000 MG/KG; SÓDIO (MÍN) 0,20 % 2.000 MG/KG; POTÁSSIO (MÍN) 0,58 % 5.800 MG/KG; ÔMEGA 6 (MÍN) 2,00 % 20 G/KG; ÔMEGA 3 (MÍN) 0,22 % 2.200 MG/KG; ENERGIA METABOLIZÁVEL 3.705 KCAL/KG.

ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO: ÁCIDO FÓLICO 0,33 MG; ÁCIDO PANTOTÊNICO 18,04 MG; BIOTINA 0,10 MG; COBRE 12,01 MG; COLINA 1.900,00 MG; FERRO 96,80 MG; IODO 1,65 MG; MANGANÊS 7,37 MG; NIACINA 20,79 MG; SELÊNIO 0,44 MG; VITAMINA A 7.722,00 UI; VITAMINA B1 2,75 MG; VITAMINA B12 42,57 MCG; VITAMINA B2 7,59 MG; VITAMINA B6 1,87 MG; VITAMINA C 13,50 MG; VITAMINA D3 702,90 UI; VITAMINA E 55,00 UI; VITAMINA K3 0,56 MG; ZINCO 110,00 MG.

SABOR: CARNE E ARROZ

APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO
USO VETERINÁRIO/DOMICILIAR

VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

REGISTRO: PRODUTO DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ANIMAL, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), QUANDO EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

454130

Quilograma

20.000

R\$ 11,81

R\$ 236.200,00





35
(ME
E
EPP)

RAÇÃO ANIMAL PARA CÃES ADULTOS

INDICAÇÃO: ALIMENTO INDUSTRIALIZADO COMPLETO DE CONSUMO ANIMAL. IDEAL PARA CACHORROS ADULTOS DE TODAS AS RAÇAS, PROPORCIONA AOS CÃES ADULTOS O NÍVEL IDEAL DE TODOS OS NUTRIENTES QUE ELES NECESSITAM PARA UMA VIDA LONGA E SAUDÁVEL.

PROMOVE A SAÚDE DA PELE E PELAGEM; MANTÉM O EQUILÍBRIO INTESTINAL DO PET; CONTÉM PROTEÍNAS DE ALTA QUALIDADE; CONTA COM ÔMEGA 3 E 6; AUXILIA A REDUÇÃO DA FORMAÇÃO DO TÁRTARO; REDUÇÃO DO ODOR DAS FEZES; SEM CORANTES ARTIFICIAIS.

COMPOSIÇÃO: FARINHA DE VÍSCERAS DE FRANGO, FARINHA DE CARNE E OSSOS DE BOVINO, GRÃO DE MILHO*, QUIRERA DE ARROZ, FARELO DE ARROZ DESENGORDURADO, GRÃO DE LINHAÇA, POLPA DESIDRATADA DE BETERRABA, BANHA REFINADA, GORDURA DE FRANGO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, ÁCIDO PROPIONICO, BENTONITA, BHA (BUTILHIDROXIANISOL), BHT (BUTILHIDROXITOLUENO), EXTRATO DE YUCCA (0,04%), HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO (0,10%), HIDROLISADO DE FÍGADO DE AVES E SUÍNO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B3, VITAMINA B5, VITAMINA B6, VITAMINA B7, VITAMINA B9, VITAMINA B12, VITAMINA C, CLORETO DE COLINA, VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K3, IODETO DE CÁLCIO, SELENOMETIONINA HIDROXI ANÁLOGA, SULFATO DE COBRE PENTAHIDRATADO, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE ZINCO MONOHIDRATADO. *CONTÉM MILHO TRANSGÊNICO (ESPÉCIES DOADORAS DE GENE: BACILLUS THURINGIENSIS E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU STREPTOMYCES VIRIDIOCHROMOGENES E/OU ZEA MAYS).

NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.) 10,00 % 100 G/KG; PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 23,00 % 230 G/KG; EXTRATO ETÉREO (MÍN) 11,00 % 110 G/KG; MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 8,50 % 85 G/KG; MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 3,00 % 30 G/KG; CÁLCIO (MÁX.) 1,80 % 18 G/KG; CÁLCIO (MÍN) 1,00 % 10 G/KG; FÓSFORO (MÍN) 0,70 % 7.000 MG/KG; SÓDIO (MÍN) 0,20 % 2.000 MG/KG; POTÁSSIO (MÍN) 0,58 % 5.800 MG/KG; ÔMEGA 6 (MÍN) 2,00 % 20 G/KG; ÔMEGA 3 (MÍN) 0,22 % 2.200 MG/KG; ENERGIA METABOLIZÁVEL 3.705 KCAL/KG.

ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO: ÁCIDO FÓLICO 0,33 MG; ÁCIDO PANTOTÊNICO 18,04 MG; BIOTINA 0,10 MG; COBRE 12,01 MG; COLINA 1.900,00 MG; FERRO 96,80 MG; IODO 1,65 MG; MANGANÊS 7,37 MG; NIACINA 20,79 MG; SELÊNIO 0,44 MG; VITAMINA A 7.722,00 UI; VITAMINA B1 2,75 MG; VITAMINA B12 42,57 MCG; VITAMINA B2 7,59 MG; VITAMINA B6 1,87 MG; VITAMINA C 13,50 MG; VITAMINA D3 702,90 UI; VITAMINA E 55,00 UI; VITAMINA K3 0,56 MG; ZINCO 110,00 MG.

SABOR: CARNE E ARROZ

APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO
USO VETERINÁRIO/DOMICILIAR

VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

REGISTRO: PRODUTO DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ANIMAL, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), QUANDO EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

454130

Quilograma

4.000

R\$ 11,81

R\$ 47.240,00





36

RAÇÃO ANIMAL PARA CÃES FILHOTES

INDICAÇÃO: ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL. UTILIZADO EM CACHORROS FILHOTES, PROPORCIONA O NÍVEL IDEAL DE TODOS OS NUTRIENTES QUE ELES NECESSITAM PARA UM CRESCIMENTO FORTE E SAUDÁVEL. PROMOVE A SAÚDE DA PELE E PELAGEM; MANTÉM O EQUILÍBRIO INTESTINAL DO PET; CONTÉM PROTEÍNAS DE ALTA QUALIDADE; CONTA COM ÔMEGA 3 E 6; AUXILIA A REDUÇÃO DA FORMAÇÃO DO TÁRTARO; REDUÇÃO DO ODOR DAS FEZES; PROTEÍNAS DE QUALIDADE QUE AJUDAM NO DESENVOLVIMENTO MUSCULAR, ÓSSEO E DENTAL; SEM CORANTES ARTIFICIAIS.

COMPOSIÇÃO: FARINHA DE VÍSCERAS DE FRANGO, GLÚTEN DE MILHO*, GRÃO DE MILHO*, QUIRERA DE ARROZ, POLPA DESIDRATADA DE BETERRABA, FARELO DE ARROZ DESENGORDURADO, GORDURA DE FRANGO, ÓLEO REFINADO DE PEIXE, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, LEVEDURA DE CANA-DE-AÇÚCAR AUTOLISADA E DESIDRATADA, ÁCIDO PROPIONICO, BENTONITA, BHA (BUTILHIDROXIANISOL), BHT (BUTILHIDROXITOLUENO), EXTRATO DE YUCCA (0,04%), HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO (0,10%), HIDROLISADO DE FÍGADO DE AVES E SUÍNO, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFEROL, ACETATO DE RETINOL, ÁCIDO ASCÓRBICO MONOFOSFATO, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA, BISSULFITO DE MENADIONA NICOTINAMIDA, CIANOCOBALAMINA, CLORETO DE COLINA, COLECALCIFEROL, NIACINA (ÁCIDO NICOTÍNICO), PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, TIAMINA, IODETO DE CÁLCIO, SELENOMETIONINA HIDROXI ANÁLOGA, SULFATO DE COBRE PENTAHIDRATADO, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE ZINCO MONOHIDRATADO. *CONTÉM MILHO E GLÚTEN DE MILHO TRANSGÊNICOS (ESPÉCIES DOADORAS DE GENE: BACILLUS THURINGIENSIS, AGROBACTERIUM TUMEFACIENS, STREPTOMYCES VIRIDICROMOGENES, ZEA MAYS).

NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.) 10,00 % 100 G/KG; PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 27,00 % 270 G/KG; EXTRATO ETÉREO (MÍN) 13,00 % 130 G/KG; MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 8,50 % 85 G/KG; MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 3,25 % 32,5 G/KG; CÁLCIO (MÁX.) 1,60 % 16 G/KG; CÁLCIO (MÍN) 1,00 % 10 G/KG; FÓSFORO (MÍN) 0,90 % 9.000 MG/KG; SÓDIO (MÍN) 0,22 % 2.200 MG/KG; POTÁSSIO (MÍN) 0,50 % 5.000 MG/KG; ÔMEGA 6 (MÍN) 2,00 % 20 G/KG; ÔMEGA 3 (MÍN) 0,15 % 1.500 MG/KG; EPA+DHA (MÍN) 0,06 % 600 MG/KG; ENERGIA METABOLIZÁVEL 3.834 KCAL/KG.

ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO: ÁCIDO FÓLICO 0,33 MG; ÁCIDO PANTOTÊNICO 18,04 MG; BIOTINA 0,10 MG; COBRE 12,01 MG; COLINA 1.900,00 MG; FERRO 96,80 MG; IODO 1,65 MG; MANGANÊS 7,37 MG; NIACINA 20,79 MG; SELÊNIO 0,44 MG; VITAMINA A 7.722,00 UI; VITAMINA B1 2,75 MG; VITAMINA B12 42,57 MCG; VITAMINA B2 7,59 MG; VITAMINA B6 1,87 MG; VITAMINA C 13,50 MG; VITAMINA D3 702,90 UI; VITAMINA E 55,00 UI; VITAMINA K3 0,56 MG; ZINCO 110,00 MG.

SABOR: FRANGO E ARROZ

APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO
USO VETERINÁRIO/DOMICILIAR

VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

REGISTRO: PRODUTO DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ANIMAL, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), QUANDO EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

454135

Quilograma

5.000

R\$ 17,17

R\$ 85.850,00





37 (ME E EPP)	RAÇÃO ANIMAL PARA CÃES FILHOTES INDICAÇÃO: ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL. UTILIZADO EM CACHORROS FILHOTES, PROPORCIONA O NÍVEL IDEAL DE TODOS OS NUTRIENTES QUE ELES NECESSITAM PARA UM CRESCIMENTO FORTE E SAUDÁVEL. PROMOVE A SAÚDE DA PELE E PELAGEM; MANTÉM O EQUILÍBRIO INTESTINAL DO PET; CONTÉM PROTEÍNAS DE ALTA QUALIDADE; CONTA COM ÔMEGA 3 E 6; AUXILIA A REDUÇÃO DA FORMAÇÃO DO TÁRTARO; REDUÇÃO DO ODOR DAS FEZES; PROTEÍNAS DE QUALIDADE QUE AJUDAM NO DESENVOLVIMENTO MUSCULAR, ÓSSEO E DENTAL; SEM CORANTES ARTIFICIAIS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE VÍSCERAS DE FRANGO, GLÚTEN DE MILHO*, GRÃO DE MILHO*, QUIRERA DE ARROZ, POLPA DESIDRATADA DE BETERRABA, FARELO DE ARROZ DESENGORDURADO, GORDURA DE FRANGO, ÓLEO REFINADO DE PEIXE, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, LEVEDURA DE CANA-DE-AÇÚCAR AUTOLISADA E DESIDRATADA, ÁCIDO PROPIONICO, BENTONITA, BHA (BUTILHIDROXIANISOL), BHT (BUTILHIDROXITOLUENO), EXTRATO DE YUCCA (0,04%), HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO (0,10%), HIDROLISADO DE FÍGADO DE AVES E SUÍNO, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFEROL, ACETATO DE RETINOL, ÁCIDO ASCÓRBICO MONOFOSFATO, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA, BISSULFITO DE MENADIONA NICOTINAMIDA, CIANOCOBALAMINA, CLORETO DE COLINA, COLECALCIFEROL, NIACINA (ÁCIDO NICOTÍNICO), PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, TIAMINA, IODETO DE CÁLCIO, SELENOMETIONINA HIDROXI ANÁLOGA, SULFATO DE COBRE PENTAHIDRATADO, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE ZINCO MONOHIDRATADO. *CONTÉM MILHO E GLÚTEN DE MILHO TRANSGÊNICOS (ESPÉCIES DOADORAS DE GENE: BACILLUS THURINGIENSIS, AGROBACTERIUM TUMEFACIENS, STREPTOMYCES VIRIDIOCHROMOGENES, ZEA MAYS). NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.) 10,00 % 100 G/KG; PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 27,00 % 270 G/KG; EXTRATO ETÉREO (MÍN) 13,00 % 130 G/KG; MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 8,50 % 85 G/KG; MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 3,25 % 32,5 G/KG; CÁLCIO (MÁX.) 1,60 % 16 G/KG; CÁLCIO (MÍN) 1,00 % 10 G/KG; FÓSFORO (MÍN) 0,90 % 9.000 MG/KG; SÓDIO (MÍN) 0,22 % 2.200 MG/KG; POTÁSSIO (MÍN) 0,50 % 5.000 MG/KG; ÔMEGA 6 (MÍN) 2,00 % 20 G/KG; ÔMEGA 3 (MÍN) 0,15 % 1.500 MG/KG; EPA+DHA (MÍN) 0,06 % 600 MG/KG; ENERGIA METABOLIZÁVEL 3.834 KCAL/KG. ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO: ÁCIDO FÓLICO 0,33 MG; ÁCIDO PANTOTÊNICO 18,04 MG; BIOTINA 0,10 MG; COBRE 12,01 MG; COLINA 1.900,00 MG; FERRO 96,80 MG; IODO 1,65 MG; MANGANÊS 7,37 MG; NIACINA 20,79 MG; SELÊNIO 0,44 MG; VITAMINA A 7.722,00 UI; VITAMINA B1 2,75 MG; VITAMINA B12 42,57 MCG; VITAMINA B2 7,59 MG; VITAMINA B6 1,87 MG; VITAMINA C 13,50 MG; VITAMINA D3 702,90 UI; VITAMINA E 55,00 UI; VITAMINA K3 0,56 MG; ZINCO 110,00 MG. SABOR: FRANGO E ARROZ APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO USO VETERINÁRIO/DOMICILIAR VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ANIMAL, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), QUANDO EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	454136	Quilograma	2.000	R\$ 17,17	R\$ 34.340,00
------------------------	--	--------	------------	-------	-----------	---------------





38

RAÇÃO ANIMAL PARA GATOS FILHOTES

INDICAÇÃO: ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL. INDICADO PARA GATOS FILHOTES, BALANCEADO, ATENDE POR COMPLETO ÀS NECESSIDADES DO FELINO, OFERECENDO NÍVEIS ÓTIMOS DE ENERGIA, PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAIS, NUTRIENTES INDISPENSÁVEIS PARA UM DESENVOLVIMENTO PLENO E SAUDÁVEL. FORMULADA COM TAURINA E DHA; AUXILIA NO CONTROLE DO PH URINÁRIO; SEM AROMATIZANTES E CORANTES ARTIFICIAIS; REDUÇÃO DO ODOR DAS FEZES.

COMPOSIÇÃO: FARINHA DE VÍSCERAS DE FRANGO, FARINHA DE TORRESMO, GLÚTEN DE MILHO*, GRÃO DE MILHO*, QUIRERA DE ARROZ, POLPA DESIDRATADA DE BETERRABA, GORDURA DE FRANGO, ÓLEO REFINADO DE PEIXE, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, LEVEDURA DE CANA- DE-AÇÚCAR AUTOLISADA E DESIDRATADA, ÁCIDO CÍTRICO, BENTONITA, BHA (BUTILHIDROXIANISOL), BHT (BUTILHIDROXITOLUENO), CLORETO DE AMÔNIO, DL- METIONINA, EXTRATO DE YUCCA (0,05%), HIDROLISADO DE FÍGADO DE SUÍNO, PAREDE CELULAR DE LEVEDURA (FONTE DE MANANOLIGOSSACARÍDEOS), SULFATO DE AMÔNIO, TAURINA, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B3, VITAMINA B5, VITAMINA B6, VITAMINA B7, VITAMINA B9, VITAMINA B12, VITAMINA C, CLORETO DE COLINA, VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K3, FERRO AMINOÁCIDO QUELATO, IODETO DE CÁLCIO, MANGANÊS AMINOÁCIDO QUELATO, SELENOMETIONINA HIDROXI ANÁLOGA, SULFATO DE COBRE PENTAHIDRATADO, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE ZINCO MONOHIDRATADO, ZINCO AMINOÁCIDO QUELATO. *CONTÉM MILHO E GLÚTEN DE MILHO TRANSGÊNICOS (ESPÉCIES DOADORAS DE GENE: BACILLUS THURINGIENSIS E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU STREPTOMYCES VIRIDIOCHROMOGENES E/OU ZEA MAYS).

NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE. (MÁX) 10,00% 100 G/KG; PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 34,00% 340 G/KG; EXTRATO ETÉREO (MÍN) 12,00% 120 G/KG; MATÉRIA MINERAL (MÁX) 8,00% 80 G/KG; MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 3,50% 35 G/KG; CÁLCIO (MÁX) 1,50% 15 G/KG; CÁLCIO (MÍN) 1,00% 10 G/KG; FÓSFORO (MÍN) 0,84% 8.400 MG/KG; SÓDIO (MÍN) 0,25% 2.500 MG/KG; POTÁSSIO (MÍN) 0,60% 6.000 MG/KG; MAGNÉSIO (MÁX) 0,10% 1.000 MG/KG; ÔMEGA 6 (MÍN) 2,00% 20 G/KG; ÔMEGA 3 (MÍN) 0,25% 2.500 MG/KG; DHA (MÍN) 0,04% 400 MG/KG; TAURINA (MÍN) 0,13% 1.300 MG/KG; METIONINA (MÍN) 0,80% 8.000 MG/KG; MANANOLIGOSSACARÍDEOS (MÍN) 0,048 % 480 MG/KG; PH URINÁRIO 6.2-6.8; ENERGIA METABOLIZÁVEL 3.919 KCAL/KG.

ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO: ÁCIDO FÓLICO 2,34 MG; ÁCIDO PANTOTÊNICO 17,85 MG; BIOTINA 0,19 MG; COBRE 11,15 MG; COLINA 2.400,00 MG; FERRO 68,00 MG; IODO 1,80 MG; MANGANÊS 12,00 MG; NIACINA 97,13 MG; SELÊNIO 0,11 MG; VITAMINA A 10.106,25 UI; VITAMINA B1 13,39 MG; VITAMINA B12 60,00 MCG; VITAMINA B2 9,71 MG; VITAMINA B6 7,48 MG; VITAMINA C 39,38 MG; VITAMINA D3 761,25 UI; VITAMINA E 115,50 UI; VITAMINA K3 1,18 MG; ZINCO 118,08 MG.

SABOR: FRANGO

APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO

USO VETERINÁRIO/DOMICILIAR

VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

REGISTRO: PRODUTO DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ANIMAL, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), QUANDO EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

314546

Quilograma

3.000

R\$ 17,05

R\$ 51.150,00





39

RAÇÃO ANIMAL PARA GATOS CASTRADOS

INDICAÇÃO: ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL. INDICADO PARA GATOS CASTRADOS, AUXILIA NA PREVENÇÃO DA OBESIDADE E NO CUIDADO COM O TRATO URINÁRIO, REDUÇÃO DO ODOR DAS FEZES, GARANTINDO UMA NUTRIÇÃO ÓTIMA E SAUDÁVEL; SEM AROMATIZANTES E CORANTES ARTIFICIAIS.

COMPOSIÇÃO: FARINHA DE VÍSCERAS DE FRANGO, FARINHA DE SALMÃO, FARINHA DE TORRESMO, GLÚTEN DE MILHO*, GLÚTEN DE TRIGO, PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA*, GRÃO DE MILHO*, QUIRERA DE ARROZ, POLPA DESIDRATADA DE BETERRABA, GORDURA DE FRANGO, BIOMASSA DE MICROALGAS (SCHIZOCHYTRIUM SP.), CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, LEVEDURA DE CANA-DE-AÇÚCAR AUTOLISADA E DESIDRATADA, ÁCIDO CÍTRICO, BENTONITA, BHA (BUTILHIDROXIANISOL), BHT (BUTILHIDROXITOLUENO), CLORETO DE AMÔNIO, DL- METIONINA, EXTRATO DE YUCCA (0,05%), HIDROLISADO DE FÍGADO DE SUÍNO, L- CARNITINA, PAREDE CELULAR DE LEVEDURA (FONTE DE MANANOLIGOSSACARÍDEOS), SULFATO DE AMÔNIO, TAURINA, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B3, VITAMINA B5, VITAMINA B6, VITAMINA B7, VITAMINA B9, VITAMINA B12, VITAMINA C, CLORETO DE COLINA, VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K3, FERRO AMINOÁCIDO QUELATO, IODETO DE CÁLCIO, MANGANÊS AMINOÁCIDO QUELATO, SELENOMETIONINA HIDROXI ANÁLOGA, SULFATO DE COBRE PENTAHIDRATADO, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE ZINCO MONOHIDRATADO, ZINCO AMINOÁCIDO QUELATO. *CONTÉM MILHO1, GLÚTEN DE MILHO1 E PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA2 TRANSGÊNICOS (ESPÉCIES DOADORAS DE GENE: BACILLUS THURINGIENSIS1,2 E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS1,2 E/OU STREPTOMYCES VIRIDICROMOGENES1,2 E/OU ZEA MAYS1 E/OU ARABIDOPSIS THALIANA2 E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS/BACILLUS THURINGIENSIS2 E/OU AGROBACTERIUM SP.2).

NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.) 10,00% 100 G/KG; PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 36,50% 335 G/KG; EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 10,50% 105 G/KG; MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 7,50% 75 G/KG; MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 4,50% 45 G/KG; CÁLCIO (MÁX.) 1,40% 14 G/KG; CÁLCIO (MÍN.) 1,00% 10 G/KG; FÓSFORO (MÍN.) 0,84% 8.400 MG/KG; SÓDIO (MÍN.) 0,25% 2.500 MG/KG; POTÁSSIO (MÍN.) 0,80% 8.000 MG/KG; MAGNÉSIO (MÁX.) 0,10% 1.000 MG/KG; ÔMEGA 6 (MÍN.) 2,00% 20 G/KG; ÔMEGA 3 (MÍN.) 0,15% 1.500 MG/KG; TAURINA (MÍN.) 0,15% 1.500 MG/KG; METIONINA (MÍN.) 0,90% 9.000 MG/KG; L-CARNITINA (MÍN.) 0,02% 200 MG/KG; MANANOLIGOSSACARÍDEOS (MÍN.) 0,048% 480 MG/KG; PH URINÁRIO 6.2-6.8; ENERGIA METABOLIZÁVEL 3.800 KCAL/KG.

ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO: ÁCIDO FÓLICO 2,34 MG; ÁCIDO PANTOTÊNICO 17,85 MG; BIOTINA 0,19 MG; COBRE 11,15 MG; COLINA 3.200,00 MG; FERRO 68,00 MG; IODO 1,80 MG; MANGANÊS 12,00 MG; NIACINA 97,13 MG; SELÊNIO 0,11 MG; VITAMINA A 10.106,25 UI; VITAMINA B1 13,39 MG; VITAMINA B12 60,00 MCG; VITAMINA B2 9,71 MG; VITAMINA B 6 7,48 MG; VITAMINA C 39,38 MG; VITAMINA D3 761,25 UI; VITAMINA E 115,50 UI; VITAMINA K3 1,18 MG; ZINCO 118,08 MG.

SABOR: SALMÃO

APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO

USO VETERINÁRIO/DOMICILIAR

VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

REGISTRO: PRODUTO DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ANIMAL, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), QUANDO EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

454119

Quilograma

5.000

R\$ 20,53

R\$ 102.650,00





40 (ME E EPP)	RAÇÃO ANIMAL PARA GATOS CASTRADOS INDICAÇÃO: ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL. INDICADO PARA GATOS CASTRADOS, AUXILIA NA PREVENÇÃO DA OBESIDADE E NO CUIDADO COM O TRATO URINÁRIO, REDUÇÃO DO ODOR DAS FEZES, GARANTINDO UMA NUTRIÇÃO ÓTIMA E SAUDÁVEL; SEM AROMATIZANTES E CORANTES ARTIFICIAIS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE VÍSCERAS DE FRANGO, FARINHA DE SALMÃO, FARINHA DE TORRESMO, GLÚTEN DE MILHO*, GLÚTEN DE TRIGO, PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA*, GRÃO DE MILHO*, QUIRERA DE ARROZ, POLPA DESIDRATADA DE BETERRABA, GORDURA DE FRANGO, BIOMASSA DE MICROALGAS (SCHIZOCHYTRIUM SP.), CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, LEVEDURA DE CANA-DE-AÇÚCAR AUTOLISADA E DESIDRATADA, ÁCIDO CÍTRICO, BENTONITA, BHA (BUTILHIDROXIANISOL), BHT (BUTILHIDROXITOLUENO), CLORETO DE AMÔNIO, DL- METIONINA, EXTRATO DE YUCCA (0,05%), HIDROLISADO DE FÍGADO DE SUÍNO, L- CARNITINA, PAREDE CELULAR DE LEVEDURA (FONTE DE MANANOLIGOSSACARÍDEOS), SULFATO DE AMÔNIO, TAURINA, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B3, VITAMINA B5, VITAMINA B6, VITAMINA B7, VITAMINA B9, VITAMINA B12, VITAMINA C, CLORETO DE COLINA, VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K3, FERRO AMINOÁCIDO QUELATO, IODETO DE CÁLCIO, MANGANÊS AMINOÁCIDO QUELATO, SELENOMETIONINA HIDROXI ANÁLOGA, SULFATO DE COBRE PENTAHIDRATADO, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE ZINCO MONOHIDRATADO, ZINCO AMINOÁCIDO QUELATO. *CONTÉM MILHO1, GLÚTEN DE MILHO1 E PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA2 TRANSGÊNICOS (ESPÉCIES DOADORAS DE GENE: BACILLUS THURINGIENSIS1,2 E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS1,2 E/OU STREPTOMYCES VIRIDIOCHROMOGENES1,2 E/OU ZEA MAYS1 E/OU ARABIDOPSIS THALIANA2 E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS/BACILLUS THURINGIENSIS2 E/OU AGROBACTERIUM SP.2). NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.) 10,00% 100 G/KG; PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 36,50% 335 G/KG; EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 10,50% 105 G/KG; MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 7,50% 75 G/KG; MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 4,50% 45 G/KG; CÁLCIO (MÁX.) 1,40% 14 G/KG; CÁLCIO (MÍN.) 1,00% 10 G/KG; FÓSFORO (MÍN.) 0,84% 8.400 MG/KG; SÓDIO (MÍN.) 0,25% 2.500 MG/KG; POTÁSSIO (MÍN.) 0,80% 8.000 MG/KG; MAGNÉSIO (MÁX.) 0,10% 1.000 MG/KG; ÔMEGA 6 (MÍN.) 2,00% 20 G/KG; ÔMEGA 3 (MÍN.) 0,15% 1.500 MG/KG; TAURINA (MÍN.) 0,15% 1.500 MG/KG; METIONINA (MÍN.) 0,90% 9.000 MG/KG; L-CARNITINA (MÍN.) 0,02% 200 MG/KG; MANANOLIGOSSACARÍDEOS (MÍN.) 0,048% 480 MG/KG; PH URINÁRIO 6.2-6.8; ENERGIA METABOLIZÁVEL 3.800 KCAL/KG. ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO: ÁCIDO FÓLICO 2,34 MG; ÁCIDO PANTOTÊNICO 17,85 MG; BIOTINA 0,19 MG; COBRE 11,15 MG; COLINA 3.200,00 MG; FERRO 68,00 MG; IODO 1,80 MG; MANGANÊS 12,00 MG; NIACINA 97,13 MG; SELÊNIO 0,11 MG; VITAMINA A 10.106,25 UI; VITAMINA B1 13,39 MG; VITAMINA B12 60,00 MCG; VITAMINA B2 9,71 MG; VITAMINA B 6 7,48 MG; VITAMINA C 39,38 MG; VITAMINA D3 761,25 UI; VITAMINA E 115,50 UI; VITAMINA K3 1,18 MG; ZINCO 118,08 MG. SABOR: SALMÃO APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO USO VETERINÁRIO/DOMICILIAR VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ANIMAL, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), QUANDO EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	454120	Quilograma	1.000	R\$ 20,53	R\$ 20.530,00
------------------------	---	--------	------------	-------	-----------	---------------





41	SACHÊ PARA FELINOS ADULTOS PREMIUM INDICAÇÃO: ALIMENTO ÚMIDO NAS REFEIÇÕES PARA FELINOS. FEITO COM INGREDIENTES NATURAIS DE ALTA QUALIDADE, VITAMINAS E MINERAIS. SEM CONSERVANTES, SEM CORANTES ARTIFICIAIS E SEM AROMATIZANTES. SUCULENTOS PEDACINHOS COZIDOS A VAPOR. AJUDA A MANTER A SAÚDE DO TRATO URINÁRIO. PORÇÃO IDEAL DE PROTEÍNA, VITAMINAS E SAIS MINERAIS. COMPOSIÇÃO: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE SALMÃO, CARÇA DE FRANGO, MIÚDOS DE SUÍNOS, PLASMA SANGUÍNEO DESIDRATADO DE SUÍNO, FARINHA DE TRIGO, CELULOSE, ÁGUA, AMIDO DE MILHO, TAURINA, MINERAIS (TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE COBRE PENTAHIDRATADO, IODATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE MAGNÉSIO), VITAMINAS (D3, E, C, B1, B2, B6, K3, CLORETO DE COLINA, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO), XILOSE, GLICINA, EXTRATO DE URUCUM, GOMA XANTANA, CLORETO DE SÓDIO - SAL COMUM, CLORETO DE POTÁSSIO. EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO, MIÚDO DE AVE, GORDURA DE FRANGO, CABEÇA DE FRANGO, PÉ DE FRANGO, MIÚDOS DE BOVINO, POLPA DE BETERRABA, GLÚTEN DE TRIGO, PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA, FOSFATO BICÁLCICO. VITAMINA D3 (135 UI); VITAMINA E (35 UI); VITAMINA C (140 MG); VITAMINA K3 (0,07 MG); VITAMINA B1 (11 MG); VITAMINA B2 (0,3 MG); VITAMINA B6 (0,4 MG); NIACINA (2,2 MG); ÁCIDO FÓLICO (0,1 MG); COLINA (168 MG); COBRE (0,8 MG); MANGANÊS (4 MG); IODO (0,5 MG); ZINCO (19 MG); EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 30 G/KG (3%); MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 20 G/KG (2%); MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 30 G/KG (3%); SÓDIO (MÍN.) 500 MG/KG (0,05%); METIONINA (MÍN.) 366 MG/KG (0,0366%). MANGANÊS (SULFATO DE MANGANÊS MONOHIDRATADO) 4 MG/KG (0,0004%); TAURINA 640 MG/KG (0,0640%); ZINCO (SULFATO DE ZINCO MONOHIDRATADO) 19 MG/KG (0,0019%); POTÁSSIO 1.450 MG/KG (0,145%); PROTEÍNA BRUTA 80 G/KG (8%); GORDURA BRUTA (MÍN.) 3,00%; FIBRA BRUTA 2,00%; FÓSFORO 2.000 MG/KG (0,2%); CÁLCIO 2.000 MG/KG (0,2%) - 5.000 MG/KG (0,5%); MAGNÉSIO 104 MG/KG (0,0104%); UMIDADE 820 G/KG (82%). SABOR: SALMÃO APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 85 G LINHA: PREMIUM USO VETERINÁRIO/ DOMICILIAR. VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ANIMAL, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), QUANDO EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	454120	Unidade	250	R\$ 4,20	R\$ 1.050,00
42	SONDA URETRAL PARA GATOS INDICAÇÃO: UTILIZADO PARA DESOBSTRUÇÃO E/OU CATETERISMO URETRAL EM GATOS, PERMITINDO A DRENAGEM DA URINA OU O ACESSO AO TRATO URINÁRIO INFERIOR. INDICADO EM CASOS DE OBSTRUÇÕES URETRAIS, CISTITES, UROLITÍASES OU INTERVENÇÕES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS. MATERIAL: PLÁSTICO EXTRA RÍGIDO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTREMIDADE ABERTA (OPEN END), PLÁSTICO EXTRA RÍGIDO PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO URETRAL, ALÇAS NO ADAPTADOR LUER LOCK PARA MELHOR ADERÊNCIA, ORIFÍCIOS DE SUTURA NA BASE PARA FIXAÇÃO. DIMENSÕES: TAMANHO 1,3 X 130 MM USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO REGULARIZADO JUNTO À ANVISA, QUANDO APLICÁVEL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	485524	Unidade	40	R\$ 11,11	R\$ 444,40





43	TAPETE HIGIÊNICO PARA PETS INDICAÇÃO: IDEAL PARA ANIMAIS DE TODAS AS IDADES, ESTE TAPETE POSSUI DIMENSÕES GENEROSAS, GARANTINDO UMA COBERTURA AMPLA E SEGURA PARA FAZER SUAS NECESSIDADES. COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, QUE ASSEGURA A RETENÇÃO DE LÍQUIDOS E EVITA VAZAMENTOS. CONTA COM UM SISTEMA DE ELIMINAÇÃO DE ODORES, MANTENDO O LOCAL SEMPRE FRESCO E AGRADÁVEL, POSSUI ADESIVO DE FIXAÇÃO. MATERIAL: FILME DE POLIETILENO, TECIDO NÃO- TECIDO, CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE. DIMENSÕES: 80 CM X 60 CM USO VETERINÁRIO/ DOMICILIAR	603127	Unidade	1.500	R\$ 2,04	R\$ 3.060,00
44	TUBO CRIOGÊNICO 2 ML INDICAÇÃO: TUBO CRIOGÊNICO ESTÉRIL FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, IDEAL PARA ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS EM CONDIÇÕES EXTREMAS DE TEMPERATURA. CONTA COM TAMPA DE ROSCA EXTERNA QUE GARANTE VEDAÇÃO SEGURA, FUNDO CÔNICO PARA FACILITAR A CENTRIFUGAÇÃO E ESCOAMENTO, ALÉM DE BASE DE SUSTENTAÇÃO COMPATÍVEL COM RACKS. GRADUAÇÃO IMPRESSA PARA VISUALIZAÇÃO CLARA DO VOLUME. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO (PP), LIVRE DE DNASE, RNASE E APIROGÊNIOS. CAPACIDADE: 2.0 ML TAMPA: ROSCA EXTERNA COM VEDAÇÃO SEGURA FORMATO: FUNDO INTERNO CÔNICO BASE: COM SUPORTE PARA ESTABILIDADE EM RACKS GRADUAÇÃO: IMPRESSA NO CORPO DO TUBO ESTERILIDADE: PRODUTO ESTÉRIL, PRONTO PARA USO DESCARTÁVEL: SIM USO LABORATORIAL VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO REGULARIZADO JUNTO À ANVISA, QUANDO APLICÁVEL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	625904	Unidade	4.000	R\$ 1,78	R\$ 7.120,00
45	VACINA CANINA V10 (DÉCTUPLA) IMPORTADA INDICAÇÃO: INDICADO PARA CÃES SADIOS A PARTIR DE 6 SEMANAS DE IDADE. AUXILIA NA PREVENÇÃO DA PARVOVIROSE CANINA, CINOMOSE, HEPATITE INFECCIOSA CANINA CAUSADA PELO ADENOVÍRUS TIPO 1, DOENÇA RESPIRATÓRIA CAUSADA PELO ADENOVÍRUS TIPO 2, PARAINFLUENZA CANINA, CORONAVIROSE CANINA E LEPTOSPIROSE (L. ICTEROHAEMORRHAGIAE, L. CANICOLA, L. POMONA E L. GRIPPOTYPHOSA) EM CÃES. COMPOSIÇÃO: CADA DOSE DE 1 ML RECONSTITUÍDA CONTÉM VÍRUS ATENUADOS : PARVOVÍRUS CANINO, CINOMOSE, ADENOVÍRUS CANINO TIPO 2, PARAINFLUENZA CANINA; VÍRUS INATIVADO DE CORONAVÍRUS CANINO E BACTERINAS DE LEPTOSPIRA INTERROGANS SOROVAR ICTEROHAEMORRHAGIAE, LEPTOSPIRA INTERROGANS SOROVAR CANICOLA, LEPTOSPIRA INTERROGANS SOROVAR POMONA E LEPTOSPIRA KIRSCHNERI SOROVAR GRIPPOTYPHOSA. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 25 FRASCOS COM 1 DOSE LIOFILIZADA (ANTÍGENOS ATENUADOS) CONTRA PARVOVÍRUS CANINO, VÍRUS DA CINOMOSE CANINA, ADENOVÍRUS CANINO TIPO 2 E PARAINFLUENZA CANINA + 25 FRASCOS DE 1 ML DE FRAÇÃO LÍQUIDA (ANTÍGENOS INATIVADOS) CONTRA CORONAVÍRUS E LEPTOSPIRAS (L. CANICOLA, L. ICTEROHAEMORRHAGIAE, L. GRIPPOTYPHOSA E L. POMONA). DEVE SER IMPORTADA. FORMA FARMACÊUTICA: INJETÁVEL USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	439507	Dose	700	R\$ 82,00	R\$ 57.400,00





46	VERMÍFUGO PARA CÃES E GATOS FILHOTES INDICAÇÃO: É UM VERMÍFUGO DE AMPLO ESPECTRO INDICADO NO COMBATE ÀS INFECÇÕES POR NEMATHELMINTOS (VERMES REDONDOS) E PLATELMINTOS (VERMES CHATOS) DE CÃES E GATOS. COMPOSIÇÃO: CADA 5 ML CONTÉM: FENBENDAZOL 200 MG + PAMOATO DE PIRANTEL 144 MG + PRAZIQUANTEL 50 MG + EXCIPIENTES Q.S.P. 5 ML FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL APRESENTAÇÃO: FRASCO ACOMPANHADO COM SERINGA DOSADORA VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	609377	Frasco	40	R\$ 77,06	R\$ 3.082,40
47	VITAMINA K INDICAÇÃO: ANTI- HEMORRÁGICO E DIMINUIDOR DO TEMPO DE COAGULAÇÃO DO SANGUE (HEMORRAGIAS DA PELE E MUCOSAS, PREPARO DE ANIMAIS PARA OPERAÇÕES). COMO ACELERADOR DA FORMAÇÃO DA PROTROMBINA DO SANGUE. COADJUVANTE NO TRATAMENTO DAS COCCIDIOSES (DIARREIA DE SANGUE, CURSO NEGRO). COMPOSIÇÃO: CADA 20 ML CONTÉM: VITAMINA K HIDROSSOLÚVEL (K3 - MENADIONA) 30 MG + VEÍCULO Q.S.P. 20 ML FORMA FARMACÊUTICA: INJETÁVEL VOLUME: FRASCO-AMPOLA DE 20 ML USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	410885	Frasco	10	R\$ 19,28	R\$ 192,80

6.2. Metodologia da Pesquisa e Fontes

A estimativa do valor da contratação foi obtida por meio de pesquisa de preços realizada com base em parâmetros compatíveis com o objeto da contratação, observando critérios técnicos que asseguram a compatibilidade dos valores estimados com os preços praticados no mercado.

Foram utilizadas fontes de consulta adequadas às características do objeto, considerando a realidade do mercado, as especificações técnicas dos itens e demais elementos necessários à obtenção de valores representativos para a futura contratação.

A memória de cálculo, os documentos comprobatórios da pesquisa de preços e os demais elementos que subsidiaram a formação do valor estimado encontram-se juntados aos autos do processo administrativo, integrando a presente contratação para todos os fins.

6.3. Sigilo da Informação

Certifica-se que a estimativa do valor da contratação não possui caráter sigiloso, razão pela qual será divulgada nos documentos que compõem a fase externa do procedimento licitatório.





A publicidade do valor estimado não compromete a competitividade do certame nem prejudica a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, contribuindo para a transparência, o controle social e a ampla participação dos interessados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida para atendimento da necessidade administrativa consiste na realização de Pregão para Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de medicamentos veterinários, materiais de consumo, materiais permanentes e demais insumos necessários ao funcionamento do Centro de Controle de Zoonoses do Município de Fernandópolis/SP, conforme especificações técnicas mínimas definidas neste Estudo Técnico Preliminar.

A solução foi definida após análise das alternativas disponíveis no mercado, demonstrando-se a mais adequada sob os aspectos da economicidade, eficiência operacional, flexibilidade administrativa, padronização dos itens e atendimento ao interesse público.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se vantajosa em razão da impossibilidade de definição exata dos quantitativos que serão efetivamente consumidos ao longo da vigência da Ata, permitindo que a Administração realize aquisições parceladas conforme a necessidade operacional do Centro de Controle de Zoonoses, evitando sobrestocagem, vencimento de produtos, desperdício de recursos públicos e aquisições desnecessárias.

A solução escolhida proporciona maior racionalidade administrativa, melhor gestão de estoques, eficiência logística e disponibilidade contínua dos medicamentos, materiais e equipamentos necessários à execução das atividades de atendimento clínico veterinário, manejo, contenção, recuperação, proteção animal e controle sanitário desenvolvidas pelo Município.

A contratação contempla o fornecimento de bens aptos ao atendimento integral das necessidades identificadas, observando padrões usuais de mercado, requisitos de desempenho, qualidade, segurança, durabilidade, funcionalidade e compatibilidade técnica exigidos pela Administração Pública.

As condições específicas de execução contratual, incluindo prazos e locais de entrega, critérios de recebimento, controle de qualidade, validade dos produtos, garantias aplicáveis, forma de pagamento, fiscalização contratual, emissão de ordens de



fornecimento e demais obrigações das partes serão detalhadas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos dela decorrentes.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante parcelamento por itens, conforme quantitativos e especificações apresentados neste Estudo Técnico Preliminar.

A adoção do parcelamento mostrou-se técnica e economicamente viável, considerando que o objeto é composto por medicamentos veterinários, materiais de consumo, materiais permanentes, equipamentos e demais insumos de naturezas distintas, regularmente comercializados por diferentes segmentos do mercado.

A divisão do objeto em itens independentes não acarreta prejuízo à execução contratual nem perda de economia de escala relevante, permitindo que fornecedores especializados participem apenas dos itens compatíveis com suas respectivas atividades comerciais, ampliando a competitividade do certame e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Além disso, o parcelamento possibilita maior competitividade, amplia a participação de microempresas e empresas de pequeno porte e reduz o risco de fracasso ou restrição indevida da disputa, em consonância com as práticas usuais adotadas pelo mercado para fornecimento dos bens objeto da contratação.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento por itens constitui a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa, conciliando eficiência, economicidade, competitividade e interesse público.

9. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

9.1. Exigências de Catálogos Técnicos

Será exigida a apresentação de catálogo técnico para os itens 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, a ser apresentado pelo licitante provisoriamente vencedor após a fase de lances.

A exigência tem por finalidade possibilitar a verificação da compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas mínimas estabelecidas pela Administração, permitindo a adequada análise de conformidade dos itens quanto às características de

desempenho, funcionalidade, dimensões, capacidade operacional, materiais empregados e demais requisitos previstos no Termo de Referência.

Os catálogos, fichas técnicas ou documentos equivalentes deverão conter informações suficientes para a identificação inequívoca do produto ofertado, facultando à Administração a realização de diligências para esclarecimento de informações eventualmente necessárias à análise técnica.

A análise da documentação técnica eventualmente exigida será realizada pela Administração, podendo contar com o apoio do setor demandante, quando necessário.

Tal procedimento visa assegurar a adequada verificação da conformidade dos produtos ofertados com as especificações estabelecidas, observando-se os princípios da segregação de funções, da eficiência administrativa e da seleção da proposta mais vantajosa.

9.2. Exigência de Amostra

Não será exigida amostra dos produtos, uma vez que as especificações técnicas, os catálogos, fichas técnicas e demais documentos eventualmente exigidos mostram-se suficientes para a verificação da conformidade dos bens ofertados.

A Administração poderá promover diligências durante a fase de julgamento, quando necessário, para esclarecimento de informações técnicas relacionadas aos produtos ofertados, observados os princípios da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Elaboração da Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos veterinários, materiais de consumo, materiais permanentes e demais insumos destinados ao Centro de Controle de Zoonoses está alinhada às necessidades operacionais da Administração Municipal e busca assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população.

A contratação pretende garantir o adequado abastecimento dos itens necessários ao desenvolvimento das atividades de atendimento clínico veterinário, manejo, contenção, recuperação, proteção animal e controle sanitário, reduzindo riscos de desabastecimento e assegurando melhores condições de trabalho aos servidores envolvidos na execução dessas atividades.

10.1. Benefícios em Termos de Economicidade e Eficiência

A adoção do Sistema de Registro de Preços constitui importante instrumento de economicidade e eficiência administrativa, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada e de acordo com a efetiva necessidade da Administração.

A flexibilidade proporcionada pela Ata de Registro de Preços possibilita melhor gestão dos estoques, redução de desperdícios, minimização do risco de vencimento de medicamentos e demais produtos sujeitos a prazo de validade, além de evitar aquisições em quantidades superiores às efetivamente necessárias.

A solução adotada também contribui para a ampliação da competitividade do certame, para a obtenção de preços mais vantajosos e para a racionalização dos procedimentos administrativos, reduzindo a necessidade de contratações frequentes para atendimento das demandas rotineiras do Centro de Controle de Zoonoses.

Dessa forma, espera-se alcançar maior eficiência operacional, melhor aplicação dos recursos públicos, continuidade dos serviços prestados e adequado atendimento das necessidades institucionais identificadas neste Estudo Técnico Preliminar.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

As providências abaixo serão adotadas pela Administração Municipal de Fernandópolis durante a fase de planejamento da contratação e previamente à execução da futura Ata de Registro de Preços.

11.1. Designação e Acesso do Gestor e Fiscal do Contrato

A Administração promoverá a designação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da futura Ata de Registro de Preços, observando as atribuições e responsabilidades inerentes ao acompanhamento da execução contratual.

Compete à gestão da Ata acompanhar sua vigência, controlar os quantitativos registrados, monitorar a utilização dos saldos disponíveis e adotar as medidas administrativas necessárias à sua adequada execução.

Compete à fiscalização verificar a conformidade dos produtos entregues pelos fornecedores, observando as especificações técnicas, quantitativos, condições de fornecimento, prazos de entrega, validade dos produtos e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

11.2. Capacitação e Orientação para Gestão de Ata e Fiscalização de Aquisições

Quando necessário, os servidores designados para a gestão e fiscalização da Ata poderão receber orientação e apoio técnico dos setores competentes da Administração Municipal, visando assegurar o adequado acompanhamento da execução contratual, a correta aplicação das disposições contratuais e o atendimento ao interesse público.

A Administração também disponibilizará aos agentes envolvidos acesso aos documentos que compõem a contratação, incluindo o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e demais instrumentos pertinentes à execução do objeto.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação foi analisada em relação aos processos e instrumentos contratuais anteriormente utilizados pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis para atendimento da mesma necessidade, com o objetivo de verificar eventual interdependência entre contratações, evitar o fracionamento indevido de despesas e assegurar a adequada continuidade do atendimento administrativo.

12.1. Verificação de Interdependência

Não foram identificadas contratações vigentes que possuam interdependência direta com o objeto da presente licitação, cuja ausência comprometa a utilização dos bens a serem adquiridos ou a execução das atividades desenvolvidas pelo Centro de Controle de Zoonoses.

Verificou-se, ainda, que não existe Ata de Registro de Preços vigente para o objeto pretendido, uma vez que a contratação anteriormente utilizada para atendimento da demanda teve sua vigência encerrada.

Dessa forma, a futura Ata de Registro de Preços possui caráter autônomo e constitui instrumento indispensável para garantir a continuidade do fornecimento dos medicamentos veterinários, materiais de consumo, materiais permanentes e demais insumos necessários ao adequado funcionamento da unidade.

12.2. Análise de Correlacionamento e Não Fracionamento

A análise das contratações correlatas teve por finalidade verificar a existência de objetos semelhantes ou complementares que justificassem a unificação da contratação ou pudessem caracterizar fracionamento indevido de despesa.

A decisão de realizar a contratação mediante parcelamento por itens, conforme justificativa constante do Tópico 8 deste Estudo Técnico Preliminar, foi adotada considerando a totalidade da demanda estimada para o período de vigência da Ata de Registro de Preços, as características específicas dos bens pretendidos e as condições do mercado fornecedor.

Não foram identificadas contratações vigentes ou processos em andamento que apresentem sobreposição de objeto capaz de justificar a unificação da presente contratação, tampouco elementos que indiquem fracionamento indevido da despesa.

Conclui-se, portanto, que a contratação proposta é autônoma, necessária e compatível com as necessidades administrativas identificadas, observando os princípios da economicidade, eficiência e planejamento das contratações públicas.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A presente contratação busca incorporar práticas de sustentabilidade e minimizar os impactos ambientais decorrentes da aquisição e utilização dos medicamentos veterinários, materiais de consumo, materiais permanentes e demais insumos destinados ao Centro de Controle de Zoonoses do Município de Fernandópolis.

Dentre os principais impactos ambientais potencialmente associados ao objeto, destacam-se a geração de resíduos provenientes de embalagens, recipientes, materiais descartáveis, produtos vencidos ou inutilizados, bem como o consumo de matérias-primas empregadas na fabricação dos bens a serem adquiridos.

Como medidas mitigadoras, a Administração priorizará a aquisição de produtos que atendam à legislação ambiental e sanitária aplicável, observando, quando cabível, requisitos de qualidade, segurança, durabilidade e conformidade regulatória.

Os fornecedores deverão observar as normas vigentes relativas ao acondicionamento, transporte, armazenamento e destinação ambientalmente adequada dos produtos sob sua responsabilidade, especialmente nos casos de medicamentos veterinários e demais itens sujeitos a controle sanitário.

A Administração promoverá, sempre que possível, a utilização racional dos materiais adquiridos, o adequado controle de estoque, o monitoramento dos prazos de validade dos produtos e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, buscando reduzir desperdícios e minimizar impactos ao meio ambiente.

Ressalta-se que o Município de Fernandópolis possui contratação específica para coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos de serviços de saúde, contribuindo para a correta gestão dos resíduos eventualmente gerados pelas atividades do Centro de Controle de Zoonoses e para a mitigação dos impactos ambientais decorrentes de sua operação.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa relevância e passíveis de mitigação mediante a adoção das medidas preventivas e de controle descritas neste Estudo Técnico Preliminar.

14. ANÁLISE DE RISCO

Embora os riscos da contratação sejam considerados de baixa complexidade, a Administração identificou os principais eventos que podem impactar a execução da futura Ata de Registro de Preços, bem como as respectivas medidas mitigadoras.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDA MITIGADORA
Atraso na entrega dos produtos	Média	Médio	Estabelecimento de prazos de entrega no Termo de Referência, acompanhamento da execução e aplicação de sanções quando cabíveis.
Fornecimento de produto em desacordo com as especificações	Baixa	Alto	Análise dos catálogos técnicos, conferência no recebimento, rejeição dos itens não conformes e substituição pela contratada.
Entrega de produtos com prazo de validade inadequado	Baixa	Alto	Exigência de validade mínima e conferência dos produtos no recebimento.
Desabastecimento de itens essenciais durante a vigência da Ata	Baixa	Alto	Planejamento adequado dos quantitativos e acompanhamento dos saldos registrados.
Descumprimento contratual pela fornecedora	Baixa	Médio	Fiscalização da Ata de Registro de Preços, notificação da contratada e aplicação das penalidades previstas no Edital e na Ata.

15. CONCLUSÃO

Após a análise detalhada da necessidade administrativa, dos requisitos da contratação, das alternativas disponíveis no mercado, dos aspectos operacionais e da viabilidade da solução proposta, conclui-se que a Elaboração de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos veterinários, materiais de consumo, materiais permanentes e demais insumos destinados ao Centro de Controle de Zoonoses do Município de Fernandópolis constitui a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública identificada.

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que:

1. A necessidade da contratação está claramente caracterizada e alinhada às demandas operacionais do Centro de Controle de Zoonoses e ao planejamento da Administração Municipal (Tópicos 1 e 2).
2. O objeto consiste em bens comuns, com especificações técnicas objetivamente definidas e amplamente disponíveis no mercado, favorecendo a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa (Tópico 3).
3. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostrou-se a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, proporcionando maior flexibilidade administrativa e eficiência na gestão das aquisições (Tópico 5).
4. Os quantitativos estimados foram definidos com base em critérios técnicos compatíveis com a demanda projetada, e a estimativa de preços foi devidamente fundamentada em pesquisa de mercado (Tópicos 4 e 6).
5. A solução escolhida demonstra-se adequada ao atendimento das necessidades administrativas, permitindo aquisições parceladas, melhor controle de estoques, redução de desperdícios e maior racionalização dos recursos públicos (Tópico 7).
6. O parcelamento por itens mostrou-se técnica e economicamente viável, ampliando a competitividade e favorecendo a participação de fornecedores especializados (Tópico 8).
7. Os requisitos da contratação, incluindo a exigência de catálogos técnicos para os itens aplicáveis, foram definidos de forma proporcional e compatível com as características do objeto (Tópico 9).



8. Os resultados pretendidos evidenciam ganhos de eficiência, economicidade, continuidade do abastecimento e melhoria da gestão administrativa (Tópico 10).
9. As providências administrativas necessárias para a adequada gestão e fiscalização da futura Ata de Registro de Preços foram identificadas e planejadas (Tópico 11).
10. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que comprometam a execução do objeto, tampouco situações que caracterizem fracionamento indevido de despesa (Tópico 12).
11. Foram consideradas medidas voltadas à sustentabilidade ambiental e à mitigação dos impactos decorrentes da contratação, inclusive mediante adequada gestão dos resíduos gerados (Tópico 13).
12. Os riscos inerentes à contratação foram identificados, avaliados e acompanhados das respectivas medidas mitigadoras, demonstrando a adequação da solução proposta e a capacidade da Administração de gerenciar sua execução (Tópico 14).

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional, econômica e administrativa da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo para elaboração do Termo de Referência e demais atos necessários à realização do procedimento licitatório.

Fernandópolis-SP, 18 de junho de 2026.

Vitor Ugo França Durval
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Daiane Keli Faria Penariol Fazzio
Médica Veterinária



APÊNDICE DO ETP - FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de medicamentos veterinários, materiais de consumo, materiais permanentes e demais insumos destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Controle de Zoonoses do Município de Fernandópolis/SP, mediante Sistema de Registro de Preços, para fornecimento futuro e parcelado, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

II – CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Para a obtenção do valor estimado da contratação, foram utilizadas contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, obtidas por meio de ferramenta especializada de pesquisa de preços, observando-se a compatibilidade dos objetos pesquisados e a atualidade das informações coletadas.

- **Contratações Similares (Outras Avenças):** Foram consultadas contratações similares realizadas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período anterior à realização da pesquisa, inclusive aquelas decorrentes de sistemas de registro de preços, utilizando-se como parâmetro os valores praticados em objetos compatíveis com a presente contratação.

Os relatórios da pesquisa de preços e a respectiva memória de cálculo encontram-se juntados aos autos do processo administrativo e serviram de base para a definição do valor estimado da contratação.

III – SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS E ANÁLISE CRÍTICA

A série de preços utilizada para formação do valor estimado da contratação encontra-se detalhada na Tabela de Coleta de Preços e nos relatórios de pesquisa anexo.

- **Análise Crítica:** Os preços coletados foram analisados de forma crítica, observando-se a compatibilidade dos objetos pesquisados, a atualidade das contratações consultadas, os quantitativos envolvidos e a aderência dos valores às condições praticadas no mercado.
- **Tratamento dos Dados:** Quando identificadas distorções relevantes entre os valores coletados, foi realizada análise técnica dos registros, visando assegurar a formação de preço de referência compatível com a realidade de mercado e com as características do objeto da contratação.

- **Desconsideração de Valores:** Foram desconsiderados os preços que apresentaram inconsistências, incompatibilidade com o objeto pesquisado, indícios de inexecutabilidade ou valores manifestamente discrepantes em relação ao conjunto da amostra, mediante justificativa devidamente registrada nos autos do processo.

IV – METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO VALOR ESTIMADO

- **Método Matemático:** O valor estimado da contratação foi obtido mediante a aplicação da MÉDIA aritmética dos preços válidos coletados durante a pesquisa de preços.
- **Análise Estatística:** Previamente à definição da metodologia de cálculo, foi realizada análise da dispersão dos preços obtidos, por meio do Coeficiente de Variação (CV), verificando-se resultado inferior a 25% (vinte e cinco por cento), circunstância que demonstra adequada homogeneidade da amostra e justifica a utilização da média como medida de tendência central para formação do preço de referência.
- **Conjunto de Preços:** O cálculo foi realizado com base nos preços válidos obtidos na pesquisa de mercado, após análise crítica e tratamento dos dados coletados, observando-se a exclusão de registros inconsistentes ou discrepantes quando tecnicamente justificado.
- **Memória de Cálculo:** A memória de cálculo, os relatórios da pesquisa de preços e os documentos que subsidiaram a formação do valor estimado encontram-se anexados.

V – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Não se aplica à presente contratação, uma vez que a pesquisa de preços foi realizada mediante consulta a ferramenta especializada de pesquisa de preços baseada em contratações públicas, não havendo realização de pesquisa direta junto a fornecedores.

VI – CONCLUSÃO E VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a elaboração de Ata de Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de medicamentos veterinários, materiais de consumo, materiais permanentes, equipamentos e demais insumos destinados ao Centro de Controle de Zoonoses do Município de Fernandópolis/SP, apurado conforme a metodologia e análise descritas neste documento, é de:



R\$ 846.563,31 (OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

Certificação: Certifico que a pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a metodologia adotada pela Administração, e que os valores estimados obtidos são compatíveis com os praticados no mercado para o objeto da contratação.

Fernandópolis-SP, 18 de junho de 2026.

Vitor Ugo França Durval
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação





PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Responsável: MARIANE LANINI BERGAMINI

Matrícula: 517339

Departamento: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Relatório de Cotação: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA O CENTRO DE CONTROLE ZOONOZES

Pesquisa realizada entre 12/03/2026 14:55:31 e 11/06/2026 11:07:00

Última atualização de parâmetros (índice): 11/06/2026 11:07

Relatório gerado no dia 16/06/2026 08:46:07 (IP: 138.36.192.117)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Amitraz 12,5%

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	15	R\$ 52,32 (un)	-	R\$ 52,32	R\$ 784,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	18.025.890/0001-51 - MUNICIPIO DE BRASOPOLIS / 480 - Prefeitura Municipal de Brazópolis - MG	18025890000151-1-000053/2025	22/10/2025	R\$ 58,30 R\$ 58,32	
2	MUNICIPIO DE AMPARO / 1308 - Amparo	43465459000173-1-001521/2025	14/10/2025	R\$ 44,50 R\$ 44,51	
3	96.291.141/0001-80 - SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / 380150 - ESP-PENIT. "ASP ANISIO AP. OLIVEIRA" - ANDRAD	96291141000180-1-005085/2025	01/10/2025	R\$ 54,10 R\$ 54,12	
Valor Unitário					R\$ 52,32
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 54,12					Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,32

Item 2: Amoxicilina + Clavulanato de Potássio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	300	R\$ 7,16 (un)	-	R\$ 7,16	R\$ 2.148,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	46.634.044/0001-74 - MUNICIPIO DE SOROCABA / 1 - Prefeitura Municipal de Sorocaba	46634044000174-1-000403/2025	26/11/2025	R\$ 8,20	
2	17.914.128/0001-63 - MUNICIPIO DE JACUTINGA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA	17914128000163-1-000138/2025	28/10/2025	R\$ 7,00 R\$ 7,00	



Relatório gerado no dia 16/06/2026 08:46:07 (IP: 138.36.192.117)
Código Validação: lq%2fME8E9xqAclBvPbBa6v8Hn2CXWGIKz3pyH0JpPTAEqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lq%252fME8E9xqAclBvPbBa6v8Hn2CXWGIKz3pyH0JpPTAEqHU8nPtm6WA%253d%253d>



3	00.394.452/0001-03 - COMANDO DO EXERCITO / 160192 - BASE DE ADM. E APOIO 5º DIVISÃO DO EXÉRCITO	00394452000103- 1-018475/2025	16/09/2025	R\$ 6,25 R\$ 6,28
Valor Unitário				R\$ 7,16
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,16

Item 3: Amoxicilina Injetável (Concentração Tri-hidratada)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	100	R\$ 49,61 (un)	-	R\$ 49,61	R\$ 4.961,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
	1	46.177.523/0001-09 - MUNICIPIO DE SAO VICENTE / 2309 - São Vicente	46177523000109-1-000029/2026	24/02/2026	R\$ 51,50 R\$ 51,79
	2	55.356.653/0001-08 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE / 231 - Unidade Única	55356653000108-1-000325/2025	05/12/2025	R\$ 44,92
	3	46.643.474/0001-52 - MUNICIPIO DE PARAIBUNA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA - SP	46643474000152-1-000096/2025	11/09/2025	R\$ 51,04 R\$ 52,13
	Valor Unitário				R\$ 49,61

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 51,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,61

Item 4: Antipulgas e carrapatos para cães de 20,1 a 40 kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 12	100	R\$ 98,27 (un)	-	R\$ 98,27	R\$ 9.827,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	70.946.009/0001-75 - MUNICIPIO DE SAO ROQUE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	70946009000175-1-000123/2026	18/03/2026	R\$ 99,80
2	10.635.424/0001-86 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Media e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense	NºPregão:900232025 UASG:158125	23/01/2026	R\$ 94,12 R\$ 95,02
Valor Unitário				R\$ 97,41

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	32.415.283/0001-29 - Prefeitura Municipal de Miguel Pereira - RJ	44042_0082026	14/04/2026	R\$ 100,00
Valor Unitário				R\$ 100,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 99,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 98,27

Item 5: Antipulgas, vermes e sarnas de gatos 2,6 a 7,5 kg

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3		100	R\$ 53,11 (un)	-	R\$ 53,11	R\$ 5.311,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.411.583/0001-60 - FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE MORRO DA FUMACA - FUMAF / 2113 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE MORRO DA FUMAÇA/SC - FUMAF	11411583000160-1-000002/2026	24/02/2026	R\$ 60,22 R\$ 60,56



2	88.138.292/0001-74 - MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO SUL	88138292000174-1-000213/2025	08/01/2026	R\$ 48,29
3	46.172.888/0001-40 - MUNICIPIO DE BARRA BONITA / 1 - Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita	46172888000140-1-000444/2025	23/09/2025	R\$ 50,21 R\$ 50,49
Valor Unitário				R\$ 53,11
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 50,49				Média dos Preços Obtidos: R\$ 53,11

Item 6: Areia Higiênica para Gatos

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5		800	R\$ 26,42 (un)	-	R\$ 26,42	R\$ 21.136,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.223.699/0001-50 - MUNICIPIO DE PIRAJU / 3 - PREF MUN DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJU		46223699000150-1-005010/2025	12/11/2025	R\$ 21,00 R\$ 21,25
2	32.370.759/0001-52 - Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR		NºPregão:900402025 UASG:930593	02/10/2025	R\$ 20,00 R\$ 28,34
Valor Unitário					R\$ 24,80

Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	90.836.693/0001-40 - PM DE CAPÃO DA CANOA		63400-245-2025-PCE	03/11/2025	R\$ 29,33 R\$ 29,68
Valor Unitário					R\$ 29,68

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 28,34

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,42

Item 7: Armadilha Gatoeira para Gatos, Gámbas e outros Animais

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	20	R\$ 324,80 (un)	-	R\$ 324,80	R\$ 6.496,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.482.865/0001-32 - MUNICIPIO DE ILHABELA / 1 - Unidade Compradora Prefeitura de Ilhabela	46482865000132-1-000304/2025	26/11/2025	R\$ 329,00
2	45.228.319/0001-07 - MUNICIPIO DE CRAVINHOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS	45228319000107-1-000205/2025	25/11/2025	R\$ 317,74
3	46.634.481/0001-98 - MUNICIPIO DE PORTO FELIZ / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	46634481000198-1-000276/2025	05/09/2025	R\$ 325,86 R\$ 327,65
Valor Unitário				R\$ 324,80

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 327,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 324,80

Item 8: Bateria Recarregável para Máquina de Tosa

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 5		20	R\$ 49,05 (un)	-	R\$ 49,05	R\$ 981,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço



1	51.627.438/0001-35 - LORENA CAMARA MUNICIPAL / 1 - GERAL	51627438000135-1-000060/2025	12/11/2025	R\$ 54,00 R\$ 54,64
2	75.101.873/0001-90 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR - NÚCLEO REGIONAL CENTRO	NºPregão:900122025 UASG:153178	10/07/2025	R\$ 46,57 R\$ 47,39
Valor Unitário				R\$ 51,02
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GENERAL SAMPAIO Prefeitura Municipal Secretaria de Planejamento, Gestão e Orçamento - SEPLAN Secretaria Municipal de Saúde - S.M.S. Secretaria Municipal de Educação - S.M.E. Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude - SECEJ Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEDERMA Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN Secretaria Municipal de Proteção Social - S.M.P.S. Controladoria Geral do Município Secretaria de Governo e Desenvolvimento	059-90015/2025-PERP	18/08/2025	R\$ 44,44 R\$ 45,12
Valor Unitário				R\$ 45,12

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 47,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,05

Item 9: Benzilpenicilina Injetável (Composição Múltipla)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 13	60	R\$ 22,57 (un)	-	R\$ 22,57	R\$ 1.354,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	10.635.424/0001-86 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Media e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense	NºPregão:900232025 UASG:158125	23/01/2026	R\$ 24,01 R\$ 24,24	
2	04.461.836/0001-44 - MANAUS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / 230701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	04461836000144-1-000053/2025	09/12/2025	R\$ 24,13	
3	96.291.141/0001-80 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENIT. DE LUCELIA	NºPregão:900192025 UASG:380161	04/09/2025	R\$ 19,00 R\$ 19,33	
Valor Unitário				R\$ 22,57	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,57

Item 10: Cianobalamina + Vitamina B12 Injetável

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 10	40	R\$ 115,76 (un)	-	R\$ 115,76	R\$ 4.630,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	13.937.032/0001-60 - ESTADO DA BAHIA / 000000035 - PM - POLÍCIA MILITAR	13937032000160-1-002354/2025	18/11/2025	R\$ 116,30	
2	AUTARQUIA UNIVERSIDADE DO SUDOESTE / 11620 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA	13069489000108-1-000098/2025	07/11/2025	R\$ 122,65 R\$ 124,11	
3	00.348.003/0054-22 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA PECUARIA SUDESTE/SÃO CARLOS/SP	NºPregão:900072025 UASG:135024	21/08/2025	R\$ 106,50 R\$ 106,86	
Valor Unitário				R\$ 115,76	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 116,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 115,76



Item 11: Caixa de Areia Higiênica para Gatos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	20	R\$ 34,96 (un)	-	R\$ 34,96	R\$ 699,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.128.207/0001-01 - MUNICIPIO DE UBA / 191 - Unidade Única	18128207000101-1-000056/2026	17/03/2026	R\$ 36,80
2	16.781.346/0001-04 - MUNICIPIO DE PIUMHI / 162 - MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG	16781346000104-1-000016/2026	05/03/2026	R\$ 39,00
3	20.622.890/0001-80 - GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS prefeitura municipal de governador valadares	NºPregão:900892025 UASG:926607	21/11/2025	R\$ 29,08
Valor Unitário				R\$ 34,96

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 36,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,96

Item 12: Canil para Cães e Gatos com 7 lugares

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	4	R\$ 3.359,28 (un)	-	R\$ 3.359,28	R\$ 13.437,12

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.097.342/0001-98 - MUNICIPIO DE CARPINA / 000000001 - PREFEITURA DE CARPINA	11097342000198-1-000205/2025	03/11/2025	R\$ 3.300,00
2	01.787.506/0001-55 - MUNICIPIO DE CALDAS NOVAS / 007 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	01787506000155-1-000131/2025	01/09/2025	R\$ 3.200,00 R\$ 3.217,60
3	45.352.267/0001-86 - MUNICIPIO DE PONTAL / 1 - MUNICIPIO DE PONTAL	45352267000186-1-000228/2025	23/07/2025	R\$ 3.499,00 R\$ 3.560,25
Valor Unitário				R\$ 3.359,29

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.300,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.359,28

Item 13: Casinha Plástica para Cães tamanho gigante nº 8

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	20	R\$ 240,09 (un)	-	R\$ 240,09	R\$ 4.801,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	75.904.524/0001-06 - MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO / 06001 - Gabinete do Secretário da Administração	75904524000106-1-000495/2025	15/12/2025	R\$ 225,00 R\$ 227,62
2	44.723.674/0001-90 - MUNICIPIO DE CAPIVARI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI - SP	44723674000190-1-000772/2025	23/07/2025	R\$ 209,00 R\$ 212,66
Valor Unitário				R\$ 220,14

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	89.848.949/0001-50 - PM DE FARROUPILHA	47800-271-2026-PRD	26/03/2026	R\$ 280,00
Valor Unitário				R\$ 280,00



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 227,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 240,09

Item 14: Cefalexina 300 mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	350	R\$ 3,22 (un)	-	R\$ 3,22	R\$ 1.127,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	09.621.819/0001-40 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2º Batalhão de Polícia do Exército	NºPregão:900012025 UASG:160484	08/01/2026	R\$ 3,05 R\$ 3,08	
2	83.108.357/0001-15 - MUNICIPIO DE BLUMENAU / 141 - Prefeitura Municipal de Blumenau	83108357000115-1- 000743/2025	27/11/2025	R\$ 3,14	
3	04.104.816/0001-16 - GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Prefeitura Municipal de Ariquemes	NºPregão:901022025 UASG:450522	04/09/2025	R\$ 3,37 R\$ 3,43	
Valor Unitário					R\$ 3,22
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,14					Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,22

Item 15: Cefovecina Sódica Injetável (Reconstituição)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11	40	R\$ 1.996,66 (un)	-	R\$ 1.996,66	R\$ 79.866,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	67.995.027/0001-32 - MUNICIPIO DE HORTOLÂNDIA / 1064 - Hortolândia	67995027000132-1- 000404/2025	06/11/2025	R\$ 1.889,44	
2	46.137.410/0001-80 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP	NºPregão:982662025 UASG:986219	30/07/2025	R\$ 2.095,13 R\$ 2.106,64	
3	63.025.530/0001-04 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-FAC. MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA-USP	NºPregão:900612025 UASG:102110	25/07/2025	R\$ 1.983,00 R\$ 1.993,90	
Valor Unitário					R\$ 1.996,66
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.993,90					Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.996,66

Item 16: Comedouro de Alumínio Pesado Gigante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 22	80	R\$ 61,47 (un)	-	R\$ 61,47	R\$ 4.917,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	96.291.141/0001-80 - SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / 380255 - ESP-PENIT."DR.ENIO MENDES JR." DE CAP DO ALTO	96291141000180-1- 008032/2025	13/01/2026	R\$ 68,00 R\$ 68,65	
2	10.226.490/0001-00 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1º Batalhão de Polícia do Exército	Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 UASG: 160255	13/03/2025	R\$ 52,00 R\$ 53,75	
Valor Unitário					R\$ 61,20



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.613.154/0001-37 - PM DE CORONEL BICACO	45800-14-2026-PCE	31/03/2026	R\$ 62,00
Valor Unitário				R\$ 62,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 62,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 61,47

Item 17: Corante Panótico Rápido (Kit) – para coloração de esfregaços

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	6	R\$ 56,44 (un)	-	R\$ 56,44	R\$ 338,64
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	12.464.103/0001-91 - MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO / 202511 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS	12464103000191-1-000078/2025	04/11/2025	R\$ 58,00	
2	13.915.640/0001-73 - MUNICIPIO DE CURACA / 3349 - MUNICÍPIO DE CURAÇA/BA	13915640000173-1-000128/2025	29/07/2025	R\$ 58,00 R\$ 58,32	
Valor Unitário					R\$ 58,16
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	46.634.424/0001-09 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA	00008925	10/11/2025	R\$ 53,00	
Valor Unitário					R\$ 53,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 58,00					Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,44

Item 18: Colchão Térmico 50x50 cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	3	R\$ 212,61 (un)	-	R\$ 212,61	R\$ 637,83
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO DO MEDIO JEQUITINHONHA / 503 - Unidade Única	20357048000169-1-000010/2025	02/12/2025	R\$ 199,00 R\$ 201,32	
2	36.507.127/0001-49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 1195 - FMS Barra Mansa	36507127000149-1-000199/2025	25/11/2025	R\$ 225,82	
Valor Unitário					R\$ 213,57
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	18.675.983/0001-21 - Prefeitura Municipal de Pouso Alegre	435499	05/11/2025	R\$ 208,19 R\$ 210,68	
Valor Unitário					R\$ 210,68
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 210,68					Média dos Preços Obtidos: R\$ 212,61



Item 19: Colchão Térmico 100x50 cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	3	R\$ 330,45 (un)	-	R\$ 330,45	R\$ 991,35
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
					Preço
1	46.588.950/0001-80 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PRETO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO			46588950000180-1-001033/2025	26/11/2025 R\$ 340,00
2	36.507.127/0001-49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 6194 - Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa			36507127000149-1-000216/2025	25/11/2025 R\$ 360,77
3	75.368.928/0001-22 - MUNICIPIO DE MAMBORE / 06003 - Departamento de Meio Ambiente			75368928000122-1-000290/2025	11/09/2025 R\$ 289,99 R\$ 290,59
Valor Unitário					R\$ 330,45
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 340,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 330,45	

Item 20: Corda Propileno 06 mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	3	R\$ 181,19 (un)	-	R\$ 181,19	R\$ 543,57
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
					Preço
1	26.963.645/0001-13 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL / 974004 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL			26963645000113-1-000055/2026	22/04/2026 R\$ 190,00
2	10.791.831/0001-82 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília			NºPregão:900582025 UASG:158143	02/03/2026 R\$ 165,00
3	21.417.423/0001-81 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 000000001 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAO LOURENCO			21417423000181-1-000218/2025	07/11/2025 R\$ 186,35 R\$ 188,58
Valor Unitário					R\$ 181,19
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 188,58	Média dos Preços Obtidos: R\$ 181,19	

Item 21: Corda Propileno 8 mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	3	R\$ 245,72 (un)	-	R\$ 245,72	R\$ 737,16
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
					Preço
1	00.394.502/0270-00 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 1º Distrito Naval Comando do Grupamento Naval do Sudeste			NºPregão:900112025 UASG:781100	22/12/2025 R\$ 259,26 R\$ 262,28
2	10.651.417/0001-78 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano			NºPregão:900472025 UASG:158124	03/11/2025 R\$ 217,90 R\$ 220,50
3	01.367.770/0001-30 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / 36 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO			01367770000130-1-000165/2025	23/07/2025 R\$ 250,00 R\$ 254,38
Valor Unitário					R\$ 245,72
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 254,38	Média dos Preços Obtidos: R\$ 245,72	



Item 22: Clorexidina Digliconato Alcolico 0,5%

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	50	R\$ 24,37 (un)	-	R\$ 24,37	R\$ 1.218,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	03.507.415/0028-64 - ESTADO DE MATO GROSSO / 206 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA			03507415002864-1-000187/2025	03/12/2025
2	13.104.740/0001-10 - MUNICIPIO DE ITABAIANA / 427 - MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE			13104740000110-1-000177/2025	27/11/2025
3	27.476.373/0001-90 - Polícia Militar do Estado do Espírito Santo			NºPregão:900292025 UASG:925794	11/11/2025
Valor Unitário					R\$ 24,37
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,01			Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,37		

Item 23: Doxiciclina (hiclato) 200 mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1.400	R\$ 3,16 (un)	-	R\$ 3,16	R\$ 4.424,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	45.358.249/0001-01 - MUNICIPIO DE SAO CARLOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS			45358249000101-1-001649/2025	17/10/2025
2	48.344.014/0001-59 - MUNICIPIO DE GUAIRA / 1 - MUNICIPIO DE GUAIRA			48344014000159-1-000219/2025	02/10/2025
Valor Unitário					R\$ 3,48
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	45.094.901/0001-28 - Prefeitura Municipal de Potirendaba			00001926	12/02/2026
Valor Unitário					R\$ 2,51
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,44			Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,16		

Item 24: Fio Agulhado Nylon para Sutura nº 0-0

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	80	R\$ 33,17 (un)	-	R\$ 33,17	R\$ 2.653,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	63.787.071/0001-04 - MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA / 16 - MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO			63787071000104-1-000108/2025	05/09/2025
2	01.299.692/0001-83 - MUNICIPIO DE VIANOPOLIS / 2328 - MUNICIPIO DE VIANÓPOLIS/GO			01299692000183-1-000020/2025	27/08/2025
Valor Unitário					R\$ 32,35



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	23.478.597/0001-80 - BARROQUINHA Prefeitura Municipal Secretaria de Saude Fms	026-2025.10.03.01PE	23/10/2025	R\$ 34,00 R\$ 34,81
Valor Unitário				R\$ 34,81
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 34,81				Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,17

Item 25: Fio Agulhado Nylon para Sutura nº 2-0

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	80	R\$ 55,08 (un)	-	R\$ 55,08	R\$ 4.406,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	08.869.489/0001-44 - MUNICIPIO DE UMBUZEIRO / 01 - Prefeitura Municipal de Umbuzeiro	08869489000144-1-000088/2025	06/01/2026	R\$ 50,50 R\$ 59,06	
2	18.132.456/0001-70 - MUNICIPIO DE CAJURI / 360 - Unidade Única	18132456000170-1-000076/2025	22/08/2025	R\$ 55,79 R\$ 56,65	
Valor Unitário					R\$ 57,85
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	01.607.627/0001-78 - MUNICÍPIO DE GOIOXIM/PR	184662	25/05/2026	R\$ 49,53	
Valor Unitário					R\$ 49,53
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 56,65					Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,08

Item 26: Gaiola de Contenção para Felinos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	4	R\$ 620,56 (un)	-	R\$ 620,56	R\$ 2.482,24
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	95.719.472/0001-05 - MUNICIPIO DE PATO BRAGADO / 02004 - Secretaria de Administração	95719472000105-1-000172/2025	29/10/2025	R\$ 665,00 R\$ 665,20	
2	17.914.128/0001-63 - MUNICIPIO DE JACUTINGA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA	17914128000163-1-000138/2025	28/10/2025	R\$ 599,00 R\$ 599,18	
3	50.122.571/0001-77 - MUNICIPIO DE ITATIBA / 989 - Itatiba	50122571000177-1-000452/2025	20/10/2025	R\$ 597,12 R\$ 597,30	
Valor Unitário					R\$ 620,56
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 599,18					Média dos Preços Obtidos: R\$ 620,56

Item 27: Gancho cirúrgico com Ponta Esférica (15 cm)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	30	R\$ 54,85 (un)	-	R\$ 54,85	R\$ 1.645,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	



1	MUNICIPIO DE RIO BONITO / 6426 - Prefeitura Municipal de Rio Bonito	28741072000109-1-000123/2025	15/12/2025	R\$ 52,00 R\$ 52,69
2	03.184.041/0001-73 - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS / 22 - Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS	03184041000173-1-000106/2025	16/09/2025	R\$ 57,37 R\$ 57,69
3	01.615.423/0001-89 - MUNICIPIO DE LUISBURGO / 589 - Unidade Única	01615423000189-1-000060/2025	04/08/2025	R\$ 54,00 R\$ 54,18
Valor Unitário				R\$ 54,85

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 54,18

Média dos Preços Obtidos: R\$ 54,85

Item 28: Gel otológico veterinário

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7		20	R\$ 83,02 (un)	-	R\$ 83,02	R\$ 1.660,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.331.941/0001-70 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO / 4582 - Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio	76331941000170-1-000593/2025	09/01/2026	R\$ 89,97 R\$ 90,83
2	45.279.635/0001-08 - MUNICIPIO DE ATIBAIA / 0q - Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia	45279635000108-1-000626/2025	22/07/2025	R\$ 89,00 R\$ 90,56
Valor Unitário				R\$ 90,69

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.105.568/0001-39 - Prefeitura Municipal de Quatro Barras - PR	41204_812025	10/12/2025	R\$ 66,90 R\$ 67,68
Valor Unitário				R\$ 67,68

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 90,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 83,02

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 90,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 83,02

Item 29: Meloxicam Injetável 2%

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5		40	R\$ 112,15 (un)	-	R\$ 112,15	R\$ 4.486,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.105.568/0001-39 - MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS / 121 - Prefeitura Municipal de Quatro Barras - PR	76105568000139-1-000257/2025	10/12/2025	R\$ 103,99
2	45.358.249/0001-01 - MUNICIPIO DE SAO CARLOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS	45358249000101-1-001649/2025	17/10/2025	R\$ 116,70 R\$ 116,73
Valor Unitário				R\$ 110,36

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	88.227.756/0001-19 - Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos	433817	05/11/2025	R\$ 115,74
Valor Unitário				R\$ 115,74

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 115,74		Média dos Preços Obtidos: R\$ 112,15
--	--	--------------------------------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 115,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 112,15



Item 30: Nitepiram para cães

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	120	R\$ 23,51 (un)	-	R\$ 23,51	R\$ 2.821,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.523.296/0001-26 - MUNICIPIO DE SALESOPOLIS / 1 - GERAL	46523296000126-1-000052/2026	06/04/2026	R\$ 22,28
2	18.677.609/0001-65 - MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS OUROS / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS	18677609000165-1-000040/2026	27/03/2026	R\$ 20,50
3	87.564.381/0001-10 - MUNICIPIO DE IBIRUBA / 1 - MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS	87564381000110-1-000057/2026	19/03/2026	R\$ 27,75
Valor Unitário				R\$ 23,51

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,51

Item 31: Pomada antibiótica cicatrizante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	30	R\$ 50,70 (un)	-	R\$ 50,70	R\$ 1.521,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.141.132/0001-71 - MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO	45141132000171-1-000013/2026	24/02/2026	R\$ 53,50
2	76.208.826/0001-02 - MUNICIPIO DE CORBELIA / 04001 - SMDE - GABINETE DO SECRETÁRIO DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	76208826000102-1-000196/2025	12/09/2025	R\$ 45,00 R\$ 45,79
Valor Unitário				R\$ 49,64

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	44.494.136/0001-70 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÍ	00232025	12/12/2025	R\$ 52,80
Valor Unitário				R\$ 52,80

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 52,80		Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,70
---------------------------------------	--	-------------------------------------

Item 32: Prednisolona 20 mg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	200	R\$ 3,88 (un)	-	R\$ 3,88	R\$ 776,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
	1	83.108.357/0001-15 - MUNICIPIO DE BLUMENAU / 141 - Prefeitura Municipal de Blumenau	83108357000115-1-000743/2025	27/11/2025	R\$ 4,00
	2	46.422.408/0001-52 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE	46422408000152-1-000401/2025	05/09/2025	R\$ 3,60 R\$ 3,62
	3	18.457.242/0001-74 - MUNICIPIO DE ITURAMA / 2578 - MUNICIPIO DE ITURAMA/MG	18457242000174-1-000115/2025	18/08/2025	R\$ 4,00 R\$ 4,01
	Valor Unitário				R\$ 3,88



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,88

Item 33: Probiótico + Prebiótico para Cães e Gatos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	60	R\$ 40,53 (un)	-	R\$ 40,53	R\$ 2.431,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	67.995.027/0001-32 - MUNICIPIO DE HORTOLANDIA / 1064 - Hortolândia	67995027000132-1-000404/2025	06/11/2025	R\$ 43,33
2	46.363.933/0001-44 - MUNICIPIO DE LOUVEIRA / 1178 - Louveira	46363933000144-1-000490/2025	26/08/2025	R\$ 36,50 R\$ 36,62
3	00.394.429/0001-00 - COMANDO DA AERONAUTICA / 120643 - GRUPAMENTO DE SANTA MARIA	00394429000100-1-001334/2025	14/07/2025	R\$ 41,42 R\$ 41,65
Valor Unitário				R\$ 40,53

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 41,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,53

Item 34: Ração Animal para Cães Adultos

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 16		24.000	R\$ 11,81 (un)	-	R\$ 11,81	R\$ 283.440,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.228.319/0001-07 - MUNICIPIO DE CRAVINHOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS	45228319000107-1-000216/2025	04/12/2025	R\$ 12,99 R\$ 13,14
2	46.377.800/0001-27 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA ESP-COM.POL.INT.3(CPI-3-CEL.PAULO M.SERRAT FI	NºPregão:902472025 UASG:180158	15/09/2025	R\$ 12,00 R\$ 12,07
Valor Unitário				R\$ 12,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.599.833/0001-11 - PREF MUNIC VALENTIM GENTIL	00014425	26/08/2025	R\$ 10,20 R\$ 10,23
Valor Unitário				R\$ 10,23

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,81

Item 35: Ração Animal para Cães Filhotes

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 22	7.000	R\$ 17,17 (un)	-	R\$ 17,17	R\$ 120.190,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
	1	19.876.424/0001-42 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA		NºPregão:900792025 UASG:984625	28/11/2025	R\$ 17,00
	2	96.291.141/0001-80 - SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / 380228 - ESP-PENIT. JOAO A. PANUCCI DE MARABA PTA		96291141000180-1-005327/2025	13/10/2025	R\$ 15,50 R\$ 15,50



3	96.291.141/0001-80 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-CENTRO PROGR.PENIT.DR.EDGARD M.NORONHA	Dispensa de Licitação Nº 90010/2025 UASG: 380146	04/09/2025	R\$ 18,90 R\$ 19,00
Valor Unitário				R\$ 17,17
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,17

Item 36: Ração Animal para Gatos Filhotes

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	3.000	R\$ 17,05 (un)	-	R\$ 17,05	R\$ 51.150,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	32.370.759/0001-52 - Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR	NºPregão:900402025 UASG:930593	02/10/2025	R\$ 15,90 R\$ 15,90
2	45.279.635/0001-08 - MUNICIPIO DE ATIBAIA / 0q - Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia	45279635000108-1-000688/2025	21/08/2025	R\$ 17,40 R\$ 17,54
Valor Unitário				R\$ 16,72

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	48.468.284/0001-71 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	00016125	05/11/2025	R\$ 17,70
Valor Unitário				R\$ 17,70

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,54

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,05

Item 37: Ração Animal para Gatos Castrados

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	6.000	R\$ 20,53 (un)	-	R\$ 20,53	R\$ 123.180,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.583.958/0001-27 - SAUDE - IS / 0 - Autarquia Municipal de Saúde	09583958000127-1-000099/2025	15/08/2025	R\$ 21,10 R\$ 21,17
Valor Unitário				R\$ 21,17

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	48.468.284/0001-71 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	00016125	05/11/2025	R\$ 22,62
2	83.108.357/0001-15 - Prefeitura Municipal de Blumenau	39571_1002025	02/10/2025	R\$ 17,80 R\$ 17,81
Valor Unitário				R\$ 20,21

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,53



Item 38: Sachê para Felinos Premium Especial

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	250	R\$ 4,20 (un)	-	R\$ 4,20	R\$ 1.050,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COLATINA / 4915 - Comprador Prefeitura Municipal de Colatina	27165729000174-1-000131/2025	14/01/2026	R\$ 4,47 R\$ 4,51
2	13.845.086/0001-03 - MUNICIPIO DE SERRINHA / 3265 - MUNICIPIO DE SERRINHA/BA	13845086000103-1-000093/2025	07/01/2026	R\$ 3,60
Valor Unitário				R\$ 4,06

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	48.468.284/0001-71 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	00016125	05/11/2025	R\$ 4,45 R\$ 4,50
Valor Unitário				R\$ 4,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,20

Item 39: Sonda Uretral para Gatos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	40	R\$ 11,11 (un)	-	R\$ 11,11	R\$ 444,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.634.481/0001-98 - MUNICIPIO DE PORTO FELIZ / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	46634481000198-1-000276/2025	05/09/2025	R\$ 10,50 R\$ 10,68
2	46.422.408/0001-52 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE	46422408000152-1-000281/2025	11/07/2025	R\$ 11,80 R\$ 12,01
Valor Unitário				R\$ 11,35

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	82.575.812/0001-20 - Prefeitura Municipal de Porto Belo	431435	04/11/2025	R\$ 10,51 R\$ 10,64
Valor Unitário				R\$ 10,64

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,11

Item 40: Tapete Higiênico para Pets

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 5	1.500	R\$ 2,04 (un)	-	R\$ 2,04	R\$ 3.060,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
		1	45.358.249/0001-01 - MUNICIPIO DE SAO CARLOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS	45358249000101-1-001469/2025	17/10/2025	R\$ 2,28 R\$ 2,28



2	12.998.458/0001-60 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS / 060 - SECRETARIA DE SAUDE	12998458000160- 1-000931/2025	14/08/2025	R\$ 1,83 R\$ 1,84
Valor Unitário				R\$ 2,06
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.316.509/0001-86 - Secretaria Municipal de Compras e Licitações de Porto Nacional	432308	30/10/2025	R\$ 2,00 R\$ 2,00
Valor Unitário				R\$ 2,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,04

Item 41: Tubo criogênico 2 ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	4.000	R\$ 1,78 (un)	-	R\$ 1,78	R\$ 7.120,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	45.289.329/0001-52 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BARRETOS / 1 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS - SP	45289329000152-1-000008/2026	13/02/2026	R\$ 1,65 R\$ 1,66	
2	50.122.571/0001-77 - MUNICIPIO DE ITATIBA / 989 - Itatiba	50122571000177-1-000353/2025	29/07/2025	R\$ 1,60 R\$ 1,61	
3	33.781.055/0011-07 - MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca	NºPregão:900072025 UASG:254450	03/07/2025	R\$ 2,03 R\$ 2,07	
Valor Unitário					R\$ 1,78
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,66					Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,78

Item 42: Vacina V10

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	700	R\$ 82,00 (un)	-	R\$ 82,00	R\$ 57.400,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	95.587.770/0001-99 - MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR	95587770000199-1-000015/2026	10/03/2026	R\$ 85,40	
2	45.787.660/0001-00 - MUNICIPIO DE SUMARE / 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	45787660000100-1-000100/2025	08/09/2025	R\$ 79,00 R\$ 80,38	
3	76.995.448/0001-54 - MUNICIPIO DE PATO BRANCO / 0000 - MUNICIPIO DE PATO BRANCO	76995448000154-1-000093/2025	26/08/2025	R\$ 79,00 R\$ 80,21	
Valor Unitário					R\$ 82,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 80,38					Média dos Preços Obtidos: R\$ 82,00

Item 43: Vermífugo para Cães Filhotes

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	40	R\$ 77,06 (un)	-	R\$ 77,06	R\$ 3.082,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	



1	67.995.027/0001-32 - MUNICIPIO DE HORTOLANDIA / 1064 - Hortolândia	67995027000132-1-000404/2025	06/11/2025	R\$ 71,69 R\$ 72,55
2	46.137.410/0001-80 - MUNICIPIO DE BAURU / 986219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP	46137410000180-1-000717/2025	13/08/2025	R\$ 87,30 R\$ 88,64
Valor Unitário				R\$ 80,59
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	67.995.027/0001-32 - Prefeitura Municipal de Hortolândia	154_2025_Hortolândia	06/11/2025	R\$ 69,15 R\$ 69,98
Valor Unitário				R\$ 69,98

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 72,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 77,06

Item 44: Vitamina K

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	10	R\$ 19,28 (un)	-	R\$ 19,28	R\$ 192,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	55.356.653/0001-08 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE / 231 - Unidade Única	55356653000108-1-000325/2025	05/12/2025	R\$ 18,39	
2	18.140.764/0001-48 - MUNICIPIO DE SACRAMENTO / 608 - MUNICÍPIO DE SACRAMENTO/MG	18140764000148-1-000154/2025	06/11/2025	R\$ 20,70	
3	04.092.680/0001-71 - MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO / 18 - MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO	04092680000171-1-000138/2025	09/09/2025	R\$ 18,65 R\$ 18,75	
Valor Unitário					R\$ 19,28

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,28

Valor Global: R\$ 846.563,31

Detalhamento dos Itens

Item 1: Amitraz 12,5%

Preço Estimado: R\$ 52,32 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 52,32	Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,32
Quantidade	Descrição	Observação		
15 Frascos	Amitraz 12,5%- Indicação: um acaricida e inseticida à base de Amitraz, usado para controle de carrapatos, sarnas e piolhos em cães com aplicação no ambiente como canis, baias e instalações animais. Composição: Cada 100 mL contém: Amitraz 12,50 g Veículo q.s.p. 100,00 mL Forma farmacêutica: Solução Apresentação: Frasco de 200 ml			

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 58,32
Valor corrigido em 0,03% pelo índice INPC. (Data de atualização: 07/03/2026 Ref.: 02/2026)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 58,32



CNPJ: 18.025.890/0001-51
Órgão: MUNICIPIO DE BRASOPOLIS / 480 - Prefeitura Municipal de Brazópolis - MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS, PARA USO VETERINÁRIO, EM ATENDIMENTO AO CANIL MUNICIPAL.
Descrição: Antiparasitário a base de Amitraz 12,5 g. Veiculo s.q.p 100,00 mL - Antiparasitário a base de Amitraz 12,5 g. Veiculo s.q.p 100,00 mL
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/18025890000151/2025/53>

Data: 22/10/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18025890000151-1-000053/2025
Lote/Item: 1/1971441
Ata: N/A
Homologação: 04/11/2025 00:00
Quantidade: 10
Unidade: Frasco 200,00 Mililitros
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.339.373/0001-92 *VENCEDOR*	ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	R\$ 58,30

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,03% pelo índice INPC. (Data de atualização: 07/03/2026 Ref.: 02/2026)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE AMPARO / 1308 - Amparo
Objeto: “Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender o Departamento de Defesa e Bem Estar Animal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.
Descrição: CARRAPATICIDA E DERMICIDA - AMITRAZ 12,5 G, EXCIPIENTE Q.S.P. / 100ML - FRASCO 200 ML - CARRAPATICIDA E DERMICIDA - AMITRAZ 12,5 G, EXCIPIENTE Q.S.P. / 100ML - FRASCO 200 ML
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/43465459000173/2025/1521>

Data: 14/10/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 43465459000173-1-001521/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 04/12/2025 00:00
Quantidade: 7
Unidade: Frasco
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.339.373/0001-92 *VENCEDOR*	ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	R\$ 44,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,03% pelo índice INPC. (Data de atualização: 07/03/2026 Ref.: 02/2026)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 96.291.141/0001-80
Órgão: SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / 380150 - ESP-PENIT. "ASP ANISIO AP. OLIVEIRA" - ANDRAD
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL USO VETERINARIO E ALIMENTOS P/ ANIMAIS RAÇÃO CANINA
Descrição: Amitraz concentração: a 12,5%, forma física: solução concentrada p/ uso tópico, uso: uso veterinário - Amitraz concentração: a 12,5%, forma física: solução concentrada p/ uso tópico, uso: uso veterinário
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/96291141000180/2025/5085>

Data: 01/10/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 96291141000180-1-005085/2025
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 02/10/2025 00:00
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.239.961/0001-08 *VENCEDOR*	MIX DO CERRADO REPRESENTACOES LTDA	R\$ 54,10



Item 2: Amoxicilina + Clavulanato de Potássio

Preço Estimado: R\$ 7,16 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,16

Quantidade	Descrição	Observação
300 Comprimidos	moxicilina + Clavulanato de Potássio 250 mg- um antimicrobiano para cães e gatos à base de amoxicilina e ácido clavulânico (clavulanat o de potássio). A amoxicilina, assim como todas as penicilinas, é umprincípio ativo bactericida, tempo dependente, e atua na inibição da síntese da parede celular. O clavulanato de potássio é um inibidor não competitivo da enzima beta-lactamase, produzida por algumas cepas de bactérias, o que gera resistência aos antibióticos beta-lactâmicos. Portanto, a combinação dos dois fármacos favorece a atuação do produto como um potente agente bactericida sistêmico. Apresenta ação contra bactérias Gram-positivas e Gram-negativas (inclusive as cepas produtoras de betalactamase). Composição: Cada comprimido do produto contém: Amoxicilina (tri-hidratada) * 200 mg + Ácido clavulânico (clavulanato de potássio) ** 50 mg + Excipiente q.s.p. 923,35 mg Forma farmacêutica: Comprimido	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 8,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.634.044/0001-74

Data: 26/11/2025 00:00

Órgão: MUNICIPIO DE SOROCABA / 1 - Prefeitura Municipal de Sorocaba

Modalidade: Dispensa

Objeto: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS E INSUMOS

SRP: NÃO

Descrição: AMOXICILINA (TRI-HIDRATADA) 200MG + ACIDO CLAVULAN AMOXICILINA (TRI-HIDRATADA) 200MG + ACIDO CLAVULANICO (CLAVULANATO DE POTASSIO) 50MG- COMPOSICAO:- AMOXICILINA (TRI-HIDRATADA) 200MG;- ACIDO CLAVULANICO (CLAVULANATO DE POTASSIO) 50MG;- EXCIPIENTE Q.S.P. - AMOXICILINA (TRI-HIDRATADA) 200MG + ACIDO CLAVULAN AMOXICILINA (TRI-HIDRATADA) 200MG + ACIDO CLAVULANICO (CLAVULANATO DE POTASSIO) 50MG- COMPOSICAO:- AMOXICILINA (TRI-HIDRATADA) 200MG;- ACIDO CLAVULANICO (CLAVULANATO DE POTASSIO) 50MG;- EXCIPIENTE Q.S.P. 923,35MG.- APRESENTACAO: CAIXA COM 10 COMP.- REFERENCIA: AGEMOXI 250 MG OU SIMILAR.

Identificação: 46634044000174-1-000403/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 26/11/2025 00:00

Quantidade: 60

Unidade: CMP

UF: SP

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/46634044000174/2025/403>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.132.086/0001-28 *VENCEDOR*	PROLICITACOES REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PET EIRELI	R\$ 8,20

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 7,00

Valor corrigido em 0,03% pelo índice INPC. (Data de atualização: 07/03/2026 Ref.: 02/2026)

R\$ 7,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.914.128/0001-63

Data: 28/10/2025 08:59

Órgão: MUNICIPIO DE JACUTINGA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: MATERIAIS E MEDICAMENTOS VETERINARIOS

SRP: SIM

Descrição: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200 MG + 50 MG. - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200 MG + 50 MG.

Identificação: 17914128000163-1-000138/2025

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 02/12/2025 00:00

Quantidade: 150

Unidade: COMPRIMIDO

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.542.190/0001-68 *VENCEDOR*	LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS	R\$ 7,00



Valor corrigido em 0,55% pelo índice INPC. (Data de atualização: 07/03/2026 Ref.: 02/2026)

R\$ 6,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	00.394.452/0001-03	Data:	16/09/2025 08:00
Órgão:	COMANDO DO EXERCITO / 160192 - BASE DE ADM. E APOIO 5º DIVISÃO DO EXÉRCITO	Modalidade:	Dispensa
Objeto:	Aquisição de Medicamentos e medidas profiláticas para cães de trabalho policial.	SRP:	NÃO
Descrição:	Amoxicilina composição: associada ao clavulanato de potássio, concentração: 200 mg + 50, forma física: comprimidos palatáveis, uso: uso veterinário - Amoxicilina composição: associada ao clavulanato de potássio, concentração: 200 mg + 50, forma física: comprimidos palatáveis, uso: uso veterinário	Identificação:	00394452000103-1-018475/2025
		Lote/Item:	1/7
		Ata:	N/A
		Homologação:	02/10/2025 00:00
Fonte:	https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2025/18475	Quantidade:	30
		Unidade:	Comprimido
		UF:	PR
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
46.339.373/0001-92	ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	R\$ 6,25	
VENCEDOR			

Item 3: Amoxicilina Injetável (Concentração Tri-hidratada)

Preço Estimado:	R\$ 49,61 (un)	Percentual:	-	Preço Estimado Calculado:	R\$ 49,61	Média dos Preços Obtidos:	R\$ 49,61
Quantidade	Descrição	Observação					
100 Folhas	Amoxicilina Injetável (Concentração Tri- hidratada)- Indicação: A Amoxicilina é um antibiótico bactericida de amplo espectro pertencente ao grupo de beta lactâmicos. É uma penicilina semissintética suscetível a ação da penicilase. É ativa frente a cepas não produtoras de penicilase, eliminando bactérias Gram-positivas e Gram-negativas. Também é ativa sobre cepas de Leptospira spp. Indicado no tratamento das infecções produzidas por germes sensíveis a Amoxicilina no trato digestivo, respiratório, urogenital e tecidos moles. Composição: Cada 100 ml do produto contém: Amoxicilina Trihidratada 17,22 g* + Veículo q.s.p. 100,00 ml * Equivalente a 15,00 g de Amoxicilina						

Valor corrigido em 0,56% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/05/2026 Ref.: 04/2026)

R\$ 51,79

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	46.177.523/0001-09	Data:	24/02/2026 08:30
Órgão:	MUNICIPIO DE SAO VICENTE / 2309 - São Vicente	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO Aquisição de insumos veterinários para atendimento das demandas de cães e gatos atendidos nas unidades Ubsa - Centro e Continental e veiculo SEMEMOV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Para atender á SEBEM - SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	SRP:	SIM
Descrição:	AMOXICILINA TRI-HIDRATADA 15 G, INJETAVEL - AMOXICILINA TRI-HIDRATADA 15 G, INJETAVEL	Identificação:	46177523000109-1-000029/2026
Fonte:	https://pncp.gov.br/app/editais/46177523000109/2026/29	Lote/Item:	1/16
		Ata:	N/A
		Homologação:	04/03/2026 00:00
		Quantidade:	90
		Unidade:	Frasco
		UF:	SP
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
11.262.969/0001-57	SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	R\$ 51,50	
VENCEDOR			

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 55.356.653/0001-08
Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE / 231 - Unidade Única
Objeto: Registro de preços para aquisição futura de medicamentos e outros insumos de uso veterinário para abastecimento do Abrigo Municipal de Animais e da Unidade de Vigilância de Zoonoses.
Descrição: AMOXICILINA TRI-HIDRATADA 17,22G/100ML - INJETAVEL - AMOXICILINA TRI-HIDRATADA 17,22G/100ML - INJETAVEL
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/55356653000108/2025/325>

Data: 05/12/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 55356653000108-1-000325/2025
Lote/Item: 1/42
Ata: N/A
Homologação: 27/01/2026 00:00
Quantidade: 20
Unidade: UNID
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.214.791/0001-89 *VENCEDOR*	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 44,92

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,55% pelo índice INPC. (Data de atualização: 07/03/2026 Ref.: 02/2026)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 51,04

R\$ 52,13

CNPJ: 46.643.474/0001-52
Órgão: MUNICIPIO DE PARAIBUNA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA - SP
Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA CÃES E GATOS DO ABRIGO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Descrição: AMOXICILINA TRI-HIDRATADA 17,22G/100ML INJETÁVEL, AMOXICILINA TRI-HIDRATADA 17,22G/100ML INJETÁVEL, FRASCO 50ML - AMOXICILINA TRI-HIDRATADA 17,22G/100ML INJETÁVEL, AMOXICILINA TRI-HIDRATADA 17,22G/100ML INJETÁVEL, FRASCO 50ML
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/46643474000152/2025/96>

Data: 11/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46643474000152-1-000096/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 15/09/2025 00:00
Quantidade: 20
Unidade: FRASCO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.339.373/0001-92 *VENCEDOR*	ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	R\$ 51,84

Item 4: Antipulgas e carrapatos para cães de 20,1 a 40 kg

Preço Estimado: R\$ 98,27 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 98,27 Média dos Preços Obtidos: R\$ 98,27

Quantidade	Descrição	Observação
100 Comprimidos	Antipulgas e carrapatos para cães de 20,1 a 40 kg- Indicação: tratamento e prevenção de infestações por pulgas (Ctenocephalides felis e Ctenocephalides canis) e tratamento e controle de infestações por carrapatos; tratamento e prevenção de sarna causada por Sarcoptes scabiei e Demodex canis e também, para o tratamento e prevenção de ácaro de orelha (Otodectes cynotis). Comprimidos mastigáveis auxilia na prevenção da transmissão de Borrelia burgdorferi (Doença de Lyme) e Anaplasma phagocytophilum pelo carrapato Ixodes scapularis, e B. abesia canis pelo carrapato Dermacentor reticulatus. Composição: Sarolaner 80mg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 99,80



CNPJ: 70.946.009/0001-75

Órgão: MUNICIPIO DE SAO ROQUE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Objeto: O presente documento visa a aquisição de medicamentos e equipamentos de uso veterinário destinados ao atendimento sanitário e a promoção do bem estar de cinco cães pertencentes ao Canil da Guarda Civil Municipal GCM de São Roque. Os produtos deverão atender as especificações técnicas e sanitárias estabelecidas neste documento garantindo a qualidade e segurança necessárias ao manejo adequado dos animais conforme as normas vigentes.

Descrição: ANTIPARASITARIO ANTIPULGA E CARRAPATO Descritivo comprimido mastigável para cães de 20 a 40 quilos eficaz no combate de pulgas e carrapatos com efeito de duração por 30 dias - ANTIPARASITARIO ANTIPULGA E CARRAPATO Descritivo comprimido mastigável para cães de 20 a 40 quilos eficaz no combate de pulgas e carrapatos com efeito de duração por 30 dias

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/70946009000175/2026/123>

Data: 18/03/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 70946009000175-1-000123/2026

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 18/03/2026 00:00

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.989.005/0001-14 *VENCEDOR*	PRANIMAL COMERCIO DE RACOES E ARTIGOS VETERINARIOS IBIUNA LTDA.	R\$ 99,80

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,95% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/05/2026 Ref.: 04/2026)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 94,12

R\$ 95,02

CNPJ: 10.635.424/0001-86

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Média e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Objeto: Eventual aquisição de Materiais veterinários e Hospitalares para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campi Araquari, Abelardo Luz, Camboriú, Concórdia, Rio do Sul e Santa Rosa do Sul.

Descrição: Sarolaner - SAROLANER, CONCENTRAÇÃO: 80 MG, APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO

CatMat: 447268 - Sarolaner - Concentração: 80 MG | Aplicação: Uso Veterinário

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 23/01/2026 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900232025 / UASG:158125

Lote/Item: /160

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 27/02/2026 13:33

Quantidade: 600

Unidade: Comprimido

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.214.791/0001-89 *VENCEDOR*	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 94,12
46.339.373/0001-92	ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	R\$ 95,06
39.724.032/0001-75	39.724.032 Jhenifer Cintia Beneti	R\$ 95,08
76.074.376/0001-02	CARLOS ROBERTO BUENO & CIA LTDA	R\$ 98,00
21.528.491/0001-18	D. L. DE MOURA & BARBOSA LTDA.	R\$ 100,00
24.688.722/0001-49	FARMACIA DO CAMPO LTDA	R\$ 103,30
10.241.793/0001-94	LACERDA, FLORIANO & CIA LTDA	R\$ 103,33
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R\$ 9.999,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 100,00



CNPJ: 32.415.283/0001-29

Órgão: Prefeitura Municipal de Miguel Pereira - RJ

Objeto: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E DEMAIS INSUMOS VETERINÁRIOS DESTINADOS AO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição: Antipulgas e carrapaticida em comprimido mastigável - Antipulgas e carrapaticida em comprimido mastigável

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Data: 14/04/2026 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 44042_0082026

Lote/Item: 3/1

Ata: [Link Ata](#)

Quantidade: 120

Unidade: Unid

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.262.969/0001-57 *VENCEDOR*	SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	R\$ 100,00
46.339.373/0001-92	ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	R\$ 109,90
48.214.791/0001-89	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 116,63

Item 5: Antipulgas, vermes e sarnas de gatos 2,6 a 7,5 kg

Preço Estimado: R\$ 53,11 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 53,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 53,11

Quantidade	Descrição	Observação
100 Mililitros	Antipulgas, vermes e sarnas de gatos de 2,6 a 7,5 kg- Indicação: é um endectocida composto pela associação de Praziquantel, Moxidectina e Fipronil para gatos, com ou em risco de infestações parasitárias, por pulgas (Ctenocephalides felis felis), nematódeos gastrintestinais (Toxocara spp. e Ancylostoma spp.), cestódeos (Dipylidium caninum), ácaros causadores da Sarna Otodécica (Otodectes cynotis) e piolhos (Felicola subrostratus). Pelo seu efeito no controle das infestações por pulgas, a utilização auxilia, de forma indireta, a prevenção da Dermatite Alérgica à Picada de Ectoparasitas DAPE). É indicado para gatos filhotes e adultos. Composição: Cada 100 ml contém: Praziquantel 8,300 g + Moxidectin a 0,830 g + Fipronil 12,500 g + Veículo q.s.p.100,000 mL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,56% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/05/2026 Ref.: 04/2026)

~~R\$ 60,22~~

R\$ 60,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.411.583/0001-60

Órgão: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE MORRO DA FUMACA - FUMAF / 2113 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE MORRO DA FUMAÇA/SC - FUMAF

Objeto: [LICITANET] - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, RAÇÃO E INSUMOS VETERINÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: ANTIPARASITÁRIO TÓPICO PARA GATOS SELAMECTINA 60,0MG EXCIPIENTE Q.S.P 1,0MLVALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. - ANTIPARASITÁRIO TÓPICO PARA GATOS SELAMECTINA 60,0MG EXCIPIENTE Q.S.P 1,0MLVALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.

Fonte: <https://pnep.gov.br/app/editais/11411583000160/2026/2>

Data: 24/02/2026 13:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 11411583000160-1-000002/2026

Lote/Item: 1/7070451

Ata: N/A

Homologação: 05/03/2026 00:00

Quantidade: 15

Unidade: FR

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.214.791/0001-89 *VENCEDOR*	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 60,22

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 48,29

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 88.138.292/0001-74
Órgão: MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO SUL
Objeto: Registro de preco para aquisicao de medicamentos de uso veterinario
Descrição: Antiparasitario externo tipo pour on para gatos pipeta com 0 5 ml com principio ativo fipronil - Antiparasitario externo tipo pour on para gatos pipeta com 0 5 ml com principio ativo fipronil
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/88138292000174/2025/213>

Data: 08/01/2026 08:45
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 88138292000174-1-000213/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 21/01/2026 00:00
Quantidade: 1.000
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.214.791/0001-89 *VENCEDOR*	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 48,29

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,55% pelo índice INPC. (Data de atualização: 07/03/2026 Ref.: 02/2026)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 50,21
R\$ 50,49

CNPJ: 46.172.888/0001-40
Órgão: MUNICIPIO DE BARRA BONITA / 1 - Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita
Objeto: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
Descrição: PIPETA ANTIPULGAS PARA GATOS ACIMA DE 4KG Tipo 'Advocate'. - PIPETA ANTIPULGAS PARA GATOS ACIMA DE 4KG Tipo 'Advocate'.
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/46172888000140/2025/444>

Data: 23/09/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46172888000140-1-000444/2025
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Homologação: 25/09/2025 00:00
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.718.874/0001-00 *VENCEDOR*	BICHO WEB	R\$ 50,21

Item 6: Areia Higiênica para Gatos

Preço Estimado: R\$ 26,42 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 26,42 Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,42

Quantidade	Descrição	Observação
800 Unidades	Areia Higiênica para Gatos -Indicação: É a melhor opção para o banheiro do gato, focando em praticidade, absorção e bem-estar felino. Contrôla os odores de urina e fezes, além da formação de torrões firmes, o que facilita a higienização da caixa de areia. Possui grãos de tamanho médio que retêm mais urina; indicado para gatos de todas as idades. Tipo de areia: Tradicional Composição: Argila esmectita e aditivo antiodor. Embalagem 4kg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,19% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/05/2026 Ref.: 04/2026)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 21,00
R\$ 21,25



CNPJ: 46.223.699/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE PIRAJU / 3 - PREF MUN DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJU
Objeto: AQUISICAO DE ITENS PARA O CCZ/SETOR DE DEFESA ANIMAL
Descrição: AREIA PARA GATO - AREIA PARA GATO
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/46223699000150/2025/5010>
Data: 12/11/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46223699000150-1-005010/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2025 00:00
Quantidade: 100
Unidade: FDO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.721.106/0001-40 *VENCEDOR*	LAPEMA AGROPECUARIA LTDA	R\$ 21,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor ~~R\$ 28,00~~
R\$ 28,34
Valor corrigido em 1,22% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/05/2026 Ref.: 04/2026)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 32.370.759/0001-52
Órgão: Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR
Objeto: Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS, ACESSÓRIOS VETERINÁRIOS E RAÇÕES para o Centro de Referência para Animais em Risco - CRAR, da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa.
Descrição: Equipamento / acessório animal - EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL, MATERIAL AREIA, TIPO HIGIÊNICA, APLICAÇÃO GATO
CatMat: 600187 - Equipamento / Acessório Animal - Tipo: Higiênica | Material: Areia | Aplicação: Gato
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Data: 02/10/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900402025 / UASG:930593
Lote/Item: /37
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 10/02/2026 12:43
Quantidade: 120
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.300.359/0001-80 *VENCEDOR*	M. DEZVNKA DISTRIBUIDORA	R\$ 28,00
32.830.196/0001-38	EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS - EIRELI	R\$ 29,00
53.456.963/0001-60	NUTRIGOLDPETS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 34,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor ~~R\$ 29,33~~
R\$ 29,68
Valor corrigido em 1,19% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/05/2026 Ref.: 04/2026)
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 90.836.693/0001-40
Órgão: PM DE CAPÃO DA CANOA
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicação e insumos para felinos recolhidos ao Centro de Zoonoses e Vetores
Descrição: Areia sanitária para gatos, conforme termo de referência. - Areia sanitária para gatos, conforme termo de referência.
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::>
Data: 03/11/2025 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 63400-245-2025-PCE
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 11/11/2025 00:00
Quantidade: 500
Unidade: UN
UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.340.483/0001-50 *VENCEDOR*	MYLENA SOUZA DOS SANTOS 60037251090	R\$ 29,33

Item 7: Armadilha Gatoeira para Gatos, Gámbas e outros Animais

Preço Estimado: R\$ 324,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 324,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 324,80

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Armadilha Gatoeira para Gatos, Gambás e outros Animais- Indicação: é uma armadilha tipo gaiola, humanitária e sem ferimentos, usada para capturar e resgatar animais como gatos ferais, selvagens ou de rua que estão em locais indesejados, sem machucá-los, permitindo manejo seguro para castração, vacinação e cuidados veterinários. Funciona com um pedal que aciona o fechamento da porta ao ser pressionado pela isca. Fabricada em material resistente e durável. Especificações: Porta automática com mecanismo sensível de alta precisão. Tamanho grande adequado para gatos de todos os portes. Fácil de usar e transportar. Dimensões aproximadas: Comprimento 81cm x Largura	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 329,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.482.865/0001-32 **Data:** 26/11/2025 00:00
Órgão: MUNICIPIO DE ILHABELA / 1 - Unidade Compradora Prefeitura de Ilhabela **Modalidade:** Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de ração, medicamentos e materiais veterinários para uso do Centro de Referência Animal de Ilhabela (Desertos e Fracassados). **SRP:** SIM
Descrição: ARMADILHA PARA CAPTURAR GATOS - ARMADILHA PARA CAPTURAR GATOS **Identificação:** 46482865000132-1-000304/2025
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/46482865000132/2025/304> **Lote/Item:** 1/1
Ata: N/A
Homologação: 26/11/2025 00:00
Quantidade: 6
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.742.700/0001-00 *VENCEDOR*	ELERA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 329,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 317,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.228.319/0001-07 **Data:** 25/11/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE CRAVINHOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preço para aquisição de equipamentos, implementos agrícolas, materiais especializados para o manejo de animais silvestres e outros itens essenciais para as atividades de proteção e defesa animal sob a responsabilidade da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Esporte e Lazer e Garagem Municipal do município de Cravinhos/SP **SRP:** SIM
Descrição: ARMADILHA PARA RESGATE DE ANIMAIS TIPO:GAIOLA GATOEIRA, MATERIAL: ARAME INDUSTRIAL RESISTENTE, REVESTIDO DE ZINCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABERTURA PARA PASSAGEM, TRAVAMENTO HORIZONTAL, GANCHO PARA COLOCAR ISCA, ALÇA PARA TRANSPORTE. TAMANHO APROX - ARMADILHA PARA RESGATE DE ANIMAIS TIPO:GAIOLA GATOEIRA, MATERIAL: ARAME INDUSTRIAL RESISTENTE, REVESTIDO DE ZINCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABERTURA PARA PASSAGEM, TRAVAMENTO HORIZONTAL, GANCHO PARA COLOCAR ISCA, ALÇA PARA TRANSPORTE. TAMANHO APROXIMADO: 79 CM DE ALTURA, 76 CM DE COMPRIMENTO, 36 CM LARGURA **Identificação:** 45228319000107-1-000205/2025
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/45228319000107/2025/205> **Lote/Item:** 1/19
Ata: N/A
Homologação: 19/01/2026 00:00
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.868.674/0001-42 *VENCEDOR*	DIPAR FERRAGENS LTDA	R\$ 317,74

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,55% pelo índice INPC. (Data de atualização: 07/03/2026 Ref.: 02/2026)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 325,86

R\$ 327,65

CNPJ: 46.634.481/0001-98	Data: 05/09/2025 08:00
Órgão: MUNICIPIO DE PORTO FELIZ / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Modalidade: Dispensa
Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE USO VETERINARIO	SRP: NÃO
Descrição: GAIOLA GATOEIRA ARMADILHA GRANDE PARA CAPTURAR GATOS E GAMBAS Medidas Externas 77x32x36cm - GAIOLA GATOEIRA ARMADILHA GRANDE PARA CAPTURAR GATOS E GAMBAS Medidas Externas 77x32x36cm	Identificação: 46634481000198-1-000276/2025
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/46634481000198/2025/276	Lote/Item: 1/22
	Ata: N/A
	Homologação: 12/09/2025 00:00
	Quantidade: 4
	Unidade: UN.
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.721.106/0001-40 *VENCEDOR*	LAPEMA AGROPECUARIA LTDA	R\$ 325,86

Item 8: Bateria Recarregável para Máquina de Tosa

Preço Estimado: R\$ 49,05 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 49,05 Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,05

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Bateria Recarregável para Máquina de Tosa- Indicação: Acessório essencial para funcionamento de máquinas de tosa veterinárias, para operação sem fio da máquina. Tipo: Bateria Recarregável (Li-ion ou Ni-Cd)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,19% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/05/2026 Ref.: 04/2026)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 54,00

R\$ 54,64

CNPJ: 51.627.438/0001-35	Data: 12/11/2025 10:00
Órgão: LORENA CAMARA MUNICIPAL / 1 - GERAL	Modalidade: Dispensa
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS COMUNS, BATERIAS RECARREGÁVEIS, PILHAS RECARREGÁVEIS, CARREGADORES E CABO DE REDE.	SRP: NÃO
Descrição: BATERIA RECARREGAVEL - BATERIA RECARREGAVEL	Identificação: 51627438000135-1-000060/2025
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/51627438000135/2025/60	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 17/11/2025 00:00
	Quantidade: 10
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.459.872/0001-07 *VENCEDOR*	TITANIUM IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 54,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,75% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/05/2026 Ref.: 04/2026)

R\$ 46,57

R\$ 47,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.101.873/0001-90	Data: 10/07/2025 08:30
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR - NÚCLEO REGIONAL CENTRO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Materiais Elétricos e Eletrônicos.	SRP: SIM
Descrição: Bateria Recarregável - BATERIA RECARREGÁVEL, TIPO EXTERNA, MODELO CN51, SISTEMA ELETROQUÍMICO LI-ION,CAPACIDADE NOMINAL 3.920 MAH, TENSÃO NOMINAL 3,7 V, APLICAÇÃO 1 COLETOR DEDADOS	Identificação: NºPregão:900122025 / UASG:153178
CatMat: 483269 - Bateria Recarregável - Tipo: Externa Modelo: Cn51 Aplicação 1: Coletor De Dados Sistema Eletroquímico: Li-Ion Tensão Nominal: 3,7 V Capacidade Nominal: 3.920 MAH	Lote/Item: /151
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br	Ata: Link Ata
	Homologação: 29/08/2025 11:08
	Quantidade: 40
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.678.810/0001-37 *VENCEDOR*	TI COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	R\$ 46,57
55.593.835/0001-94	55.593.835 NATALIA DE FATIMA SIQUEIRA MELO	R\$ 48,00
45.291.154/0001-18	A2 ROBOTICS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 100,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,54% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/05/2026 Ref.: 04/2026)

R\$ 44,44

R\$ 45,12

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GENERAL SAMPAIO Prefeitura Municipal Secretaria de Planejamento, Gestão e Orçamento - SEPLAN Secretaria Municipal de Saúde - S.M.S. Secretaria Municipal de Educação - S.M.E. Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude - SECEJ Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEDERMA Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN Secretaria Municipal de Proteção Social - S.M.P.S. Controladoria Geral do Município Secretaria de Governo e Desenvolvimento	Data: 18/08/2025 09:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO.	Modalidade: Pregão
Descrição: BATERIA LI-ION 18650 6800MAH 3.7V - RECARREGÁVEL ORIGINAL - BATERIA LI-ION 18650 6800MAH 3.7V - RECARREGÁVEL ORIGINAL	SRP: SIM
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes	Identificação: 059-90015/2025-PERP
	Lote/Item: /163
	Ata: N/A
	Quantidade: 50
	Unidade: UNIDADE
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.060.189/0001-30 *VENCEDOR*	LUANA MARIA RAMOS DA SILVA LTDA	R\$ 44,44



Item 9: Benzilpenicilina Injetável (Composição Múltipla)

Preço Estimado: R\$ 22,57 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 22,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,57

Quantidade	Descrição	Observação
60 Frascos-Ampolas	Benzilpenicilina Injetável (Composição Múltipla)- Indicação: utilizado nas seguintes infecções: diarreias, mastites, actinomicose, carbúnculo, rinites, pneumonias, meningite, leptospirose, vibriose, artrite, abortos, erisipela. Composição: Cada frasco-ampola (1,7 g) com p ó contém: Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI + Benzilpenicilina procaína 300.000 UI + Benzilpenicilina potássica 300.000 UI + Di hidroestreptomicina base (sulfato) 250 mg + Estreptomicina base (sulfato) 250 mg Diluição: Ampola com diluente água destilada esté ril 3 mL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 24,01

Valor corrigido em 0,95% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/05/2026 Ref.: 04/2026)

R\$ 24,24

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.635.424/0001-86

Data: 23/01/2026 08:00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Secretaria de Educação Média e Tecnológica

SRP: SIM

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Identificação: NºPregão:900232025 / UASG:158125

Objeto: Eventual aquisição de Materiais veterinários e Hospitalares para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campi Araquari, Abelardo Luz, Camboriú, Concórdia, Rio do Sul e Santa Rosa do Sul.

Lote/Item: /97

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Benzilpenicilina - BENZILPENICILINA, COMPOSIÇÃO: BENZATINA + PROCAÍNA + POTÁSSICA, OUTROS COMPONENTES:

Homologação: 27/02/2026 13:33

Quantidade: 34

DIIDROESTREPTOMICINA + ESTREPTOMICINA, CONCENTRAÇÃO: 600.000UI + 300.000UI + 300.000UI + 250MG + 250 MG, FORMA FÍSICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO

Unidade: Frasco 15,00 ML

UF: SC

CatMat: 408932 - Benzilpenicilina - Composição: Benzatina + Procaína + Potássica | Outros Componentes: Diidroestreptomicina + Estreptomicina | Concentração: 600.000ui + 300.000ui + 300.000ui + 250mg + 250 MG | Forma Física: Pó Liófilo P/ Injetável | Aplicação: Uso Veterinário

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.054.879/0001-64 *VENCEDOR*	FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	R\$ 24,01
46.339.373/0001-92	ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	R\$ 24,25
24.688.722/0001-49	FARMACIA DO CAMPO LTDA	R\$ 24,26
76.074.376/0001-02	CARLOS ROBERTO BUENO & CIA LTDA	R\$ 25,80
28.591.670/0001-49	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 28,03
27.875.589/0001-28	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 28,05
48.214.791/0001-89	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 29,68
94.780.178/0001-46	AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	R\$ 50,00
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R\$ 9.999,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 24,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 16/06/2026 08:46:07 (IP: 138.36.192.117)

Código Validação: lq%2fME8E9xqAclBvPbBa6v8Hn2CXWGIKz3pyH0JpPTAEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lq%252fME8E9xqAclBvPbBa6v8Hn2CXWGIKz3pyH0JpPTAEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

29 / 104



CNPJ: 04.461.836/0001-44

Órgão: MANAUS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / 230701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: RP - Aquisição de Medicamentos de Uso Veterinário

Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA + BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA + DIIDROESTREPTOMICINA BASE (SULFATO) + ESTREPTOMICINA BASE (SULFATO), Concentração: 1.200.000 UI + 600.000 UI + 600.000 UI + 500 MG + 500 MG, Forma Farmacêutica: suspensão - BENZILPENICILINA BENZATINA + BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA + DIIDROESTREPTOMICINA BASE (SULFATO) + ESTREPTOMICINA BASE (SULFATO), Concentração: 1.200.000 UI + 600.000 UI + 600.000 UI + 500 MG + 500 MG, Forma Farmacêutica: suspensão injetável, Unidade de Fornecimento: frasco-ampola.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/04461836000144/2025/53>

Data: 09/12/2025 09:45

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04461836000144-1-000053/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 19/12/2025 00:00

Quantidade: 7.500

Unidade: frasco-ampola

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.541.496/0001-07 *VENCEDOR*	CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 24,13

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,75% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/05/2026 Ref.: 04/2026)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 19,00

R\$ 19,33

CNPJ: 96.291.141/0001-80

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. DE LUCELIA

Objeto: Aquisição de insumos para cães.

Descrição: Benzilpenicilina - BENZILPENICILINA, COMPOSIÇÃO BENZATINA + PROCAÍNA + POTÁSSICA, OUTROSCOMPONENTES DIIDROESTREPTOMICINA + ESTREPTOMICINA, CONCENTRAÇÃO 600.000UI + 300.000UI + 300.000UI + 250MG + 250 MG, FORMA FÍSICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, APLICAÇÃO USO VETERINÁRIO

CatMat: 408932 - Benzilpenicilina - Composição: Benzatina + Procaína + Potássica | Outros Componentes: Diidroestreptomicina + Estreptomicina | Concentração: 600.000ui + 300.000ui + 300.000ui + 250mg + 250 MG | Forma Física: Pó Liófilo P/ Injetável | Aplicação: Uso Veterinário

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 04/09/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900192025 / UASG:380161

Lote/Item: /7

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 19/09/2025 10:03

Quantidade: 10

Unidade: Frasco-Ampola

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
74.461.708/0001-86 *VENCEDOR*	JOSE EDUARDO CAPELASSO & CIA LTDA	R\$ 19,00
48.214.791/0001-89	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 19,27
46.339.373/0001-92	ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	R\$ 19,27



Item 10: Cianobalamina + Vitamina B12 Injetável

Preço Estimado: R\$ 115,76 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 115,76 Média dos Preços Obtidos: R\$ 115,76

Quantidade	Descrição	Observação
40 Frascos	Butafosfana + Cianocobalamina (Vitamina B12) Injetável-Indicação: é uma solução injetável de fósforo orgânico (Butafosfana) e vitamina B12 que estimula os processos metabólicos. O composto fosfórico, estimula os processos de assimilação no organismo e exerce, assim, uma atividade de anabólica. Por seu lado, a vitamina B12 intervém em diversas reações metabólicas. Ambas as substâncias estimulam o metabolismo no seu conjunto, mas de maneira especial o metabolismo energético. É indicado para os casos de deficiência e suplementação de vitamina B12 e fósforo. Composição: Cada 100 ml contém: Ácido 1-(n-butilamino)-1-metiletil-fosfônico (butafosfana) 10g + Cianocobalamina (Vitamina B12) 5000 µg + Veículo q.s.p. 100mL 100 ml da solução contém 1,73 g de fósforo. Forma farmacêutica: Injetável Volume: Frasco 100 ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 116,30
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.937.032/0001-60	Data: 18/11/2025 10:00	
Órgão: ESTADO DA BAHIA / 000000035 - PM - POLÍCIA MILITAR	Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Objeto: Aquisição de medicamentos veterinários para o Esquadrão de Polícia Montada de Salvador e Feira de Santana	SRP: NÃO	
Descrição: POLIVITAMINICO uso veterinario, injetavel a base de Acido 1-(n-butilamino)-1-metiletil-fosfonico (butafosfana) 10g; Cianocobalamina (Vitamina B12) 5000?g; Veiculo q.s.q. 100ml 65.03.19.00115411-7 - POLIVITAMINICO uso veterinario, injetavel a base de Acido 1-(n-butilamino)-1-metiletil-fosfonico (butafosfana) 10g; Cianocobalamina (Vitamina B12) 5000?g; Veiculo q.s.q. 100ml 65.03.19.00115411-7	Identificação: 13937032000160-1-002354/2025	
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2025/2354	Lote/Item: 1/20009	
	Ata: N/A	
	Homologação: 28/11/2025 00:00	
	Quantidade: 30	
	Unidade: UNIDADE	
	UF: BA	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.499.485/0001-24	AGROWAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 116,30
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 122,65
Valor corrigido em 1,19% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/05/2026 Ref.: 04/2026) R\$ 124,11
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: AUTARQUIA UNIVERSIDADE DO SUDOESTE / 11620 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA	Data: 07/11/2025 09:00	
Objeto: Aquisição de bens comuns	Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Descrição: POLIVITAMINICO, uso veterinario, injetavel a base de Acido 1-(n-butilamino)-1-metiletil-fosfonico (butafosfana) 10g; Cianocobalamina (Vitamina B12) 5000?g; Veiculo q.s.q. 100ml. - POLIVITAMINICO, uso veterinario, injetavel a base de Acido 1-(n-butilamino)-1-metiletil-fosfonico (butafosfana) 10g; Cianocobalamina (Vitamina B12) 5000?g; Veiculo q.s.q. 100ml.	SRP: NÃO	
	Identificação: 13069489000108-1-000098/2025	
	Lote/Item: 1/1154117	
	Ata: N/A	
	Homologação: 21/01/2026 00:00	
	Quantidade: 30	
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/13069489000108/2025/98	Unidade: Fr	
	UF: BA	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.298.130/0001-95	TERRA FIRME PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 122,65
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 106,50
Valor corrigido em 0,34% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/03/2026 Ref.: 02/2026) R\$ 106,86
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 00.348.003/0054-22

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA PECUARIA SUDESTE/SÃO CARLOS/SP

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento futuro e eventual de medicamentos e produtos veterinários, para atendimento das demandas da Embrapa Pecuária Sudeste referentes ao exercício de 2025/2026, conforme especificações constante da relação descrita no item 14 e demais condições de fornecimento contidas no presente Termo de Referência.

Descrição: Butafosfana - BUTAFOSFANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA A CIANOCOBALAMINA (VIT.B12) , CONCENTRAÇÃO: 10% + 50MCG/ML , FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL , USO: USO VETERINÁRIO

CatMat: 410633 - Butafosfana - Composição: Associada A Cianocobalamina (Vit.B12) | Concentração: 10% + 50mcg/ML | Forma Física: Solução Injetável | Uso: Uso Veterinário

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 21/08/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900072025 / UASG:135024

Lote/Item: /16

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 23/09/2025 19:06

Quantidade: 60

Unidade: Frasco 100,00 ML

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.074.376/0001-02 *VENCEDOR*	CARLOS ROBERTO BUENO & CIA LTDA	R\$ 106,50
32.491.468/0001-12	VET MINAS PRODUTOS E SERVICOS AGROVETERINARIOS LTDA	R\$ 110,00
07.023.730/0001-57	AGROPECUARIA PEIRA & MANCILHA LTDA	R\$ 115,00
49.542.190/0001-68	LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS	R\$ 138,59
27.875.589/0001-28	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 146,04
18.721.106/0001-40	LAPEMA AGROPECUARIA LTDA	R\$ 300,00
46.339.373/0001-92	ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	R\$ 600,00
36.770.097/0001-69	CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R\$ 102.940.000,00

Item 11: Caixa de Areia Higiênica para Gatos

Preço Estimado: R\$ 34,96 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 34,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,96

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Caixa de Areia Higiênica para Gatos- Indicação: Caixa sanitária para gatos com bordas altas para evitar que a areia se espalhe, com superfície lisa e fácil higienização. Material: Plástico polipropileno (PP) atóxico resistente Dimensões: 44 cm x 30 cm x 7,8 cm Acabamento: Lisa	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 36,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.128.207/0001-01

Órgão: MUNICIPIO DE UBA / 191 - Unidade Única

Objeto: Aquisição emergencial de insumos para uso animal, incluindo rações, medicamentos veterinário e materiais necessários ao manejo e tratamento clínico, destinados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, empregados nas frentes de resposta à calamidade pública ocorrida em decorrência das chuvas que atingiram o Município entre os dias 23 e 24 de fevereiro de 2026, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

Descrição: CAIXA DE AREIA HIGIENICA - CAIXA DE AREIA HIGIENICA

Fonte: <https://pnpc.gov.br/app/editais/18128207000101/2026/56>

Data: 17/03/2026 09:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 18128207000101-1-000056/2026

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 08/04/2026 00:00

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.586.987/0001-98 *VENCEDOR*	VERTEX LICITACOES LTDA	R\$ 36,80



Item 12: Canil para Cães e Gatos com 7 lugares

Preço Estimado: R\$ 3.359,28 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.359,28 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.359,28

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Canil para Cães e Gatos com 7 lugares- Indicação: O canil é um item essencial para acomodar cães e gatos durante os procedimentos no pet shop/clínica vet. São confeccionados com as estruturas firmes, e as portas são fechadas por travas resistentes e seguras. Material: estrutura em ferro com pintura eletrostática na cor branca, resistente a corrosão. Possui portas, pisos e bandejas facilmente removíveis. Acompanha rodízios p/ fácil locomoção. Com 03 módulos sobrepostos; sendo: ? 1 Canil Horizontal Inferior de 2 gaiolas com Rodinhas ? 1 Canil Horizontal Superior de 2 gaiolas ? Canil Horizontal Superior de 3 gaiolas Medidas aproximadas: 2,06 mt de altura, 1,20 mt de largura, 0,60 mt de comprimento/profundidade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 3.300,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	11.097.342/0001-98	Data:	03/11/2025 07:59
Órgão:	MUNICIPIO DE CARPINA / 000000001 - PREFEITURA DE CARPINA	Modalidade:	Dispensa
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTENÇÃO E ACOMODAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA CAUSA ANIMAL, DESTE MUNICÍPIO	SRP:	NÃO
Descrição:	CANIL COLUNA DUPLA 8 LUGARES/ ANIMAIS FERRO ZINCO - CANIL COLUNA DUPLA 8 LUGARES/ ANIMAIS FERRO ZINCO	Identificação:	11097342000198-1-000205/2025
Fonte:	https://pncp.gov.br/app/editais/11097342000198/2025/205	Lote/Item:	1/3
		Ata:	N/A
		Homologação:	04/11/2025 00:00
		Quantidade:	1
		Unidade:	UN
		UF:	PE
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
19.585.888/0001-08	VALENTIN EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 3.300,00	
VENCEDOR			

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 3.200,00
Valor corrigido em 0,55% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/03/2026 Ref.: 02/2026) R\$ 3.217,60
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	01.787.506/0001-55	Data:	01/09/2025 08:00
Órgão:	MUNICIPIO DE CALDAS NOVAS / 007 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE CENTRO DE SAÚDE ANIMAL MUNICIPAL (CESAM) E A CRIAÇÃO DO CENTRO CIRURGICO DO CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES – CETRAS	SRP:	SIM
Descrição:	GAIOLA. GAIOLAS PET 8 LUGARES COM CAPACIDADE DE 8 LUGARES, É FABRICADO EM AÇO MACIÇO GALVANIZADO. POSSUI PORTAS, PISOS E BANDEJAS FACILMENTE REMOVÍVEIS. VEM COM RODÍZIOS PARA FACILITAR MOVIMENTAÇÃO. DIMENSÕES: CANIL MODULADO EM 3 PARTES: MOD. 01 L X A X P - GAIOLA. GAIOLAS PET 8 LUGARES COM CAPACIDADE DE 8 LUGARES, É FABRICADO EM AÇO MACIÇO GALVANIZADO. POSSUI PORTAS, PISOS E BANDEJAS FACILMENTE REMOVÍVEIS. VEM COM RODÍZIOS PARA FACILITAR MOVIMENTAÇÃO. DIMENSÕES: CANIL MODULADO EM 3 PARTES: MOD. 01 L X A X P 120 X 82X 60 CM COM RODAS MOD. 02 L X A X P 120 X 60 X 60 CM MOD. 03 L X A X P 120 X 50 X 60 CM.	Identificação:	01787506000155-1-000131/2025
Fonte:	https://pncp.gov.br/app/editais/01787506000155/2025/131	Lote/Item:	1/39
		Ata:	N/A
		Homologação:	11/09/2025 00:00
		Quantidade:	1
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	GO
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
34.579.064/0001-00	JUANA ESTER MARCELINO VARGAS	R\$ 3.200,00	
VENCEDOR			



CNPJ:	45.352.267/0001-86	Data:	23/07/2025 16:09
Órgão:	MUNICIPIO DE PONTAL / 1 - MUNICIPIO DE PONTAL	Modalidade:	Dispensa
Objeto:	Compra de Materiais para Zoonoses - Canil Zincado	SRP:	NÃO
Descrição:	CANIL ZINCADO PARA 7 ANIMAIS - CANIL ZINCADO PARA 7 ANIMAIS	Identificação:	45352267000186-1-000228/2025
Fonte:	https://pncp.gov.br/app/editais/45352267000186/2025/228		
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	23/07/2025 00:00
		Quantidade:	1
		Unidade:	UN
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.395.850/0001-52	EVOUCAO PET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERINARIO	R\$ 3.499,00
VENCEDOR	LTDA	

Item 13: Casinha Plástica para Cães tamanho gigante nº 8			
Preço Estimado:	R\$ 240,09 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 240,09
		Média dos Preços Obtidos: R\$ 240,09	

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Casinha Plástica para Cães tamanho gigante nº 8- Indicação: Casinhas plásticas são ótimas para praticidade, fácil limpeza e transporte, ideais p ara áreas internas ou externas protegidas, com resistência ao tempo. Material: Produzida em plástico super resistente (Polipropileno); Montage m facilitada; Com ventilação lateral. Pode ser Lavada e protege da chuva. Acabamento: Lisa Tamanho: Gigante nº 8 Medidas: Largura: 82cm C omprimento: 116cm Altura: 113cm	

CNPJ:	75.904.524/0001-06	Data:	15/12/2025 08:59
Órgão:	MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO / 06001 - Gabinete do Secretário da Administração	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS	SRP:	SIM
Descrição:	CASINHA PARA CACHORROS, DE PLÁSTICO, MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL, TAMANHO PADRÃO Nº 5, 70CM DE COMPRIMENTO, 58 CM DE ALTURA, 59 CM DE LARGURA. - CASINHA PARA CACHORROS, DE PLÁSTICO, MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL, TAMANHO PADRÃO Nº 5, 70CM DE COMPRIMENTO, 58 CM DE ALTURA, 59 CM DE LARGURA.	Identificação:	75904524000106-1-000495/2025
Fonte:	https://pncp.gov.br/app/editais/75904524000106/2025/495		
		Lote/Item:	1/62
		Ata:	N/A
		Homologação:	23/03/2026 00:00
		Quantidade:	100
		Unidade:	UNIDADE (UND)
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.460.679/0001-50	TYSKI & MACHOVSKI LTDA	R\$ 225,00
VENCEDOR		



CNPJ: 44.723.674/0001-90
Órgão: MUNICIPIO DE CAPIVARI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI - SP
Objeto: Casinha para cães do CCZ (CENTRO DE CONTROLE ZONOSOS)
Descrição: CASINHA PARA CÃES RECICLADA Nº 6 - CASINHA PARA CÃES RECICLADA Nº 6
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/44723674000190/2025/772>
Data: 23/07/2025 15:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 44723674000190-1-000772/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 23/07/2025 00:00
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.969.339/0001-36 *VENCEDOR*	AGRO PET BOM JESUS LOJA 2 LTDA	R\$ 209,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 280,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 89.848.949/0001-50
Órgão: PM DE FARROUPILHA
Objeto: Aquisição de casinhas para os cães abrigados no Canil Municipal da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.
Descrição: CASINHA PARA CÃES MEDIDAS 80CM X 90CM X 105CM. - CASINHA PARA CÃES MEDIDAS 80CM X 90CM X 105CM.
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>
Data: 26/03/2026 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 47800-271-2026-PRD
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2026 00:00
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.078.441/0001-74 *VENCEDOR*	LUIZ CARLOS GONCALVES 33735107087	R\$ 280,00

Item 14: Cefalexina 300 mg

Preço Estimado: R\$ 3,22 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 3,22 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 3,22

Quantidade	Descrição	Observação
350 Comprimidos	Cefalexina 300 mg- Indicação: é um antibiótico pertencente à família das cefalosporinas. Apresenta ação bactericida pela inibição da síntese da parede bacteriana devido à inativação da transpeptidase e consequente destruição e morte da bactéria responsável pelo processo infeccioso. Composição: Cada comprimido contém: Cefalexina (monohidratada) 300 mg + Excipiente q.s.p. 800 mg Forma farmacêutica: Comprimido	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 3,05**
Valor corrigido em 0,95% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/05/2026 Ref.: 04/2026) **R\$ 3,08**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 09.621.819/0001-40

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sudeste

2º Batalhão de Polícia do Exército

Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos veterinários

Descrição: Cefalexina - CEFALEXINA, CONCENTRAÇÃO: 300 MG, APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO

CatMat: 412387 - Cefalexina - Concentração: 300 MG | Aplicação: Uso Veterinário

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 08/01/2026 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:160484

Lote/Item: /27

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 11/02/2026 08:13

Quantidade: 120

Unidade: Comprimido

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.780.901/0001-06	COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA.	R\$ 3,05
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.108.357/0001-15

Órgão: MUNICIPIO DE BLUMENAU / 141 - Prefeitura Municipal de Blumenau

Objeto: Registro de preços de medicamentos e materiais veterinários - SEMMAS e SEDECI.

Descrição: CEFALEXINA, DOSAGEM: 300 mg, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, IDENTIFICAÇÃO: USO VETERINÁRIO, REGISTRO MAPA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO - CEFALEXINA, DOSAGEM: 300 mg, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, IDENTIFICAÇÃO: USO VETERINÁRIO, REGISTRO MAPA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/83108357000115/2025/743>

Data: 27/11/2025 09:25

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 83108357000115-1-000743/2025

Lote/Item: 1/2013424

Ata: N/A

Homologação: 09/02/2026 00:00

Quantidade: 2.000

Unidade: COMPRIMIDO

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.214.791/0001-89	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,14
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3,37

Valor corrigido em 1,75% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/05/2026 Ref.: 04/2026)

R\$ 3,43

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.104.816/0001-16

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

Prefeitura Municipal de Ariquemes

Objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos de Uso Veterinário, tais como doxiciclina, fembendazol, metronidazol, multivitaminas, entre outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses

Descrição: Cefalexina - CEFALEXINA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO

CatMat: 442423 - Cefalexina - Concentração: 1 G | Aplicação: Uso Veterinário

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 04/09/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:901022025 / UASG:450522

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 26/11/2025 06:36

Quantidade: 240

Unidade: Comprimido

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.214.791/0001-89	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,37
VENCEDOR		



Relatório gerado no dia 16/06/2026 08:46:07 (IP: 138.36.192.117)

Código Validação: lq%2fME8E9xqAclBvPbBa6v8Hn2CXWGIKz3pyH0JpPTAEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lq%252fME8E9xqAclBvPbBa6v8Hn2CXWGIKz3pyH0JpPTAEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

37 / 104



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.061.289/0001-87	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 3,38
31.964.837/0001-84	I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA UF endereço: DF	R\$ 4,54
37.054.879/0001-64	FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	R\$ 22,44

Item 15: Cefovecina Sódica Injetável (Reconstituição)

Preço Estimado: R\$ 1.996,66 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.996,66 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.996,66

Quantidade	Descrição	Observação
40 Frascos-Ampolas	Cefovecina Sódica Injetável (Reconstituição) -Indicação: utilizado para o tratamento de infecções de pele (pioderma superficial secundária, abscessos e feridas infectadas) em cães causadas por cepas susceptíveis de Staphylococcus intermedius, Streptococcus canis (Grupo G) e Escherichia coli e para o tratamento de infecções do trato urinário (cistites) em cães causadas por cepas susceptíveis de Escherichia coli e Proteus mirabilis e para o tratamento auxiliar a terapia periodontal cirúrgica ou mecânica, no tratamento de infecções graves da gengiva e tecidos periodontais associadas a Porphyromonas spp. e Prevotella spp. em cães. Indicado para o tratamento de infecções de pele (feridas e abscessos) em gatos causadas por cepas susceptíveis de Pasteurella multocida e para o tratamento de infecções do trato urinário associadas à Escherichia coli. Composição: Cada mL reconstituída com 10 mL de Água para injeção contém: Cefovecina sódica (atividade) 80,0 mg + Excipiente 7,9 mg + Água para injeção q.s.p. 1,0 mL Diluição: Água estéril para injeção Forma farmacêutica: Pó liofilizado para solução injetável.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1.889,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 67.995.027/0001-32	Data: 06/11/2025 08:00
Órgão: MUNICIPIO DE HORTOLÂNDIA / 1064 - Hortolândia	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Materiais que serão utilizados pelo Departamento de Proteção e Bem Estar Animal (DPBEA)	SRP: SIM
Descrição: CEFOVECINA SÓDICA 80MG; EXCIPIENTE 7,9 MG, ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 1,0 ML- CONFORME TERMO DE REFERENCIA. - CEFOVECINA SÓDICA 80MG; EXCIPIENTE 7,9 MG, ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P 1,0 ML- CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	Identificação: 67995027000132-1-000404/2025
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/67995027000132/2025/404	Lote/Item: 1/72
	Ata: N/A
	Homologação: 04/12/2025 00:00
	Quantidade: 25
	Unidade: Frasco
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.159.856/0001-53	SEVEN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.889,44
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.095,13

Valor corrigido em 0,55% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/03/2026 Ref.: 02/2026)

R\$ 2.106,64

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.137.410/0001-80	Data: 30/07/2025 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de medicamentos.	SRP: NÃO
Descrição: Cefovecina - CEFOVECINA, COMPOSIÇÃO SAL SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 800 MG, FORMA FÍSICA PÓLIOFILO P/ INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO	Identificação: NºPregão:982662025 / UASG:986219
CatMat: 411432 - Cefovecina - Composição: Sal Sódico Concentração: 800 MG Forma Física: Pó Liófilo P/ Injetável Uso: Uso Veterinário	Lote/Item: /33
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br	Ata: Link Ata
	Homologação: 03/09/2025 15:55
	Quantidade: 6
	Unidade: Frasco-Ampola
	UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.339.373/0001-92 *VENCEDOR*	ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	R\$ 2.095,13
19.061.289/0001-87	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.821,38
18.721.106/0001-40	LAPEMA AGROPECUARIA LTDA	R\$ 3.089,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1.983,00

Valor corrigido em 0,55% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/03/2026 Ref.: 02/2026)

R\$ 1.993,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 63.025.530/0001-04	Data: 25/07/2025 08:00
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-FAC. MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA-USP	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de medicamentos veterinários	SRP: SIM
Descrição: Cefovecina - CEFOVECINA, COMPOSIÇÃO SAL SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 800 MG, FORMA FÍSICA PÓLIÓFILO P/ INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO	Identificação: NºPregão:900612025 / UASG:102110
CatMat: 411432 - Cefovecina - Composição: Sal Sódico Concentração: 800 MG Forma Física: Pó Liófilo P/ Injetável Uso: Uso Veterinário	Lote/Item: /9
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br	Ata: Link Ata
	Homologação: 23/10/2025 13:05
	Quantidade: 63
	Unidade: Frasco-Ampola
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.716.644/0001-79 *VENCEDOR*	CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 1.983,00
17.615.439/0001-21	RODRIGO GAGLIARDI HARA LTDA	R\$ 2.003,76
32.491.468/0001-12	VET MINAS PRODUTOS E SERVICOS AGROVETERINARIOS LTDA	R\$ 2.025,00
34.132.086/0001-28	PROLICITACOES REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PET EIRELI	R\$ 2.025,00
46.339.373/0001-92	ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	R\$ 2.454,05
18.721.106/0001-40	LAPEMA AGROPECUARIA LTDA	R\$ 2.970,00
41.255.842/0001-71	DSR AGRO VET LTDA	R\$ 3.000,00

Item 16: Comedouro de Alumínio Pesado Gigante

Preço Estimado: R\$ 61,47 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 61,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 61,47

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	Comedouro de Alumínio Pesado Gigante Indicação: Ideal tanto como comedouro quanto como bebedouro, para cães e gatos de todos os portes e idades. Estrutura pesada e reforçada que evita que o animal arraste o pote enquanto se alimenta. Material: Alumínio resistente e de fácil higienização. Capacidade: 3 litros Cor: Prata Uso domiciliar/ hospitalar	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 68,00

Valor corrigido em 0,95% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/05/2026 Ref.: 04/2026)

R\$ 68,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 96.291.141/0001-80
Órgão: SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / 380255 - ESP-PENIT."DR.ENIO MENDES JR." DE CAP DO ALTO
Objeto: Processo de aquisição de outros materiais de consumo (material de uso veterinário).
Descrição: **Comedouro tipo: pesado, material: alumínio fundido, capacidade: 3, aplicação: para cães** - Comedouro tipo: pesado, material: alumínio fundido, capacidade: 3, aplicação: para cães
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/96291141000180/2025/8032>

Data: 13/01/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 96291141000180-1-008032/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 13/01/2026 00:00
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.724.032/0001-75 *VENCEDOR*	39.724.032 Jhenifer Cintia Beneti	R\$ 68,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 3,36% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/05/2026 Ref.: 04/2026)

R\$ 52,00

R\$ 53,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.226.490/0001-00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ºBatalhão de Polícia do Exército
Objeto: Aquisição de material para a seção dos Cães de Guerra
Descrição: **Comedouro - COMEDOURO, TIPO PESADO, MATERIAL ALUMÍNIO FUNDIDO, CAPACIDADE 3 L, APLICAÇÃO PARA CÃES**
CatMat: **420205** - Comedouro - Tipo: Pesado | Material: Alumínio Fundido | Capacidade: 3 L | Aplicação: Para Cães
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 13/03/2025 14:01
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 / UASG: 160255
Lote/Item: /4
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 26/03/2025 10:52
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.724.032/0001-75 *VENCEDOR*	39.724.032 Jhenifer Cintia Beneti	R\$ 52,00
48.385.849/0001-57	CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	R\$ 54,00
35.794.003/0001-29	PHM COMERCIO E CONFECÇOES LTDA	R\$ 59,00
31.889.348/0001-05	J MONTEIRO MATERIAL ELETRICO, CONSTRUCAO E BAZAR LTDA	R\$ 60,00
32.491.468/0001-12	VET MINAS PRODUTOS E SERVICOS AGROVETERINARIOS LTDA	R\$ 64,00
38.309.519/0001-29	HFD COMERCIO LTDA	R\$ 79,00
44.680.663/0001-70	DINOVO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 86,99
51.338.619/0001-41	MANPRIME SOLUCOES LTDA	R\$ 87,00
31.179.378/0001-28	GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903	R\$ 90,00
49.681.409/0001-00	49.681.409 NATHALYA VASCONCELOS DE SOUZA	R\$ 92,00
49.006.412/0001-28	49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT	R\$ 94,00
56.993.250/0001-24	56.993.250 NALINAE DE PAULA RODRIGUES	R\$ 95,00
42.432.251/0001-95	42.432.251 ADALGISA SOUZA DA SILVA	R\$ 95,00
57.390.381/0001-80	57.390.381 JOAO CARLOS DOS SANTOS LIMA	R\$ 95,00
58.960.308/0001-69	58.960.308 LEANDRO SALDANHA UF endereço: RJ	R\$ 95,00
56.897.087/0001-04	56.897.087 RYAN CARVALHO DOMINGUES	R\$ 95,00
26.921.034/0001-02	GENIAL PRODUTOS E SERVICOS EM ALVENARIA EM GERAL LTDA	R\$ 95,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.802.913/0001-46	GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 95,00
48.653.843/0001-13	48.653.843 JANE JORGE PEREIRA DA COSTA	R\$ 95,00
23.929.719/0001-07	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	R\$ 2.900,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 62,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.154/0001-37

Data: 31/03/2026 00:00

Órgão: PM DE CORONEL BICACO

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, MEDICAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS QUE ESTÃO SOB A TUTELA E RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO/RS.

SRP: SIM

Identificação: 45800-14-2026-PCE

Lote/Item: 1/44

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: COMEDOURO PARA CÃES EM ALUMÍNIO PESADO, MÍNIMO 3-5 LITROS - COMEDOURO PARA CÃES EM ALUMÍNIO PESADO, MÍNIMO 3-5 LITROS

Homologação: 15/04/2026 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 200

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.994.121/0001-67	TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA	R\$ 62,00
VENCEDOR		

Item 17: Corante Panótico Rápido (Kit) – para coloração de esfregaços

Preço Estimado: R\$ 56,44 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 56,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,44

Quantidade	Descrição	Observação
6 Kits	Corante Panótico Rápido (Kit) – para coloração de esfregaços- Indicação: Kit de coloração rápida indicado para a coloração de esfregaços hem atológicos, citológicos e bacteriológicos. Proporciona excelente contraste nuclear e citoplasmático, permitindo rápida identificação de elemento s celulares e estruturas bacterianas em amostras veterinárias colhidas por punção, raspagem ou concentrados celulares. Composição: *Rápido 1: Agente fixador (compõe-se por uma solução de triarilmetano a 0,1% - 500 ml) * Rápido 2: Solução corante de hemácias (compõe-se por um a solução de xantenos a 0,1% - 500 ml) * Rápido 3: Solução corante de leucócitos e plaquetas (compõe-se por uma solução de tiazinas a 0,1% - 500 ml) Forma farmacêutica: Soluções líquidas para uso laboratorial. Volume: Frascos (kit com 3 frascos de 500 ml)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 58,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 12.464.103/0001-91

Data: 04/11/2025 08:59

Órgão: MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO / 202511 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SUPRIMENTO DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL E AS DEMANDAS INCIPIENTES DO LABORATÓRIO DO HPP SÃO BERNARDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Identificação: 12464103000191-1-000078/2025

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Descrição: COLORAÇÃO PANÓTICO RÁPIDO 3X500ML - COLORAÇÃO PANÓTICO RÁPIDO 3X500ML

Homologação: 13/11/2025 00:00

Quantidade: 5

Unidade: KIT

Fonte: <https://pnpc.gov.br/app/editais/12464103000191/2025/78>

UF: CE



Relatório gerado no dia 16/06/2026 08:46:07 (IP: 138.36.192.117)

Código Validação: lq%2fME8E9xqAclBvPbBa6v8Hn2CXWGIKz3pyH0JpPTAEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lq%252fME8E9xqAclBvPbBa6v8Hn2CXWGIKz3pyH0JpPTAEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.659.691/0001-68 *VENCEDOR*	PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 58,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,55% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/03/2026 Ref.: 02/2026)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

~~R\$ 58,00~~

R\$ 58,32

CNPJ: 13.915.640/0001-73	Data: 29/07/2025 11:00
Órgão: MUNICIPIO DE CURACA / 3349 - MUNICÍPIO DE CURAÇA/BA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET] - 1. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA ANÁLISES CLINICAS DO LABORATORIO MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA SÓ, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	SRP: NÃO
Descrição: KIT PANÓTICO RÁPIDO PARA COLORAÇÃO - 3 FRASCOS DE 500ML - KIT PANÓTICO RÁPIDO PARA COLORAÇÃO - 3 FRASCOS DE 500ML	Identificação: 13915640000173-1-000128/2025
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/13915640000173/2025/128	Lote/Item: 1/6149294
	Ata: N/A
	Homologação: 22/08/2025 00:00
	Quantidade: 6
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.250.422/0001-95 *VENCEDOR*	LAGO MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 58,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 53,00

CNPJ: 46.634.424/0001-09	Data: 10/11/2025 00:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Aquisição de reagentes e materiais laboratoriais albergados na Unidade Básica de Saúde do para serem utilizados no Laboratório Municipal de Barão de Antonina.	SRP: SIM
Descrição: CORANTE PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL RÁPIDA EM HEMATOLOGIA DO TIPO PANÓTICO KIT FORMADO POR 3 REAGENTES SENDO CORANTE 1 : AGENTE FIXADOR, CORANTE 2 : SOLUÇÃO CORANTE DE HEMÁCIAS, COORANTE 3: SOLUÇÃO CORANTE DE LEUCÓCITOS E PLAQUETAS DE 500 ML CADA FRASCO - CORANTE PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL RÁPIDA EM HEMATOLOGIA DO TIPO PANÓTICO KIT FORMADO POR 3 REAGENTES SENDO CORANTE 1 : AGENTE FIXADOR, CORANTE 2 : SOLUÇÃO CORANTE DE HEMÁCIAS, COORANTE 3: SOLUÇÃO CORANTE DE LEUCÓCITOS E PLAQUETAS DE 500 ML CADA FRASCO	Identificação: 00008925
Fonte: pmbarao.ddns.net:8079/transparencia/	Lote/Item: 1/91
	Ata: N/A
	Homologação: 25/11/2025 21:00
	Quantidade: 1
	Unidade: KIT
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.580.826/0001-89 *VENCEDOR*	CAMARGO SCIENCE SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA	R\$ 53,00



Item 18: Colchão Térmico 50x50 cm

Preço Estimado: R\$ 212,61 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 212,61 Média dos Preços Obtidos: R\$ 212,61

Quantidade Descrição Observação

3 Unidades Colchão Térmico 50x50 cm- Indicação: Utilizado para auxiliar em procedimentos cirúrgicos, pós operatórios, internações e tratamentos em geral, o colchão térmico mantém a temperatura corporal dos animais, prevenindo hipotermia reduzindo o impacto das dores e estimulando a circulação sanguínea. Material: Fabricado em nylon com tratamento impermeável, forração interna em poliéster com proteção anti-chama, Controlador de temperatura de 3 posições (Forte, Energizado e Médio). Possui também dois sensores de segurança para diminuir o risco de queimadura do animal. Dimensões: Colchão 1- 50 cm (comprimento) x 50 cm (largura)

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 199,00
Valor corrigido em 1,16% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/05/2026 Ref.: 04/2026) R\$ 201,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO DO MEDIO JEQUITINHONHA / 503 - Unidade Única
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE USO VETERINÁRIO PARA USO DO SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS
Descrição: Colchonete Térmico uso Veterinário para manutenção de temperatura pós cirurgico, aquecimento por resistência interna 110v de fibra de carbono isolada por PVC, medidas 50x50cm, controlador de temperatura 3 posições - Colchonete Térmico uso Veterinário para manutenção de temperatura pós cirurgico, aquecimento por resistência interna 110v de fibra de carbono isolada por PVC, medidas 50x50cm, controlador de temperatura 3 posições
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/20357048000169/2025/10>
Data: 02/12/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 20357048000169-1-000010/2025
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 08/12/2025 00:00
Quantidade: 6
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.742.700/0001-00	ELERA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 199,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 225,82
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 36.507.127/0001-49
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 1195 - FMS Barra Mansa
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS PARA CLÍNICA VETERINÁRIA
Descrição: ALMOFADA TÉRMICA PRODUTO DE USO VETERINÁRIO TAMANHO 50X50 AZUL CONTROLE DE TEMPERATURA 110X220 - ALMOFADA TÉRMICA PRODUTO DE USO VETERINÁRIO TAMANHO 50X50 AZUL CONTROLE DE TEMPERATURA 110X220
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/36507127000149/2025/199>
Data: 25/11/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 36507127000149-1-000199/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 04/12/2025 00:00
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.742.700/0001-00	ELERA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 225,82
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 200,19
Valor corrigido em 1,19% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/05/2026 Ref.: 04/2026) R\$ 210,68

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 18.675.983/0001-21

Órgão: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE USO VETERINÁRIO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E CUIDADO ANIMAL DE POUSO ALEGRE/MG

Descrição: COLCHÃO TÉRMICO PET COM CAPA DE PVC - 50 X 50 CM - 110 V, CONFECCIONADO EM NYLON COM CAPA DE PVC IMPERMEÁVEL, POSSUI FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER COM TRATAMENTO ANTI-CHAMA. ESSA COMPOSIÇÃO OFERECE DURABILIDADE, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E MAIS SEGURANÇA, EVITA - COLCHÃO TÉRMICO PET COM CAPA DE PVC - 50 X 50 CM - 110 V, CONFECCIONADO EM NYLON COM CAPA DE PVC IMPERMEÁVEL, POSSUI FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER COM TRATAMENTO ANTI-CHAMA. ESSA COMPOSIÇÃO OFERECE DURABILIDADE, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E MAIS SEGURANÇA, EVITANDO INFILTRAÇÕES DE LÍQUIDOS QUE PODERIAM DANIFICAR O SISTEMA ELÉTRICO.

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 05/11/2025 14:43

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: NÃO

Identificação: 435499

Lote/Item: 1/14

Ata: [Link Ata](#)

Quantidade: 15

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.742.700/0001-00 *VENCEDOR*	ELERA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 208,19
18.929.297/0001-30	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 280,00
10.478.755/0001-50	BEAGA HOSPITALAR LTDA	R\$ 489,99
32.830.196/0001-38	EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS - EIRELI	R\$ 490,00

Item 19: Colchão Térmico 100x50 cm

Preço Estimado: R\$ 330,45 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 330,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 330,45

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Colchão Térmico 100x50 cm- Indicação: Utilizado para auxiliar em procedimentos cirúrgicos, pós operatórios, internações e tratamentos em geral, o colchão térmico mantém a temperatura corporal dos animais, prevenindo hipotermia reduzindo o impacto das dores e estimulando a circulação sanguínea. Material: Fabricado em nylon com tratamento impermeável, forração interna em poliéster com proteção anti-chama, Controla dor de temperatura de 3 posições (Forte, Energizado e Médio). Possui também dois sensores de segurança para diminuir o risco de queimadura do animal. Colchão 100 cm (comprimento) x 50 cm (largura)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 340,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.588.950/0001-80

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PRETO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS INSUMOS HOSPITALARES DE USO COMUM (HUMANO E VETERINÁRIO) ENTRE OUTROS INSUMOS INDISPENSÁVEIS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL

Descrição: COLCHONETE TERMICO COM CAPA DE PVC; 110V. MEDIDAS: 100X50CM. CONFECCIONADO EM NYLON COM CAPA DE PVC IMPERMEAVEL, COM FORRAÇÃO INTERNA EM POLIESTER E COM TRATAMENTO ANTI-CHAMA. EQUIPADO COM CONTROLADOR DE DOIS ESTAGIOS QUE PERMITA AJUSTE DE INTENSIDADE - COLCHONETE TERMICO COM CAPA DE PVC; 110V. MEDIDAS: 100X50CM. CONFECCIONADO EM NYLON COM CAPA DE PVC IMPERMEAVEL, COM FORRAÇÃO INTERNA EM POLIESTER E COM TRATAMENTO ANTI-CHAMA. EQUIPADO COM CONTROLADOR DE DOIS ESTAGIOS QUE PERMITA AJUSTE DE INTENSIDADE

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/46588950000180/2025/1033>

Data: 26/11/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 46588950000180-1-001033/2025

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 15/12/2025 00:00

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: SP



Relatório gerado no dia 16/06/2026 08:46:07 (IP: 138.36.192.117)

Código Validação: lq%2fME8E9xqAclBvPbBa6v8Hn2CXWGIKz3pyH0JpPTAEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lq%252fME8E9xqAclBvPbBa6v8Hn2CXWGIKz3pyH0JpPTAEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

44 / 104



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.579.064/0001-00 *VENCEDOR*	JUANA ESTER MARCELINO VARGAS	R\$ 340,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 360,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 36.507.127/0001-49	Data: 25/11/2025 09:01
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 6194 - Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CLINICA VETERINARIA	SRP: SIM
Descrição: COLCHÃO TERMICO PRODUTO DE USO VETERINARIO TAMANHO 50X100 CM CONTROLE DE TEMPERATURA 110V / 220 V - COLCHÃO TERMICO PRODUTO DE USO VETERINARIO TAMANHO 50X100 CM CONTROLE DE TEMPERATURA 110V / 220 V	Identificação: 36507127000149-1-000216/2025
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/36507127000149/2025/216	Lote/Item: 1/15
	Ata: N/A
	Homologação: 04/12/2025 00:00
	Quantidade: 2
	Unidade: UNIDADE
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.742.700/0001-00 *VENCEDOR*	ELERA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 360,77

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 289,00

Valor corrigido em 0,55% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/03/2026 Ref.: 02/2026)

R\$ 290,59

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.368.928/0001-22	Data: 11/09/2025 13:55
Órgão: MUNICIPIO DE MAMBORE / 06003 - Departamento de Meio Ambiente	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CLINICA VETERINÁRIA DO MUNICIPIO DE MAMBORE-PR.	SRP: NÃO
Descrição: COLCHONETE TERMICO AZUL, TAMANHO 100X50, 127V, AQUECIMENTO POR RESISTÊNCIA INTERNA DE FIBRASDE CARBONO ISOLADAS COM PVC, SISTEMA DESEGURANÇA ATRAVÉS DE TERMOSTATOS PARA QUE ATEMPERATURA NÃO ULTRAPASSE 90 (INTERNAMENTE),FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER COM PR - COLCHONETE TERMICO AZUL, TAMANHO 100X50, 127V, AQUECIMENTO POR RESISTÊNCIA INTERNA DE FIBRASDE CARBONO ISOLADAS COM PVC, SISTEMA DESEGURANÇA ATRAVÉS DE TERMOSTATOS PARA QUE ATEMPERATURA NÃO ULTRAPASSE 90 (INTERNAMENTE),FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER COM PROTEÇÃO ANTICHAMA, FIOS E RESISTÊNCIAS POSSUEM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, CONTROLADOR DE TEMPERATURA DE 3 POSIÇÕES, REVESTIMENTO EXTERNO EM NYLON AZUL.MEDIDA: 50 X 100 CM (COMP X LARG), 29 WATTS, ALIMENTAÇÃO: 110V.	Identificação: 75368928000122-1-000290/2025
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/75368928000122/2025/290	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 18/09/2025 00:00
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE (UN)
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.742.700/0001-00 *VENCEDOR*	ELERA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 289,00



Item 20: Corda Propileno 06 mm

Preço Estimado: R\$ 181,19 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 181,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 181,19

Quantidade	Descrição	Observação
3 Rolos	Corda Propileno 06 mm- Indicação: impermeável, resistente e extremamente versátil. Seu material sintético de alta qualidade garante durabilidade e ótimo desempenho Composição: 100% propileno Espessura/ Diâmetro: 6 mm Rolo: 100 metros Modelo: Trançada	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 190,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 26.963.645/0001-13

Data: 22/04/2026 08:00

Órgão: CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL / 974004 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de bandeiras diversas a serem instaladas, nos mastros do pátio das bandeiras da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.**Identificação:** 26963645000113-1-000055/2026**Lote/Item:** 1/5**Ata:** N/A**Descrição:** Corda material: polipropileno, tipo: trançada, diâmetro: 6, ponto ruptura: 396, cor: branca, características adicionais: resistente ao atrito Corda de fibras de polipropileno, multifilamento, trançada, espessura de 6mm, de alta resistência, para hasteamen - Corda material: polipropileno, tipo: trançada, diâmetro: 6, ponto ruptura: 396, cor: branca, características adicionais: resistente ao atrito Corda de fibras de polipropileno, multifilamento, trançada, espessura de 6mm, de alta resistência, para hasteamento de bandeira em mastros de 12m de altura, cor branca - rolo com 180 metros.**Homologação:** 06/05/2026 00:00**Quantidade:** 2**Unidade:** Unidade**UF:** DF**Fonte:** <https://pncp.gov.br/app/editais/26963645000113/2026/55>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.574.465/0001-44 *VENCEDOR*	VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	R\$ 190,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 165,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.791.831/0001-82

Data: 02/03/2026 08:00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos esportivos, jogos de cartas e tabuleiro.**Identificação:** NºPregão:900582025 / UASG:158143**Descrição:** Corda - CORDA, MATERIAL: POLIPROPILENO , TIPO: TRANÇADA , DIÂMETRO: 6 MM, APLICAÇÃO: MÚLTIPLO USO**Lote/Item:** /73**Ata:** [Link Ata](#)**CatMat:** 263471 - Corda - Material: Polipropileno | Tipo: Trançada | Diâmetro: 6 MM | Aplicação: Múltiplo Uso**Homologação:** 31/03/2026 14:28**Quantidade:** 22**Unidade:** Rolo 100,00 M**UF:** DF**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.377.851/0001-50 *VENCEDOR*	17.377.851 TIAGO MESSIAS DA SILVA	R\$ 165,00
32.005.178/0001-11	EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO EIRELI	R\$ 173,69

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 186,35**

Valor corrigido em 1,19% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/05/2026 Ref.: 04/2026)

R\$ 188,58

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 21.417.423/0001-81

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 000000001 - SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAO LOURENCO

Objeto: Aquisição de ferramentas diversas e demais materiais técnicos de apoio operacional.

Descrição: Corda trançada multifilamento polipropileno ou material equivalente 10 mm, carretel/rolo mínimo de 100 metros. MARCA/MODELO REFERÊNCIA DE QUALIDADE E FACILITAÇÃO DA DESCRIÇÃO: Riomar Cordas, Collins, Vonder-8053101000 ou de melhor qualidade. - Corda trançada multifilamento polipropileno ou material equivalente 10 mm, carretel/rolo mínimo de 100 metros. MARCA/MODELO REFERÊNCIA DE QUALIDADE E FACILITAÇÃO DA DESCRIÇÃO: Riomar Cordas, Collins, Vonder-8053101000 ou de melhor qualidade.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/21417423000181/2025/218>

Data: 07/11/2025 08:30

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 21417423000181-1-000218/2025

Lote/Item: 1/25

Ata: N/A

Homologação: 08/12/2025 00:00

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.408.019/0001-77 *VENCEDOR*	NALLASIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 186,35

Item 21: Corda Propileno 8 mm

Preço Estimado: R\$ 245,72 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 245,72

Média dos Preços Obtidos: R\$ 245,72

Quantidade	Descrição	Observação
3 Rolos	Corda Propileno 8 mm- impermeável, resistente e versátil. Com boa resistência a tração. Projetada para uso com amarrações, içamentos, artesas natos, entre outros, proporciona maior flexibilidade e durabilidade, evita o desfiamento da corda. Composição: 100% propileno Espessura/ Diâmetro: 8 mm Rolo: 100 metros Modelo: Trançada Uso domiciliar / veterinário	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,16% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/05/2026 Ref.: 04/2026)

R\$ 259,26

R\$ 262,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0270-00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA MARINHA

Comando de Operações Navais

Comando do 1º Distrito Naval

Comando do Grupamento Naval do Sudeste

Objeto: O objeto da presente licitação é eventual aquisição de materiais de marinharia, pintura e salvatagem para os navios subordinados ao Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Sudeste, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Corda - CORDA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: TRANÇADA (16 PERNAS), DIÂMETRO: 8 MM, PONTO RUPTURA: 515 KGF, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: AMARRAÇÕES E IÇAMENTOS DE CARGAS EM GERAL

CatMat: 229632 - Corda - Material: Polipropileno | Tipo: Trançada (16 Pernas) | Diâmetro: 8 MM | Ponto Ruptura: 515 KGF | Cor: Branca | Aplicação: Amarrações E Içamentos De Cargas Em Geral

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 22/12/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900112025 / UASG:781100

Lote/Item: /17

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 29/01/2026 14:15

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.005.178/0001-11 *VENCEDOR*	EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	R\$ 259,26
62.763.892/0001-30	RARIDADE COMERCIO E SERVICIO LTDA	R\$ 260,00
49.935.709/0001-78	PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 260,33
16.868.674/0001-42	DIPAR FERRAGENS LTDA	R\$ 20.000,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,19% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/05/2026 Ref.: 04/2026)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 217,90

R\$ 220,50

CNPJ: 10.651.417/0001-78	Data: 03/11/2025 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Materiais Agropecuários	SRP: SIM
Descrição: Corda - CORDA, MATERIAL: POLIETILENO , TIPO: TRANÇADA (16 PERNAS) , DIÂMETRO: 12 MM, PONTO RUPTURA: 429 KGF	Identificação: NºPregão:900472025 / UASG:158124
CatMat: 228476 - Corda - Material: Polietileno Tipo: Trançada (16 Pernas) Diâmetro: 12 MM Ponto Ruptura: 429 KGF	Lote/Item: /48
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br	Ata: Link Ata
	Homologação: 21/01/2026 04:59
	Quantidade: 5
	Unidade: Rolo 100,00 M
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.163.447/0001-06 *VENCEDOR*	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R\$ 217,90
21.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 225,84
55.593.835/0001-94	55.593.835 NATALIA DE FATIMA SIQUEIRA MELO	R\$ 226,00
26.580.101/0001-72	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	R\$ 233,18

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,75% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/05/2026 Ref.: 04/2026)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 250,00

R\$ 254,38

CNPJ: 01.367.770/0001-30	Data: 23/07/2025 08:00
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / 36 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	Modalidade: Dispensa
Objeto: LUC - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA	SRP: NÃO
Descrição: CORDA - MATERIAL: POLIPROPILENO; TIPO: MULTIFILAMENTO; DIÂMETRO: 10MM; MODELO: TRANÇADA; COMPRIMENTO: 100 METROS. - CORDA - MATERIAL: POLIPROPILENO; TIPO: MULTIFILAMENTO; DIÂMETRO: 10MM; MODELO: TRANÇADA; COMPRIMENTO: 100 METROS.	Identificação: 01367770000130-1-000165/2025
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/01367770000130/2025/165	Lote/Item: 1/27893
	Ata: N/A
	Homologação: 29/07/2025 00:00
	Quantidade: 1
	Unidade: 1 UN
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.136.111/0001-60 *VENCEDOR*	ACC LOGISTICA E COMERCIO	R\$ 250,00



Item 22: Clorexidina Digliconato Alcolico 0,5%

Preço Estimado: R\$ 24,37 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 24,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,37

Quantidade	Descrição	Observação
50 Frascos	Clorexidina Digliconato Alcolico 0,5%- Indicação: oferece antissepsia comprovada em pele e mãos, sendo ideal para preparo pré-operatório e higienização de áreas críticas em ambientes clínicos com alto poder antimicrobiano com ação rápida e prática de uso. Ideal para uso antes de procedimentos invasivos garantindo ambientes seguros para pacientes e profissionais. Concentração: 0,5% Composição ativa: Digliconato de Clorexidina 0,5 g / 100 mL Excipientes: Álcool etílico, essência, corante, glicerina e água purificada Forma farmacêutica: Solução Alcolica Volume: 1 litro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 23,73

Valor corrigido em 1,16% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/05/2026 Ref.: 04/2026)

R\$ 24,01

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.507.415/0028-64		Data: 03/12/2025 09:45
Órgão: ESTADO DE MATO GROSSO / 206 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Processo Consolidado de Aquisição de Material de Consumo Hospitalar.		SRP: NÃO
Descrição: CLOREXIDINA 0,5% - SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% DE COR CASTANHA, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 1000ML CONCENTRAÇÃO DE 0,5%. APLICABILIDADE: INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO PARA DESINFECÇÃO E LAVAGENS DAS MÃOS. PRODUTO DEVERÁ SER EMB - CLOREXIDINA 0,5% - SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% DE COR CASTANHA, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 1000ML CONCENTRAÇÃO DE 0,5%. APLICABILIDADE: INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO PARA DESINFECÇÃO E LAVAGENS DAS MÃOS. PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE E CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA FABRICAÇÃO, LOTE TEMPO DE VALIDADE.		Identificação: 03507415002864-1-000187/2025
		Lote/Item: 1/16088
		Ata: N/A
		Homologação: 09/12/2025 00:00
		Quantidade: 10
		Unidade: 1 UN
		UF: MT
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/03507415002864/2025/187		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.351.193/0001-75	N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 23,73
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 21,00

Valor corrigido em 1,19% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/05/2026 Ref.: 04/2026)

R\$ 21,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.104.740/0001-10	Data: 27/11/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE ITABAIANA / 427 - MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços objetivando a aquisição de medicamentos e insumos veterinários para a Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar, em conjunto com a Casa de Passagem Animal, vinculados à Prefeitura Municipal de Itabaiana.	SRP: SIM
Descrição: Solução Alcolica Digliconato de Clorexidina 0,5 Solução Alcolica Digliconato de Clorexidina 0,5: Solução alcóolica para uso antisséptico, tendo como princípio ativo o Digliconato de Clorexidina na concentração de 0,5g para cada 100ml. Sendo o seu Excipi - Solução Alcolica Digliconato de Clorexidina 0,5 Solução Alcolica Digliconato de Clorexidina 0,5: Solução alcóolica para uso antisséptico, tendo como princípio ativo o Digliconato de Clorexidina na concentração de 0,5g para cada 100ml. Sendo o seu Excipiente composto por álcool etílico, essência floral, glicerina e água purificada. Embalagem em frasco de 1 litro. Embalagem contendo dados de identificação, número, lote, validade e Registro na Anvisa.	Identificação: 13104740000110-1-000177/2025
	Lote/Item: 1/6750283
	Ata: N/A
	Homologação: 04/02/2026 00:00
	Quantidade: 6
	Unidade: FRC
	UF: SE
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/13104740000110/2025/177	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.638.214/0001-41 *VENCEDOR*	GM FARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 21,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,19% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/05/2026 Ref.: 04/2026)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.476.373/0001-90	Data: 11/11/2025 08:00
Órgão: Polícia Militar do Estado do Espírito Santo	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços - SRP para eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para equinos da PMES	SRP: SIM
Descrição: Clorexidina Digluconato - CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 0,5%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA	Identificação: NºPregão:900292025 / UASG:925794
CatMat: 269878 - Clorexidina Digluconato - Dosagem: 0,5% Aplicação: Solução Alcoólica	Lote/Item: /82
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br	Ata: Link Ata
	Homologação: 12/02/2026 07:03
	Quantidade: 10
	Unidade: Frasco 1000,00 ML
	UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.061.289/0001-87 *VENCEDOR*	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 27,52

Item 23: Doxíciclina (hiclato) 200 mg

Preço Estimado: R\$ 3,16 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,16 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,16

Quantidade	Descrição	Observação
1.400 Comprimidos	Doxiciclina (hiclato) 200 mg- Indicação: é um antimicrobiano à base de doxiciclina e pertencente a classe das tetraciclina. Com ação bacteriostática. Indicado para o tratamento de diversas infecções que acometem cães e gatos. Composição: Cada comprimido revestido contém: Doxiciclina (hiclato)* 200,00 mg Excipiente q.s.p 600,00 mg * equivalente a 230,80 mg Doxiciclina Hiclato. Forma farmacêutica: Comprimidos	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,22% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/05/2026 Ref.: 04/2026)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.358.249/0001-01	Data: 17/10/2025 09:30
Órgão: MUNICIPIO DE SAO CARLOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: SOLICITAR ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE COM O OBJETIVO DE REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, VACINAS E MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CANIL, GATIL MUNICIPAL, POSTO ZOOTÉCNICO MUNICIPAL E PARQUE ECOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.	SRP: SIM
Descrição: DOXICICLINA 200 MG / ORAL - DOXICICLINA 200 MG / ORAL	Identificação: 45358249000101-1-001649/2025
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/45358249000101/2025/1649	Lote/Item: 1/33
	Ata: N/A
	Homologação: 03/03/2026 00:00
	Quantidade: 240
	Unidade: UN.
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.214.791/0001-89 *VENCEDOR*	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,48



CNPJ:	48.344.014/0001-59	Data:	02/10/2025 08:45
Órgão:	MUNICIPIO DE GUAIRA / 1 - MUNICIPIO DE GUAIRA	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS	SRP:	SIM
Descrição:	DOXICICLINA 200 MG VIA ORAL - DOXICICLINA 200 MG VIA ORAL	Identificação:	48344014000159-1-000219/2025
Fonte:	https://pncp.gov.br/app/editais/48344014000159/2025/219		
		Lote/Item:	1/29
		Ata:	N/A
		Homologação:	03/10/2025 00:00
		Quantidade:	800
		Unidade:	Cp
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.262.969/0001-57	SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	R\$ 3,40
VENCEDOR		

CNPJ:	45.094.901/0001-28	Data:	12/02/2026 00:00
Órgão:	Prefeitura Municipal de Potirendaba	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	Aquisição de INSUMOS VETERINARIOS, para atender as necessidades do Centro de Controle Zoonoses, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de Registro de Preços.	SRP:	SIM
Descrição:	DOXICICLINA 200 MG USO VETERINÁRIO (COMPRIMIDO) - DOXICICLINA 200 MG USO VETERINÁRIO (COMPRIMIDO)	Identificação:	00001926
Fonte:	191.243.12.90:8079/transparencia/		
		Lote/Item:	1/17
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	11/02/2026 21:00
		Quantidade:	100
		Unidade:	CP
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.262.969/0001-57	SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	R\$ 2,50
VENCEDOR		

Item 24: Fio Agulhado Nylon para Sutura nº 0-0			
Preço Estimado: R\$ 33,17 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 33,17
		Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,17	
Quantidade	Descrição	Observação	
80 Caixas	Fio Agulhado Nylon para Sutura nº 0-0- Indicação: é um material não absorvível, ideal para suturas gerais de tecidos moles, procedimentos cuticulares, plásticos, odontológicos, e microcirurgias, oferecendo alta resistência, elasticidade e baixa reatividade tecidual, sendo removível após cicatrização. Ele é indicado para fechamento de pele e tecidos que exigem durabilidade e segurança. Material: Nylon de monofilamento Preto -E stéril - Cuticular/Plástica – Não absorvível. Calibre do fio: 0-0 Agulha: 3/8 circular Comprimento do fio: 45 cm TRG: agulha triangular (cortante) Tamanho da agulha: 3 cm (30mm) Apresentação: Caixa com 24 unidades		

~~R\$ 35,65~~

R\$ 35,85

CNPJ: 63.787.071/0001-04

Data: 05/09/2025 09:01

Órgão: MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA / 16 - MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: [LICITANET] - Registro de preço para futura, eventual e se necessária contratação de empresa para fornecimento de Material de Uso médico hospitalar e Ambulatorial, para atendimento das necessidades da Secretaria municipal de saúde do Município de Mirante da Serra.

Identificação: 63787071000104-1-000108/2025

Lote/Item: 1/6308877

Ata: N/A

Descrição: Fio de sutura nylon n 0, estéril, cor preta, com 1 agulha de 4,0cm de comprimento e 3/8 círculo, triangular, 45cm; Caixa com 24 unidades - Fio de sutura nylon n 0, estéril, cor preta, com 1 agulha de 4,0cm de comprimento e 3/8 círculo, triangular, 45cm; Caixa com 24 unidades

Homologação: 09/10/2025 00:00

Quantidade: 15

Unidade: Cx.

UF: RO

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/63787071000104/2025/108>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.779.242/0001-09	P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 35,65
VENCEDOR		

~~R\$ 28,75~~

R\$ 28,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.299.692/0001-83

Data: 27/08/2025 08:00

Órgão: MUNICIPIO DE VIANOPOLIS / 2328 - MUNICIPIO DE VIANÓPOLIS/GO

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: [LICITANET] - Futura e eventual aquisição de Material Farmacológico, Material Hospitalar, Insumos e Mandado Judicial para o Fundo Municipal de Saúde de Vianópolis-GO.

SRP: SIM

Identificação: 01299692000183-1-000020/2025

Lote/Item: 1/6301773

Ata: N/A

Descrição: FIO DE SUTURA DE NYLON 0.0 C/ AGULHA 24 UN - FIO DE SUTURA DE NYLON 0.0 C/ AGULHA 24 UN

Homologação: 01/10/2025 00:00

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/01299692000183/2025/20>

Quantidade: 200

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.830.917/0001-60 *VENCEDOR*	C&C HOSPITALAR EIRELI	R\$ 28,75

~~R\$ 34,80~~

R\$ 34,81

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 23.478.597/0001-80

Órgão: BARROQUINHA
Prefeitura Municipal
Secretaria de Saude Fms

Objeto: REGISTRO DE PRECOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, INCLUINDO INJETAVEIS E MATERIAIS DE INSUMO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARROQUINHA/CE, PARA SUPRIMENTO DA REDE DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO, UNIDADES DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE E ATENCAO ESPECIALIZADA

Descrição: FIO DE SUTURA CIRURGICA NYLON N 0-0 CX C/ 24 FIOS AGULHADOS - FIO DE SUTURA CIRURGICA NYLON N 0-0 CX C/ 24 FIOS AGULHADOS

Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes

Data: 23/10/2025 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 026-2025.10.03.01PE

Lote/Item: /29

Ata: N/A

Quantidade: 50

Unidade: CAIXA

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.199.870/0001-55 *VENCEDOR*	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 34,80

Item 25: Fio Agulhado Nylon para Sutura n° 2-0

Preço Estimado: R\$ 55,08 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 55,08

Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,08

Quantidade	Descrição	Observação
80 Caixas	Fio Agulhado Nylon para Sutura n° 2-0- Indicação: é um fio cirúrgico não absorvível, indicado para sutura de tecidos moles, pele (suturas cuticulares), cirurgias plásticas, reparos externos e ligaduras, pois oferece alta resistência, elasticidade e superfície lisa para menor trauma, sendo ideal para procedimentos onde o controle da remoção é importante. Material: Nylon de monofilamento Preto - Estéril - Cuticular/Plástica – Não absorvível. Calibre do fio: 2-0 Agulha: 3/8 circular Comprimento do fio: 45 cm TRG: agulha triangular (cortante) Tamanho da agulha: 3 cm (30mm) Apresentação: Caixa com 24 unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,95% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/05/2026 Ref.: 04/2026)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 58,50

R\$ 59,06

CNPJ: 08.869.489/0001-44

Órgão: MUNICIPIO DE UMBUZEIRO / 01 - Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa para o fornecimento de materiais médicos hospitalar diversos destinados ao Hospital municipal e as unidades básica de saúde de Umbuzeiro - PB

Descrição: FIO PARA SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR Nº 2-0 Caixa com 24 unidades. Fio para sutura cirúrgica confeccionado em nylon monofilamentar, de alta resistência e flexibilidade. Características técnicas mínimas: diâmetro correspondente ao calibre nº 2-0; material - FIO PARA SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR Nº 2-0 Caixa com 24 unidades. Fio para sutura cirúrgica confeccionado em nylon monofilamentar, de alta resistência e flexibilidade. Características técnicas mínimas: diâmetro correspondente ao calibre nº 2-0; material monofilamentar, reduzindo a reação tecidual e facilitando a passagem pelo tecido; esterilizado por óxido de etileno ou outro método aprovado, pronto para uso; acompanhado de agulha cirúrgica atraumática (tipo atraumático), conforme especificação do edital; produto de uso único, com resistência e elongação conforme normas técnicas vigentes; caixa contendo 24 unidades, com identificação clara de fabricante, lote, validade e método de esterilização. Validade mínima de 12 meses.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/08869489000144/2025/88>

Data: 06/01/2026 08:29

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 08869489000144-1-000088/2025

Lote/Item: 1/64

Ata: N/A

Homologação: 04/02/2026 00:00

Quantidade: 80

Unidade: Caixa

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.476.413/0001-61 *VENCEDOR*	DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 58,50



Relatório gerado no dia 16/06/2026 08:46:07 (IP: 138.36.192.117)

Código Validação: lq%2fME8E9xqAclBvPbBa6v8Hn2CXWGIKz3pyH0JpPTAEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lq%252fME8E9xqAclBvPbBa6v8Hn2CXWGIKz3pyH0JpPTAEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

53 / 104



CNPJ:	18.132.456/0001-70	Data:	22/08/2025 14:00
Órgão:	MUNICIPIO DE CAJURI / 360 - Unidade Única	Modalidade:	Dispensa
Objeto:	Contratação empresa para aquisição de materiais, insumos e medicamentos veterinários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal de Cajuri-MG.	SRP:	SIM
Descrição:	Fio cirúrgico de sutura nylon 2.0 com agulhado - Fio cirúrgico de sutura nylon 2.0 com agulhado	Identificação:	18132456000170-1-000076/2025
Fonte:	https://pncp.gov.br/app/editais/18132456000170/2025/76	Lote/Item:	1/32
		Ata:	N/A
		Homologação:	07/09/2025 00:00
		Quantidade:	10
		Unidade:	CAIXA
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.339.373/0001-92	ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	R\$ 55,79
VENCEDOR		

CNPJ:	01.607.627/0001-78	Data:	25/05/2026 09:00
Órgão:	MUNICÍPIO DE GOIOXIM/PR	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	aquisição de materiais médico-hospitalares e odontológicos, destinados ao atendimento das unidades de saúde do Município de Goioxim-PR	SRP:	SIM
Descrição:	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm. - FIO DE SUTURA NYLON 2-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	Identificação:	184662
Fonte:	licitanet.com.br	Lote/Item:	130/
		Ata:	N/A
		Homologação:	26/05/2026 00:00
		Quantidade:	55
		Unidade:	UN
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.676.642/0001-08	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 49,53
VENCEDOR		

Item 26: Gaiola de Contenção para Felinos

Preço Estimado:	R\$ 620,56 (un)	Percentual:	-	Preço Estimado Calculado:	R\$ 620,56	Média dos Preços Obtidos:	R\$ 620,56
-----------------	-----------------	-------------	---	---------------------------	------------	---------------------------	------------

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Gaiola de Contenção para Felinos- Indicação: Gaiola própria para contenção de felino durante atendimento veterinário, procedimentos ambulatoriais e aplicação de medicamentos. Material: Estrutura em ferro com pintura eletrostática de cor branca. Acessos: 2 portas frontais de acesso para aplicação de medicamentos. Dimensões: 0,46 m (comprimento) x 0,32 m (altura) x 0,28 m (largura). Bandeja: Inox 304 premium	



CNPJ: 95.719.472/0001-05

Órgão: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO / 02004 - Secretaria de Administração

Objeto: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de mobiliários, eletrodomésticos, eletroportáteis, máquinas, equipamentos para comunicação, áudio, vídeo, materiais para uso veterinário e ferramentas diversas, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

Descrição: GAIOLA PARA CONTENÇÃO DE GATOS EM EPÓXI C/ TRAVA AUTOMÁTICA, FABRICADA COM BANDEJA EM INOX-304 PREMIUM, POSSUI ESTRUTURA EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ÓTIMA QUALIDADE, POSSUI 2 PORTAS FRONTAIS DE ACESSO PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, E MAIS UMA P - GAIOLA PARA CONTENÇÃO DE GATOS EM EPÓXI C/ TRAVA AUTOMÁTICA, FABRICADA COM BANDEJA EM INOX-304 PREMIUM, POSSUI ESTRUTURA EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ÓTIMA QUALIDADE, POSSUI 2 PORTAS FRONTAIS DE ACESSO PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, E MAIS UMA PORTA LATERAL PARA ENTRADA DO ANIMAL. MEDIDAS MÍNIMAS C X A X L : 46X32X28 CM.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/95719472000105/2025/172>

Data: 29/10/2025 07:50

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 95719472000105-1-000172/2025

Lote/Item: 1/28

Ata: N/A

Homologação: 27/11/2025 00:00

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.579.064/0001-00 *VENCEDOR*	JUANA ESTER MARCELINO VARGAS	R\$ 665,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 599,00

Valor corrigido em 0,03% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/03/2026 Ref.: 02/2026)

R\$ 599,18

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.914.128/0001-63

Data: 28/10/2025 08:59

Órgão: MUNICIPIO DE JACUTINGA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: MATERIAIS E MEDICAMENTOS VETERINARIOS

SRP: SIM

Descrição: GAIOLA PARA CONTENÇÃO DE ANIMAIS 46 X 26 X 28 CM. - GAIOLA PARA CONTENÇÃO DE ANIMAIS 46 X 26 X 28 CM.

Identificação: 17914128000163-1-000138/2025

Lote/Item: 1/52

Ata: N/A

Homologação: 02/12/2025 00:00

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.252.306/0001-10 *VENCEDOR*	RENAN CROCHIQUEIA 11707749620	R\$ 599,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 597,12

Valor corrigido em 0,03% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/03/2026 Ref.: 02/2026)

R\$ 597,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 50.122.571/0001-77
Órgão: MUNICIPIO DE ITATIBA / 989 - Itatiba
Objeto: Aquisição de equipamentos de enfermagem, médico e veterinário para entrega imediata.
Descrição: GAIOLA CONTENÇÃO GATOS - GAIOLA CONTENÇÃO GATOS
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/50122571000177/2025/452>

Data: 20/10/2025 08:50
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 50122571000177-1-000452/2025
Lote/Item: 1/35
Ata: N/A
Homologação: 09/01/2026 00:00
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.830.196/0001-38 *VENCEDOR*	EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS - EIRELI	R\$ 597,12

Item 27: Gancho cirúrgico com Ponta Esférica (15 cm)

Preço Estimado: R\$ 54,85 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 54,85 Média dos Preços Obtidos: R\$ 54,85

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Indicação: Instrumento cirúrgico veterinário utilizados em procedimentos ginecológicos veterinários em geral, como ovariossalpingo-histerectomia (castração de fêmeas) em aço inoxidável. Material: Aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade. Comprimento: 15 cm Ponta: Arredondada (esférica).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,16% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/05/2026 Ref.: 04/2026)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RIO BONITO / 6426 - Prefeitura Municipal de Rio Bonito
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição de materiais cirúrgicos e insumos veterinários, destinados ao atendimento das demandas do Castramóvel Municipal e dos serviços de assistência veterinária rural, pelo sistema de registro de preços.
Descrição: Lote 1 - Gancho para Castração em Esfera 15 cm em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420 (uso veterinário) - Lote 1 - Gancho para Castração em Esfera 15 cm em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420 (uso veterinário)
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/28741072000109/2025/123>

Data: 15/12/2025 10:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 28741072000109-1-000123/2025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 09/01/2026 00:00
Quantidade: 14
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.742.700/0001-00 *VENCEDOR*	ELERA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 52,08

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,55% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/03/2026 Ref.: 02/2026)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

--	--	--



CNPJ: 03.184.041/0001-73

Órgão: MUNICIPIO DE TRES LAGOAS / 22 - Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS

Objeto: Aquisição de insumos veterinários e inseticida piretróide para termonebulizadores, para atender a demandas da Vigilância em saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Descrição: GANCHO CIRÚRGICO P/ CASTRAÇÃO DE GATO FÊMEA - GANCHO CIRÚRGICO P/ CASTRAÇÃO DE GATO FÊMEA

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/03184041000173/2025/106>

Data: 16/09/2025 08:50

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 03184041000173-1-000106/2025

Lote/Item: 1/1926712

Ata: N/A

Homologação: 17/09/2025 00:00

Quantidade: 6

Unidade: UN

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.742.700/0001-00 *VENCEDOR*	ELERA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 57,37

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,34% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/03/2026 Ref.: 02/2026)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 54,00

R\$ 54,18

CNPJ: 01.615.423/0001-89

Órgão: MUNICIPIO DE LUISBURGO / 589 - Unidade Única

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos e materiais de uso veterinário visando garantir o tratamento adequado dos animais assistidos pelos programas municipais e controle sanitário de Luisburgo/MG

Descrição: Gancho para castração de uso veterinário, confeccionado em aço inoxidável, indicado para auxílio em procedimentos cirúrgicos de castração em animais. Produto autoclavável, reutilizável e com ponta curva para facilitar o acesso e a tração de estruturas int - Gancho para castração de uso veterinário, confeccionado em aço inoxidável, indicado para auxílio em procedimentos cirúrgicos de castração em animais. Produto autoclavável, reutilizável e com ponta curva para facilitar o acesso e a tração de estruturas internas.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/01615423000189/2025/60>

Data: 04/08/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 01615423000189-1-000060/2025

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Homologação: 08/08/2025 00:00

Quantidade: 3

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.742.700/0001-00 *VENCEDOR*	ELERA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 54,00

Item 28: Gel otológico veterinário

Preço Estimado: R\$ 83,02 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 83,02

Média dos Preços Obtidos: R\$ 83,02

Quantidade	Descrição	Observação
20 Bisnagas	Gel otológico veterinário Indicação: é indicado para cães e gatos, no tratamento de otites agudas ou crônicas causadas por fungos e/ou bactéria s. Alivia desconforto e inflamação auricular de forma rápida e duradoura. Composição: Cada 100,00 g contém: Ciprofloxacina (Cloridrat o)..... 0,30 g * Cetoconazol 1,00 g Acetonido de Fluocinolona 0,02 g Cloridrato de Lidocaína 2,00 g Excipientes q.s.p. 100,00 g * Equivalente a aproximadamente 0,35 g de Cloridrato de Ciprofloxacina Forma farmac êutica: Gel otológico Apresentação: Bisnaga de 15 gramas Uso veterinário Validade Mínima: O produto deve apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Registro: Produto devidamente registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), conforme legislação vigente.	



Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,95% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/05/2026 Ref.: 04/2026)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 89,97

R\$ 90,83

CNPJ: 76.331.941/0001-70		Data: 09/01/2026 08:28
Órgão: MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO / 4582 - Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio		Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS, INSUMOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E HUMANOS PARA O CERCEG.		SRP: SIM
Descrição: SOLUÇÃO TÓPICA PARA APLICAÇÃO NO CANAL AUDITIVO EXTERNO – USO VETERINÁRIO PARA CÃES E GATOS – FRASCO COM 30G – FÓRMULA: CIPROFLOXACINA (CLORIDRATO) 0,3G, CETOCONAZOL 1,00G, ACETONIDO DE FLUOCINOLONA 0,02G, EXXCIPIENTES Q.S.P. 100,0G – INDICAÇÃO DE USO: TR - SOLUÇÃO TÓPICA PARA APLICAÇÃO NO CANAL AUDITIVO EXTERNO – USO VETERINÁRIO PARA CÃES E GATOS – FRASCO COM 30G – FÓRMULA: CIPROFLOXACINA (CLORIDRATO) 0,3G, CETOCONAZOL 1,00G, ACETONIDO DE FLUOCINOLONA 0,02G, EXXCIPIENTES Q.S.P. 100,0G – INDICAÇÃO DE USO: TRATAMENTO DE OTITES AGUDAS OU CRÔNICAS CAUSADAS POR FUNGOS E/OU BACTÉRIAS		Identificação: 76331941000170-1-000593/2025
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/76331941000170/2025/593		Lote/Item: 1/198
		Ata: N/A
		Homologação: 23/01/2026 00:00
		Quantidade: 100
		Unidade: UNIDADE
		UF: PR
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.214.791/0001-89	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 89,97
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,75% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/05/2026 Ref.: 04/2026)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 89,00

R\$ 90,56

CNPJ: 45.279.635/0001-08		Data: 22/07/2025 07:59
Órgão: MUNICIPIO DE ATIBAIA / 0q - Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia		Modalidade: Dispensa
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CANIL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ATIBAIA		SRP: NÃO
Descrição: SOLUÇÃO OTOLÓGICA PARA CÃES - SOLUÇÃO OTOLÓGICA PARA CÃES		Identificação: 45279635000108-1-000626/2025
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/45279635000108/2025/626		Lote/Item: 1/7
		Ata: N/A
		Homologação: 31/07/2025 00:00
		Quantidade: 3
		Unidade: FRASCO
		UF: SP
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.027.111/0001-02	CAROLINE APARECIDA LUSTOSA DE OLIVEIRA	R\$ 89,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,16% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/05/2026 Ref.: 04/2026)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 66,96

R\$ 67,68

Relatório gerado no dia 16/06/2026 08:46:07 (IP: 138.36.192.117)	
Código Validação: lq%2fME8E9xqAclBvPbBa6v8Hn2CXWGIKz3pyH0JpPTAEqHU8nPtm6WA%3d%3d	
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lq%252fME8E9xqAclBvPbBa6v8Hn2CXWGIKz3pyH0JpPTAEqHU8nPtm6WA%253d%253d	
58 / 104	



Processo 5675/2026. Assinado por 1 pessoa: JOAO PAULO SALES CANTARELLA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/C31990D71BBF44BE8DD802D9EB125C0F>



CNPJ: 76.105.568/0001-39

Órgão: Prefeitura Municipal de Quatro Barras - PR

Objeto: Registro de preços para eventual necessidade de aquisição de vacinas, medicamentos e materiais veterinários, com o objetivo de assegurar o atendimento adequado aos animais (cães e gatos, machos e fêmeas, de pequeno, médio e grande porte), conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) e no Estudo Técnico Preliminar (Anexo 02) do referido Edital.

Descrição: Gel Otológico de Ciprofloxacina (Cloridrato) + Cetoconazol + Acetonido de Fluocinolona + - Gel Otológico de Ciprofloxacina (Cloridrato) + Cetoconazol + Acetonido de Fluocinolona + Cloridrato de Lidocaína. Bisnaga 15g.

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Data: 10/12/2025 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 41204_812025

Lote/Item: 83/1

Ata: [Link Ata](#)

Quantidade: 50

Unidade: UND

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.143.101/0001-87 *VENCEDOR*	AGROPECUARIA MENINO DEUS LTDA	R\$ 66,90
36.192.034/0001-72	E SAPATINI JUNIOR	R\$ 66,99
48.214.791/0001-89	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 69,01
17.979.656/0001-09	EDUARDO PAULO LINHARES LOCKS CLINICA VETERINARIA VETS E PETS EIRELI	R\$ 80,00
46.339.373/0001-92	ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	R\$ 80,68

Item 29: Meloxicam Injetável 2%

Preço Estimado: R\$ 112,15 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 112,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 112,15

Quantidade	Descrição	Observação
40 Frascos	Meloxicam Injetável 2%- Indicação: é um anti-inflamatório não esteroide com atividade inibidora seletiva da ciclooxigenase-2 (cox-2), que confere um duplo benefício terapêutico, resultando em excelente atividade anti-inflamatória, analgésica e antiexsudativa com mínimos efeitos gastrólesivos ou ulcerogênicos. Além destes benefícios, o Meloxicam inibe ainda a infiltração de leucócitos no tecido inflamado e previne a destruição óssea e cartilaginosa que ocorre nos processos de inflamação degenerativa do aparelho locomotor, auxilia na reparação de fraturas, afecções oculares, pós-operatório, desordens de ordem reprodutiva como retenção de placenta, metrites e mastites, analgesia pré e pós-operatória e no tratamento de infecções bacterianas ou crônicas (pneumonias e diarreias) e quadros febris. Composição: Cada 100 mL contém: Meloxicam 2,0 g Excipiente q.s.p. 100,0 mL Concentração: 2% Forma farmacêutica: Injetável Volume: Frasco-ampola	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 103,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.105.568/0001-39

Órgão: MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS / 121 - Prefeitura Municipal de Quatro Barras - PR

Objeto: Registro de preços para eventual necessidade de aquisição de vacinas, medicamentos e materiais veterinários, com o objetivo de assegurar o atendimento adequado aos animais (cães e gatos, machos e fêmeas, de pequeno, médio e grande porte), conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) e no Estudo Técnico Preliminar (Anexo 02) do referido Edital.

Descrição: Meloxicam injetável. Cada 100 mL do produto contém: Meloxicam 2,0 g + Excipiente q.s.p. 100,0 mL. Frasco 50ml. - Meloxicam injetável. Cada 100 mL do produto contém: Meloxicam 2,0 g + Excipiente q.s.p. 100,0 mL. Frasco 50ml.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/76105568000139/2025/257>

Data: 10/12/2025 08:29

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 76105568000139-1-000257/2025

Lote/Item: 1/2020698

Ata: N/A

Homologação: 30/01/2026 00:00

Quantidade: 5

Unidade: F

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.214.791/0001-89 *VENCEDOR*	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 103,99



Relatório gerado no dia 16/06/2026 08:46:07 (IP: 138.36.192.117)

Código Validação: lq%2fME8E9xqAclBvPbBa6v8Hn2CXWGIKz3pyH0JpPTAEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lq%252fME8E9xqAclBvPbBa6v8Hn2CXWGIKz3pyH0JpPTAEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

59 / 104



Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,03% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/03/2026 Ref.: 02/2026)

R\$ 116,70

R\$ 116,73

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.358.249/0001-01	Data: 17/10/2025 09:30
Órgão: MUNICIPIO DE SAO CARLOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: SOLICITAR ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE COM O OBJETIVO DE REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, VACINAS E MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CANIL, GATIL MUNICIPAL, POSTO ZOOTÉCNICO MUNICIPAL E PARQUE ECOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.	SRP: SIM
Descrição: MELOXICAM ¿ Solução Injetável Intramuscular/Intravenosa 2% - Uso Veterinário (anti-inflamatório não esteróide, com atividade inibidora seletiva da ciclooxigenase -2) ¿ Frasco Ampola de 50ml (Maxicam Injetável 2%) - MELOXICAM ¿ Solução Injetável Intramuscular/Intravenosa 2% - Uso Veterinário (anti-inflamatório não esteróide, com atividade inibidora seletiva da ciclooxigenase -2) ¿ Frasco Ampola de 50ml (Maxicam Injetável 2%)	Identificação: 45358249000101-1-001649/2025
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/45358249000101/2025/1649	Lote/Item: 1/46
	Ata: N/A
	Homologação: 03/03/2026 00:00
	Quantidade: 24
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.262.969/0001-57 *VENCEDOR*	SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	R\$ 116,70

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 115,74

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.227.756/0001-19	Data: 05/11/2025 10:48
Órgão: Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Medicamentos e Insumos para manutenção dos atendimentos do Bloco de Castrações	SRP: SIM
Descrição: Meloxicam 2% injetável - frasco com 50ml - Meloxicam 2% injetável - frasco com 50ml	Identificação: 433817
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br	Lote/Item: 1/29
	Ata: Link Ata
	Quantidade: 30
	Unidade: AMP
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.214.791/0001-89 *VENCEDOR*	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 115,74
49.542.190/0001-68	LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS	R\$ 115,75
09.049.833/0001-11	VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 124,20



Item 30: Nitempiram para cães

Preço Estimado: R\$ 23,51 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 23,51

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,51

Quantidade	Descrição	Observação
120 Comprimidos	Nitempiram para cães Indicação: é indicado em para casos em que se deseja uma rápida e segura eliminação de pulgas adultas que esteja m infestando cães e gatos. Adulticida indicado para o controle de pulgas, que oferece rápido knock-down. Apresenta eficácia no controle de pulgas. Devido à sua rápida eliminação é o produto ideal para ser utilizado em combinação com reguladores de crescimento de insetos, ou em circunstâncias onde seja requerido o controle imediato da infestação. Indicado também no tratamento de miíases (bicheira) causada s por larvas de moscas Cochliomyia hominivorax em cães. Oferece tratamento confortável pois expulsa as larvas da ferida, evitando a ma nipulação para sua remoção. Composição: Cada comprimido de 500 mg contém: Nitempiram 57,0 mg Excipiente q.s.p 500,0 mg. Forma f armacêutica: Comprimido Faixa de peso: de 11,4 à 57 kg de peso. Uso veterinário Validade Mínima: O produto deve apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Registro: Produto devidamente registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), conforme legislação vigente.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 22,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.523.296/0001-26

Data: 06/04/2026 09:01

Órgão: MUNICIPIO DE SALESOPOLIS / 1 - GERAL

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO, HIGIENE E TRATAMENTO VETERINÁRIO DE CÃES E GATOS ABRIGADOS NO ABRIGO PROVISÓRIO DO MUNICÍPIO DE SALESÓPOLIS

SRP: SIM

Identificação: 46523296000126-1-000052/2026

Lote/Item: 1/38

Ata: N/A

Descrição: Nitempiram 57 mg **Especificação:** Nitempiram 57 mg - Nitempiram 57 mg
Especificação: Nitempiram 57 mg

Homologação: 08/04/2026 00:00

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/46523296000126/2026/52>

Quantidade: 50

Unidade: COMPRIMIDO

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.214.791/0001-89 *VENCEDOR*	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 22,28

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 20,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.677.609/0001-65

Data: 27/03/2026 08:29

Órgão: MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS OUROS / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos e equipamentos, destinados às atividades dos Agentes de Combate às Endemias e aos serviços veterinários municipais, visando atender às demandas das ações de vigilância em saúde para atender ao setor de saúde da prefeitura municipal de Conceição dos Ouros - (MG).

SRP: SIM

Identificação: 18677609000165-1-000040/2026

Lote/Item: 1/27

Ata: N/A

Descrição: NITENPIRAM(PARA CÃES ACIMA DE 11 KG) - NITENPIRAM(PARA CÃES ACIMA DE 11 KG)

Homologação: 01/04/2026 00:00

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/18677609000165/2026/40>

Quantidade: 30

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.054.879/0001-64 *VENCEDOR*	FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	R\$ 20,50



Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 27,75**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.564.381/0001-10	Data: 19/03/2026 00:00
Órgão: MUNICIPIO DE IBIRUBA / 1 - MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de insumos e medicamentos, para utilização no Castramóvel – Secretaria da Saúde.	SRP: NÃO
Descrição: Nitenpiram 57 mg - Nitenpiram 57 mg	Identificação: 87564381000110-1-000057/2026
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/87564381000110/2026/57	Lote/Item: 1/25
	Ata: N/A
	Homologação: 19/03/2026 00:00
	Quantidade: 30
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.214.791/0001-89 *VENCEDOR*	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 27,75

Item 31: Pomada antibiótica cicatrizante

Preço Estimado: R\$ 50,70 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 50,70 Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,70

Quantidade	Descrição	Observação
30 Bisnagas	Pomada antibiótica cicatrizante- Indicação: uma pomada anti-infecciosa e cicatrizante que reúne em sua fórmula a quimioterapia específica de certos agentes, o poder histopoiético e cicatrizante de outros, além de possuir antibióticos de alto poder bactericida e bacteriostático. Deve ser usada em cortes, escoriações, nas feridas resultantes de castrações e outras operações, no tratamento de feridas infectadas e supurações de qualquer tipo. Composição: Cada bisnaga de 50 g contém:Penicilina G benzatina.....1.250.000 UI Penicilina G procaína.....1.250.000 UI Diidroestreptomicina (sulfato)1,25 g Ureia 2,5 g Excipiente q.s.p..... 50 g Forma farmacêutica: Bisnaga	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 53,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.141.132/0001-71	Data: 24/02/2026 00:00
Órgão: MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO	Modalidade: Pregão - Presencial
Objeto: Aquisição de ração e medicamentos veterinários destinados a cães e gatos abrigados junto ao Canil Municipal, conforme especificações anexas	SRP: SIM
Descrição: POMADA CICATRIZANTE, PASTA C/ 50 GR - POMADA CICATRIZANTE, PASTA C/ 50 GR	Identificação: 45141132000171-1-000013/2026
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/45141132000171/2026/13	Lote/Item: 1/28
	Ata: N/A
	Homologação: 27/02/2026 00:00
	Quantidade: 200
	Unidade: TUBO
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.241.028/0001-05 *VENCEDOR*	ANGELA MARIA DIAS DOURADO RONDELI	R\$ 53,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 45,00**

Valor corrigido em 1,75% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/05/2026 Ref.: 04/2026)

R\$ 45,79

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 76.208.826/0001-02

Órgão: MUNICIPIO DE CORBELIA / 04001 - SMDE - GABINETE DO SECRETÁRIO DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Objeto: Constitui objeto do presente processo o registro de preços para aquisição de medicamentos veterinários, vacinas e rações destinados ao atendimento de animais domésticos vinculados a programas públicos de controle populacional, bem-estar, resgate, adoção e tratamento promovidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA) do Município de Corbélia/PR.

Descrição: MEDICAMENTO EM POMADA - CICATRIZANTE - ANTIBIÓTICA - BACTERICIDA - 50G - PARA ANIMAIS EM GERAL - MEDICAMENTO EM POMADA - CICATRIZANTE - ANTIBIÓTICA - BACTERICIDA - 50G - PARA ANIMAIS EM GERAL

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/76208826000102/2025/196>

Data: 12/09/2025 07:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 76208826000102-1-000196/2025

Lote/Item: 1/23

Ata: N/A

Homologação: 30/09/2025 00:00

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
80.849.086/0001-60	VETERINARIA FONTANA LTDA	R\$ 45,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 52,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.494.136/0001-70

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA OS ANIMAIS ATENDIDOS PELA AMAA (ASSOCIAÇÃO MARACAIENSE DE APOIO AOS ANIMAIS), EM ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA 039, 058 E 096.

Descrição: POMADA CICATRIZANTE E ANTIBIÓTICO 50 G (REFERENCIA: GANADOL) - USO VETERINÁRIO - POMADA CICATRIZANTE E ANTIBIÓTICO 50 G (REFERENCIA: GANADOL) - USO VETERINÁRIO

Fonte: 138.122.40.102:5656/transparencia/

Data: 12/12/2025 00:00

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

SRP: NÃO

Identificação: 00232025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 11/12/2025 21:00

Quantidade: 5

Unidade: TB

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.724.032/0001-75	39.724.032 Jhenifer Cintia Beneti	R\$ 52,80
VENCEDOR		

Item 32: Prednisolona 20 mg

Preço Estimado: R\$ 3,88 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,88

Quantidade	Descrição	Observação
200 Comprimidos	Prednisolona 20 mg- Indicação: potente anti-inflamatório esteroide. A Prednisolona é um glicocorticoide que apresenta maior potência anti-inflamatória (de 3 a 5 vezes mais potente do que o cortisol) e menor efeito mineralocorticoide (50% menos atividade mineralocorticoide do que o cortisol), o que resulta em menor retenção de sódio e água pelo organismo do animal, minimizando o risco de efeitos colaterais, como edema e hipertensão, comuns em terapias com esteroides. Indicado para cães com patologias de caráter inflamatório ou que se beneficiam com a ação metabólica da Prednisolona. Composição: Cada comprimido de 200 mg contém: Prednisolona 20,00 mg Excipiente q.s.p. 200,00 mg Forma farmacêutica: Comprimidos	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 83.108.357/0001-15
Órgão: MUNICIPIO DE BLUMENAU / 141 - Prefeitura Municipal de Blumenau
Objeto: Registro de preços de medicamentos e materiais veterinários - SEMMAS e SEDECI.
Descrição: **PREDNISOLONA, DOSAGEM: 20 mg, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, IDENTIFICAÇÃO: USO VETERINÁRIO, REGISTRO MAPA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO** - PREDNISOLONA, DOSAGEM: 20 mg, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, IDENTIFICAÇÃO: USO VETERINÁRIO, REGISTRO MAPA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/83108357000115/2025/743>

Data: 27/11/2025 09:25
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 83108357000115-1-000743/2025
Lote/Item: 1/2013514
Ata: N/A
Homologação: 09/02/2026 00:00
Quantidade: 500
Unidade: COMPRIMIDO
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.262.969/0001-57 *VENCEDOR*	SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	R\$ 4,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,55% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/03/2026 Ref.: 02/2026)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.422.408/0001-52
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE
Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos de uso veterinário.
Descrição: **PREDNISOLONA 20 MG - COMPRIMIDOS - USO VETERINÁRIO** - PREDNISOLONA 20 MG - COMPRIMIDOS - USO VETERINÁRIO
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/46422408000152/2025/401>

Data: 05/09/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46422408000152-1-000401/2025
Lote/Item: 1/52
Ata: N/A
Homologação: 12/09/2025 00:00
Quantidade: 330
Unidade: COMPRIMIDO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.214.791/0001-89 *VENCEDOR*	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,60

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,34% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/03/2026 Ref.: 02/2026)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.457.242/0001-74
Órgão: MUNICIPIO DE ITURAMA / 2578 - MUNICIPIO DE ITURAMA/MG
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços de medicamentos, equipamentos, instrumentos e produtos veterinários para cães e gatos
Descrição: **PREDNISONA 20 MG USO VETERINARIOCADA CP CONTEM:PREDNISONA 20,00 MGEXCIPIENTE QSP 300,00 MG** - PREDNISONA 20 MG USO VETERINARIOCADA CP CONTEM:PREDNISONA 20,00 MGEXCIPIENTE QSP 300,00 MG
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/18457242000174/2025/115>

Data: 18/08/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18457242000174-1-000115/2025
Lote/Item: 1/6260535
Ata: N/A
Homologação: 20/08/2025 00:00
Quantidade: 2.000
Unidade: CP
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.660.928/0001-99 *VENCEDOR*	RACOES E CIA NUTRI-AGRO VETERINARIA LTDA	R\$ 4,00



Item 33: Probiótico + Prebiótico para Cães e Gatos

Preço Estimado: R\$ 40,53 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 40,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,53

Quantidade Descrição

Observação

60 Seringas Probiótico + Prebiótico para Cães e Gatos- Indicação: Aditivo probiótico destinado a auxiliar na regulação da microbiota intestinal em cães e gatos. Fácil aplicação com a seringa dosadora. Composição: Bifidobacterium bifidum (Mín) 3,33 X 10 UFC/g Enterococcus faecium (Mín) 1,66 X 10 UFC/g Lactobacillus acidophilus (Mín) 3,33 X 10 UFC/g Lactobacillus plantarum (Mín) 1,66 X 10 UFC/g Saccharomyces cerevisiae (Mín) 3,33 X 10 UFC/g Apresentação: Seringa dosadora de 14 g (pasta)

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 43,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 67.995.027/0001-32

Data: 06/11/2025 08:00

Órgão: MUNICIPIO DE HORTOLÂNDIA / 1064 - Hortolândia

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Materiais que serão utilizados pelo Departamento de Proteção e Bem Estar Animal (DPBEA)

SRP: SIM

Descrição: ADITIVO PROBIÓTICO INTESTINAL PARA CÃES E GATOS - CONFORME TERMO DE REFERENCIA. - ADITIVO PROBIÓTICO INTESTINAL PARA CÃES E GATOS - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Identificação: 67995027000132-1-000404/2025

Lote/Item: 1/238

Ata: N/A

Homologação: 04/12/2025 00:00

Quantidade: 300

Unidade: SERING

UF: SP

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/67995027000132/2025/404>

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

19.061.289/0001-87 MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
VENCEDOR

R\$ 43,33

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 36,50

Valor corrigido em 0,34% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/03/2026 Ref.: 02/2026)

R\$ 36,62

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.363.933/0001-44

Data: 26/08/2025 08:50

Órgão: MUNICIPIO DE LOUVEIRA / 1178 - Louveira

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Registro de preço de medicamentos para uso veterinário

SRP: SIM

Descrição: PROBIÓTICO PAR CÃES E GATOS PROBIÓTICO PAR CÃES E GATOS Aditivo probiótico destinado a auxiliar na regulação da microbiota intestinal de cães e gatos. Níveis de garantia: Bifidobacterium - PROBIÓTICO PAR CÃES E GATOS PROBIÓTICO PAR CÃES E GATOS Aditivo probiótico destinado a auxiliar na regulação da microbiota intestinal de cães e gatos. Níveis de garantia: Bifidobacterium

Identificação: 46363933000144-1-000490/2025

Lote/Item: 1/45

Ata: N/A

Homologação: 30/09/2025 00:00

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: SP

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/46363933000144/2025/490>

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

11.262.969/0001-57 SUPRAMIL COMERCIAL LTDA
VENCEDOR

R\$ 36,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 41,42

Valor corrigido em 0,55% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/03/2026 Ref.: 02/2026)

R\$ 41,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 00.394.429/0001-00
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA / 120643 - GRUPAMENTO DE SANTA MARIA
Objeto: Aquisição de Material Agroveterinário
Descrição: Probiótico - Probiótico
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/00394429000100/2025/1334>
Data: 14/07/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00394429000100-1-001334/2025
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Homologação: 11/08/2025 00:00
Quantidade: 10
Unidade: Seringa 14,00 G
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.591.670/0001-49	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 41,42
VENCEDOR		

Item 34: Ração Animal para Cães Adultos

Preço Estimado: R\$ 11,81 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,81 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,81

Quantidade	Descrição	Observação
24.000 Quilogramas	Ração Animal para Cães Adultos- Indicação: Alimento industrializado completo de consumo animal. Ideal para cachorros adultos de todas as raças, proporciona aos cães adultos o nível ideal de todos os nutrientes que eles necessitam para uma vida longa e saudável. Promove a saúde da pele e pelagem; Mantém o equilíbrio intestinal do pet; Contém proteínas de alta qualidade; Conta com Ômega 3 e 6; Auxilia a redução da formação do tártaro; Redução do odor das fezes; Sem corantes artificiais. Composição: Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos de bovino, grão de milho*, quirera de arroz, farelo de arroz desengordurado, grão de linhaça, polpa desidratada de beterraba, banha refinada, gordura de frango, cloreto de potássio, cloreto de sódio, ácido propiônico, bentonita, BHA (Butilhidroxianisol), BHT (Butilhidroxitolueno), extrato de yucca (0,04%), hexametáfosfato de sódio (0,10%), hidrolisado de fígado de aves e suínos, vitamina A, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B3, vitamina B5, vitamina B6, vitamina B7, vitamina B9, vitamina B12, vitamina C, cloreto de colina, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, iodeto de cálcio, selenometionina hidróxi análoga, sulfato de cobre pentahidratado, sulfato de ferro, sulfato de manganês, sulfato de zinco monohidratado. *Contém milho transgênico (espécies doadoras de gene: B. acillus thuringiensis e/ou Agrobacterium tumefaciens e/ou Streptomyces viridochromogenes e/ou Zea mays). Níveis de garantia: Umida de (máx.) 10,00 % 100 g/kg, Proteína Bruta (mín) 23,00 % 230 g/kg, Extrato Etéreo (mín) 11,00 % 110 g/kg, Matéria Mineral (máx.) 8,50 % 85 g/kg, Matéria Fibrosa (máx.) 3,00 % 30 g/kg, Cálcio (máx.) 1,80 % 18 g/kg, Cálcio (mín) 1,00 % 10 mg/kg, Fósforo (mín) 0,70 % 7.000 mg/kg, Sódio (mín) 0,20 % 2.000 mg/kg, Potássio (mín) 0,58 % 5.800 mg/kg, Ômega 6 (mín) 2,00 % 20 g/kg, Ômega 3 (mín) 0,22 % 2.200 mg/kg, Energia Metabolizável 3.705 kcal/kg. Enriquecimento por Kg de Produto: Ácido fólico 0,33 mg, Ácido pantotênico 18,04 mg, Biotina 0,10 mg, Cobre 12,01 mg, Colina 1.900,00 mg, Ferro 96,80 mg, Iodo 1,65 mg, Manganês 7,37 mg, Niacina 20,79 mg, Selênio 0,44 mg, Vitamina A 7.722,00 UI, Vitamina B1 2,75 mg, Vitamina B 12 42,57 mcg, Vitamina B 2 7,59 mg, Vitamina B 6 1,87 mg, Vitamina C 13,50 mg, Vitamina D3 702,90 UI, Vitamina E 55,00 UI, Vitamina K3 0,56 mg, Zinco 110,00 mg.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,16% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/05/2026 Ref.: 04/2026)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12,99
R\$ 13,14



CNPJ: 45.228.319/0001-07

Órgão: MUNICIPIO DE CRAVINHOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de ração animal e outros insumos pertinentes ao cuidado e ao tratamento dos animais em situação de acolhimento pelo Centro de Castração e Controle de Zoonoses do Município de Cravinhos

Descrição: **Ração Super Premium para cães adultos (Kg): Composição básica produto: carne fresca (mín. 2,99% - carne mecanicamente separada de frango e fígado de suínos), farinha de vísceras de aves, farinha de torresmo, ovo em pó, arroz quebrado, sorgo integral moído** - Ração Super Premium para cães adultos (Kg): Composição básica produto: carne fresca (mín. 2,99% - carne mecanicamente separada de frango e fígado de suínos), farinha de vísceras de aves, farinha de torresmo, ovo em pó, arroz quebrado, sorgo integral moído, ômega 3 (óleo de peixes e biomassa de microalgas (Schizochytrium sp.)), óleo de aves, aveia (mín. 3,95%), blueberry (mirtilo mín. 0,015%), coco em flocos (mín. 0,015%), banana, maçã, fibra de cana-de-açúcar, levedura de cervejaria inativada desidratada, extrato de Yucca schidigera, aditivo prebiótico (mananoligossacarídeos 0,006%), zeólita, aditivos probióticos (Bifidobacterium lactis e Lactacaseibacillus rhamnosus), hidrolisado de carne de aves e fígado de aves, hexametáfosfato de sódio, sulfato de condroitina (0,03%), sulfato de glicosamina (0,05%), regulador de acidez, concentrado de tocoferol, extrato de alecrim, extrato de chá verde (Camellia sinenses), extrato de menta, hortelã (Mentha spp.), DL-metionina, L-lisina, L-triptofano, cloreto de sódio, clo

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/45228319000107/2025/216>

Data: 04/12/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 45228319000107-1-000216/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 09/01/2026 00:00

Quantidade: 8.000

Unidade: Kilograma

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.284.553/0001-37 *VENCEDOR*	VANDERLEI DONIZE TI COELHO CARNIEL CRAVINHOS	R\$ 12,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,55% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/03/2026 Ref.: 02/2026)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12,00

R\$ 12,07

CNPJ: 46.377.800/0001-27

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

ESP-COM.POL.INT.3(CPI-3-CEL.PAULO M.SERRAT FI

Objeto: ARP - Aquisição de Ração para cães, super premium, extrusada para o 11ºBAEP

Descrição: **Ração Animal** - RAÇÃO ANIMAL, INGREDIENTES FARINHA DE VÍSCERAS DE AVES E DE GLÚTEN DE MILHO, ESPÉCIE ANIMAL CÃES FILHOTES DE GRANDE PORTE, DOSAGEM MÁXIMA UMIDADE 10 PER, DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA 28 PER, DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO 14 PER, DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA MINERAL 7,50 PER, DOSAGEM MÁXIMA CÁLCIO 1,20 PER, DOSAGEM MÍNIMA FÓSFORO 0,68 PER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO DE SOJA, TIPO MINERAL VITAMÍNICO, DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA FIBROSA 3,5 PER, INGREDIENTES ADICIONAIS FÉCULA DE MANDIOCA ENRIQUECIDOS COM SULFATO DE CO N

CatMat: **616936** - Ração Animal - Ingredientes: Farinha De Vísceras De Aves E De Glúten De Milho/ | Espécie Animal: Cães Filhotes De Grande Porte | Dosagem Máxima Umidade: 10 PER | Dosagem Mínima Proteína: 28 PER | Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 14 PER | Dosagem Máxima Matéria Mineral: 7,50 PER | Dosagem Máxima Cálcio: 1,20 PER | Dosagem Mínima Fósforo: 0,68 PER | Características Adicionais: Isento De Soja | Tipo: Mineral Vitamínico | Dosagem Máxima Matéria Fibrosa: 3,5 PER | Ingredientes Adicionais: Fécula De Mandioca Enriquecidos Com Sulfato De Con

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 15/09/2025 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:902472025 / UASG:180158

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 03/10/2025 09:45

Quantidade: 960

Unidade: Quilograma

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.575.884/0001-94 *VENCEDOR*	CIELLO'S NUTRICAO ANIMAL LTDA	R\$ 12,00
60.083.695/0001-44	60.083.695 WESLANNE HELEN DINIZ MENEZES	R\$ 13,07



Relatório gerado no dia 16/06/2026 08:46:07 (IP: 138.36.192.117)

Código Validação: Iq%2fME8E9xqAclBvPbBa6v8Hn2CXWGIKz3pyH0JpPTAEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Iq%252fME8E9xqAclBvPbBa6v8Hn2CXWGIKz3pyH0JpPTAEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

67 / 104



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.588.170/0001-67	MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI	R\$ 16,32
61.049.595/0001-64	HEBREUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 16,85
18.721.106/0001-40	LAPEMA AGROPECUARIA LTDA	R\$ 16,86
53.388.655/0001-45	TAKAECO PET SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 17,45
19.933.130/0001-05	PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA	R\$ 19,50
45.793.555/0001-76	LOUI TARANTO COLACO 17855791779	R\$ 23,98
28.552.833/0001-84	AGRO RANCHO LTDA	R\$ 23,99
48.653.843/0001-13	48.653.843 JANE JORGE PEREIRA DA COSTA	R\$ 24,00
42.537.394/0001-61	MUNDIAL NUTRICAO ANIMAL LTDA	R\$ 34,99
57.962.614/0001-71	57.962.614 LUCAS FRANCISCO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	R\$ 35,00
22.606.086/0001-33	HYPE TOTAL COMERCIO DIGITAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 39,90
46.446.721/0001-20	RAW VARIEDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 45,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,34% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/03/2026 Ref.: 02/2026)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

~~R\$ 10,20~~

R\$ 10,23

CNPJ: 46.599.833/0001-11	Data: 26/08/2025 00:00
Órgão: PREF MUNIC VALENTIM GENTIL	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS E RAÇÃO ANIMAL PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL/SP.	SRP: SIM
Descrição: RAÇÃO ANIMAL CÃES ADULTOS - RAÇÃO ANIMAL CÃES ADULTOS	Identificação: 00014425
Fonte: 177.39.80.66:8085/transparencia/	Lote/Item: 1/121
	Ata: N/A
	Homologação: 02/09/2025 00:00
	Quantidade: 7.000
	Unidade: KG
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.544.245/0001-21	AGROBEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 10,20
VENCEDOR		



Item 35: Ração Animal para Cães Filhotes

Preço Estimado: R\$ 17,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 17,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,17

Quantidade	Descrição	Observação
7.000 Quilogramas	Ração Animal para Cães Filhotes- Indicação: Alimento industrializado de consumo animal. Utilizado em cachorros filhotes, proporciona o nível ideal de todos os nutrientes que eles necessitam para um crescimento forte e saudável. Promove a saúde da pele e pelagem; Mantém o equilíbrio intestinal do pet; Contém proteínas de alta qualidade; Conta com Ômega 3 e 6; Auxilia a redução da formação do tártaro; Redução do odor das fezes; Proteínas de qualidade que ajudam no desenvolvimento muscular, ósseo e dental; Sem corantes artificiais. Composição: Farinha de vísceras de frango, glúten de milho*, grão de milho*, quirera de arroz, polpa desidratada de beterraba, farelo de arroz desengordurado, gordura de frango, óleo refinado de peixe, cloreto de potássio, cloreto de sódio, levedura de cana-de-açúcar autolisada e desidratada, ácido propiônico, bentonita, BHA (Butilhidroxianisol), BHT (Butilhidroxitolueno), extrato de yucca (0,04%), hexametáfosfato de sódio (0,10%), hidrolisado de fígado de aves e suíno, acetato de DL-alfa tocoferol, acetato de retinol, ácido ascórbico monofosfato, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina, bissulfito de metionina, cianocobalamina, cloreto de colina, colecalciferol, niacina (ácido nicotínico), piridoxina, riboflavina, tiamina, iodo de cálcio, selenometionina hidroxianaáloga, sulfato de cobre pentahidratado, sulfato de ferro, sulfato de manganês, sulfato de zinco monohidratado. *Contém milho e glúten de milho transgênicos (espécies doadoras de gene: Bacillus thuringiensis, Agrobacterium tumefaciens, Streptomyces viridochromogenes, Zea mays). Níveis de garantia: Umidade (máx.) 10,00 % 100 g/kg, Proteína Bruta (mín) 27,00 % 270 g/kg, Extrato Etéreo (mín) 13,00 % 130 g/kg, Matéria Mineral (máx.) 8,50 % 85 g/kg, Matéria Fibrosa (máx.) 3,25 % 32,5 g/kg, Cálcio (máx.) 1,60 % 16 g/kg, Cálcio (mín) 1,00 % 10 g/kg, Fósforo (mín) 0,90 % 9.000 mg/kg, Sódio (mín) 0,22 % 2.200 mg/kg, Potássio (mín) 0,50 % 5.000 mg/kg, Ômega 6 (mín) 2,00 % 20 g/kg, Ômega 3 (mín) 0,15 % 1.500 mg/kg, EPA+DHA (mín) 0,06 % 600 mg/kg, Energia Metabolizável 3.834 kcal/kg. Enriquecimento por Kg de Produto: Ácido fólico 0,33 mg, Ácido pantotênico 18,04 mg, Biotina 0,10 mg, Cobre 12,01 mg, Colina 1.900,00 mg, Ferro 96,80 mg, Iodo 1,65 mg, Manganês 7,37 mg, Niacina 20,79 mg, Selênio 0,44 mg, Vitamina A 7.722,00 UI, Vitamina B1 2,75 mg, Vitamina B 12 42,57 mcg, Vitamina B 2 7,59 mg, Vitamina B 6 1,87 mg, Vitamina C 13,50 mg, Vitamina D3 702,90 UI, Vitamina E 55,00 UI, Vitamina K3 0,56 mg, Zinco 110,00 mg.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 17,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 19.876.424/0001-42	Data: 28/11/2025 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços, de ALIMENTAÇÃO ANIMAL – Ração cão filhote, Ração gato adulto, alimento úmido gato, para atender às necessidades da Seção de Controle de Zoonoses do Município de Ipatinga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.	SRP: SIM
Descrição: Ração animal - RAÇÃO ANIMAL, INGREDIENTES CARNE DE FRANGO, QUIRELA DE ARROZ, FARINHA DE FRA N, ESPÉCIE ANIMAL FILHOTE DE CÃES, DOSAGEM MÁXIMA UMIDADE 12 PER, DOSAGEMMÍNIMA PROTEÍNA 29 PER, DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO 18 PER, CARACTERÍSTICASADICIONAIS ESTABILIZADA COM TOCOFERÓIS, TIPO PELETIZADA	Identificação: NºPregão:900792025 / UASG:984625
CatMat: 454135 - Ração Animal - Ingredientes: Carne De Frango, Quirela De Arroz, Farinha De Fran Espécie Animal: Filhote De Cães Dosagem Máxima Umidade: 12 PER Dosagem Mínima Proteína: 29 PER Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 18 PER Características Adicionais: Estabilizada Com Tocoferóis Tipo: Peletizada	Lote/Item: /1
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br	Ata: Link Ata
	Homologação: 18/12/2025 11:51
	Quantidade: 300
	Unidade: Quilograma
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.668.532/0001-32 *VENCEDOR*	SERENA COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	R\$ 17,00
51.241.544/0001-86	EVERESTE COMERCIO DE RACOES LTDA	R\$ 18,02
24.688.722/0001-49	FARMACIA DO CAMPO LTDA	R\$ 18,02
52.024.285/0001-02	52.024.285 LEONARDO DE PAIVA PAVAO	R\$ 18,02
10.848.599/0001-71	D'MAGNOS AGRO PECUÁRIA LTDA	R\$ 22.900,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,03% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/03/2026 Ref.: 02/2026)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 15,50

R\$ 15,50

CNPJ: 96.291.141/0001-80	Data: 13/10/2025 08:00
Órgão: SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / 380228 - ESP-PENIT. JOAO A. PANUCCI DE MARABA PTA	Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição de alimentos para animais (ração para cães).	SRP: NÃO
Descrição: Ração Animal ingredientes: carne de frango, quirela de arroz, farinha de fran, espécie animal: filhote de cães, dosagem máxima umidade: 12, dosagem mínima proteína: 29, dosagem mínima extrato etéreo: 18, características adicionais: estabilizada com tocofe - Ração Animal ingredientes: carne de frango, quirela de arroz, farinha de fran, espécie animal: filhote de cães, dosagem máxima umidade: 12, dosagem mínima proteína: 29, dosagem mínima extrato etéreo: 18, características adicionais: estabilizada com tocoferóis, tipo: peletizada É necessário conta corrente no Banco do Brasil, em nome da empresa.	Identificação: 96291141000180-1-005327/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 16/10/2025 00:00
	Quantidade: 400
	Unidade: Quilograma
	UF: SP
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/96291141000180/2025/5327	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.575.884/0001-94	CIELLO'S NUTRICAO ANIMAL LTDA	R\$ 15,50
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,55% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/03/2026 Ref.: 02/2026)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 18,90

R\$ 19,00

CNPJ: 96.291.141/0001-80	Data: 04/09/2025 17:05
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-CENTRO PROGR.PENIT.DR.EDGARD M.NORONHA	Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição de Ração Canina para filhotes do cães deste estabelecimento Penal.	SRP: NÃO
Descrição: Ração Animal - RAÇÃO ANIMAL, INGREDIENTES CARNE DE FRANGO, QUIRELA DE ARROZ, FARINHA DE FRA N, ESPÉCIE ANIMAL FILHOTE DE CÃES, DOSAGEM MÁXIMA UMIDADE 12 PER, DOSAGEMMÍNIMA PROTEÍNA 29 PER, DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO 18 PER, CARACTERÍSTICASADICIONAIS ESTABILIZADA COM TOCOFERÓIS, TIPO PELETIZADA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90010/2025 / UASG: 380146
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 24/09/2025 11:39
	Quantidade: 1.800
	Unidade: Quilograma
	UF: SP
CatMat: 454135 - Ração Animal - Ingredientes: Carne De Frango, Quirela De Arroz, Farinha De Fran Espécie Animal: Filhote De Cães Dosagem Máxima Umidade: 12 PER Dosagem Mínima Proteína: 29 PER Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 18 PER Características Adicionais: Estabilizada Com Tocoferóis Tipo: Peletizada	
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.933.130/0001-05	PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA	R\$ 18,90
VENCEDOR		
41.403.899/0001-70	41.403.899 JAASIEL SILVA ALENCAR	R\$ 20,99
56.008.218/0001-47	R&M REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	R\$ 23,77
59.348.026/0001-78	MERCURY REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 23,86
28.552.833/0001-84	AGRO RANCHO LTDA	R\$ 23,98
57.808.977/0001-57	INVICTUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 24,70
60.168.891/0001-11	CRUZ CARMO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E SUPRIMENTOS LTDA UF endereço: SP	R\$ 25,97
48.653.843/0001-13	48.653.843 JANE JORGE PEREIRA DA COSTA	R\$ 25,99
57.763.698/0001-14	PERIKITUS COMERCIO GERAL E LICITACOES LTDA	R\$ 26,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.519.684/0001-82	MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 26,36
60.415.063/0001-30	60.415.063 ELISSON CARVALHO SANTOS UF endereço: PE	R\$ 26,36
36.858.780/0001-52	LMS MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 26,36
27.840.547/0001-51	AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 27,00
48.859.538/0001-82	SG EMPREEDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	R\$ 30,00
34.705.204/0001-40	LC VENDAS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 30,00
41.125.429/0001-92	INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 100,00

Item 36: Ração Animal para Gatos Filhotes

Preço Estimado: R\$ 17,05 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 17,05 Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,05

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Quilogramas	Ração Animal para Gatos Filhotes- Indicação: Alimento industrializado de consumo animal. Indicado para gatos filhotes, balanceado, atende por completo às necessidades do felino, oferecendo níveis ótimos de energia, proteínas, vitaminas e minerais, nutrientes indispensáveis para um desenvolvimento pleno e saudável. Formulada com taurina e DHA; Auxilia no controle do PH urinário; Sem aromatizantes e corantes artificiais; Redução do odor das fezes. Composição: Farinha de vísceras de frango, farinha de torresmo, glúten de milho*, grão de milho*, quireira de arroz, polpa desidratada de beterraba, gordura de frango, óleo refinado de peixe, cloreto de potássio, cloreto de sódio, levedura de cana-de-açúcar autolisada e desidratada, ácido cítrico, bentonita, BHA (Butilhidroxianisol), BHT (Butilhidroxitolueno), cloreto de amônio, DL-metionina, extrato de yucca (0,05%), hidrolisado de fígado de suíno, parede celular de levedura (fonte de mananoli gossacarídeos), sulfato de amônio, taurina, vitamina A, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B3, vitamina B5, vitamina B6, vitamina B7, vitamina B9, vitamina B12, vitamina C, cloreto de colina, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, ferro aminoácido quelato, iodeto de cálcio, manganês aminoácido quelato, selenometionina hidroxil análoga, sulfato de cobre pentahidratado, sulfato de ferro, sulfato de manganês, sulfato de zinco monohidratado, zinco aminoácido quelato. *Contém milho e glúten de milho transgênicos (espécies doadoras de genes: Bacillus thuringiensis e/ou Agrobacterium tumefaciens e/ou Streptomyces viridochromogenes e/ou Zea Mays). Níveis de garantia: Umidade. (Máx) 10,00% 100 g/kg; Proteína Bruta (Mín) 34,00% 340 g/kg; Extrato Etéreo (Mín) 12,00% 120 g/kg; Matéria Mineral (Máx) 8,00% 80 g/kg; Matéria Fibrosa (Máx) 3,50% 35 g/kg; Cálcio (Máx) 1,50% 15 g/kg; Cálcio (Mín) 1,00 % 10 mg/kg; Fósforo (Mín) 0,84% 8.400 mg/kg; Sódio (Mín) 0,25% 2.500 mg/kg; Potássio (Mín) 0,60% 6.000 mg/kg; Magnésio (Máx) 0,10% 1000mg/kg; Ômega 6 (Mín) 2,00% 20 g/kg; Ômega 3 (Mín) 0,25% 2500 mg/kg; DHA (Mín) 0,04% 400 mg/kg; Taurina (Mín) 0,13% 1300 mg/kg; L-lisina (Mín) 1,20% 12g/kg; DL-metionina (Mín) 0,80% 8000mg/kg; pH urinário 6.2-6.8; Energia Metabolizável 3919 kcal/kg.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,03% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/03/2026 Ref.: 02/2026)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 32.370.759/0001-52	Data: 02/10/2025 08:00
Órgão: Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS, ACESSÓRIOS VETERINÁRIOS E RAÇÕES para o Centro de Referência para Animais em Risco - CRAR, da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa.	SRP: SIM
Descrição: Ração animal - RAÇÃO ANIMAL, TIPO RAÇÃO SECA BALANCEADA, INGREDIENTES CARNE BOVINA, FÍGADO/PEIXE, FRANGO, GLÚTEN DE MILHO, ESPÉCIE ANIMAL GATO FILHOTE, DOSAGEM MÁXIMA UMIDADE 10 PER, DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA 33 PER, DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO 9 PER, DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA MINERAL 8,50 PER, DOSAGEM MÁXIMA CÁLCIO 1 PER, DOSAGEM MÍNIMA FÓSFORO 0,80 PER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS METIONINA > 0,60%, LISINA > 0,80% E TAURINA 0,10%	Identificação: Nº Pregão: 900402025 / UASG: 930593
CatMat: 314546 - Ração Animal - Tipo Ração: Seca Balanceada Ingredientes: Carne Bovina, Fígado/Peixe, Frango, Glúten De Milho Espécie Animal: Gato Filhote Dosagem Máxima Umidade: 10 PER Dosagem Mínima Proteína: 33 PER Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 9 PER Dosagem Máxima Matéria Mineral: 8,50 PER Dosagem Máxima Cálcio: 1 PER Dosagem Mínima Fósforo: 0,80 PER Características Adicionais: Metionina > 0,60%, Lisina > 0,80% E Taurina 0,10%	Lote/Item: /34
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br	Ata: Link Ata
	Homologação: 10/02/2026 12:41
	Quantidade: 25
	Unidade: Unidade
	UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.458.764/0001-90 *VENCEDOR*	BIRDOG COMERCIO DE RACOES LTDA	R\$ 15,90
53.456.963/0001-60	NUTRIGOLDPETS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 16,00
08.090.703/0001-60	SATHLER - OBRAS DE ACABAMENTO LTDA	R\$ 16,53
45.264.075/0001-18	PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA	R\$ 16,54

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,34% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/03/2026 Ref.: 02/2026)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.279.635/0001-08

Órgão: MUNICIPIO DE ATIBAIA / 0q - Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia

Objeto: Aquisição de ração para gatos adultos e filhotes, visando o suprimento do Abrigo Municipal.

Descrição: RAÇÃO PARA GATOS FILHOTE - RAÇÃO PARA GATOS FILHOTE

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/45279635000108/2025/688>

Data: 21/08/2025 14:00

Modalidade: Dispensa

SRP: SIM

Identificação: 45279635000108-1-000688/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 30/09/2025 00:00

Quantidade: 500

Unidade: QUILO

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.815.108/0001-64 *VENCEDOR*	ANA CLARA ZAMARRENHO	R\$ 17,48

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 48.468.284/0001-71

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE RAÇÕES DESTINADAS A CÃES E GATOS RECOLHIDOS PELO CENTRO DE ZOONOSES MUNICIPAL CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Descrição: RAÇÃO PARA GATOS FILHOTES - RAÇÃO PARA GATOS FILHOTES

Fonte: 138.97.36.146:8079/transparencia/

Data: 05/11/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 00016125

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 27/11/2025 21:00

Quantidade: 2.400

Unidade: KG

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.588.170/0001-67 *VENCEDOR*	MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI	R\$ 17,70



Relatório gerado no dia 16/06/2026 08:46:07 (IP: 138.36.192.117)

Código Validação: lq%2fME8E9xqAclBvPbBa6v8Hn2CXWGIKz3pyH0JpPTAEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lq%252fME8E9xqAclBvPbBa6v8Hn2CXWGIKz3pyH0JpPTAEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

72 / 104



Item 37: Ração Animal para Gatos Castrados

Preço Estimado: R\$ 20,53 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 20,53 Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,53

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Quilogramas	Ração Animal para Gatos Castrados- Indicação: Alimento industrializado de consumo animal. Indicado para gatos castrados, auxilia na prevenção da obesidade e no cuidado com o trato urinário, redução do odor das fezes, garantindo uma nutrição ótima e saudável; Sem aromatizantes e corantes artificiais. Composição: Farinha de vísceras de frango, farinha de salmão, farinha de torresmo, glúten de milho*, glúten de trigo, proteína concentrada de soja*, grão de milho*, quireira de arroz, polpa desidratada de beterraba, gordura de frango, biomassa de microalgas (Schizochytrium sp.), cloreto de potássio, cloreto de sódio, levedura de cana-de-açúcar autolisada e desidratada, ácido cítrico, bentonita, BHA (Butilhidroxianisol), BHT (Butilhidroxitolueno), cloreto de amônio, DL-metionina, extrato de yucca (0,05%), hidrolisado de fígado de suíno, L-carnitina, parede celular de levedura (fonte de mananoligossacarídeos), sulfato de amônio, taurina, vitamina A, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B3, vitamina B5, vitamina B6, vitamina B7, vitamina B9, vitamina B12, vitamina C, cloreto de colina, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, ferro aminoácido quelato, iodeto de cálcio, manganês aminoácido quelato, selenometionina, hidroxianálago, sulfato de cobre pentahidratado, sulfato de ferro, sulfato de manganês, sulfato de zinco monohidratado, zinco aminoácido quelato. *Contém milho1, glúten de milho1 e proteína concentrada de soja2 transgênicos (espécies doadoras de gene: Bacillus thuringiensis1,2 e/ou Agrobacterium tumefaciens1,2 e/ou Streptomyces viridochromogenes1,2 e/ou Zea mays1 e/ou Arabidopsis thaliana2 e/ou Agrobacterium tumefaciens/Bacillus thuringiensis2 e/ou Agrobacterium sp.2). Níveis de garantia: Umidade (máx.) 10,00% 100g/kg; Proteína bruta (mín.) 36,50% 335g/kg; Extrato etéreo (mín.) 10,50% 105g/kg; Matéria mineral (máx.) 7,50% 75g/kg; Matéria fibrosa (máx.) 4,50% 45g/kg; Cálcio (máx.) 1,40% 14g/kg; Cálcio (mín.) 1,00% 10 mg/kg; Fósforo (mín.) 0,84% 8.400 mg/kg; Sódio (mín.) 0,25% 2.500 mg/kg; Potássio (mín.) 0,80% 8.000 mg/kg; Magnésio (máx.) 0,10% 1000 mg/kg; Ômega 6 (mín.) 2,00% 20 g/kg; Ômega 3 (mín.) 0,15% 1500 mg/kg; Taurina (mín.) 0,15% 1.500 mg/kg; Metionina (mín.) 0,90% 9.000 mg/kg; L-carnitina (mín.) 0,02% 200 mg/kg; pH urinário 6,2-6,8; Energia Metabolizável 3800 kcal/kg. Ácido fólico 2,34 mg Ácido pantotênico 17,85 mg Biotina 0,19 mg Cobre 11,15 mg Colina 3.200,00 mg Ferro 68,00 mg Iodo 1,80 mg Manganês 12,00 mg Niacina 97,13 mg Selênio 0,11 mg Vitamina A 10.106,25 UI Vitamina B1 13,39 mg Vitamina B 12 60,00 mcg Vitamina B 2 9,71 mg Vitamina B 6 7,48 mg Vitamina C 39,38 mg Vitamina D3 761,25 UI Vitamina E 115,50 UI Vitamina K3 1,18 mg Zinco 118,08 mg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,34% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/03/2026 Ref.: 02/2026)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 21,10
R\$ 21,17

CNPJ: 09.583.958/0001-27		Data: 15/08/2025 09:00
Órgão: SAUDE - IS / 0 - Autarquia Municipal de Saúde		Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de ração para cães e gatos adultos e filhotes, do Centro de Controle de Zoonoses		SRP: SIM
Descrição: Ração Premium especial para gatos adultos castrados Umidade (Máx.) 100 g/kg (10,0%) Proteína Bruta (Mín.) 310 g/kg (31,0%) Extrato Etéreo (Mín.) 80 g/kg (8,0%) Matéria Fibrosa (Máx.) 35 g/kg (3,5%) Matéria Mineral (Máx.) 100 g/kg (10,0%) Cálcio (Máx.) 19 - Ração Premium especial para gatos adultos castrados Umidade (Máx.) 100 g/kg (10,0%) Proteína Bruta (Mín.) 310 g/kg (31,0%) Extrato Etéreo (Mín.) 80 g/kg (8,0%) Matéria Fibrosa (Máx.) 35 g/kg (3,5%) Matéria Mineral (Máx.) 100 g/kg (10,0%) Cálcio (Máx.) 19 g/kg (1,9%) Cálcio (Mín.) 9.000 mg/kg (0,9%) Fósforo (Mín.) 7.000 mg/kg (0,7%) Sódio (Mín.) 2.500 mg/kg Mananoligossacarídeos (Mín.) 220 mg/kg Inulina (Mín.) 100 mg/kg Ômega 6 (ácido linoleico) (Mín.) 16 g/kg Ômega 3 (ácido linolênico) (Mín.) 3.000 mg/kg Taurina (Mín.) 1.000 mg/kg Energia Metabolizável (Calc*.) 3.340 kcal/kg		Identificação: 09583958000127-1-000099/2025
		Lote/Item: 1/4
		Ata: N/A
		Homologação: 22/09/2025 00:00
		Quantidade: 200
		Unidade: Quilo
		UF: SP
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/09583958000127/2025/99		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.051.762/0001-91	NUTRIGERO NUTRICAO ANIMAL LTDA	R\$ 21,10
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 22,62



CNPJ: 48.468.284/0001-71

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE RAÇÕES DESTINADAS A CÃES E GATOS RECOLHIDOS PELO CENTRO DE ZOONOSES MUNICIPAL CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Descrição: RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS - RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS CASTRADOS

Fonte: 138.97.36.146:8079/transparencia/

Data: 05/11/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 00016125

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 27/11/2025 21:00

Quantidade: 5.500

Unidade: KG

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.430.430/0001-58 *VENCEDOR*	14.430.430 JAVENATE GARCIPE ROSSI JUNIOR	R\$ 22,62

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,03% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/03/2026 Ref.: 02/2026)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 17,80

R\$ 17,81

CNPJ: 83.108.357/0001-15

Órgão: Prefeitura Municipal de Blumenau

Objeto: Registro de preços de ração - Diversas Secretarias.

Descrição: RAÇÃO, TIPO: PARA GATOS CASTRADOS, SUPER PREMIUM(SECA), ALIMENTO INDICADO PARA - RAÇÃO, TIPO: PARA GATOS CASTRADOS, SUPER PREMIUM(SECA), ALIMENTO INDICADO PARA

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Data: 02/10/2025 09:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 39571_1002025

Lote/Item: 7/1

Ata: [Link Ata](#)

Quantidade: 200

Unidade: QUILO

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.979.656/0001-09 *VENCEDOR*	EDUARDO PAULO LINHARES LOCKS CLINICA VETERINARIA VETS E PETS EIRELI	R\$ 17,80
19.588.170/0001-67	MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI	R\$ 17,91



Item 38: Sachê para Felinos Premium Especial

Preço Estimado: R\$ 4,20 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 4,20	Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,20
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades	Sachê para Felinos Premium Especial- Indicação: Alimento úmido nas refeições para felinos. Feito com ingredientes naturais de alta qualidade e, vitaminas e minerais. Sem conservantes, sem corantes artificiais e sem aromatizantes. Suculentos pedacinhos cozidos a vapor. Ajuda a manter a saúde do trato urinário. Porção ideal de proteína, vitaminas e sais minerais. Composição: Carne mecanicamente separada de salmão, carne de frango, miúdos de suínos, plasma sanguíneo desidratado de suíno, farinha de trigo, celulose, água, amido de milho, taurina, minerais (trifosfato de sódio, sulfato de cobre pentahidratado, iodato de cálcio, óxido de zinco, óxido de manganês, óxido de magnésio), vitaminas (D3, E, C, B1, B2, B6, K3, cloreto de colina, niacina, ácido fólico), xilose, glicina, extrato de urucum, goma xantana, cloreto de sódio - sal comum, cloreto de potássio. Eventuais substitutivos: Carne mecanicamente separada de frango, miúdo de ave, gordura de frango, cabeça de frango, pé de frango, miúdos de bovino, polpa de beterraba, glúten de trigo, proteína concentrada de soja, fosfato bicálcico. Vitamina D3 (135 UI), Vitamina E (35 UI), Vitamina C (140 mg), Vitamina K3 (0,07 mg), Vitamina B1 (11 mg), Vitamina B2 (0,3 mg), Vitamina B6 (0,4 mg), niacina (2,2 mg), ácido fólico (0,1 mg), colina (168 mg), cobre (0,8 mg), manganês (4 mg), iodo (0,5 mg), zinco (19 mg), extrato etéreo (mín.) 30 g/kg (3%), matéria fibrosa (máx.) 20 g/kg (2%), matéria mineral (máx.) 30 g/kg (3%), sódio (mín.) 500 mg/kg (0,05%), metionina (mín.) 366 mg/kg (0,0366%). Manganese (Manganous sulfate, monohydrate) 4 mg/kg (0,0004%), Taurina 640 mg/kg (0,0640), Zinco (Sulfato de Zinco monohidratado) 19 mg/kg (0,145%), Potássio 1.450 mg/kg (0,145%), Proteína Bruta 80 g/kg (8%), Gordura Bruta (mín.) 3,00%, Fibra Bruta 2,00%, Fósforo 2.000 mg/kg (0,2%), Cálcio 2.000 mg/kg (0,2%) - 5.000 mg/kg (0,5%), Magnésio 104 mg/kg (0,0104%), Umidade 820 g/kg (82%). Apresentação: Embalagem com 85 g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,95% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/05/2026 Ref.: 04/2026)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,47
R\$ 4,51

Órgão: MUNICIPIO DE COLATINA / 4915 - Comprador Prefeitura Municipal de Colatina	Data: 14/01/2026 07:59
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Formalização de Ata de Registro de Preços para aquisição de ração seca e úmida para os animais acolhidos pelo Centro de Bem-Estar Animal e pela Unidade de Vigilância em Zoonoses (UVZ) do Município.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: RACAO UMIDA PARA GATOS ADULTOS - LATA CONTENDO NO MINIMO 280G Racao umida para gatos adultos, contendo no minimo: carne mecanicamente separada de aves, agua, miudos de suino e/ou bovino e /ou aves, agua, vitamina D3, Vitamina E, tiamina (vitamina B1), rib - RACAO UMIDA PARA GATOS ADULTOS - LATA CONTENDO NO MINIMO 280G Racao umida para gatos adultos, contendo no minimo: carne mecanicamente separada de aves, agua, miudos de suino e/ou bovino e /ou aves, agua, vitamina D3, Vitamina E, tiamina (vitamina B1), riboflavina (vitamina B2), piridoxina (vitamina B6), cianocobalamina (vitamina B12), niacina, acido pantotenico, acido folico, cloreto de colina, sulfato de cobre e iodato de calcio. Proteína Bruta minima de 80g/kg (8%). Lata contendo no minimo 280g.	SRP: SIM
	Identificação: 27165729000174-1-000131/2025
	Lote/Item: 1/6
	Ata: N/A
	Homologação: 25/02/2026 00:00
	Quantidade: 1.000
	Unidade: Unidade
	UF: ES
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/27165729000174/2025/131	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.101.267/0001-90 *VENCEDOR*	PET COMPANY INGREDIENTES LTDA	R\$ 4,47

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3,60

CNPJ: 13.845.086/0001-03	Data: 07/01/2026 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE SERRINHA / 3265 - MUNICIPIO DE SERRINHA/BA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de rações, através de registro de preços.	SRP: SIM
Descrição: RAÇÃO ÚMIDA (PATÊ FELINO ADULTO OU FILHOTE COM SABORES VARIADOS) RAÇÃO ÚMIDA SACHÊ 85 G - RAÇÃO ÚMIDA (PATÊ FELINO ADULTO OU FILHOTE COM SABORES VARIADOS) RAÇÃO ÚMIDA SACHÊ 85 G	Identificação: 13845086000103-1-000093/2025
	Lote/Item: 1/6899355
	Ata: N/A
	Homologação: 30/01/2026 00:00
	Quantidade: 1.200
	Unidade: SACHÊ
	UF: BA
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/13845086000103/2025/93	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.127.850/0001-06 *VENCEDOR*	RM PRODUTOS & SERVICOS LTDA	R\$ 3,60

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,19% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/05/2026 Ref.: 04/2026)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,45
R\$ 4,50

CNPJ: 48.468.284/0001-71	Data: 05/11/2025 00:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE RAÇÕES DESTINADAS A CÃES E GATOS RECOLHIDOS PELO CENTRO DE ZOONOSES MUNICIPAL CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.	SRP: SIM
Descrição: SACHÊ PARA GATOS FILHOTES - SACHÊ PARA GATOS FILHOTES	Identificação: 00016125
Fonte: 138.97.36.146:8079/transparencia/	Lote/Item: 1/6
	Ata: N/A
	Homologação: 27/11/2025 21:00
	Quantidade: 900
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.721.106/0001-40 *VENCEDOR*	LAPEMA AGROPECUARIA LTDA	R\$ 4,45

Item 39: Sonda Uretral para Gatos

Preço Estimado: R\$ 11,11 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,11 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,11

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Sonda Uretral para Gatos- Indicação: Utilizado para desobstrução e/ou cateterismo uretral em gatos, permitindo a drenagem da urina ou o acesso ao trato urinário inferior. Indicado em casos de obstruções uretrais, cistites, urolitíases ou intervenções clínicas e cirúrgicas. Material: Plástico extra rígido, estéril, descartável. Características técnicas: Extremidade aberta (open end), plástico extra rígido para facilitar a introdução uretral, alças no adaptador luer lock para melhor aderência, orifícios de sutura na base para fixação. Dimensões: tamanho 1,3 x 130 mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,75% pelo índice INPC. (Data de atualização: 03/04/2026 Ref.: 03/2026)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,50
R\$ 10,68

CNPJ: 46.634.481/0001-98	Data: 05/09/2025 08:00
Órgão: MUNICIPIO DE PORTO FELIZ / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Modalidade: Dispensa
Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE USO VETERINARIO	SRP: NÃO
Descrição: SONDA URETRAL P GATOS MOLE COM MANDRIL AUXILIAR 0 5x15cm - SONDA URETRAL P GATOS MOLE COM MANDRIL AUXILIAR 0 5x15cm	Identificação: 46634481000198-1-000276/2025
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/46634481000198/2025/276	Lote/Item: 1/32
	Ata: N/A
	Homologação: 12/09/2025 00:00
	Quantidade: 50
	Unidade: UN.
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.742.700/0001-00 *VENCEDOR*	ELERA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 10,50



Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,75% pelo índice INPC. (Data de atualização: 03/04/2026 Ref.: 03/2026)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 11,80
R\$ 12,01

CNPJ:	46.422.408/0001-52	Data:	11/07/2025 14:04
Órgão:	MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE	Modalidade:	Dispensa
Objeto:	Refere-se a materiais hospitalares para atendimento veterinário.	SRP:	NÃO
Descrição:	SONDA URETRAL PARA GATOS Semi flexível com janela lateral: constituída em pvc atóxico com consistência mais rígida que facilita a passagem da sonda pela uretra do gato. Tem a extremidade aberta e lapidada que não machuca as mucosas da uretra e também uma - Sonda URETRAL PARA GATOS Semi flexível com janela lateral: constituída em pvc atóxico com consistência mais rígida que facilita a passagem da sonda pela uretra do gato. Tem a extremidade aberta e lapidada que não machuca as mucosas da uretra e também uma janela lateral na extremidade que compensa o fluxo em caso de entupimento da ponta da sonda, evitando ter que tirar a sonda e reintroduzi-la. Possui também acoplador de seringa e pontos para suturar a sonda na pele do gato.	Identificação:	46422408000152-1-000281/2025
		Lote/Item:	1/3
		Ata:	N/A
		Homologação:	11/07/2025 00:00
		Quantidade:	200
		Unidade:	Unidade
		UF:	SP
Fonte:	https://pncp.gov.br/app/editais/46422408000152/2025/281		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
28.266.935/0001-33	CONFORPETS SEU PET DE BOA LTDA	R\$ 11,80	
VENCEDOR			

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,19% pelo índice INPC. (Data de atualização: 03/04/2026 Ref.: 03/2026)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,51
R\$ 10,64

CNPJ:	82.575.812/0001-20	Data:	04/11/2025 09:12
Órgão:	Prefeitura Municipal de Porto Belo	Modalidade:	Pregão para Registro de Preço
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO - Aquisição de medicamentos e materiais veterinários, para atender as necessidades do Centro de Castração do Fundo Municipal de Saúde de Porto Belo. A licitação e seu objeto obedecerão ao disposto na tabela e especificações...		
Descrição:	SONDA URETRAL PARA GATOS COM JANELA, TIPO TOMCAT, MEDIDAS: 4FR>1,3MM DE DIÂMETRO EXTERNO E 130MM DE COMPRIMENTO, SEMIFLEXÍVEL, COM JANELA LATERAL;EM PVC ATÓXICO; EXTREMIDADE ABERTA E LAPIDADA, COM ACOPLADOR PARA SERINGA E PONTOS PARA A SUTURA DA Sonda NA - Sonda URETRAL PARA GATOS COM JANELA, TIPO TOMCAT, MEDIDAS: 4FR>1,3MM DE DIÂMETRO EXTERNO E 130MM DE COMPRIMENTO, SEMIFLEXÍVEL, COM JANELA LATERAL;EM PVC ATÓXICO; EXTREMIDADE ABERTA E LAPIDADA, COM ACOPLADOR PARA SERINGA E PONTOS PARA A SUTURA DA Sonda NA PELE DO GATO.		
Fonte:	www.portaldecompraspublicas.com.br		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
26.352.751/0001-60	CAMPO VERDE AGRICOLA LTDA	R\$ 10,51	
VENCEDOR			



Item 40: Tapete Higiénico para Pets

Preço Estimado: R\$ 2,04 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,04 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,04

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	Tapete Higiénico para Pets- Indicação: Ideal para animais de todas as idades, este tapete possui dimensões generosas, garantindo uma cobertura ampla e segura para fazer suas necessidades. Cada tapete é composto por 6 camadas de material absorvente, incluindo poliéster de alta qualidade, que assegura a retenção de líquidos e evita vazamentos. Conta com um sistema de eliminação de odores, mantendo o local sempre fresco e agradável, possui adesivo de fixação. Material: filme de polietileno, tecido não-tecido, celulose, polímero super absorvente. Dimensões: 80 cm x 60 cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 2,28
Valor corrigido em 0,03% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/03/2026 Ref.: 02/2026) R\$ 2,28
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	45.358.249/0001-01	Data:	17/10/2025 09:30
Órgão:	MUNICIPIO DE SAO CARLOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	SOLICITAR ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE COM O OBJETIVO DE REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, VACINAS E MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CANIL, GATIL MUNICIPAL, POSTO ZOOTÉCNICO MUNICIPAL E PARQUE ECOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.	SRP:	SIM
Descrição:	Tapete absorvente, tapete higiênico pet de 80x60cm - UND - Tapete absorvente, tapete higiênico pet de 80x60cm - UND	Identificação:	45358249000101-1-001469/2025
Fonte:	https://pncp.gov.br/app/editais/45358249000101/2025/1469	Lote/Item:	1/100
		Ata:	N/A
		Homologação:	19/12/2025 00:00
		Quantidade:	1.920
		Unidade:	UN.
		UF:	SP
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
17.615.439/0001-21	RODRIGO GAGLIARDI HARA LTDA		R\$ 2,28
VENCEDOR			

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 1,83
Valor corrigido em 0,34% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/03/2026 Ref.: 02/2026) R\$ 1,84
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	12.998.458/0001-60	Data:	14/08/2025 00:00
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS / 060 - SECRETARIA DE SAUDE	Modalidade:	Dispensa
Objeto:	RC: 6290/2025 TAPETE HIGIENICO COM GEL ABSORVENTE, POSSUINDO FITAS ADESIVAS DUPLAS QUE FACILITEM A SUA COLOCACAO NO CANIL - DESCARTAVEL. MEDIDAS 90 CM X 60 CM. SD 2745/2025	SRP:	NÃO
Descrição:	TAPETE HIGIENICO COM GEL ABSORVENTE, POSSUINDO FITAS ADESIVAS DUPLAS QUE FACILITEM A SUA COLOCACAO NO CANIL - DESCARTAVEL. MEDIDAS 90 CM X 60 CM. - TAPETE HIGIENICO COM GEL ABSORVENTE, POSSUINDO FITAS ADESIVAS DUPLAS QUE FACILITEM A SUA COLOCACAO NO CANIL - DESCARTAVEL. MEDIDAS 90 CM X 60 CM.	Identificação:	12998458000160-1-000931/2025
Fonte:	https://pncp.gov.br/app/editais/12998458000160/2025/931	Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	14/08/2025 00:00
		Quantidade:	300
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	SP
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
07.322.744/0001-71	FORTVALE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.		R\$ 1,83
VENCEDOR			



CNPJ:	45.316.509/0001-86	Data:	30/10/2025 09:51
Órgão:	Secretaria Municipal de Compras e Licitações de Porto Nacional	Modalidade:	Pregão
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO E SEGURO DO SERVIÇO PÚBLICO DE CASTRAÇÃO ITINERANTE DE CÃES E GATOS POR MEIO DA AQUISIÇÃO PLANEJADA DE MATERIAIS VETERINÁRIOS ESSENCIAIS AO...	SRP:	NÃO
		Identificação:	432308
		Lote/Item:	1/13
		Ata:	Link Ata
		Quantidade:	240
		Unidade:	UN
		UF:	TO
Descrição:	Tapete Higiênico Veterinário- Dimensões: 80x60 Cm - Tapete Higiênico Veterinário- Dimensões: 80x60 Cm		
Fonte:	www.portaldecompraspublicas.com.br		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.054.879/0001-64 *VENCEDOR*	FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	R\$ 2,00
50.916.842/0001-66	AGRO LACTUS VGO LTDA UF endereço: SC	R\$ 2,86
33.742.700/0001-00	ELERA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 3,42

Item 41: Tubo criogênico 2 ml

Preço Estimado: R\$ 1,78 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1,78	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,78
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Unidades	Tubo criogênico 2 ml- Indicação: Tubo criogênico estéril fabricado em polipropileno de alta resistência, ideal para armazenamento de amostras biológicas em condições extremas de temperatura. Conta com tampa de rosca externa que garante vedação segura, fundo cônico para facilitar a centrifugação e escoamento, além de base de sustentação compatível com racks. Graduação impressa para visualização clara do volume. Composição: Polipropileno (PP), livre de DNase, RNase e apirogênicos. Capacidade: 2.0 ml Tampa: Rosca externa com vedação segura Formato: Fundo cônico Base: Com suporte para estabilidade em racks Graduação: Impressa no corpo do tubo Esterilidade: Produto estéril, pronto para uso Descartável: Sim	

CNPJ:	45.289.329/0001-52	Data:	13/02/2026 08:00
Órgão:	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BARRETOS / 1 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS - SP	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	Registro de preços, de reagentes, vidrarias e consumíveis para a execução de análises físico-químicas e microbiológicas nos laboratórios operados pelo SAAEB. A contratação será realizada através de registro de preços, com critério de seleção de menor preço por item.	SRP:	SIM
		Identificação:	45289329000152-1-000008/2026
		Lote/Item:	1/23
		Ata:	N/A
		Homologação:	02/03/2026 00:00
		Quantidade:	3.000
		Unidade:	UN
		UF:	SP
Descrição:	FRASCO ESTÉRIL TRANSPARENTE P/COLETA DE ANÁLISES DE COLIFORMES - FRASCO ESTÉRIL TRANSPARENTE P/COLETA DE ANÁLISES DE COLIFORMES		
Fonte:	https://pncp.gov.br/app/editais/45289329000152/2026/8		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.533.860/0001-00 *VENCEDOR*	LABORATORIO LANATEC LTDA	R\$ 1,65



Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,55% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/03/2026 Ref.: 02/2026)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1,60

R\$ 1,61

CNPJ: 50.122.571/0001-77	Data: 29/07/2025 08:50
Órgão: MUNICIPIO DE ITATIBA / 989 - Itatiba	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material enfermagem.	SRP: SIM
Descrição: TUBO CRIOGÊNICO (CRIOTUBO) 2mL ROSCA EXTERNA - TUBO CRIOGÊNICO (CRIOTUBO) 2mL ROSCA EXTERNA	Identificação: 50122571000177-1-000353/2025
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/50122571000177/2025/353	Lote/Item: 1/99
	Ata: N/A
	Homologação: 30/09/2025 00:00
	Quantidade: 750
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.627.453/0001-85 *VENCEDOR*	A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 1,60

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,75% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/05/2026 Ref.: 04/2026)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,03

R\$ 2,07

CNPJ: 33.781.055/0011-07	Data: 03/07/2025 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de materiais laboratoriais.	SRP: SIM
Descrição: Microtubo - MICROTUBO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 2 ML, GRADUAÇÃO GRADUADO, TIPOTAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO*CRIOGÊNICO	Identificação: NºPregão:900072025 / UASG:254450
CatMat: 451636 - Microtubo - Material: Polipropileno Capacidade: 2 ML Graduação: Graduado Tipo Tampa: Tampa Rosqueável Tipo Fundo: Fundo Redondo Esterilidade: Estéril Tipo*: Criogênico	Lote/Item: /28
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br	Ata: Link Ata
	Homologação: 06/08/2025 10:31
	Quantidade: 1.000
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.137.575/0001-08 *VENCEDOR*	MICROBAC PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 2,03
29.089.460/0001-10	SHAMMAH COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	R\$ 2,14
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 18,86
21.895.553/0001-20	LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	R\$ 100,00
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R\$ 19.999,00



Preço Estimado: R\$ 82,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 82,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 82,00

Quantidade	Descrição	Observação
700 Doses	Vacina V10- Indicação: Indicado para cães saudáveis a partir de 6 semanas de idade. Vacina importada que auxilia na prevenção da parvovirose canina, cinomose, hepatite infecciosa canina causada pelo adenovírus tipo 1, doença respiratória causada pelo adenovírus tipo 2, parainfluenza canina, coronavirose canina e leptospirose (L. icterohaemorrhagiae, L. canicola, L. Pomona e L. grippityphosa) em cães. Não possui adjuvantes. Composição: Cada dose de 1 mL reconstituída contém vírus atenuados : Parvovírus canino, Cinomose, Adenovírus canino Tipo 2, Parainfluenza canina; vírus inativado de Coronavírus canino e bacterinas de Leptospira interrogans sorovar Icterohaemorrhagiae, Leptospira interrogans sorovar Canicola, Leptospira interrogans sorovar Pomona e Leptospira kirschneri sorovar Grippityphosa. Apresentação: caixa contendo 25 frascos com 1 dose liofilizada (antígenos atenuados) contra Parvovírus canino, Cinomose, Adenovírus canino Tipo 2 e Parainfluenza canina + 25 frascos de 1 mL de fração líquida (antígenos inativados) contra Coronavírus e Leptospiras (L. canicola, L. icterohaemorrhagiae, L. grippityphosa e L. pomona). Forma farmacêutica: Injetável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 85,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.587.770/0001-99

Data: 10/03/2026 09:00

Órgão: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DE CASTRAÇÃO E MICROCHIPAGEM, EXAMES, HIGIENIZAÇÃO E INTERNAMENTO, SERVIÇOS VETERINÁRIOS DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, SERVIÇOS VETERINÁRIOS DE PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NÃO CIRÚRGICOS E SERVIÇOS VETERINÁRIOS DE PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA CIRÚRGICOS EM CÃES E GATOS, A FIM DE PROMOVER O BEM ESTAR ANIMAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

SRP: SIM

Identificação: 95587770000199-1-000015/2026

Lote/Item: 1/230

Ata: N/A

Homologação: 25/03/2026 00:00

Quantidade: 70

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Descrição: VACINA MULTIPLA VIRAL CANINA - V10 IMPORTADA - VACINA MULTIPLA VIRAL CANINA - V10 IMPORTADA

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/95587770000199/2026/15>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.211.791/0001-86 *VENCEDOR*	ANIMAL V CLINICA VETERINARIA	R\$ 85,40

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 79,00

Valor corrigido em 1,75% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/05/2026 Ref.: 04/2026)

R\$ 80,38

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.787.660/0001-00

Data: 08/09/2025 12:04

Órgão: MUNICIPIO DE SUMARE / 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de vacinas, vermífugos e antiparasitários para os cães do Canil da Guarda Municipal de Sumaré

Identificação: 45787660000100-1-000100/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 07/10/2025 00:00

Quantidade: 8

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.724.032/0001-75 *VENCEDOR*	39.724.032 Jhenifer Cintia Beneti	R\$ 79,00



Relatório gerado no dia 16/06/2026 08:46:07 (IP: 138.36.192.117)

Código Validação: Iq%2fME8E9xqAclBvPbBa6v8Hn2CXWGIKz3pyH0JpPTAEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Iq%252fME8E9xqAclBvPbBa6v8Hn2CXWGIKz3pyH0JpPTAEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ:	76.995.448/0001-54	Data:	26/08/2025 00:00
Órgão:	MUNICIPIO DE PATO BRANCO / 0000 - MUNICIPIO DE PATO BRANCO	Modalidade:	Inexigibilidade
Objeto:	Contratacao de empresa para prestacao de servicos medicos veterinarios de castracao e chipagem captura remocao e soltura exames higienizacao e internamento servicos veterinarios de procedimentos ambulatoriais servicos veterinarios de procedimentos de urgencia e emergencia nao cirurgicos e servicos veterinarios de procedimentos de urgencia e emergencia cirurgicos em caes e gatos a fim de promover o bem estar animal em atendimento ao resultado de classificacao do Edital de Credenciamento n 01 2025 atendendo as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente.	SRP:	NÃO
		Identificação:	76995448000154-1-000093/2025
		Lote/Item:	1/63
		Ata:	N/A
		Homologação:	26/08/2025 00:00
		Quantidade:	829
		Unidade:	servicos
		UF:	PR
Descrição:	Vacina multipla viral canina V8 importada - Vacina multipla viral canina V8 importada		
Fonte:	https://pncp.gov.br/app/editais/76995448000154/2025/93		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
78.243.599/0004-24	COLEGIO MATER DEI LTDA	R\$ 79,00	
VENCEDOR			

Item 43: Vermífugo para Cães Filhotes			
Preço Estimado:	R\$ 77,06 (un)	Percentual:	-
Preço Estimado Calculado:	R\$ 77,06	Média dos Preços Obtidos:	R\$ 77,06
Quantidade	Descrição	Observação	
40 Frascos	Vermífugo para Cães Filhotes- Indicação: é um vermífugo de amplo espectro indicado no combate às infecções por nematelmintos (vermes redondos) e platelmintos (vermes chatos) de cães e gatos. Composição: Cada 5 mL contém: Febendazol 200 mg + Pamoato de Pirantel 144 mg + P raziquantel 50 mg + Excipientes q.s.p. 5 mL Forma farmacêutica: Suspensão Oral Volume: Frasco com seringa dosadora		

CNPJ:	67.995.027/0001-32	Data:	06/11/2025 08:00
Órgão:	MUNICIPIO DE HORTOLANDIA / 1064 - Hortolândia	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	Materiais que serão utilizados pelo Departamento de Proteção e Bem Estar Animal (DPBEA)	SRP:	SIM
Descrição:	FEMBENDAZOL 200 MG,PAMOATO DE PIRANTEL 144 MG, PRAZICUANTEL 50MG; EXCIPIENTE Q.S.P. 5ML;FRASCO COM 30ML SOLUÇÃO ORAL - CONFORME TERMO DE REFERENCIA. - FEMBENDAZOL 200 MG,PAMOATO DE PIRANTEL 144 MG, PRAZICUANTEL 50MG; EXCIPIENTE Q.S.P. 5ML;FRASCO COM 30ML SOLUÇÃO ORAL - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	Identificação:	67995027000132-1-000404/2025
		Lote/Item:	1/138
		Ata:	N/A
		Homologação:	04/12/2025 00:00
		Quantidade:	45
		Unidade:	Frasco
Fonte:	https://pncp.gov.br/app/editais/67995027000132/2025/404		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
07.159.856/0001-53	SEVEN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 71,69	
VENCEDOR			



CNPJ: 46.137.410/0001-80

Órgão: MUNICIPIO DE BAURU / 986219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, ATRAVÉS DE CONTRATO COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Descrição: ANTIPARASITÁRIOS - Frasco plástico de 20ml, contendo em cada 1 ml:Fenbendazole 100 mg; Veículo q.s.p. 1 mL (Exemplo: Panacur).Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano. - ANTIPARASITÁRIOS - Frasco plástico de 20ml, contendo em cada 1 ml:Fenbendazole 100 mg; Veículo q.s.p. 1 mL (Exemplo: Panacur).Deve apresentar nº de lote e prazo de validade impresso no produto e a validade deve ser igual ou superior a 1 ano.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/46137410000180/2025/717>

Data: 13/08/2025 09:01

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 46137410000180-1-000717/2025

Lote/Item: 1/59

Ata: N/A

Homologação: 03/09/2025 00:00

Quantidade: 4

Unidade: FRASCO

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.061.289/0001-87	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 87,30
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 1,19% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/05/2026 Ref.: 04/2026)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 69,15

R\$ 69,98

CNPJ: 67.995.027/0001-32

Órgão: Prefeitura Municipal de Hortolândia

Objeto: Saúde

Descrição: PAMOATO DE PIRANTEL 14,5 MG/ML, FEBANTEL 15 MG/ML, PRAZQUANTEL 5 MG; SERINGA DOSADORA;FRASCO COM 20 ML SUSPENSÃO ORAL - CONFORME TERMO DE REFERENCIA. - PAMOATO DE PIRANTEL 14,5 MG/ML, FEBANTEL 15 MG/ML, PRAZQUANTEL 5 MG; SERINGA DOSADORA;FRASCO COM 20 ML SUSPENSÃO ORAL - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Data: 06/11/2025 08:30

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: SIM

Identificação: 154_2025_Hortolândia

Lote/Item: 13/9

Ata: [Link Ata](#)

Quantidade: 75

Unidade: Frasco

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.159.856/0001-53	SEVEN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 69,15
VENCEDOR		

Item 44: Vitamina K

Preço Estimado: R\$ 19,28 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 19,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,28

Quantidade	Descrição	Observação
10 Frascos	Vitamina K- Indicação: Anti-hemorrágico e diminuidor do tempo de coagulação do sangue (hemorragias da pele e mucosas, preparo de animais para operações). Como acelerador da formação da protrombina do sangue. Coadjuvante no tratamento das coccidioses (diarreia de sangue, curs o negro). Composição: Cada 20 mL contém: Vitamina K hidrossolúvel (K3 - menadiona) 30 mg + Veículo q.s.p. 20 mL Forma farmacêutica: In jetável Volume: Frasco-ampola	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 18,39



Relatório gerado no dia 16/06/2026 08:46:07 (IP: 138.36.192.117)

Código Validação: lq%2fME8E9xqAclBvPbBa6v8Hn2CXWGIKz3pyH0JpPTAEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lq%252fME8E9xqAclBvPbBa6v8Hn2CXWGIKz3pyH0JpPTAEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

83 / 104

CNPJ: 55.356.653/0001-08

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE / 231 - Unidade Única

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de medicamentos e outros insumos de uso veterinário para abastecimento do Abrigo Municipal de Animais e da Unidade de Vigilância de Zoonoses.

Descrição: VITAMINA K; CONCENTRAÇÃO: 30MG/20ML, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; USO: VETERINÁRIO; APRESENTAÇÃO: FRASCO: 20ML; - VITAMINA K; CONCENTRAÇÃO: 30MG/20ML, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; USO: VETERINÁRIO; APRESENTAÇÃO: FRASCO: 20ML;

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/55356653000108/2025/325>

Data: 05/12/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 55356653000108-1-000325/2025

Lote/Item: 1/64

Ata: N/A

Homologação: 27/01/2026 00:00

Quantidade: 3

Unidade: FRASCO

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.339.373/0001-92	ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	R\$ 18,39
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 20,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.140.764/0001-48

Órgão: MUNICIPIO DE SACRAMENTO / 608 - MUNICÍPIO DE SACRAMENTO/MG

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E TESTES VETERINÁRIOS RÁPIDOS E QUALITATIVOS QUE DETECTAM A PRESENÇA DE VÍRUS, A SEREM USADOS NA UNIDADE DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO DO CEMBEA – CENTRO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL. OS MEDICAMENTOS E OS TESTES VETERINÁRIOS SERÃO USADOS EM CÃES E GATOS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE RUA, ABANDONADOS E COMUNITÁRIOS, E CUJOS RESPONSÁVEIS SÃO PROTETORES DE ANIMAIS CADASTRADOS NO SETOR DE BEM-ESTAR ANIMAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. NA UNIDADE SERÃO REALIZADOS PROCEDIMENTOS PRIMÁRIOS COMO CONSULTA CLÍNICA E VISUAL, CURATIVOS, PEQUENAS INCISÕES, RETIRADA DE MÍIASES, PÓS-OPERATÓRIOS, IMPLANTES DE MICROCHIP, HIDRATAÇÃO, APLICAÇÃO DE VACINAS, ALÉM DE FORNECIMENTO DE RECEITUÁRIO E ORIENTAÇÕES PARA OS PROTETORES E TUTORES REALIZAREM OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS EM SUA RESIDÊNCIA, SEM NECESSIDADE DE INTERNAÇÃO.

Descrição: VITAMINA K INJETÁVEL USO VETERINÁRIO: ANTI-HEMORRÁGICO E DIMINUIDOR DO TEMPO DE COAGULAÇÃO DO SANGUE (HEMORRAGIAS DA PELE E MUCOSAS, PREPARO DE ANIMAIS PARA OPERAÇÕES). COMO ACELERADOR DA FORMAÇÃO DA PROTROMBINA DO SANGUE. COADJUVANTE NO TRATAMENTO DAS CO - VITAMINA K INJETÁVEL USO VETERINÁRIO: ANTI-HEMORRÁGICO E DIMINUIDOR DO TEMPO DE COAGULAÇÃO DO SANGUE (HEMORRAGIAS DA PELE E MUCOSAS, PREPARO DE ANIMAIS PARA OPERAÇÕES). COMO ACELERADOR DA FORMAÇÃO DA PROTROMBINA DO SANGUE. COADJUVANTE NO TRATAMENTO DAS COCCIDIOSES (DIARRÉIA DE SANGUE, CURSO NEGRO). CADA 20 ML CONTÉM: VITAMINA K HIDROSSOLÚVEL (K3 - MENADIONA) 30 MG VEÍCULO Q.S.P. 20 ML. FRASCOS - AMPOLA (20 ML)

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/18140764000148/2025/154>

Data: 06/11/2025 16:30

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 18140764000148-1-000154/2025

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 06/11/2025 00:00

Quantidade: 10

Unidade: FRASCO

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.875.589/0001-28	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 20,70
VENCEDOR		



Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,55% pelo índice INPC. (Data de atualização: 13/03/2026 Ref.: 02/2026)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 18,65

R\$ 18,75

CNPJ: 04.092.680/0001-71	Data: 09/09/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO / 18 - MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, IMUNIZANTES E PENSOS HOSPITALARES PARA USO VETERINÁRIO.	SRP: SIM
Descrição: VITAMINA K INJETÁVEL - 20 ml (frasco) uso veterinário - VITAMINA K INJETÁVEL - 20 ml (frasco) uso veterinário	Identificação: 04092680000171-1-000138/2025
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/04092680000171/2025/138	Lote/Item: 1/6372245
	Ata: N/A
	Homologação: 18/09/2025 00:00
	Quantidade: 10
	Unidade: FRASC
	UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.214.791/0001-89 *VENCEDOR*	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 18,65



Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item									
Nº	Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
								Média	Mediana
1	Amitraz 12,5%	R\$ 52,32	R\$ 54,12	7,08	13,53	Média	R\$ 44,51	R\$ 52,32	R\$ 54,12
2	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio	R\$ 7,16	R\$ 7,00	0,97	13,55	Média	R\$ 6,28	R\$ 7,16	R\$ 7,00
3	Amoxicilina Injetável (Concentração Tri-hidratada)	R\$ 49,61	R\$ 51,79	4,07	8,20	Média	R\$ 44,92	R\$ 49,61	R\$ 51,79
4	Antipulgas e carrapatos para cães de 20,1 a 40 kg	R\$ 98,27	R\$ 99,80	2,82	2,87	Média	R\$ 95,02	R\$ 98,27	R\$ 99,80
5	Antipulgas, vermes e sarnas de gatos 2,6 a 7,5 kg	R\$ 53,11	R\$ 50,49	6,54	12,32	Média	R\$ 48,29	R\$ 53,11	R\$ 50,49
6	Areia Higiênica para Gatos	R\$ 26,42	R\$ 28,34	4,53	17,14	Média	R\$ 21,25	R\$ 26,42	R\$ 28,34
7	Armadilha Gatoeira para Gatos, Gâmbas e outros Animais	R\$ 324,80	R\$ 327,65	6,15	1,89	Média	R\$ 317,74	R\$ 324,80	R\$ 327,65
8	Bateria Recarregável para Máquina de Tosa	R\$ 49,05	R\$ 47,39	4,97	10,14	Média	R\$ 45,12	R\$ 49,05	R\$ 47,39
9	Benzilpenicilina Injetável (Composição Múltipla)	R\$ 22,57	R\$ 24,13	2,80	12,42	Média	R\$ 19,33	R\$ 22,57	R\$ 24,13
10	Cianobalamina + Vitamina B12 Injetável	R\$ 115,76	R\$ 116,30	8,64	7,46	Média	R\$ 106,86	R\$ 115,76	R\$ 116,30
11	Caixa de Areia Higiênica para Gatos	R\$ 34,96	R\$ 36,80	5,21	14,90	Média	R\$ 29,08	R\$ 34,96	R\$ 36,80
12	Canil para Cães e Gatos com 7 lugares	R\$ 3.359,28	R\$ 3.300,00	178,85	5,32	Média	R\$ 3.217,60	R\$ 3.359,28	R\$ 3.300,00
13	Casinha Plástica para Cães tamanho gigante nº 8	R\$ 240,09	R\$ 227,62	35,36	14,73	Média	R\$ 212,66	R\$ 240,09	R\$ 227,62
14	Cefalexina 300 mg	R\$ 3,22	R\$ 3,14	0,19	5,82	Média	R\$ 3,08	R\$ 3,22	R\$ 3,14
15	Cefovecina Sódica Injetável (Reconstituição)	R\$ 1.996,66	R\$ 1.993,90	108,63	5,44	Média	R\$ 1.889,44	R\$ 1.996,66	R\$ 1.993,90
16	Comedouro de Alumínio Pesado Gigante	R\$ 61,47	R\$ 62,00	7,46	12,14	Média	R\$ 53,75	R\$ 61,47	R\$ 62,00
17	Corante Panótico Rápido (Kit) – para coloração de esfregaços	R\$ 56,44	R\$ 58,00	2,98	5,29	Média	R\$ 53,00	R\$ 56,44	R\$ 58,00
18	Colchão Térmico 50x50 cm	R\$ 212,61	R\$ 210,68	12,36	5,82	Média	R\$ 201,32	R\$ 212,61	R\$ 210,68
19	Colchão Térmico 100x50 cm	R\$ 330,45	R\$ 340,00	36,05	10,91	Média	R\$ 290,59	R\$ 330,45	R\$ 340,00
20	Corda Propileno 06 mm	R\$ 181,19	R\$ 188,58	14,04	7,75	Média	R\$ 165,00	R\$ 181,19	R\$ 188,58
21	Corda Propileno 8 mm	R\$ 245,72	R\$ 254,38	22,20	9,03	Média	R\$ 220,50	R\$ 245,72	R\$ 254,38
22	Clorexidina Digliconato Alcolico 0,5%	R\$ 24,37	R\$ 24,01	3,31	13,60	Média	R\$ 21,25	R\$ 24,37	R\$ 24,01
23	Doxiciclina (hiclato) 200 mg	R\$ 3,16	R\$ 3,44	0,56	17,79	Média	R\$ 2,51	R\$ 3,16	R\$ 3,44



Critérios Estatísticos por item									
Nº	Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
								Média	Mediana
24	Fio Agulhado Nylon para Sutura nº 0-0	R\$ 33,17	R\$ 34,81	3,78	11,39	Média	R\$ 28,85	R\$ 33,17	R\$ 34,81
25	Fio Agulhado Nylon para Sutura nº 2-0	R\$ 55,08	R\$ 56,65	4,96	9,00	Média	R\$ 49,53	R\$ 55,08	R\$ 56,65
26	Gaiola de Contenção para Felinos	R\$ 620,56	R\$ 599,18	38,67	6,23	Média	R\$ 597,30	R\$ 620,56	R\$ 599,18
27	Gancho cirúrgico com Ponta Esférica (15 cm)	R\$ 54,85	R\$ 54,18	2,57	4,68	Média	R\$ 52,69	R\$ 54,85	R\$ 54,18
28	Gel otológico veterinário	R\$ 83,02	R\$ 90,56	13,29	16,01	Média	R\$ 67,68	R\$ 83,02	R\$ 90,56
29	Meloxicam Injetável 2%	R\$ 112,15	R\$ 115,74	7,09	6,32	Média	R\$ 103,99	R\$ 112,15	R\$ 115,74
30	Nitempiram para cães	R\$ 23,51	R\$ 22,28	3,78	16,07	Média	R\$ 20,50	R\$ 23,51	R\$ 22,28
31	Pomada antibiótica cicatrizante	R\$ 50,70	R\$ 52,80	4,26	8,41	Média	R\$ 45,79	R\$ 50,70	R\$ 52,80
32	Prednisolona 20 mg	R\$ 3,88	R\$ 4,00	0,22	5,74	Média	R\$ 3,62	R\$ 3,88	R\$ 4,00
33	Probiótico + Prebiótico para Cães e Gatos	R\$ 40,53	R\$ 41,65	3,49	8,61	Média	R\$ 36,62	R\$ 40,53	R\$ 41,65
34	Ração Animal para Cães Adultos	R\$ 11,81	R\$ 12,07	1,47	12,46	Média	R\$ 10,23	R\$ 11,81	R\$ 12,07
35	Ração Animal para Cães Filhotes	R\$ 17,17	R\$ 17,00	1,76	10,23	Média	R\$ 15,50	R\$ 17,17	R\$ 17,00
36	Ração Animal para Gatos Filhotes	R\$ 17,05	R\$ 17,54	1,00	5,84	Média	R\$ 15,90	R\$ 17,05	R\$ 17,54
37	Ração Animal para Gatos Castrados	R\$ 20,53	R\$ 21,17	2,47	12,02	Média	R\$ 17,81	R\$ 20,53	R\$ 21,17
38	Sachê para Felinos Premium Especial	R\$ 4,20	R\$ 4,50	0,52	12,43	Média	R\$ 3,60	R\$ 4,20	R\$ 4,50
39	Sonda Uretral para Gatos	R\$ 11,11	R\$ 10,68	0,78	7,02	Média	R\$ 10,64	R\$ 11,11	R\$ 10,68
40	Tapete Higiênico para Pets	R\$ 2,04	R\$ 2,00	0,22	10,92	Média	R\$ 1,84	R\$ 2,04	R\$ 2,00
41	Tubo criogênico 2 ml	R\$ 1,78	R\$ 1,66	0,25	14,18	Média	R\$ 1,61	R\$ 1,78	R\$ 1,66
42	Vacina V10	R\$ 82,00	R\$ 80,38	2,95	3,60	Média	R\$ 80,21	R\$ 82,00	R\$ 80,38
43	Vermífugo para Cães Filhotes	R\$ 77,06	R\$ 72,55	10,11	13,12	Média	R\$ 69,98	R\$ 77,06	R\$ 72,55
44	Vitamina K	R\$ 19,28	R\$ 18,75	1,24	6,45	Média	R\$ 18,39	R\$ 19,28	R\$ 18,75

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	Amitraz 12,5%- Indicação: um acaricida e inseticida à base de Amitraz, usado para controle de carrapatos, sarnas e piolhos em cães com aplicação no ambiente como canis, baias e instalações animais. Composição: Cada 100 mL contém: Amitraz 12,50 g Veículo q.s.p. 100,00 mL Forma farmacêutica: Solução Apresentação: Frasco de 200 ml	fr	15,00	MUNICIPIO DE BRASOPOLIS / 480 - Prefeitura Municipal de Brazópolis - MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Microempresa	R\$ 58,30 R\$ 58,32	R\$ 52,32	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE AMPARO / 1308 - Amparo	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Microempresa	R\$ 44,50 R\$ 44,51		VÁLIDO	
				SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA /	Portal Nacional de Contratações Públicas	MIX DO CERRADO REPRESENTACOES LTDA	---	R\$ 54,10 R\$ 54,12		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				380150 - ESP-PENIT. "ASP ANISIO AP. OLIVEIRA" - ANDRAD							
2	moxicilina + Clavulanato de Potássio 250 mg- um antimicrobiano para cães e gatos à base de amoxicilina e ácido clavulânico (clavulanato de potássio). A amoxicilina, assim como todas as penicilinas, é um princípio ativo bactericida, tempo dependente, e atua na inibição da síntese da parede celular. O clavulanato de potássio é um inibidor não competitivo da enzima beta-lactamase, produzida por algumas cepas de bactérias, o que gera resistência aos antibióticos beta-lactâmicos. Portanto, a combinação dos dois fármacos favorece a atuação do produto como um potente agente bactericida sistêmico. Apresenta ação contra bactérias Gram-positivas e Gram-negativas (inclusive as cepas produtoras de betalactamase). Composição: Cada comprimido do produto contém: Amoxicilina (tri-hidratada) * 200 mg + Ácido clavulânico (clavulanato de potássio) ** 50 mg + Excipiente q.s.p. 923,35 mg Forma farmacêutica: Comprimido	cp	300,00	MUNICIPIO DE SOROCABA / 1 - Prefeitura Municipal de Sorocaba	Portal Nacional de Contratações Públicas	PROLICITACOES REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PET EIRELI	Microempresa	R\$ 8,20	R\$ 7,16	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JACUTINGA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS	---	R\$ 7,00 R\$ 7,00		VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO / 160192 - BASE DE ADM. E APOIO 5º DIVISÃO DO EXÉRCITO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Microempresa	R\$ 6,25 R\$ 6,28		VÁLIDO	
3	Amoxicilina Injetável (Concentração Tri- hidratada)- Indicação: A Amoxicilina é um antibiótico bactericida de amplo espectro pertencente ao grupo de beta lactâmicos. É uma penicilina semissintética suscetível a ação da penicilase. É ativa frente a cepas não produtoras de penicilase, eliminando bactérias Gram-positivas e Gram-negativas. Também é ativa sobre cepas de Leptospira spp. Indicado no tratamento das infecções produzidas por germes sensíveis a Amoxicilina no trato digestivo, respiratório, urogenital e tecidos moles. Composição: Cada 100 ml do produto contém: Amoxicilina Trihidratada 17,22 g* + Veículo q.s.p. 100,00 ml * Equivalente a 15,00 g de Amoxicilina	fl	100,00	MUNICIPIO DE SAO VICENTE / 2309 - São Vicente	Portal Nacional de Contratações Públicas	SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 51,50 R\$ 51,79	R\$ 49,61	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE / 231 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 44,92		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PARAIBUNA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA - SP	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Microempresa	R\$ 51,84 R\$ 52,13		VÁLIDO	
4	Antipulgas e carrapatos para cães de 20,1 a 40 kg- Indicação: tratamento e prevenção de infestações por pulgas (Ctenocephalides felis e Ctenocephalides canis) e tratamento e controle de infestações por carrapatos; tratamento e prevenção de sarna causada por Sarcoptes scabiei e Demodex canis e também, para o tratamento e prevenção de ácaro de orelha (Otodectes cynotis). Comprimidos mastigáveis auxilia na prevenção da transmissão de Borrelia burgdorferi (Doença de Lyme) e Anaplasma phagocytophilum pelo carrapato Ixodes scapularis, e Babesia canis pelo carrapato Dermacentor reticulatus. Composição: Sarolaner 80mg	cp	100,00	MUNICIPIO DE SAO ROQUE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	Portal Nacional de Contratações Públicas	PRANIMAL COMERCIO DE RACOES E ARTIGOS VETERINARIOS IBIUNA LTDA.	---	R\$ 99,80	R\$ 98,27	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Media e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense	Compras.gov.br	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 94,13 R\$ 95,02		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Miguel Pereira - RJ	Compras BR	SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 100,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
5	Antipulgas, vermes e sarnas de gatos de 2,6 a 7,5 kg- Indicação: é um endectocida composto pela associação de Praziquantel, Moxidectina e Fipronil para gatos, com ou em risco de infestações parasitárias, por pulgas (Ctenocephalides felis felis), nematódeos gastrintestinais (Toxocara spp. e Ancylostoma spp.), cestódeos (Dipylidium caninum), ácaros causadores da Sarna Otodécica (Otodectes cynotis) e piolhos (Felicola subrostratus). Pelo seu efeito no controle das infestações por pulgas, a utilização auxilia, de forma indireta, a prevenção da Dermatite Alérgica à Picada de Ectoparasitas DAPE). É indicado para gatos filhotes e adultos. Composição: Cada 100 ml contém: Praziquantel 8,300 g + Moxidectina 0,830 g + Fipronil 12,500 g + Veículo q.s.p.100,000 mL	ml	100,00	FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE MORRO DA FUMACA - FUMAF / 2113 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE MORRO DA FUMAÇA/SC - FUMAF	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 60,22 R\$ 60,56	R\$ 53,11	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 48,29		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BARRA BONITA / 1 - Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita	Portal Nacional de Contratações Públicas	BICHO WEB	---	R\$ 50,24 R\$ 50,49		VÁLIDO	
6	Areia Higiênica para Gatos -Indicação: É a melhor opção para o banheiro do gato, focando em praticidade, absorção e bem-estar felino. Controla os odores de urina e fezes, além da formação de torrões firmes, o que facilita a higienização da caixa de areia. Possui grãos de tamanho médio que retêm mais urina; indicado para gatos de todas as idades. Tipo de areia: Tradicional Composição: Argila esmectita e aditivo antidor. Embalagem 4kg	un	800,00	MUNICIPIO DE PIRAJU / 3 - PREF MUN DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJU	Portal Nacional de Contratações Públicas	LAPEMA AGROPECUARIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 21,00 R\$ 21,25	R\$ 26,42	VÁLIDO	
				Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR	Compras.gov.br	M. DEZVNKA DISTRIBUIDORA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 28,00 R\$ 28,34		VÁLIDO	
				PM DE CAPÃO DA CANOA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	MYLENA SOUZA DOS SANTOS 60037251090	Microempresa	R\$ 29,22 R\$ 29,68		VÁLIDO	
7	Armadilha Gatoeira para Gatos, Gambás e outros Animais- Indicação: é uma armadilha tipo gaiola, humanitária e sem ferimentos, usada para capturar e resgatar animais como gatos ferais, selvagens ou de rua que estão em locais indesejados, sem machucá-los, permitindo manejo seguro para castração, vacinação e cuidados veterinários. Funciona com um pedal que aciona o fechamento da porta ao ser pressionado pela isca. Fabricada em material resistente e durável. Especificações: Porta automática com mecanismo sensível de alta precisão. Tamanho grande adequado para gatos de todos os portes. Fácil de usar e transportar. Dimensões aproximadas: Comprimento 81cm x Largura	un	20,00	MUNICIPIO DE ILHABELA / 1 - Unidade Compradora Prefeitura de Ilhabela	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELERA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	---	R\$ 329,00	R\$ 324,80	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CRAVINHOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	DIPAR FERRAGENS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 317,74		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PORTO FELIZ / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	LAPEMA AGROPECUARIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 325,06 R\$ 327,65		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
8	Bateria Recarregável para Máquina de Tosa- Indicação: Acessório essencial para funcionamento de máquinas de tosa veterinárias, para operação sem fio da máquina. Tipo: Bateria Recarregável (Li-ion ou Ni-Cd)	un	20,00	LORENA CAMARA MUNICIPAL / 1 - GERAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	TITANIUM IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	---	R\$ 54,00 R\$ 54,64	R\$ 49,05	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR - NÚCLEO REGIONAL CENTRO	Compras.gov.br	TI COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	Microempresa	R\$ 46,57 R\$ 47,39		VÁLIDO	
				GENERAL SAMPAIO Prefeitura Municipal Secretaria de Planejamento, Gestão e Orçamento - SEPLAN Secretaria Municipal de Saúde - S.M.S. Secretaria Municipal de Educação - S.M.E. Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude - SECEJ Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEDERMA Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN Secretaria Municipal de Proteção Social - S.M.P.S. Controladoria Geral do Município Secretaria de Governo e Desenvolvimento	TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará	LUANA MARIA RAMOS DA SILVA LTDA	---	R\$ 44,44 R\$ 45,12		VÁLIDO	
9	Benzilpenicilina Injetável (Composição Múltipla)- Indicação: utilizado nas seguintes infecções: diarreias, mastites, actinomicose, carbúnculo, rinites, pneumonias, meningite, leptospirose, vibriose, artrite, abortos, erisipela. Composição: Cada frasco-ampola (1,7 g) com pó contém: Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI + Benzilpenicilina procaina 300.000 UI + Benzilpenicilina potássica 300.000 UI + Dihidroestreptomicina base (sulfato) 250 mg + Estreptomicina base (sulfato) 250 mg Diluição: Ampola com diluente água destilada estéril 3 mL	fa	60,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Media e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense	Compras.gov.br	FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	Microempresa	R\$ 24,04 R\$ 24,24	R\$ 22,57	VÁLIDO	
				MANAUS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / 230701 -	Portal Nacional de Contratações Públicas	CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 24,13		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		AGROPECUARIOS LTDA					
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENIT. DE LUCELIA	Compras.gov.br	JOSE EDUARDO CAPELASSO & CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 19,00 R\$ 19,33			
10	Butafosfana + Cianocobalamina (Vitamina B12) Injetável- Indicação: é uma solução injetável de fósforo orgânico (Butafosfana) e vitamina B12 que estimula os processos metabólicos. O composto fosfórico, estimula os processos de assimilação no organismo e exerce, assim, uma atividade anabólica. Por seu lado, a vitamina B12 intervém em diversas reações metabólicas. Ambas as substâncias estimulam o metabolismo no seu conjunto, mas de maneira especial o metabolismo energético. É indicado para os casos de deficiência e suplementação de vitamina B12 e fósforo. Composição: Cada 100 ml contém: Ácido 1-(n-butilamino)-1-metiletil-fosfônico (butafosfana) 10g + Cianocobalamina (Vitamina B12) 5000µg + Veículo q.s.p. 100mL 100 ml da solução contém 1,73 g de fósforo. Forma farmacêutica: Injetável Volume: Frasco 100 ml	fr	40,00	ESTADO DA BAHIA / 000000035 - PM - POLÍCIA MILITAR	Portal Nacional de Contratações Públicas	AGROWAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 116,30	R\$ 115,76	VÁLIDO	
				AUTARQUIA UNIVERSIDADE DO SUDOESTE / 11620 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA	Portal Nacional de Contratações Públicas	TERRA FIRME PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Microempresa	R\$ 123,65 R\$ 124,11		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA PECUARIA SUDESTE/SÃO CARLOS/SP	Compras.gov.br	CARLOS ROBERTO BUENO & CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 106,50 R\$ 106,86		VÁLIDO	
11	Caixa de Areia Higiênica para Gatos- Indicação: Caixa sanitária para gatos com bordas altas para evitar que a areia se espalhe, com superfície lisa e fácil higienização. Material: Plástico polipropileno (PP) atóxico resistente Dimensões: 44 cm x 30 cm x 7,8 cm Acabamento: Lisa	un	20,00	MUNICIPIO DE UBA / 191 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	VERTEX LICITACOES LTDA	---	R\$ 36,80	R\$ 34,96	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PIUMHI / 162 - MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	DISTRIBUIDORA KOLOSSO LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 39,00		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS prefeitura municipal de governador valadares	Compras.gov.br	ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Microempresa	R\$ 29,08		VÁLIDO	
12	Canil para Cães e Gatos com 7 lugares- Indicação: O canil é um item essencial para acomodar cães e gatos durante os procedimentos no pet shop/clínica vet. São confeccionados com as estruturas firmes, e as portas são fechadas por travas resistentes e seguras. Material: estrutura em ferro com pintura eletrostática na cor branca, resistente a corrosão. Possui portas, pisos e bandejas facilmente removíveis. Acompanha rodízios p/ fácil locomoção. Com 03	un	4,00	MUNICIPIO DE CARPINA / 000000001 - PREFEITURA DE CARPINA	Portal Nacional de Contratações Públicas	VALENTIN EMPREENDIMENTOS LTDA	Micro Empresa	R\$ 3.300,00	R\$ 3.359,28	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	módulos sobrepostos; sendo: ? 1 Canil Horizontal Inferior de 2 gaiolas com Rodinhas ? 1 Canil Horizontal Superior de 2 gaiolas ? Canil Horizontal Superior de 3 gaiolas Medidas aproximadas: 2,06 mt de altura, 1,20 mt de largura, 0,60 mt de comprimento/profundidade.			MUNICIPIO DE CALDAS NOVAS / 007 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	JUANA ESTER MARCELINO VARGAS	---	R\$ 3.200,00 R\$ 3.217,60		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PONTAL / 1 - MUNICIPIO DE PONTAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	EVOLUCAO PET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERINARIO LTDA	Microempresa	R\$ 3.400,00 R\$ 3.560,25		VÁLIDO	
13	Casinha Plástica para Cães tamanho gigante nº 8- Indicação: Casinhas plásticas são ótimas para praticidade, fácil limpeza e transporte, ideais para áreas internas ou externas protegidas, com resistência ao tempo. Material: Produzida em plástico super resistente (Polipropileno); Montagem facilitada; Com ventilação lateral. Pode ser Lavada e protege da chuva. Acabamento: Lisa Tamanho: Gigante nº 8 Medidas: Largura: 82cm Comprimento: 116cm Altura: 113cm	un	20,00	MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO / 06001 - Gabinete do Secretário da Administração	Portal Nacional de Contratações Públicas	TYSKI & MACHOVSKI LTDA	Microempresa	R\$ 225,00 R\$ 227,62	R\$ 240,09	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CAPIVARI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI - SP	Portal Nacional de Contratações Públicas	AGRO PET BOM JESUS LOJA 2 LTDA	---	R\$ 200,00 R\$ 212,66		VÁLIDO	
				PM DE FARROUPILHA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	LUIZ CARLOS GONCALVES 33735107087	---	R\$ 280,00		VÁLIDO	
14	Cefalexina 300 mg- Indicação: é um antibiótico pertencente à família das cefalosporinas. Apresenta ação bactericida pela inibição da síntese da parede bacteriana devido à inativação da transpeptidase e consequente destruição e morte da bactéria responsável pelo processo infeccioso. Composição: Cada comprimido contém: Cefalexina (monohidratada) 300 mg + Excipiente q.s.p. 800 mg Forma farmacêutica: Comprimido	cp	350,00	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Batalhão de Polícia do Exército	Compras.gov.br	COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA.	Microempresa	R\$ 3,05 R\$ 3,08	R\$ 3,22	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BLUMENAU / 141 - Prefeitura Municipal de Blumenau	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 3,14		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Prefeitura Municipal de Ariquemes	Compras.gov.br	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 3,37 R\$ 3,43		VÁLIDO	
15	Cefovecina Sódica Injetável (Reconstituição) -Indicação: utilizado para o tratamento de infecções de pele (pioderma superficial secundária, abscessos e feridas infectadas) em cães causadas por cepas susceptíveis de Staphylococcus intermedius, Streptococcus canis (Grupo G) e Escherichia coli e para o tratamento de infecções do trato urinário (cistites) em cães causadas por cepas susceptíveis de Escherichia coli e Proteus mirabilis e para o tratamento auxiliar a terapia periodontal cirúrgica ou mecânica, no tratamento de infecções graves da gengiva e tecidos periodontais associadas a Porphyromonas spp. e Prevotella spp. em cães. Indicado para o tratamento de infecções de pele (feridas e abscessos) em gatos causadas por cepas susceptíveis de Pasteurella multocida e para o tratamento de infecções do trato urinário associadas à Escherichia	fa	40,00	MUNICIPIO DE HORTOLANDIA / 1064 - Hortolândia	Portal Nacional de Contratações Públicas	SEVEN COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 1.889,44	R\$ 1.996,66	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP	Compras.gov.br	ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Microempresa	R\$ 1.605,43 R\$ 2.106,64		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP- SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL	Compras.gov.br	CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1.982,00 R\$ 1.993,90		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	coli. Composição: Cada mL reconstituída com 10 mL de Água para injeção contém: Cefovecina sódica (atividade) 80,0 mg + Excipiente 7,9 mg + Água para injeção q.s.p. 1,0 mL Diluição: Água estéril para injeção Forma farmacêutica: Pó liofilizado para solução injetável.			E INOVAÇÃO ESP-FAC. MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA-USP							
16	Comedouro de Alumínio Pesado Gigante Indicação: Ideal tanto como comedouro quanto como bebedouro, para cães e gatos de todos os portes e idades. Estrutura pesada e reforçada que evita que o animal arraste o pote enquanto se alimenta. Material: Alumínio resistente e de fácil higienização. Capacidade: 3 litros Cor: Prata Uso domiciliar/ hospitalar	un	80,00	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / 380255 - ESP-PENIT."DR.ENIO MENDES JR." DE CAP DO ALTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	39.724.032 Jhenifer Cintia Beneti	---	R\$ 68,00 R\$ 68,65	R\$ 61,47	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Batalhão de Polícia do Exército	Compras.gov.br	39.724.032 Jhenifer Cintia Beneti	---	R\$ 53,00 R\$ 53,75		VÁLIDO	
				PM DE CORONEL BICACO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA	---	R\$ 62,00		VÁLIDO	
17	Corante Panótico Rápido (Kit) – para coloração de esfregaços- Indicação: Kit de coloração rápida indicado para a coloração de esfregaços hematológicos, citológicos e bacteriológicos. Proporciona excelente contraste nuclear e citoplasmático, permitindo rápida identificação de elementos celulares e estruturas bacterianas em amostras veterinárias colhidas por punção, raspagem ou concentrados celulares. Composição: *Rápido 1: Agente fixador (compõe-se por uma solução de triarilmetano a 0,1% - 500 ml) * Rápido 2: Solução corante de hemácias (compõe-se por uma solução de xantenos a 0,1% - 500 ml) * Rápido 3: Solução corante de leucócitos e plaquetas (compõe-se por uma solução de tiazinas a 0,1% - 500 ml) Forma farmacêutica: Soluções líquidas para uso laboratorial. Volume: Frascos (kit com 3 frascos de 500 ml)	kit	6,00	MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO / 202511 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS	Portal Nacional de Contratações Públicas	PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R\$ 58,00	R\$ 56,44	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CURACA / 3349 - MUNICÍPIO DE CURAÇA/BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	LAGO MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R\$ 58,00 R\$ 58,32		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA	Prefeitura Municipal de Barão de Antonina/SP	CAMARGO SCIENCE SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 53,00		VÁLIDO	
18	Colchão Térmico 50x50 cm- Indicação: Utilizado para auxiliar em procedimentos cirúrgicos, pós operatórios, internações e tratamentos em geral, o colchão térmico mantém a temperatura corporal dos animais, prevenindo hipotermia reduzindo o impacto das dores e estimulando a circulação sanguínea. Material: Fabricado em nylon com tratamento impermeável, forração interna em poliéster com proteção anti-chama, Controlador de temperatura de 3 posições (Forte, Energizado e Médio). Possui também dois sensores de segurança para diminuir o risco de queimadura do animal. Dimensões: Colchão 1- 50 cm (comprimento) x 50 cm (largura)	un	3,00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMEN TO SUSTENTAVEL DA REGIAO DO MEDIO JEQUITINHONHA / 503 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELERA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	---	R\$ 199,00 R\$ 201,32	R\$ 212,61	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 1195 - FMS Barra Mansa	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELERA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	---	R\$ 225,82		VÁLIDO	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Prefeitura Municipal de Pouso Alegre	Portal de Compras Públicas	ELERA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	---	R\$ 208,10 R\$ 210,68		VÁLIDO	
19	Colchão Térmico 100x50 cm- Indicação: Utilizado para auxiliar em procedimentos cirúrgicos, pós operatórios, internações e tratamentos em geral, o colchão térmico mantém a temperatura corporal dos animais, prevenindo hipotermia reduzindo o impacto das dores e estimulando a circulação sanguínea. Material: Fabricado em nylon com tratamento impermeável, forração interna em poliéster com proteção anti-chama, Controlador de temperatura de 3 posições (Forte, Energizado e Médio). Possui também dois sensores de segurança para diminuir o risco de queimadura do animal. Colchão 100 cm (comprimento) x 50 cm (largura)	un	3,00	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PRETO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO	Portal Nacional de Contratações Públicas	JUANA ESTER MARCELINO VARGAS	---	R\$ 340,00	R\$ 330,45	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 6194 - Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELERA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	---	R\$ 360,77		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MAMBORE / 06003 - Departamento de Meio Ambiente	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELERA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	---	R\$ 289,00 R\$ 290,59		VÁLIDO	
20	Corda Propileno 06 mm- Indicação: impermeável, resistente e extremamente versátil. Seu material sintético de alta qualidade garante durabilidade e ótimo desempenho Composição: 100% propileno Espessura/ Diâmetro: 6 mm Rolo: 100 metros Modelo: Trançada	rl	3,00	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL / 974004 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 190,00	R\$ 181,19	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	Compras.gov.br	17.377.851 TIAGO MESSIAS DA SILVA	---	R\$ 165,00		VÁLIDO	
				SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 000000001 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAO LOURENCO	Portal Nacional de Contratações Públicas	NALLASIAH IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 186,35 R\$ 188,58		VÁLIDO	
21	Corda Propileno 8 mm- impermeável, resistente e versátil. Com boa resistência a tração. Projetada para uso com amarrações, içamentos, artesanatos, entre outros, proporciona maior flexibilidade e durabilidade, evita o desfiamento da corda. Composição: 100% propileno Espessura/ Diâmetro: 8 mm Rolo: 100 metros Modelo: Trançada Uso domiciliar / veterinário	rl	3,00	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 1º Distrito Naval Comando do	Compras.gov.br	EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	Microempresa	R\$ 250,26 R\$ 262,28	R\$ 245,72	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Grupamento Naval do Sudeste							
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano	Compras.gov.br	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 217,00 R\$ 220,50		VÁLIDO	
				FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / 36 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ACC LOGISTICA E COMERCIO	---	R\$ 250,00 R\$ 254,38		VÁLIDO	
22	Clorexidina Digliconato Alcolico 0,5%- Indicação: oferece antisepsia comprovada em pele e mãos, sendo ideal para preparo pré-operatório e higienização de áreas críticas em ambientes clínicos com alto poder antimicrobiano com ação rápida e prática de uso. Ideal para uso antes de procedimentos invasivos garantindo ambientes seguros para pacientes e profissionais. Concentração: 0,5% Composição ativa: Digliconato de Clorexidina 0,5 g / 100 mL Excipientes: Alcool etílico, essência, corante, glicerina e água purificada Forma farmacêutica: Solução Alcolica Volume: 1 litro	fr	50,00	ESTADO DE MATO GROSSO / 206 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Portal Nacional de Contratações Públicas	N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Microempresa	R\$ 23,73 R\$ 24,01	R\$ 24,37	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITABAIANA / 427 - MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE	Portal Nacional de Contratações Públicas	GM FARMA COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 21,00 R\$ 21,25		VÁLIDO	
				Polícia Militar do Estado do Espírito Santo	Compras.gov.br	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 27,52 R\$ 27,85		VÁLIDO	
23	Doxiciclina (hiclato) 200 mg- Indicação: é um antimicrobiano à base de doxiciclina e pertencente a classe das tetraciclina. Com ação bacteriostática. Indicado para o tratamento de diversas infecções que acometem cães e gatos. Composição: Cada comprimido revestido contém: Doxiciclina (hiclato)* 200,00 mg Excipiente q.s.p 600,00 mg * equivalente a 230,80 mg Doxiciclina Hiclato. Forma farmacêutica: Comprimidos	cp	1400,00	MUNICIPIO DE SAO CARLOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 3,48 R\$ 3,52	R\$ 3,16	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GUAIRA / 1 - MUNICIPIO DE GUAIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 3,40 R\$ 3,44		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Potirendaba	Prefeitura Municipal de Potirendaba/SP	SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 2,50 R\$ 2,51		VÁLIDO	
24	Fio Agulhado Nylon para Sutura nº 0-0- Indicação: é um material não absorvível, ideal para suturas gerais de tecidos moles, procedimentos cuticulares, plásticos, odontológicos, e microcirurgias, oferecendo alta resistência, elasticidade e baixa reatividade tecidual, sendo removível após cicatrização. Ele é indicado para fechamento de pele e tecidos que exigem durabilidade e segurança. Material: Nylon de monofilamento Preto -Estéril - Cuticular/Plástica – Não absorvível. Calibre do fio: 0-0 Agulha: 3/8 circular Comprimento do fio: 45 cm TRG: agulha triangular	cx	80,00	MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA / 16 - MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO	Portal Nacional de Contratações Públicas	P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 36,65 R\$ 35,85	R\$ 33,17	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE VIANOPOLIS / 2328	Portal Nacional de Contratações	C&C HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 39,75		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	(cortante) Tamanho da agulha: 3 cm (30mm) Apresentação: Caixa com 24 unidades			- MUNICIPIO DE VIANÓPOLIS/GO	Públicas		(EPP)	R\$ 28,85			
				BARROQUINHA Prefeitura Municipal Secretaria de Saude Fms	TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 34,89 R\$ 34,81			
25	Fio Agulhado Nylon para Sutura nº 2-0- Indicação: é um fio cirúrgico não absorvível, indicado para sutura de tecidos moles, pele (suturas cuticulares), cirurgias plásticas, reparos externos e ligaduras, pois oferece alta resistência, elasticidade e superfície lisa para menor trauma, sendo ideal para procedimentos onde o controle da remoção é importante. Material: Nylon de monofilamento Preto - Estéril - Cuticular/Plástica – Não absorvível. Calibre do fio: 2-0 Agulha: 3/8 circular Comprimento do fio: 45 cm TRG: agulha triangular (cortante) Tamanho da agulha: 3 cm (30mm) Apresentação: Caixa com 24 unidades	cx	80,00	MUNICIPIO DE UMBUZEIRO / 01 - Prefeitura Municipal de Umbuzeiro	Portal Nacional de Contratações Públicas	DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	---	R\$ 58,59 R\$ 59,06	R\$ 55,08	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CAJURI / 360 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Microempresa	R\$ 56,79 R\$ 56,65		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE GOIOXIM/PR	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 49,53		VÁLIDO	
26	Gaiola de Contenção para Felinos- Indicação: Gaiola própria para contenção de felino durante atendimento veterinário, procedimentos ambulatoriais e aplicação de medicamentos. Material: Estrutura em ferro com pintura eletrostática de cor branca. Acessos: 2 portas frontais de acesso para aplicação de medicamentos. Dimensões: 0,46 m (comprimento) x 0,32 m (altura) x 0,28 m (largura). Bandeja: Inox 304 premium	un	4,00	MUNICIPIO DE PATO BRAGADO / 02004 - Secretaria de Administração	Portal Nacional de Contratações Públicas	JUANA ESTER MARCELINO VARGAS	---	R\$ 665,00 R\$ 665,20	R\$ 620,56	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JACUTINGA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	RENAN CROCHQUIA 11707749620	Microempresa	R\$ 599,00 R\$ 599,18		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITATIBA / 989 - Itatiba	Portal Nacional de Contratações Públicas	EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS - EIRELI	Microempresa	R\$ 597,12 R\$ 597,30		VÁLIDO	
27	Indicação: Instrumento cirúrgico veterinário utilizados em procedimentos ginecológicos veterinários em geral, como ovariossalpingo-histerectomia (castração de fêmeas) em aço inoxidável. Material: Aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade. Comprimento: 15 cm Ponta: Arredondada (esférica).	un	30,00	MUNICIPIO DE RIO BONITO / 6426 - Prefeitura Municipal de Rio Bonito	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELERA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	---	R\$ 52,00 R\$ 52,69	R\$ 54,85	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TRES LAGOAS / 22 - Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELERA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	---	R\$ 57,37 R\$ 57,69		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE LUISBURGO / 589 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELERA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	---	R\$ 54,00 R\$ 54,18		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
28	Gel otológico veterinário Indicação: é indicado para cães e gatos, no tratamento de otites agudas ou crônicas causadas por fungos e/ou bactérias. Alivia desconforto e inflamação auricular de forma rápida e duradoura. Composição: Cada 100,00 g contém: Ciprofloxacina (Cloridrato)..... 0,30 g * Cetoconazol 1,00 g Acetonido de Fluocinolona 0,02 g Cloridrato de Lidocaína 2,00 g Excipientes q.s.p. 100,00 g * Equivalente a aproximadamente 0,35 g de Cloridrato de Ciprofloxacina Forma farmacêutica: Gel otológico Apresentação: Bisnaga de 15 gramas Uso veterinário Validade Mínima: O produto deve apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Registro: Produto devidamente registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), conforme legislação vigente.	bs	20,00	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO / 4582 - Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 89,07 R\$ 90,83	R\$ 83,02	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ATIBAIA / 0q - Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia	Portal Nacional de Contratações Públicas	CAROLINE APARECIDA LUSTOSA DE OLIVEIRA	---	R\$ 89,00 R\$ 90,56		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Quatro Barras - PR	Compras BR	AGROPECUARIA MENINO DEUS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 66,00 R\$ 67,68		VÁLIDO	
29	Meloxicam Injetável 2%- Indicação: é um anti-inflamatório não esteroide com atividade inibidora seletiva da ciclooxigenase-2 (cox-2), que confere um duplo benefício terapêutico, resultando em excelente atividade anti-inflamatória, analgésica e antiexsudativa com mínimos efeitos gastrolesivos ou ulcerogênicos. Além destes benefícios, o Meloxicam inibe ainda a infiltração de leucócitos no tecido inflamado e previne a destruição óssea e cartilaginosa que ocorre nos processos de inflamação degenerativa do aparelho locomotor, auxilia na reparação de fraturas, afecções oculares, pós-operatório, distúrbios de ordem reprodutiva como retenção de placenta, metrites e mastites, analgesia pré e pós-operatória e no tratamento de infecções bacterianas ou crônicas (pneumonias e diarreias) e quadros febris. Composição: Cada 100 mL contém: Meloxicam 2,0 g Excipiente q.s.p. 100,0 mL Concentração: 2% Forma farmacêutica: Injetável Volume: Frasco-ampola	fr	40,00	MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS / 121 - Prefeitura Municipal de Quatro Barras - PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 103,99	R\$ 112,15	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO CARLOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 116,70 R\$ 116,73		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos	Portal de Compras Públicas	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 115,74		VÁLIDO	
30	Nitempiram para cães Indicação: é indicado em para casos em que se deseja uma rápida e segura eliminação de pulgas adultas que estejam infestando cães e gatos. Adulticida indicado para o controle de pulgas, que oferece rápido knock-down. Apresenta eficácia no controle de pulgas. Devido à sua rápida eliminação é o produto ideal para ser utilizado em combinação com reguladores de crescimento de insetos, ou em circunstâncias onde seja requerido o controle imediato da infestação. Indicado também no tratamento de miíases (bicheira) causadas por larvas de moscas Cochliomyia hominivorax em cães. Oferece tratamento confortável pois expulsa as larvas da ferida, evitando a manipulação para sua remoção. Composição: Cada comprimido de 500 mg contém: Nitempiram 57,0 mg Excipiente q.s.p 500,0 mg. Forma farmacêutica: Comprimido Faixa de peso: de 11,4 à 57 kg de peso. Uso veterinário Validade Mínima: O produto deve apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Registro: Produto devidamente registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), conforme legislação vigente.	cp	120,00	MUNICIPIO DE SALESOPOLIS / 1 - GERAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 22,28	R\$ 23,51	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS OUROS / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS	Portal Nacional de Contratações Públicas	FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	Microempresa	R\$ 20,50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE IBIRUBA / 1 - MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 27,75		VÁLIDO	
31	Pomada antibiótica cicatrizante- Indicação: uma pomada anti-infecciosa e cicatrizante que reúne em sua fórmula a quimioterapia específica de certos agentes, o poder histopoiético e cicatrizante de outros, além de possuir antibióticos de alto poder bactericida e bacteriostático. Deve ser usada em cortes, escoriações, nas feridas resultantes de castrações e outras operações, no tratamento de feridas infectadas e supurações de qualquer tipo. Composição: Cada bisnaga de 50 g contém:Penicilina G benzatina.....1.250.000 UI Penicilina G	bs	30,00	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANGELA MARIA DIAS DOURADO RONDELI	---	R\$ 53,50	R\$ 50,70	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CORBELIA / 04001 - SMDE -	Portal Nacional de Contratações Públicas	VETERINARIA FONTANA LTDA	---	R\$ 45,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	procaína.....1.250.000 UI Diidroestreptomicina (sulfato)1,25 g Ureia 2,50 g Excipiente q.s.p..... 50 g Forma farmacêutica: Bisnaga			GABINETE DO SECRETÁRIO DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE				R\$ 45,79			
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÍ	Prefeitura Municipal de Maracáí/SP	39.724.032 Jhenifer Cintia Beneti	---	R\$ 52,80		VÁLIDO	
32	Prednisolona 20 mg- Indicação: potente anti-inflamatório esteroide. A Prednisolona é um glicocorticoide que apresenta maior potência anti-inflamatória (de 3 a 5 vezes mais potente do que o cortisol) e menor efeito mineralocorticoide (50% menos atividade mineralocorticoide do que o cortisol), o que resulta em menor retenção de sódio e água pelo organismo do animal, minimizando o risco de efeitos colaterais, como edema e hipertensão, comuns em terapias com esteroides. Indicado para cães com patologias de caráter inflamatório ou que se beneficiam com a ação metabólica da Prednisolona. Composição: Cada comprimido de 200 mg contém: Prednisolona 20,00 mg Excipiente q.s.p. 200,00 mg Forma farmacêutica: Comprimidos	cp	200,00	MUNICIPIO DE BLUMENAU / 141 - Prefeitura Municipal de Blumenau	Portal Nacional de Contratações Públicas	SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 4,00	R\$ 3,88	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 3,60 R\$ 3,62		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITURAMA / 2578 - MUNICIPIO DE ITURAMA/MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	RACÕES E CIA NUTRI-AGRO VETERINARIA LTDA	---	R\$ 4,00 R\$ 4,01		VÁLIDO	
33	Probiótico + Prebiótico para Cães e Gatos- Indicação: Aditivo probiótico destinado a auxiliar na regulação da microbiota intestinal em cães e gatos. Fácil aplicação com a seringa dosadora. Composição: Bifidobacterium bifidum (Min)3,33 X 10 UFC/g Enterococcus faecium (Min) 1,66 X 10 UFC/g Lactobacillus acidophilus (Min) 3,33 X 10 UFC/g Lactobacillus plantarum (Min) 1,66 X 10 UFC/g Saccharomyces cerevisiae (Min)3,33 X 10 UFC/g Apresentação: Seringa dosadora de 14 g (pasta)	ser	60,00	MUNICIPIO DE HORTOLÂNDIA / 1064 - Hortolândia	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 43,33	R\$ 40,53	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE LOUVEIRA / 1178 - Louveira	Portal Nacional de Contratações Públicas	SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 36,50 R\$ 36,62		VÁLIDO	
				COMANDO DA AERONAUTICA / 120643 - GRUPAMENTO DE SANTA MARIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 44,42 R\$ 41,65		VÁLIDO	
34	Ração Animal para Cães Adultos- Indicação: Alimento industrializado completo de consumo animal. Ideal para cachorros adultos de todas as raças, proporciona aos cães adultos o nível ideal de todos os nutrientes que eles necessitam para uma vida longa e saudável. Promove a saúde da pele e pelagem; Mantém o equilíbrio intestinal do pet; Contém proteínas de alta qualidade; Conta com Ômega 3 e 6; Auxilia a redução da formação do tártaro; Redução do odor das fezes; Sem corantes artificiais. Composição: Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos de bovino, grão de milho*, quirera de arroz, farelo de arroz desengordurado, grão de linhaça, polpa desidratada de beterraba, banha refinada, gordura de frango, cloreto de potássio, cloreto de sódio, ácido propiônico, bentonita, BHA (Butilhidroxianisol), BHT (Butilhidroxitolueno), extrato de yucca (0,04%), hexametáfosfato de sódio (0,10%), hidrolisado de fígado de aves e suíno, vitamina A, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B3, vitamina B5, vitamina B6, vitamina B7, vitamina B9, vitamina B12, vitamina C, cloreto de colina, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, iodeto de cálcio, selenometionina hidroxil análoga, sulfato de cobre pentahidratado, sulfato de ferro,	kg	24000,00	MUNICIPIO DE CRAVINHOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	VANDERLEI DONIZETI COELHO CARNIEL CRAVINHOS	Micro Empresa	R\$ 12,99 R\$ 13,14	R\$ 11,81	VÁLIDO	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	sulfato de manganês, sulfato de zinco monohidratado. *Contém milho transgênico (espécies doadoras de gene: Bacillus thuringiensis e/ou Agrobacterium tumefaciens e/ou Streptomyces viridochromogenes e/ou Zea mays). Níveis de garantia: Umidade (máx.) 10,00 % 100 g/kg, Proteína Bruta (mín) 23,00 % 230 g/kg, Extrato Etéreo (mín) 11,00 % 110 g/kg, Matéria Mineral (máx.) 8,50 % 85 g/kg, Matéria Fibrosa (máx.) 3,00 % 30 g/kg, Cálcio (máx.) 1,80 % 18 g/kg, Cálcio (mín) 1,00 % 10 mg/kg, Fósforo (mín) 0,70 % 7.000 mg/kg, Sódio (mín) 0,20 % 2.000 mg/kg, Potássio (mín) 0,58 % 5.800 mg/kg, Ômega 6 (mín) 2,00 % 20 g/kg, Ômega 3 (mín) 0,22 % 2.200 mg/kg, Energia Metabolizável 3.705 kcal/kg. Enriquecimento por Kg de Produto: Ácido fólico 0,33 mg, Ácido pantotênico 18,04 mg, Biotina 0,10 mg, Cobre 12,01 mg, Colina 1.900,00 mg, Ferro 96,80 mg, Iodo 1,65 mg, Manganês 7,37 mg, Niacina 20,79 mg, Selênio 0,44 mg, Vitamina A 7.722,00 UI, Vitamina B1 2,75 mg, Vitamina B 12 42,57 mcg, Vitamina B 2 7,59 mg, Vitamina B 6 1,87 mg, Vitamina C 13,50 mg, Vitamina D3 702,90 UI, Vitamina E 55,00 UI, Vitamina K3 0,56 mg, Zinco 110,00 mg.										
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP- SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA ESP- COM.POL.INT.3(CP I-3-CEL.PAULO M.SERRAT FI	Compras.gov.br	CIELLO'S NUTRICAO ANIMAL LTDA	---	R\$ 12,00 R\$ 12,07		VÁLIDO	
				PREF MUNIC VALENTIM GENTIL	Prefeitura Municipal Valentim Gentil/SP	AGROBEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 10,20 R\$ 10,23		VÁLIDO	
35	Ração Animal para Cães Filhotes- Indicação: Alimento industrializado de consumo animal. Utilizado em cachorros filhotes, proporciona o nível ideal de todos os nutrientes que eles necessitam para um crescimento forte e saudável. Promove a saúde da pele e pelagem; Mantém o equilíbrio intestinal do pet; Contém proteínas de alta qualidade; Conta com Ômega 3 e 6; Auxilia a redução da formação do tártaro; Redução do odor das fezes; Proteínas de qualidade que ajudam no desenvolvimento muscular, osseo e dental; Sem corantes artificiais. Composição: Farinha de vísceras de frango, glúten de milho*, grão de milho*, quirera de arroz, polpa desidratada de beterraba, farelo de arroz desengordurado, gordura de frango, óleo refinado de peixe, cloreto de potássio, cloreto de sódio, levedura de cana-de-açúcar autolisada e desidratada, ácido propiônico, bentonita, BHA (Butilhidroxianisol), BHT (Butilhidroxitolueno), extrato de yucca (0,04%), hexametáfosfato de sódio (0,10%), hidrolisado de fígado de aves e suíno, acetato de DL- alfa tocoferol, acetato de retinol, ácido ascórbico monofosfato, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina, bissulfito de menadiona nicotinamida, cianocobalamina, cloreto de colina, colecalciferol, niacina (ácido nicotínico), piridoxina, riboflavina, tiamina, iodeto de cálcio, selenometionina hidroxí análoga, sulfato de cobre pentahidratado, sulfato de ferro, sulfato de manganês, sulfato de zinco monohidratado. *Contém milho e glúten de milho transgênicos (espécies doadoras de gene: Bacillus thuringiensis, Agrobacterium tumefaciens, Streptomyces viridochromogenes, Zea mays). Níveis de garantia: Umidade (máx.) 10,00 % 100 g/kg, Proteína Bruta (mín) 27,00 % 270 g/kg, Extrato Etéreo (mín) 13,00 % 130 g/kg, Matéria Mineral (máx.) 8,50 % 85 g/kg, Matéria Fibrosa (máx.) 3,25 % 32,5 g/kg, Cálcio (máx.) 1,60 % 16 g/kg, Cálcio (mín) 1,00 % 10 g/kg, Fósforo (mín) 0,90 % 9.000 mg/kg, Sódio (mín) 0,22 % 2.200 mg/kg, Potássio (mín) 0,50 % 5.000 mg/kg, Ômega 6 (mín) 2,00 % 20 g/kg, Ômega 3 (mín) 0,15 % 1.500 mg/kg, EPA+DHA (mín) 0,06 % 600 mg/kg, Energia Metabolizável 3.834 kcal/kg. Enriquecimento por Kg de Produto: Ácido fólico 0,33 mg, Ácido pantotênico 18,04 mg, Biotina 0,10 mg, Cobre 12,01 mg, Colina 1.900,00 mg, Ferro 96,80 mg, Iodo 1,65 mg, Manganês 7,37 mg, Niacina 20,79 mg, Selênio 0,44 mg, Vitamina A 7.722,00 UI, Vitamina B1 2,75 mg, Vitamina B 12 42,57 mcg, Vitamina B 2 7,59 mg, Vitamina B 6 1,87 mg, Vitamina C 13,50 mg, Vitamina D3 702,90 UI, Vitamina E 55,00 UI, Vitamina K3 0,56 mg, Zinco 110,00 mg.	kg	7000,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA	Compras.gov.br	SERENA COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	---	R\$ 17,00	R\$ 17,17	VÁLIDO	
				SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / 380228 - ESP- PENIT. JOAO A. PANUCCI DE MARABA PTA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CIELLO'S NUTRICAO ANIMAL LTDA	---	R\$ 15,50 R\$ 15,50		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-CENTRO PROGR.PENIT.DR. EDGARD M.NORONHA	Compras.gov.br	PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA	Microempresa	R\$ 10,00 R\$ 19,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
36	Ração Animal para Gatos Filhotes- Indicação: Alimento industrializado de consumo animal. Indicado para gatos filhotes, balanceado, atende por completo às necessidades do felino, oferecendo níveis ótimos de energia, proteínas, vitaminas e minerais, nutrientes indispensáveis para um desenvolvimento pleno e saudável. Formulada com taurina e DHA; Auxilia no controle do PH urinário; Sem aromatizantes e corantes artificiais; Redução do odor das fezes. Composição: Farinha de vísceras de frango, farinha de torresmo, glúten de milho*, grão de milho*, quirera de arroz, polpa desidratada de beterraba, gordura de frango, óleo refinado de peixe, cloreto de potássio, cloreto de sódio, levedura de cana-de-açúcar autolisada e desidratada, ácido cítrico, bentonita, BHA (Butilhidroxianisol), BHT (Butilhidroxitolueno), cloreto de amônio, DL-metionina, extrato de yucca (0,05%), hidrolisado de fígado de suíno, parede celular de levedura (fonte de mananoglucosacarídeos), sulfato de amônio, taurina, vitamina A, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B3, vitamina B5, vitamina B6, vitamina B7, vitamina B9, vitamina B12, vitamina C, cloreto de colina, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, ferro aminoácido quelato, iodeto de cálcio, manganês aminoácido quelato, selenometionina hidroxil análoga, sulfato de cobre pentahidratado, sulfato de ferro, sulfato de manganês, sulfato de zinco monohidratado, zinco aminoácido quelato. *Contém milho e glúten de milho transgênicos (espécies doadoras de gene: Bacillus thuringiensis e/ou Agrobacterium tumefaciens e/ou Streptomyces viridochromogenes e/ou Zea Mays). Níveis de garantia: Umidade. (Máx) 10,00% 100 g/kg; Proteína Bruta (Mín) 34,00% 340 g/kg; Extrato Etéreo (Mín) 12,00% 120 g/kg; Matéria Mineral (Máx) 8,00% 80 g/kg; Matéria Fibrosa (Máx) 3,50% 35 g/kg; Cálcio (Máx) 1,50% 15 g/kg; Cálcio (Mín) 1,00 % 10 mg/kg; Fósforo (Mín) 0,84% 8.400 mg/kg; Sódio (Mín) 0,25% 2.500 mg/kg; Potássio (Mín) 0,60% 6.000 mg/kg; Magnésio (Máx) 0,10% 1000mg/kg; Ômega 6 (Mín) 2,00% 20 g/kg; Ômega 3 (Mín) 0,25% 2500 mg/kg; DHA (Mín) 0,04% 400 mg/kg; Taurina (Mín) 0,13% 1300 mg/kg; L-lisina (Mín) 1,20% 12g/kg; DL-metionina (Mín) 0,80% 8000mg/kg; pH urinário 6.2-6.8; Energia Metabolizável 3919 kcal/kg.	kg	3000,00	Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR	Compras.gov.br	BIRDOG COMERCIO DE RACOES LTDA	Micro Empresa	R\$ 15,99 R\$ 15,90	R\$ 17,05	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ATIBAIA / 0q - Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANA CLARA ZAMARRENHO	---	R\$ 17,49 R\$ 17,54		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	Prefeitura Municipal de Guararapes/SP	MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO EIRELI	Microempresa	R\$ 17,70		VÁLIDO	
37	Ração Animal para Gatos Castrados- Indicação: Alimento industrializado de consumo animal. Indicado para gatos castrados, auxilia na prevenção da obesidade e no cuidado com o trato urinário, redução do odor das fezes, garantindo uma nutrição ótima e saudável; Sem aromatizantes e corantes artificiais. Composição: Farinha de vísceras de frango, farinha de salmão, farinha de torresmo, glúten de milho*, glúten de trigo, proteína concentrada de soja*, grão de milho*, quirera de arroz, polpa desidratada de beterraba, gordura de frango, biomassa de microalgas (Schizochytrium sp.), cloreto de potássio, cloreto de sódio, levedura de cana-de-açúcar autolisada e desidratada, ácido cítrico, bentonita, BHA (Butilhidroxianisol), BHT (Butilhidroxitolueno), cloreto de amônio, DL-metionina, extrato de yucca (0,05%), hidrolisado de fígado de suíno, L-carnitina, parede celular de levedura (fonte de mananoglucosacarídeos), sulfato de amônio, taurina, vitamina A, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B3, vitamina B5, vitamina B6, vitamina B7, vitamina B9, vitamina B12, vitamina C, cloreto de colina, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, ferro aminoácido quelato, iodeto de cálcio, manganês aminoácido quelato, selenometionina hidroxil análoga, sulfato de cobre pentahidratado, sulfato de ferro, sulfato de manganês, sulfato de zinco monohidratado, zinco aminoácido quelato. *Contém milho1, glúten de milho1 e proteína concentrada de soja2 transgênicos (espécies doadoras de gene: Bacillus thuringiensis1,2 e/ou Agrobacterium	kg	6000,00	SAUDE - IS / 0 - Autarquia Municipal de Saúde	Portal Nacional de Contratações Públicas	NUTRIGERO NUTRICA ANIMAL LTDA	Microempresa	R\$ 21,19 R\$ 21,17	R\$ 20,53	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	tumeفاعiens1,2 e/ou Streptomyces viridochromogenes1,2 e/ou Zea mays1 e/ou Arabidopsis Thaliana2 e/ou Agrobacterium tumeفاعiens/Bacillus thuringiensis2 e/ou Agrobacterium sp.2). Níveis de garantia: Umidade (máx.) 10,00% 100g/kg; Proteína bruta (mín.) 36,50% 335g/kg; Extrato etéreo (mín.) 10,50% 105g/kg; Matéria mineral (máx.) 7,50% 75g/kg; Matéria fibrosa (máx.) 4,50% 45g/kg; Cálcio (máx.) 1,40% 14g/kg; Cálcio (mín.) 1,00% 10 mg/kg; Fósforo (mín.) 0,84% 8.400 mg/kg; Sódio (mín.) 0,25% 2.500 mg/kg; Potássio (mín.) 0,80% 8.000 mg/kg; Magnésio (máx.) 0,10% 1000 mg/kg; Ômega 6 (mín.) 2,00% 20 g/kg; Ômega 3 (mín.) 0,15% 1500 mg/kg; Taurina (mín.) 0,15% 1.500 mg/kg; Metionina (mín.) 0,90% 9.000 mg/kg; L-camitina (mín.) 0,02% 200 mg/kg; pH urinário 6.2-6.8; Energia Metabolizável 3800 kcal/kg. Ácido fólico 2,34 mg Ácido pantotênico 17,85 mg Biotina 0,19 mg Cobre 11,15 mg Colina 3.200,00 mg Ferro 68,00 mg Iodo 1,80 mg Manganês 12,00 mg Niacina 97,13 mg Selênio 0,11 mg Vitamina A 10.106,25 UI Vitamina B1 13,39 mg Vitamina B 12 60,00 mcg Vitamina B 2 9,71 mg Vitamina B 6 7,48 mg Vitamina C 39,38 mg Vitamina D3 761,25 UI Vitamina E 115,50 UI Vitamina K3 1,18 mg Zinco 118,08 mg										
				PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	Prefeitura Municipal de Guararapes/SP	14.430.430 JAVENATE GARCIPE ROSSI JUNIOR	Micro Empresa	R\$ 22,62		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Blumenau	Compras BR	EDUARDO PAULO LINHARES LOCKS CLINICA VETERINARIA VETS E PETS EIRELI	Microempresa	R\$ 47,89 R\$ 17,81		VÁLIDO	
38	Sachê para Felinos Premium Especial- Indicação: Alimento úmido nas refeições para felinos. Feito com ingredientes naturais de alta qualidade, vitaminas e minerais. Sem conservantes, sem corantes artificiais e sem aromatizantes. Suculentos pedacinhos cozidos a vapor. Ajuda a manter a saúde do trato urinário. Porção ideal de proteína, vitaminas e sais minerais. Composição: Carne mecanicamente separada de salmão, carcaça de frango, miúdos de suínos, plasma sanguíneo desidratado de suíno, farinha de trigo, celulose, água, amido de milho, taurina, minerais (tripolifosfato de sódio, sulfato de cobre pentahidratado, iodato de cálcio, óxido de zinco, óxido de manganês, óxido de magnésio), vitaminas (D3, E, C, B1, B2, B6, K3, cloreto de colina, niacina, ácido fólico), xilose, glicina, extrato de urucum, goma xantana, cloreto de sódio - sal comum, cloreto de potássio. Eventuais substitutivos: Carne mecanicamente separada de frango, miúdo de ave, gordura de frango, cabeça de frango, pé de frango, miúdos de bovino, polpa de beterraba, glúten de trigo, proteína concentrada de soja, fosfato bicalcico. Vitamina D3 (135 UI), Vitamina E (35 UI), Vitamina C (140 mg), Vitamina K3 (0,07 mg), Vitamina B1 (11 mg), Vitamina B2 (0,3 mg), Vitamina B6 (0,4 mg), niacina (2,2 mg), ácido fólico (0,1 mg), colina (168 mg), cobre (0,8 mg), manganês (4 mg), iodo (0,5 mg), zinco (19 mg), extrato etéreo (mín.) 30 g/kg (3%), matéria fibrosa (máx.) 20 g/kg (2%), matéria mineral (máx.) 30 g/kg (3%), sódio (mín.) 500 mg/kg (0,05%), metionina (mín.) 366 mg/kg (0,0366%). Manganese (Manganous sulfate, monohydrate) 4 mg/kg (0,0004%), Taurina 640 mg/kg (0,0640), Zinco (Sulfato de Zinco monohidratado) 19 mg/kg (0,145%), Potássio 1.450 mg/kg (0,145%), Proteína Bruta 80 g/kg (8%), Gordura Bruta (mín.) 3,00%, Fibra Bruta 2,00%, Fósforo 2.000 mg/kg (0,2%), Cálcio 2.000 mg/kg (0,2%) - 5.000 mg/kg (0,5%), Magnésio 104 mg/kg (0,0104%), Umidade 820 g/kg (82%). Apresentação: Embalagem com 85 g	un	250,00	MUNICIPIO DE COLATINA / 4915 - Comprador Prefeitura Municipal de Colatina	Portal Nacional de Contratações Públicas	PET COMPANY INGREDIENTES LTDA	---	R\$ 4,47 R\$ 4,51	R\$ 4,20	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SERRINHA / 3265 - MUNICIPIO DE SERRINHA/BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	RM PRODUTOS & SERVICOS LTDA	---	R\$ 3,60		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	Prefeitura Municipal de Guararapes/SP	LAPEMA AGROPECUARIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 4,45 R\$ 4,50		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
39	Sonda Uretral para Gatos- Indicação: Utilizado para desobstrução e/ou cateterismo uretral em gatos, permitindo a drenagem da urina ou o acesso ao trato urinário inferior. Indicado em casos de obstruções uretrais, cistites, urolitíases ou intervenções clínicas e cirúrgicas. Material: Plástico extra rígido, estéril, descartável. Características técnicas: Extremidade aberta (open end), plástico extra rígido para facilitar a introdução uretral, alças no adaptador luer lock para melhor aderência, orifícios de sutura na base para fixação. Dimensões: tamanho 1,3 x 130 mm	un	40,00	MUNICIPIO DE PORTO FELIZ / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELERA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	---	R\$ 10,50 R\$ 10,68	R\$ 11,11	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONFORPETS SEU PET DE BOA LTDA	Micro Empresa	R\$ 11,80 R\$ 12,01		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Porto Belo	Portal de Compras Publicas	CAMPO VERDE AGRICOLA LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 10,51 R\$ 10,64		VÁLIDO	
40	Tapete Higiênico para Pets- Indicação: Ideal para animais de todas as idades, este tapete possui dimensões generosas, garantindo uma cobertura ampla e segura para fazer suas necessidades. Cada tapete é composto por 6 camadas de material absorvente, incluindo poliéster de alta qualidade, que assegura a retenção de líquidos e evita vazamentos. Conta com um sistema de eliminação de odores, mantendo o local sempre fresco e agradável, possui adesivo de fixação. Material: filme de polietileno, tecido não-tecido, celulose, polímero super absorvente. Dimensões: 80 cm x 60 cm	un	1500,00	MUNICIPIO DE SAO CARLOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	RODRIGO GAGLIARDI HARA LTDA	Microempresa	R\$ 2,20 R\$ 2,28	R\$ 2,04	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS / 060 - SECRETARIA DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	FORTVALE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R\$ 1,83 R\$ 1,84		VÁLIDO	
				Secretaria Municipal de Compras e Licitações de Porto Nacional	Portal de Compras Publicas	FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI	Microempresa	R\$ 2,00 R\$ 2,00		VÁLIDO	
41	Tubo criogênico 2 ml- Indicação: Tubo criogênico estéril fabricado em polipropileno de alta resistência, ideal para armazenamento de amostras biológicas em condições extremas de temperatura. Conta com tampa de rosca externa que garante vedação segura, fundo cônico para facilitar a centrifugação e escoamento, além de base de sustentação compatível com racks. Graduação impressa para visualização clara do volume. Composição: Polipropileno (PP), livre de DNase, RNase e apirogênicos. Capacidade: 2.0 ml Tampa: Rosca externa com vedação segura Formato: Fundo cônico Base: Com suporte para estabilidade em racks Graduação: Impressa no corpo do tubo Esterilidade: Produto estéril, pronto para uso Descartável: Sim	un	4000,00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BARRETOS / 1 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS - SP	Portal Nacional de Contratações Públicas	LABORATORIO LANATEC LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 1,65 R\$ 1,66	R\$ 1,78	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITATIBA / 989 - Itatiba	Portal Nacional de Contratações Públicas	A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,60 R\$ 1,61		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca	Compras.gov.br	MICROBAC PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2,00 R\$ 2,07		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
42	Vacina V10- Indicação: Indicado para cães saudáveis a partir de 6 semanas de idade. Vacina importada que auxilia na prevenção da parvovirose canina, cinomose, hepatite infecciosa canina causada pelo adenovírus tipo 1, doença respiratória causada pelo adenovírus tipo 2, parainfluenza canina, coronavirose canina e leptospirose (L. icterohaemorrhagiae, L. canicola, L. Pomona e L. grippotyphosa) em cães. Não possui adjuvantes. Composição: Cada dose de 1 mL reconstituída contém vírus atenuados : Parvovírus canino, Cinomose, Adenovírus canino Tipo 2, Parainfluenza canina; vírus inativado de Coronavírus canino e bacterinas de Leptospira interrogans sorovar Icterohaemorrhagiae, Leptospira interrogans sorovar Canicola, Leptospira interrogans sorovar Pomona e Leptospira kirschneri sorovar Grippotyphosa. Apresentação: caixa contendo 25 frascos com 1 dose liofilizada (antígenos atenuados) contra Parvovírus canino, Cinomose, Adenovírus canino Tipo 2 e Parainfluenza canina + 25 frascos de 1 mL de fração líquida (antígenos inativados) contra Coronavírus e Leptospiras (L. canicola, L. icterohaemorrhagiae, L. grippotyphosa e L. pomona). Forma farmacêutica: Injetável	do	700,00	MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANIMAL V CLINICA VETERINARIA	---	R\$ 85,40	R\$ 82,00	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SUMARE / 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Portal Nacional de Contratações Públicas	39.724.032 Jhenifer Cintia Beneti	---	R\$ 79,00 R\$ 80,38		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PATO BRANCO / 0000 - MUNICIPIO DE PATO BRANCO	Portal Nacional de Contratações Públicas	COLEGIO MATER DEI LTDA	Grupo II – Empresa de Grande Porte	R\$ 79,00 R\$ 80,21		VÁLIDO	
43	Vermífugo para Cães Filhotes- Indicação: é um vermífugo de amplo espectro indicado no combate às infecções por nematelmintos (vermes redondos) e platelmintos (vermes chatos) de cães e gatos. Composição: Cada 5 mL contém: Febendazol 200 mg + Pamoato de Pirantel 144 mg + Praziquantel 50 mg + Excipientes q.s.p. 5 mL Forma farmacêutica: Suspensão Oral Volume: Frasco com seringa dosadora	fr	40,00	MUNICIPIO DE HORTOLÂNDIA / 1064 - Hortolândia	Portal Nacional de Contratações Públicas	SEVEN COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 71,60 R\$ 72,55	R\$ 77,06	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BAURU / 986219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 87,30 R\$ 88,64		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Hortolândia	Bolsa Brasileira de Mercadorias	SEVEN COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 69,15 R\$ 69,98		VÁLIDO	
44	Vitamina K- Indicação: Anti-hemorrágico e diminuidor do tempo de coagulação do sangue (hemorragias da pele e mucosas, preparo de animais para operações). Como acelerador da formação da protrombina do sangue. Coadjuvante no tratamento das coccidioses (diarreia de sangue, curso negro). Composição: Cada 20 mL contém: Vitamina K hidrossolúvel (K3 - menadiona) 30 mg + Veículo q.s.p. 20 mL Forma farmacêutica: Injetável Volume: Frasco-ampola	fr	10,00	MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE / 231 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Microempresa	R\$ 18,39	R\$ 19,28	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SACRAMENTO / 608 - MUNICÍPIO DE SACRAMENTO/MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Microempresa	R\$ 20,70		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO / 18 - MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 18,65 R\$ 18,75		VÁLIDO	



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 10/06/2026 16:08:48 Acessar a fonte aqui
2 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 13/03/2026 14:28:59 Acessar a fonte aqui
3 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 13/03/2026 08:46:32 Acessar a fonte aqui
4 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 10/06/2026 15:36:05 Acessar a fonte aqui
5 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 13/03/2026 14:36:06 Acessar a fonte aqui
6 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br/app/	Data: 12/03/2026 15:51:47 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Barão de Antonina/SP pmbarao.ddns.net:8079/transparencia/	Data: 13/03/2026 09:26:20 Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Guararapes/SP 138.97.36.146:8079/transparencia/	Data: 13/03/2026 14:27:59 Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Maracaí/SP 138.122.40.102:5656/transparencia/	Data: 13/03/2026 11:20:56 Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Potirendaba/SP 191.243.12.90:8079/transparencia/	Data: 10/06/2026 15:33:44 Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal Valentim Gentil/SP 177.39.80.66:8085/transparencia/	Data: 13/03/2026 14:26:07 Acessar a fonte aqui
12 - TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes	Data: 13/03/2026 11:16:10 Acessar a fonte aqui
13 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::	Data: 10/06/2026 11:58:01 Acessar a fonte aqui



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Elaboração de Ata de Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos veterinários, materiais de consumo, equipamentos permanentes e demais insumos necessários ao funcionamento do Centro de Controle de Zoonoses do Município de Fernandópolis/SP, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMITRAZ 12,5% INDICAÇÃO: UM ACARICIDA E INSETICIDA À BASE DE AMITRAZ, USADO PARA CONTROLE DE CARRAPATOS, SARNAS E PIOLHOS COM APLICAÇÃO NO AMBIENTE COMO CANIS, BAIAS E INSTALAÇÕES ANIMAIS. COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML CONTÉM: AMITRAZ 12,5 G VEÍCULO Q.S.P. 100,0 ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO VOLUME: FRASCO DE 200 ML USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	410302	Frasco	15	R\$ 52,32	R\$ 784,80
2	AMOXICILINA+ CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250 MG INDICAÇÃO: É UM ANTIMICROBIANO PARA CÃES E GATOS À BASE DE AMOXICILINA E ÁCIDO CLAVULÂNICO (CLAVULANATO DE POTÁSSIO). A AMOXICILINA, ASSIM COMO TODAS AS PENICILINAS, É UM PRINCÍPIO ATIVO BACTERICIDA, TEMPO DEPENDENTE, E ATUA NA INIBIÇÃO DA SÍNTESE DA PAREDE CELULAR. O CLAVULANATO DE POTÁSSIO É UM INIBIDOR NÃO COMPETITIVO DA ENZIMA BETA-LACTAMASE, PRODUZIDA POR ALGUMAS CEPAS DE BACTÉRIAS, O QUE GERA RESISTÊNCIA AOS ANTIBIÓTICOS BETA- LACTÂMICOS. PORTANTO, A COMBINAÇÃO DOS DOIS FÁRMACOS FAVORECE A ATUAÇÃO DO PRODUTO COMO UM POTENTE AGENTE BACTERICIDA SISTÊMICO. APRESENTA AÇÃO CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS (INCLUSIVE AS CEPAS PRODUTORAS DE BETA-LACTAMASE). COMPOSIÇÃO: CADA COMPRIMIDO DO PRODUTO CONTÉM: AMOXICILINA (TRI- HIDRATADA) 200 MG + ÁCIDO CLAVULÂNICO (CLAVULANATO DE POTÁSSIO) 50 MG + EXCIPIENTE Q.S.P. 923,35 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	408663	Comprimido	300	R\$ 7,16	R\$ 2.148,00
3	AMOXICILINA INJETÁVEL (CONCENTRAÇÃO TRI- HIDRATADA) INDICAÇÃO: A AMOXICILINA É UM ANTIBIÓTICO BACTERICIDA DE AMPLO ESPECTRO, PERTENCENTE AO GRUPO DE BETA LACTÂMICOS. É UMA PENICILINA SEMISSINTÉTICA SUSCETÍVEL A AÇÃO DA PENICILASE. É ATIVA FRENTE A CEPAS NÃO PRODUTORAS DE PENICILASE, ELIMINANDO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS. TAMBÉM É ATIVA SOBRE CEPAS DE LEPTOSPIRA SPP. INDICADO NO TRATAMENTO DAS	408664	Frasco	100	R\$ 49,61	R\$ 4.961,00



	INFECÇÕES PRODUZIDAS POR GERMES SENSÍVEIS A AMOXICILINA NO TRATO DIGESTIVO, RESPIRATÓRIO, UROGENITAL E TECIDOS MOLES. COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML DO PRODUTO CONTÉM: AMOXICILINA TRIHIDRATADA 17,22 G* + VEÍCULO Q.S.P. 100,00 ML * EQUIVALENTE A 15,00 G DE AMOXICILINA FORMA FARMACÊUTICA: INJETÁVEL VOLUME: FRASCO-AMPOLA 100 ML USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
4	ANTIPULGAS E CARRAPATOS PARA CÃES DE 20,1 A 40 KG INDICAÇÃO: TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE INFESTAÇÕES POR PULGAS (CTENOCEPHALIDES FELIS E CTENOCEPHALIDES CANIS) E TRATAMENTO E CONTROLE DE INFESTAÇÕES POR CARRAPATOS; TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE SARNA CAUSADA POR SARCOPTES SCABIEI E DEMODEX CANIS E TAMBÉM, PARA O TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE ÁCARO DE ORELHA (OTODECTES CYNOTIS). COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS AUXILIA NA PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO DE BORRELIA BURGDORFERI (DOENÇA DE LYME) E ANAPLASMA PHAGOCYTOPHILUM PELO CARRAPATO IXODES SCAPULARIS, E BABESIA CANIS PELO CARRAPATO DERMACENTOR RETICULATUS. COMPOSIÇÃO: SAROLANER 80 MG POR COMPRIMIDO FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL PALATÁVEL. FAIXA DE PESO: CÃES DE 20,1 A 40 KG. USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	447268	Comprimido	100	R\$ 98,27	R\$ 9.827,00
5	ANTIPULGAS, VERMES E SARNAS DE GATOS DE 2,6 A 7,5 KG INDICAÇÃO: É UM ENDECTOCIDA COMPOSTO PELA ASSOCIAÇÃO DE PRAZIQUANTEL, MOXIDECTINA E FIPRONIL PARA GATOS, COM OU EM RISCO DE INFESTAÇÕES PARASITÁRIAS, POR PULGAS (CTENOCEPHALIDES FELIS FELIS), NEMATÓDEOS GASTRINTESTINAIS (TOXOCARA SPP. E ANCYLOSTOMA SPP.), CESTÓDEOS (DIPYLIDIUM CANINUM), ÁCAROS CAUSADORES DA SARNA OTODÉCICA (OTODECTES CYNOTIS) E PIOLHOS (FELICOLA SUBROSTRATUS). PELO SEU EFEITO NO CONTROLE DAS INFESTAÇÕES POR PULGAS, A UTILIZAÇÃO AUXILIA, DE FORMA INDIRETA, A PREVENÇÃO DA DERMATITE ALÉRGICA À PICADA DE ECTOPARASITAS. (DAPE). COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML CONTÉM: PRAZIQUANTEL 8,300 G + MOXIDECTINA 0,830 G + FIPRONIL 12,500 G + VEÍCULO Q.S.P.100,000 ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA EM PIPETA 0,9 ML FAIXA DE PESO: GATOS DE 2,6 A 7,5 KG USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	625867	Millilitro	100	R\$ 53,11	R\$ 5.311,00
6	AREIA HIGIÊNICA PARA GATOS INDICAÇÃO: AREIA HIGIÊNICA COM ALTA ABSORÇÃO, CONTROLA OS ODORES DE URINA E FEZES, ALÉM DA FORMAÇÃO DE TORRÕES FIRMES, O QUE FACILITA A HIGIENIZAÇÃO DA CAIXA DE AREIA. POSSUI GRÃOS DE TAMANHO MÉDIO QUE RETÊM MAIS URINA; INDICADO PARA GATOS DE TODAS AS IDADES. TIPO DE AREIA: TRADICIONAL COMPOSIÇÃO: ARGILA ESMECTITA E ADITIVO ANTIODOR APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 4 KG USO VETERINÁRIO/DOMICILIAR	600187	Unidade	800	R\$ 26,42	R\$ 21.136,00





	VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
7	ARMADILHA GATOEIRA PARA GATOS, GAMBÁS E OUTROS ANIMAIS INDICAÇÃO: É UMA ARMADILHA TIPO GAIOLA, HUMANITÁRIA E SEM FERIMENTOS, USADA PARA CAPTURAR E RESGATAR ANIMAIS COMO GATOS FERAIS, SELVAGENS OU DE RUA QUE ESTÃO EM LOCAIS INDESEJADOS, SEM MACHUCÁ-LOS, PERMITINDO MANEJO SEGURO PARA CASTRAÇÃO, VACINAÇÃO E CUIDADOS VETERINÁRIOS. FUNCIONA COM UM PEDAL QUE ACIONA O FECHAMENTO DA PORTA AO SER PRESSIONADO PELA ISCA. FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: PORTA AUTOMÁTICA COM MECANISMO SENSÍVEL DE ALTA PRECISÃO. TAMANHO ADEQUADO PARA GATOS DE TODOS OS PORTES. FÁCIL DE USAR E TRANSPORTAR. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 81 CM X LARGURA 28 CM X ALTURA 34 CM. MATERIAL: ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE E DURÁVEL, CONFECCIONADA EM ARAME BTC GALVANIZADO (ANTIFERRUGEM) OU MATERIAL EQUIVALENTE DE RESISTÊNCIA SUPERIOR COM ESPESSURA APROXIMADA ENTRE 3,00 E 4,00 MM. SISTEMA DE TRAVA: AUTOMÁTICO COM TRAVAMENTO MECÂNICO INSTANTÂNEO PÓS-ACIONAMENTO, IMPEDINDO A ABERTURA PELO LADO INTERNO. USO VETERINÁRIO.	401804	Unidade	20	R\$ 324,80	R\$ 6.496,00
8	BATERIA RECARREGÁVEL PARA MÁQUINA DE TOSA INDICAÇÃO: ACESSÓRIO ESSENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS DE TOSA VETERINÁRIAS, PARA OPERAÇÃO SEM FIO DA MÁQUINA. TIPO: BATERIA RECARREGÁVEL ÍONS DE LÍTIO (LI-ION) MODELO: 18650 VOLTAGEM: 3.7V CAPACIDADE: 3500 MAH USO VETERINÁRIO	462118	Unidade	20	R\$ 49,05	R\$ 981,00
9	BENZILPENICILINA INJETÁVEL (COMPOSIÇÃO MÚLTIPLA) INDICAÇÃO: UTILIZADO NAS SEGUINTE INFECCÇÕES: DIARREIAS, MASTITES, ACTINOMICOSE, CARBÚNCULO, RINITES, PNEUMONIAS, MENINGITE, LEPTOSPIROSE, VIBRIOSE, ARTRITE, ABORTOS, ERISPELA. COMPOSIÇÃO: CADA FRASCO-AMPOLA (1,7 G) COM PÓ CONTÉM: BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI + BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 UI + DIHIDROESTREPTOMICINA BASE (SULFATO) 250 MG + ESTREPTOMICINA BASE (SULFATO) 250 MG DILUIÇÃO: AMPOLA COM DILUENTE ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL 3 ML FORMA FARMACÊUTICA: INJETÁVEL APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA COM PÓ (1,7 G) ACOMPANHADO DE AMPOLA DE DILUENTE (3 ML). USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	408932	Frasco - Ampola	60	R\$ 22,57	R\$ 1.354,20
10	BUTAFOSFANA + CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) INJETÁVEL INDICAÇÃO: É UMA SOLUÇÃO INJETÁVEL DE FÓSFORO ORGÂNICO (BUTAFOSFANA) E VITAMINA B12 QUE ESTIMULA OS PROCESSOS METABÓLICOS. O COMPOSTO FOSFÓRICO, ESTIMULA OS PROCESSOS DE ASSIMILAÇÃO NO ORGANISMO E EXERCE, ASSIM, UMA ATIVIDADE ANABÓLICA. POR SEU LADO, A VITAMINA B12 INTERVÉM EM DIVERSAS REAÇÕES METABÓLICAS. AMBAS AS SUBSTÂNCIAS ESTIMULAM O METABOLISMO NO SEU CONJUNTO, MAS DE MANEIRA ESPECIAL O METABOLISMO ENERGÉTICO. É INDICADO PARA OS CASOS DE DEFICIÊNCIA E SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA B12 E FÓSFORO. COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML CONTÉM: ÁCIDO 1-(N- BUTILAMINO)-1-METILETIL- FOSFÔNICO (BUTAFOSFANA) 10G + CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 5000MG + VEÍCULO Q.S.P.	410633	Frasco	40	R\$ 115,76	R\$ 4.630,40





	100ML. 100 ML DA SOLUÇÃO CONTÉM 1,73 G DE FÓSFORO. FORMA FARMACÊUTICA: INJETÁVEL VOLUME: FRASCO 100 ML USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
11	CAIXA DE AREIA HIGIÊNICA PARA GATOS INDICAÇÃO: CAIXA SANITÁRIA PARA GATOS, COM SUPERFÍCIE LISA E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) ATÓXICO RESISTENTE MEDIDAS APROXIMADAS: 44 CM (COMPRIMENTO) X 30 CM (LARGURA) X 7,8 CM (ALTURA). ACABAMENTO: LISA USO VETERINÁRIO/DOMICILIAR	629057	Unidade	20	R\$ 34,96	R\$ 699,20
12	CANIL PARA CÃES E GATOS COM 7 LUGARES INDICAÇÃO: O CANIL DE 7 LUGARES É INDICADO PARA ACOMODAR CÃES E GATOS DURANTE OS PROCEDIMENTOS, INTERNAÇÕES. SÃO CONFECCIONADOS COM AS ESTRUTURAS FIRMES, E AS PORTAS SÃO FECHADAS POR TRAVAS RESISTENTES E SEGURAS. MATERIAL: ESTRUTURA EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, RESISTENTE A CORROSÃO. DIVISÓRIAS REMOVÍVEIS ENTRE AS GAIOLAS. POSSUI BANDEJAS E TELAS REMOVÍVEIS. ACOMPANHA RODINHAS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO. COM 03 MÓDULOS SOBREPOSTOS; SENDO: • 1 CANIL HORIZONTAL INFERIOR DE 2 GAIOLAS COM RODINHAS • 1 CANIL HORIZONTAL SUPERIOR INTERMEDIÁRIO DE 2 GAIOLAS • 1 CANIL HORIZONTAL SUPERIOR DE 3 GAIOLAS MEDIDAS APROXIMADAS: 2,00 MT (ALTURA) X 1,20 MT (LARGURA) X 0,60 MT (PROFUNDIDADE). USO VETERINÁRIO	483818	Unidade	4	R\$ 3.359,28	R\$ 13.437,12
13	CASINHA PLÁSTICA PARA CÃES TAMANHO GIGANTE Nº 8 INDICAÇÃO: CASINHAS PLÁSTICAS SÃO ÓTIMAS PARA PRATICIDADE, FÁCIL LIMPEZA E TRANSPORTE, IDEAIS PARA ÁREAS INTERNAS OU EXTERNAS PROTEGIDAS, COM RESISTÊNCIA AO TEMPO. MATERIAL: PRODUZIDA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) DE ALTA DURABILIDADE; MONTAGEM FACILITADA; COM VENTILAÇÃO LATERAL. PODE SER LAVADA E PROTEGE DA CHUVA. ACABAMENTO: LISA TAMANHO: GIGANTE Nº 8 MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 82CM COMPRIMENTO: 116CM ALTURA: 113CM USO VETERINÁRIO/DOMICILIAR	427882	Unidade	20	R\$ 240,09	R\$ 4.801,80
14	CEFALEXINA 300 MG INDICAÇÃO: É UM ANTIBIÓTICO PERTENCENTE À FAMÍLIA DAS CEFALOSPORINAS. APRESENTA AÇÃO BACTERICIDA PELA INIBIÇÃO DA SÍNTESE DA PAREDE BACTERIANA DEVIDO À INATIVAÇÃO DA TRANSPETIDASE E CONSEQUENTE DESTRUIÇÃO E MORTE DA BACTÉRIA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO INFECCIOSO. COMPOSIÇÃO: CADA COMPRIMIDO CONTÉM: CEFALOXINA (MONOHIDRATADA) 300 MG + EXCIPIENTE Q.S.P. 800 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	412387	Comprimido	350	R\$ 3,22	R\$ 1.127,00





15	CEFOVECINA SÓDICA INJETÁVEL (RECONSTITUIÇÃO) INDICAÇÃO: UTILIZADO PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES DE PELE (PIDERMA SUPERFICIAL SECUNDÁRIA, ABSCESSOS E FERIDAS INFECTADAS) EM CÃES CAUSADAS POR CEPAS SUSCEPTÍVEIS DE STAPHYLOCOCCUS INTERMEDIUS, STREPTOCOCCUS CANIS (GRUPO G) E ESCHERICHIA COLI E PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES DO TRATO URINÁRIO (CISTITES) EM CÃES CAUSADAS POR CEPAS SUSCEPTÍVEIS DE ESCHERICHIA COLI E PROTEUS MIRABILIS E PARA O TRATAMENTO AUXILIAR A TERAPIA PERIODONTAL CIRÚRGICA OU MECÂNICA, NO TRATAMENTO DE INFECÇÕES GRAVES DA GENGIVA E TECIDOS PERIODONTAIS ASSOCIADAS A PORPHYROMONAS SPP. E PREVOTELLA SPP. EM CÃES. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES DE PELE (FERIDAS E ABSCESSOS) EM GATOS CAUSADAS POR CEPAS SUSCEPTÍVEIS DE PASTEURELLA MULTOCIDA E PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES DO TRATO URINÁRIO ASSOCIADAS À ESCHERICHIA COLI. COMPOSIÇÃO: CADA ML DA SOLUÇÃO RECONSTITUÍDA COM 10 ML DE ÁGUA PARA INJEÇÃO CONTÉM: CEFOVECINA SÓDICA (ATIVIDADE) 80,0 MG + EXCIPIENTE 7,9 MG + ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P. 1,0 ML FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA CONTENDO PÓ LIOFILIZADO, ACOMPANHADO DE FRASCO COM DILUENTE ESTÉRIL (ÁGUA PARA INJEÇÃO). USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	411432	Frasco - Ampola	40	R\$ 1.996,66	R\$ 79.866,40
16	COMEDOURO DE ALUMÍNIO PESADO GIGANTE INDICAÇÃO: IDEAL TANTO COMO COMEDOURO QUANTO COMO BEBEDOURO, PARA CÃES E GATOS DE TODOS OS PORTES E IDADES. ESTRUTURA PESADA E REFORÇADA QUE EVITA QUE O ANIMAL ARRASTE O POTE ENQUANTO SE ALIMENTA. MATERIAL: ALUMÍNIO RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. CAPACIDADE: 3 LITROS COR: PRATA USO DOMICILIAR/ HOSPITALAR	420205	Unidade	80	R\$ 61,47	R\$ 4.917,60
17	CORANTE PANÓTICO RÁPIDO (CONJUNTO) - PARA COLORAÇÃO DE ESFREGAÇOS INDICAÇÃO: CONJUNTO DE COLORAÇÃO RÁPIDA INDICADO PARA A COLORAÇÃO DE ESFREGAÇOS HEMATOLÓGICOS, CITOLÓGICOS E BACTERIOLÓGICOS. PROPORCIONA EXCELENTE CONTRASTE NUCLEAR E CITOPLASMÁTICO, PERMITINDO RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DE ELEMENTOS CELULARES E ESTRUTURAS BACTERIANAS EM AMOSTRAS VETERINÁRIAS COLHIDAS POR PUNÇÃO, RASPAGEM OU CONCENTRADOS CELULARES. COMPOSIÇÃO: *RÁPIDO 1: AGENTE FIXADOR (COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE TRIARILMETANO A 0,1% - 500 ML) * RÁPIDO 2: SOLUÇÃO CORANTE DE HEMÁCIAS (COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE XANTENOS A 0,1% - 500 ML) * RÁPIDO 3: SOLUÇÃO CORANTE DE LEUCÓCITOS E PLAQUETAS (COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE TIAZINAS A 0,1% - 500 ML) FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÕES LÍQUIDAS PARA USO LABORATORIAL. APRESENTAÇÃO: CONJUNTO CONTENDO 3 FRASCOS DE 500 ML CADA. USO VETERINÁRIO - DIAGNÓSTICO LABORATORIAL. VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO REGULARIZADO JUNTO À ANVISA, QUANDO APLICÁVEL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	327536	Conjunto	6	R\$ 56,44	R\$ 338,64





18	COLCHÃO TÉRMICO 50X50 CM INDICAÇÃO: UTILIZADO PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, PÓS OPERATÓRIOS, INTERNAÇÕES E TRATAMENTOS EM GERAL, O COLCHÃO TÉRMICO MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL DOS ANIMAIS, PREVENINDO HIPOTERMIA REDUZINDO O IMPACTO DAS DORES E ESTIMULANDO A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA. MATERIAL: FABRICADO EM NYLON COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER COM PROTEÇÃO ANTI-CHAMA, CONTROLADOR DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL DE 3 POSIÇÕES (NÍVEIS). POSSUI TAMBÉM DOIS SENSORES DE SEGURANÇA PARA DIMINUIR O RISCO DE QUEIMADURA DO ANIMAL. MEDIDAS: 50 CM (COMPRIMENTO) X 50 CM (LARGURA). VOLTAGEM: 110 V OU BIVOLT USO VETERINÁRIO REGISTRO: PRODUTO REGULARIZADO JUNTO À ANVISA, QUANDO APLICÁVEL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	634707	Unidade	3	R\$ 212,61	R\$ 637,83
19	COLCHÃO TÉRMICO 100X50 CM INDICAÇÃO: UTILIZADO PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, PÓS OPERATÓRIOS, INTERNAÇÕES E TRATAMENTOS EM GERAL, O COLCHÃO TÉRMICO MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL DOS ANIMAIS, PREVENINDO HIPOTERMIA REDUZINDO O IMPACTO DAS DORES E ESTIMULANDO A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA. MATERIAL: FABRICADO EM NYLON COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, FORRAÇÃO INTERNA EM POLIÉSTER COM PROTEÇÃO ANTI-CHAMA, CONTROLADOR DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL DE 3 POSIÇÕES (NÍVEIS). POSSUI TAMBÉM DOIS SENSORES DE SEGURANÇA PARA DIMINUIR O RISCO DE QUEIMADURA DO ANIMAL. MEDIDAS: 100 CM (COMPRIMENTO) X 50 CM (LARGURA). VOLTAGEM: 110 V OU BIVOLT USO VETERINÁRIO REGISTRO: PRODUTO REGULARIZADO JUNTO À ANVISA, QUANDO APLICÁVEL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	458898	Unidade	3	R\$ 330,45	R\$ 991,35
20	CORDA PROPILENO 06 MM INDICAÇÃO: IMPERMEÁVEL, RESISTENTE E VERSÁTIL. SEU MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE GARANTE DURABILIDADE E ÓTIMO DESEMPENHO. COMPOSIÇÃO: 100% PROPILENO ESPESURA/ DIÂMETRO: 6 MM ROLO: 100 METROS MODELO: TRANÇADA USO DOMICILIAR / VETERINÁRIO	263471	Rolo	3	R\$ 181,19	R\$ 543,57
21	CORDA PROPILENO 8 MM INDICAÇÃO: IMPERMEÁVEL, RESISTENTE E VERSÁTIL. COM BOA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO. PROJETADA PARA USO COM AMARRAÇÕES, IÇAMENTOS, ARTESANATOS, ENTRE OUTROS, PROPORCIONA MAIOR FLEXIBILIDADE E DURABILIDADE, EVITA O DESFIAMENTO DA CORDA. COMPOSIÇÃO: 100% PROPILENO ESPESURA/ DIÂMETRO: 8 MM ROLO: 100 METROS MODELO: TRANÇADA USO DOMICILIAR / VETERINÁRIO	229632	Rolo	3	R\$ 245,72	R\$ 737,16
22	CLOREXIDINA DIGLICONATO ALCÓOLICO 0,5% INDICAÇÃO: OFERECE ANTISSEPSE COMPROVADA EM PELE E MÃOS, SENDO IDEAL PARA PREPARO PRÉ- OPERATÓRIO E HIGIENIZAÇÃO DE ÁREAS CRÍTICAS EM AMBIENTES CLÍNICOS COM ALTO PODER ANTIMICROBIANO COM AÇÃO RÁPIDA E PRÁTICA DE USO. IDEAL PARA USO ANTES DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS GARANTINDO AMBIENTES SEGUROS PARA PACIENTES E PROFISSIONAIS. CONCENTRAÇÃO: 0,5% COMPOSIÇÃO ATIVA: DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5 G / 100 ML EXCIPIENTES: ÁLCOOL ETÍLICO, ESSÊNCIA, GLICERINA, CORANTE E ÁGUA PURIFICADA FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ALCÓOLICA VOLUME: FRASCO 1 LITRO USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	269878	Frasco	50	R\$ 24,37	R\$ 1.218,50





	REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
23	DOXICICLINA (HICLATO) 200 MG INDICAÇÃO: É UM ANTIMICROBIANO À BASE DE DOXICICLINA E PERTENCENTE A CLASSE DAS TETRACICLINAS. COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE DIVERSAS INFECÇÕES QUE ACOMETEM CÃES E GATOS. COMPOSIÇÃO: CADA COMPRIMIDO REVESTIDO CONTÉM: DOXICICLINA (HICLATO)* 200,00 MG EXCIPIENTE Q.S.P 600,00 MG * EQUIVALENTE A 230,80 MG DOXICICLINA HICLATO. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDOS USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	409170	Comprimido	1.400	R\$ 3,16	R\$ 4.424,00
24	FIO AGULHADO NYLON PARA SUTURA Nº 0 INDICAÇÃO: É UM MATERIAL NÃO ABSORVÍVEL, IDEAL PARA SUTURAS GERAIS DE TECIDOS MOLES, PROCEDIMENTOS CUTICULARES, PLÁSTICOS, ODONTOLÓGICOS, E MICROCIRURGIAS, OFERECENDO ALTA RESISTÊNCIA, ELASTICIDADE E BAIXA REATIVIDADE TECIDUAL, SENDO REMOVÍVEL APÓS CICATRIZAÇÃO. ELE É INDICADO PARA FECHAMENTO DE PELE E TECIDOS QUE EXIGEM DURABILIDADE E SEGURANÇA. MATERIAL: NYLON DE MONOFILAMENTO PRETO - ESTÉRIL - CUTICULAR/PLÁSTICA – NÃO ABSORVÍVEL. CALIBRE DO FIO: Nº 0 AGULHA: 3/8 DE CÍRCULO, PONTA CORTANTE (TRIANGULAR) TAMANHO DA AGULHA: 3 CM (30MM) COMPRIMENTO DO FIO: 45 CM APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	604352	Caixa	80	R\$ 33,17	R\$ 2.653,60
25	FIO AGULHADO NYLON PARA SUTURA Nº 2-0 INDICAÇÃO: É UM FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL, INDICADO PARA SUTURA DE TECIDOS MOLES, PELE (SUTURAS CUTICULARES), CIRURGIAS PLÁSTICAS, REPAROS EXTERNOS E LIGADURAS, POIS OFERECE ALTA RESISTÊNCIA, ELASTICIDADE E SUPERFÍCIE LISA PARA MENOR TRAUMA, SENDO IDEAL PARA PROCEDIMENTOS ONDE O CONTROLE DA REMOÇÃO É IMPORTANTE. MATERIAL: NYLON DE MONOFILAMENTO PRETO - ESTÉRIL - CUTICULAR/PLÁSTICA – NÃO ABSORVÍVEL. CALIBRE DO FIO: Nº 2-0 AGULHA: 3/8 DE CÍRCULO, PONTA CORTANTE (TRIANGULAR) TAMANHO DA AGULHA: 3 CM (30MM) COMPRIMENTO DO FIO: 45 CM APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	487455	Caixa	80	R\$ 55,08	R\$ 4.406,40
26	GAIOLA DE CONTENÇÃO E MEDICAÇÃO PARA FELINOS INDICAÇÃO: GAIOLA PRÓPRIA PARA CONTENÇÃO DE FELINO DURANTE ATENDIMENTO VETERINÁRIO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. MATERIAL: ESTRUTURA EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE COR BRANCA. ACESSOS: 2 PORTAS FRONTAIS DE ACESSO PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. SISTEMA DE CONTENÇÃO MÓVEL INTERNA (GRADE DESLIZANTE) COM TRAVA PARA IMOBILIZAÇÃO SEGURA DO ANIMAL. MEDIDAS APROXIMADAS: 46 CM (COMPRIMENTO) X 32 CM	461100	Unidade	4	R\$ 620,56	R\$ 2.482,24





	(ALTURA) X 28 CM (LARGURA). BANDEJA: REMOVÍVEL PARA HIGIENIZAÇÃO, CONFECCIONADA AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. USO VETERINÁRIO					
27	GANCHO CIRÚRGICO COM PONTA ESFÉRICA (15 CM) INDICAÇÃO: INSTRUMENTO CIRÚRGICO VETERINÁRIO UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS VETERINÁRIOS EM GERAL, COMO OVARIOSALPINGO-HISTERECTOMIA (CASTRACÃO DE FÊMEAS) EM AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA QUALIDADE. COMPRIMENTO: 15 CM PONTA: ARREDONDADA (ESFÉRICA). USO VETERINÁRIO REGISTRO: PRODUTO REGULARIZADO JUNTO À ANVISA, QUANDO APLICÁVEL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	612482	Unidade	30	R\$ 54,85	R\$ 1.645,50
28	GEL OTOLÓGICO VETERINÁRIO INDICAÇÃO: É INDICADO PARA CÃES E GATOS, NO TRATAMENTO DE OTITES AGUDAS OU CRÔNICAS CAUSADAS POR FUNGOS E/OU BACTÉRIAS. ALIVIA DESCONFORTO E INFLAMAÇÃO AURICULAR DE FORMA RÁPIDA E DURADOURA. COMPOSIÇÃO: CADA 100,00 G CONTÉM: CIPROFLOXACINA (CLORIDRATO)...0,30 G * CETOCONAZOL...1,00 G ACETONIDO DE FLUOCINOLONA...0,02 G CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA...2,00 G EXCIPIENTES Q.S.P....100,00 G * EQUIVALENTE A APROXIMADAMENTE 0,35 G DE CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINA FORMA FARMACÊUTICA: GEL OTOLÓGICO APRESENTAÇÃO: BISNAGA DE 15 GRAMAS USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	427530	Bisnaga	20	R\$ 83,02	R\$ 1.660,40
29	MELOXICAM INJETÁVEL 2% INDICAÇÃO: É UM ANTI-INFLAMATÓRIO NÃO ESTEROIDE COM ATIVIDADE INIBIDORA SELETIVA DA CICLOXIGENASE-2 (COX-2), QUE CONFERE UM DUPLO BENEFÍCIO TERAPÊUTICO, APRESENTANDO ATIVIDADE ANTI-INFLAMATÓRIA, ANALGÉSICA E ANTIEXSUDATIVA COM MÍNIMOS EFEITOS GASTROLESIVOS OU ULCEROGÊNICOS. ALÉM DESTES BENEFÍCIOS, O MELOXICAM INIBE AINDA A INFILTRAÇÃO DE LEUCÓCITOS NO TECIDO INFLAMADO E PREVIENE A DESTRUIÇÃO ÓSSEA E CARTILAGINOSA QUE OCORRE NOS PROCESSOS DE INFLAMAÇÃO DEGENERATIVA DO APARELHO LOCOMOTOR, AUXILIA NA REPARAÇÃO DE FRATURAS, AFECÇÕES OCULARES, PÓS- OPERATÓRIO, DESORDENS DE ORDEM REPRODUTIVA COMO RETENÇÃO DE PLACENTA, METRITES E MASTITES, ANALGESIA PRÉ E PÓS- PERATÓRIA E NO TRATAMENTO DE INFECÇÕES BACTERIANAS OU CRÔNICAS (PNEUMONIAS E DIARREIAS) E QUADROS FEBRIS. COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML CONTÉM: MELOXICAM...2,0 G EXCIPIENTE Q.S.P....100,0 ML CONCENTRAÇÃO: 2% FORMA FARMACÊUTICA: INJETÁVEL VOLUME: FRASCO-AMPOLA DE 50 ML USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	407454	Frasco	40	R\$ 112,15	R\$ 4.486,00



30	NITEMPIRAM PARA CÃES INDICAÇÃO: É INDICADO EM PARA CASOS EM QUE SE DESEJA UMA RÁPIDA E SEGURA ELIMINAÇÃO DE PULGAS ADULTAS QUE ESTEJAM INFESTANDO CÃES E GATOS. ADULTICIDA INDICADO PARA O CONTROLE DE PULGAS, QUE OFERECE RÁPIDO KNOCK-DOWN. APRESENTA EFICÁCIA NO CONTROLE DE PULGAS. DEVIDO À SUA RÁPIDA ELIMINAÇÃO É O PRODUTO IDEAL PARA SER UTILIZADO EM COMBINAÇÃO COM REGULADORES DE CRESCIMENTO DE INSETOS, OU EM CIRCUNSTÂNCIAS ONDE SEJA REQUERIDO O CONTROLE IMEDIATO DA INFESTAÇÃO. INDICADO TAMBÉM NO TRATAMENTO DE MIÍASES (BICHEIRA) CAUSADAS POR LARVAS DE MOSCAS COCHLIOMYIA HOMINIVORAX EM CÃES. OFERECE TRATAMENTO CONFORTÁVEL POIS EXPULSA AS LARVAS DA FERIDA, EVITANDO A MANIPULAÇÃO PARA SUA REMOÇÃO. COMPOSIÇÃO: CADA COMPRIMIDO DE 500 MG CONTÉM: NITEMPIRAM 57,0 MG EXCIPIENTE Q.S.P 500,0 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO FAIXA DE PESO: DE 11,4 À 57 KG DE PESO. USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	415456	Comprimido	120	R\$ 23,51	R\$ 2.821,20
31	POMADA ANTIBIÓTICA CICATRIZANTE INDICAÇÃO: UMA POMADA ANTI-INFECCIOSA E CICATRIZANTE QUE REÚNE EM SUA FÓRMULA A QUIMIOTERAPIA ESPECÍFICA DE CERTOS AGENTES, O PODER HISTOPOIÉTICO E CICATRIZANTE DE OUTROS, ALÉM DE POSSUIR ANTIBIÓTICOS DE ALTO PODER BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICO. DEVE SER USADA EM CORTES, ESCORIAÇÕES, NAS FERIDAS RESULTANTES DE CASTRAÇÕES E OUTRAS OPERAÇÕES, NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS E SUPURAÇÕES DE QUALQUER TIPO. COMPOSIÇÃO: CADA BISNAGA DE 50 G CONTÉM: PENICILINA G BENZATINA...1.250.000 UI PENICILINA G PROCAÍNA...1.250.000 UI DIIDROESTREPTOMICINA (SULFATO)...1,25 G UREIA...2,50 G EXCIPIENTE Q.S.P...50 G FORMA FARMACÊUTICA: POMADA TÓPICA APRESENTAÇÃO: BISNAGA DE 50 G USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	431318	Bisnaga	30	R\$ 50,70	R\$ 1.521,00
32	PREDNISOLONA 20 MG INDICAÇÃO: POTENTE ANTI- INFLAMATÓRIO ESTEROIDE. A PREDNISOLONA É UM GLICOCORTICOIDE QUE APRESENTA MAIOR POTÊNCIA ANTI-INFLAMATÓRIA (DE 3 A 5 VEZES MAIS POTENTE DO QUE O CORTISOL) E MENOR EFEITO MINERALOCORTICOIDE (50% MENOS ATIVIDADE MINERALOCORTICOIDE DO QUE O CORTISOL), O QUE RESULTA EM MENOR RETENÇÃO DE SÓDIO E ÁGUA PELO ORGANISMO DO ANIMAL, MINIMIZANDO O RISCO DE EFEITOS COLATERAIS, COMO EDEMA E HIPERTENSÃO, COMUNS EM TERAPIAS COM ESTEROIDES. INDICADO PARA CÃES COM PATOLOGIAS DE CARÁTER INFLAMATÓRIO OU QUE SE BENEFICIAM COM A AÇÃO METABÓLICA DA PREDNISOLONA. COMPOSIÇÃO: CADA COMPRIMIDO DE 200 MG CONTÉM: PREDNISOLONA 20,00 MG EXCIPIENTE Q.S.P. 200,00 MG FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDOS USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	442421	Comprimido	200	R\$ 3,88	R\$ 776,00





33	PROBIÓTICO + PREBIÓTICO PARA CÃES E GATOS INDICAÇÃO: ADITIVO PROBIÓTICO DESTINADO A AUXILIAR NA REGULAÇÃO DA MICROBIOTA INTESTINAL EM CÃES E GATOS. COMPOSIÇÃO: BIFIDOBACTERIUM BIFIDUM (MÍN) 3,33 X 10 UFC/G ENTEROCOCCUS FAECIUM (MÍN) 1,66 X 10 UFC/G LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS (MÍN) 3,33 X 10 UFC/G LACTOBACILLUS PLANTARUM (MÍN) 1,66 X 10 UFC/G SACCHAROMYCES CEREVISIAE (MÍN) 3,33 X 10 UFC/G APRESENTAÇÃO: PASTA ORAL ACONDICIONADA EM SERINGA DOSADORA DE 14 G USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	412384	Seringa	60	R\$ 40,53	R\$ 2.431,80
34	RAÇÃO ANIMAL PARA CÃES ADULTOS INDICAÇÃO: ALIMENTO INDUSTRIALIZADO COMPLETO DE CONSUMO ANIMAL. IDEAL PARA CACHORROS ADULTOS DE TODAS AS RAÇAS, PROPORCIONA AOS CÃES ADULTOS O NÍVEL IDEAL DE TODOS OS NUTRIENTES QUE ELES NECESSITAM PARA UMA VIDA LONGA E SAUDÁVEL. PROMOVE A SAÚDE DA PELE E PELAGEM; MANTÉM O EQUILÍBRIO INTESTINAL DO PET; CONTÉM PROTEÍNAS DE ALTA QUALIDADE; CONTA COM ÔMEGA 3 E 6; AUXILIA A REDUÇÃO DA FORMAÇÃO DO TÁRTARO; REDUÇÃO DO ODOR DAS FEZES; SEM CORANTES ARTIFICIAIS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE VÍSCERAS DE FRANGO, FARINHA DE CARNE E OSSOS DE BOVINO, GRÃO DE MILHO*, QUIRERA DE ARROZ, FARELO DE ARROZ DESENGORDURADO, GRÃO DE LINHAÇA, POLPA DESIDRATADA DE BETERRABA, BANHA REFINADA, GORDURA DE FRANGO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, ÁCIDO PROPIONICO, BENTONITA, BHA (BUTILHIDROXIANISOL), BHT (BUTILHIDROXITOLUENO), EXTRATO DE YUCCA (0,04%), HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO (0,10%), HIDROLISADO DE FÍGADO DE AVES E SUÍNO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B3, VITAMINA B5, VITAMINA B6, VITAMINA B7, VITAMINA B9, VITAMINA B12, VITAMINA C, CLORETO DE COLINA, VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K3, IODETO DE CÁLCIO, SELENOMETIONINA HIDROXI ANÁLOGA, SULFATO DE COBRE PENTAHIDRATADO, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE ZINCO MONOHIDRATADO. *CONTÉM MILHO TRANSGÊNICO (ESPÉCIES DOADORAS DE GENE: BACILLUS THURINGIENSIS E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU STREPTOMYCES VIRIDICROMOGENES E/OU ZEA MAYS). NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.) 10,00 % 100 G/KG; PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 23,00 % 230 G/KG; EXTRATO ETÉREO (MÍN) 11,00 % 110 G/KG; MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 8,50 % 85 G/KG; MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 3,00 % 30 G/KG; CÁLCIO (MÁX.) 1,80 % 18 G/KG; CÁLCIO (MÍN) 1,00 % 10 G/KG; FÓSFORO (MÍN) 0,70 % 7.000 MG/KG; SÓDIO (MÍN) 0,20 % 2.000 MG/KG; POTÁSSIO (MÍN) 0,58 % 5.800 MG/KG; ÔMEGA 6 (MÍN) 2,00 % 20 G/KG; ÔMEGA 3 (MÍN) 0,22 % 2.200 MG/KG; ENERGIA METABOLIZÁVEL 3.705 KCAL/KG. ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO: ÁCIDO FÓLICO 0,33 MG; ÁCIDO PANTOTÊNICO 18,04 MG; BIOTINA 0,10 MG; COBRE 12,01 MG; COLINA 1.900,00 MG; FERRO 96,80 MG; IODO 1,65 MG; MANGANÊS 7,37 MG; NIACINA 20,79 MG; SELÊNIO 0,44 MG; VITAMINA A 7.722,00 UI; VITAMINA B1 2,75 MG; VITAMINA B12 42,57 MCG; VITAMINA B2 7,59 MG; VITAMINA B6 1,87 MG; VITAMINA C 13,50 MG; VITAMINA D3 702,90 UI; VITAMINA E 55,00 UI; VITAMINA K3 0,56 MG; ZINCO 110,00 MG. SABOR: CARNE E ARROZ APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO USO VETERINÁRIO/DOMICILIAR VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ANIMAL, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), QUANDO EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	454130	Quilograma	20.000	R\$ 11,81	R\$ 236.200,00





35 (ME E EPP)	RAÇÃO ANIMAL PARA CÃES ADULTOS INDICAÇÃO: ALIMENTO INDUSTRIALIZADO COMPLETO DE CONSUMO ANIMAL. IDEAL PARA CACHORROS ADULTOS DE TODAS AS RAÇAS, PROPORCIONA AOS CÃES ADULTOS O NÍVEL IDEAL DE TODOS OS NUTRIENTES QUE ELES NECESSITAM PARA UMA VIDA LONGA E SAUDÁVEL. PROMOVE A SAÚDE DA PELE E PELAGEM; MANTÉM O EQUILÍBRIO INTESTINAL DO PET; CONTÉM PROTEÍNAS DE ALTA QUALIDADE; CONTA COM ÔMEGA 3 E 6; AUXILIA A REDUÇÃO DA FORMAÇÃO DO TÁRTARO; REDUÇÃO DO ODOR DAS FEZES; SEM CORANTES ARTIFICIAIS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE VÍSCERAS DE FRANGO, FARINHA DE CARNE E OSSOS DE BOVINO, GRÃO DE MILHO*, QUIRERA DE ARROZ, FARELO DE ARROZ DESENGORDURADO, GRÃO DE LINHAÇA, POLPA DESIDRATADA DE BETERRABA, BANHA REFINADA, GORDURA DE FRANGO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, ÁCIDO PROPIONICO, BENTONITA, BHA (BUTILHIDROXIANISOL), BHT (BUTILHIDROXITOLUENO), EXTRATO DE YUCCA (0,04%), HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO (0,10%), HIDROLISADO DE FÍGADO DE AVES E SUÍNO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B3, VITAMINA B5, VITAMINA B6, VITAMINA B7, VITAMINA B9, VITAMINA B12, VITAMINA C, CLORETO DE COLINA, VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K3, IODETO DE CÁLCIO, SELENOMETIONINA HIDROXI ANÁLOGA, SULFATO DE COBRE PENTAHIDRATADO, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE ZINCO MONOHIDRATADO. *CONTÉM MILHO TRANSGÊNICO (ESPÉCIES DOADORAS DE GENE: BACILLUS THURINGIENSIS E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU STREPTOMYCES VIRIDIOCHROMOGENES E/OU ZEA MAYS). NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.) 10,00 % 100 G/KG; PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 23,00 % 230 G/KG; EXTRATO ETÉREO (MÍN) 11,00 % 110 G/KG; MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 8,50 % 85 G/KG; MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 3,00 % 30 G/KG; CÁLCIO (MÁX.) 1,80 % 18 G/KG; CÁLCIO (MÍN) 1,00 % 10 G/KG; FÓSFORO (MÍN) 0,70 % 7.000 MG/KG; SÓDIO (MÍN) 0,20 % 2.000 MG/KG; POTÁSSIO (MÍN) 0,58 % 5.800 MG/KG; ÔMEGA 6 (MÍN) 2,00 % 20 G/KG; ÔMEGA 3 (MÍN) 0,22 % 2.200 MG/KG; ENERGIA METABOLIZÁVEL 3.705 KCAL/KG. ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO: ÁCIDO FÓLICO 0,33 MG; ÁCIDO PANTOTÊNICO 18,04 MG; BIOTINA 0,10 MG; COBRE 12,01 MG; COLINA 1.900,00 MG; FERRO 96,80 MG; IODO 1,65 MG; MANGANÊS 7,37 MG; NIACINA 20,79 MG; SELÊNIO 0,44 MG; VITAMINA A 7.722,00 UI; VITAMINA B1 2,75 MG; VITAMINA B12 42,57 MCG; VITAMINA B2 7,59 MG; VITAMINA B6 1,87 MG; VITAMINA C 13,50 MG; VITAMINA D3 702,90 UI; VITAMINA E 55,00 UI; VITAMINA K3 0,56 MG; ZINCO 110,00 MG. SABOR: CARNE E ARROZ APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO USO VETERINÁRIO/DOMICILIAR VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ANIMAL, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), QUANDO EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	454130	Quilograma	4.000	R\$ 11,81	R\$ 47.240,00
------------------------	---	--------	------------	-------	-----------	---------------





RAÇÃO ANIMAL PARA CÃES FILHOTES INDICAÇÃO: ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL. UTILIZADO EM CACHORROS FILHOTES, PROPORCIONA O NÍVEL IDEAL DE TODOS OS NUTRIENTES QUE ELES NECESSITAM PARA UM CRESCIMENTO FORTE E SAUDÁVEL. PROMOVE A SAÚDE DA PELE E PELAGEM; MANTÉM O EQUILÍBRIO INTESTINAL DO PET; CONTÉM PROTEÍNAS DE ALTA QUALIDADE; CONTA COM ÔMEGA 3 E 6; AUXILIA A REDUÇÃO DA FORMAÇÃO DO TÁRTARO; REDUÇÃO DO ODOR DAS FEZES; PROTEÍNAS DE QUALIDADE QUE AJUDAM NO DESENVOLVIMENTO MUSCULAR, ÓSSEO E DENTAL; SEM CORANTES ARTIFICIAIS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE VÍSCERAS DE FRANGO, GLÚTEN DE MILHO*, GRÃO DE MILHO*, QUIRERA DE ARROZ, POLPA DESIDRATADA DE BETERRABA, FARELO DE ARROZ DESENGORDURADO, GORDURA DE FRANGO, ÓLEO REFINADO DE PEIXE, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, LEVEDURA DE CANA-DE-AÇÚCAR AUTOLISADA E DESIDRATADA, ÁCIDO PROPIONICO, BENTONITA, BHA (BUTILHIDROXIANISOL), BHT (BUTILHIDROXITOLUENO), EXTRATO DE YUCCA (0,04%), HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO (0,10%), HIDROLISADO DE FÍGADO DE AVES E SUÍNO, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFEROL, ACETATO DE RETINOL, ÁCIDO ASCÓRBICO MONOFOSFATO, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA, BISSULFITO DE MENADIONA NICOTINAMIDA, CIANOCOBALAMINA, CLORETO DE COLINA, COLECALCIFEROL, NIACINA (ÁCIDO NICOTÍNICO), PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, TIAMINA, IODETO DE CÁLCIO, SELENOMETIONINA HIDROXI ANÁLOGA, SULFATO DE COBRE PENTAHIDRATADO, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE ZINCO MONOHIDRATADO. *CONTÉM MILHO E GLÚTEN DE MILHO TRANSGÊNICOS (ESPÉCIES DOADORAS DE GENE: BACILLUS THURINGIENSIS, AGROBACTERIUM TUMEFACIENS, STREPTOMYCES VIRIDIOCHROMOGENES, ZEA MAYS). NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.) 10,00 % 100 G/KG; PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 27,00 % 270 G/KG; EXTRATO ETÉREO (MÍN) 13,00 % 130 G/KG; MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 8,50 % 85 G/KG; MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 3,25 % 32,5 G/KG; CÁLCIO (MÁX.) 1,60 % 16 G/KG; CÁLCIO (MÍN) 1,00 % 10 G/KG; FÓSFORO (MÍN) 0,90 % 9.000 MG/KG; SÓDIO (MÍN) 0,22 % 2.200 MG/KG; POTÁSSIO (MÍN) 0,50 % 5.000 MG/KG; ÔMEGA 6 (MÍN) 2,00 % 20 G/KG; ÔMEGA 3 (MÍN) 0,15 % 1.500 MG/KG; EPA+DHA (MÍN) 0,06 % 600 MG/KG; ENERGIA METABOLIZÁVEL 3.834 KCAL/KG. ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO: ÁCIDO FÓLICO 0,33 MG; ÁCIDO PANTOTÊNICO 18,04 MG; BIOTINA 0,10 MG; COBRE 12,01 MG; COLINA 1.900,00 MG; FERRO 96,80 MG; IODO 1,65 MG; MANGANÊS 7,37 MG; NIACINA 20,79 MG; SELÊNIO 0,44 MG; VITAMINA A 7.722,00 UI; VITAMINA B1 2,75 MG; VITAMINA B12 42,57 MCG; VITAMINA B2 7,59 MG; VITAMINA B6 1,87 MG; VITAMINA C 13,50 MG; VITAMINA D3 702,90 UI; VITAMINA E 55,00 UI; VITAMINA K3 0,56 MG; ZINCO 110,00 MG. SABOR: FRANGO E ARROZ APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO USO VETERINÁRIO/DOMICILIAR VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ANIMAL, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), QUANDO EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	454135	Quilograma	5.000	R\$ 17,17	R\$ 85.850,00
--	--------	------------	-------	-----------	---------------





37
(ME
E
EPP)

RAÇÃO ANIMAL PARA CÃES FILHOTES

INDICAÇÃO: ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL. UTILIZADO EM CACHORROS FILHOTES, PROPORCIONA O NÍVEL IDEAL DE TODOS OS NUTRIENTES QUE ELES NECESSITAM PARA UM CRESCIMENTO FORTE E SAUDÁVEL. PROMOVE A SAÚDE DA PELE E PELAGEM; MANTÉM O EQUILÍBRIO INTESTINAL DO PET; CONTÉM PROTEÍNAS DE ALTA QUALIDADE; CONTA COM ÔMEGA 3 E 6; AUXILIA A REDUÇÃO DA FORMAÇÃO DO TÁRTARO; REDUÇÃO DO ODOR DAS FEZES; PROTEÍNAS DE QUALIDADE QUE AJUDAM NO DESENVOLVIMENTO MUSCULAR, ÓSSEO E DENTAL; SEM CORANTES ARTIFICIAIS.

COMPOSIÇÃO: FARINHA DE VÍSCERAS DE FRANGO, GLÚTEN DE MILHO*, GRÃO DE MILHO*, QUIRERA DE ARROZ, POLPA DESIDRATADA DE BETERRABA, FARELO DE ARROZ DESENGORDURADO, GORDURA DE FRANGO, ÓLEO REFINADO DE PEIXE, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, LEVEDURA DE CANA-DE-AÇÚCAR AUTOLISADA E DESIDRATADA, ÁCIDO PROPIONICO, BENTONITA, BHA (BUTILHIDROXIANISOL), BHT (BUTILHIDROXITOLUENO), EXTRATO DE YUCCA (0,04%), HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO (0,10%), HIDROLISADO DE FÍGADO DE AVES E SUÍNO, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFEROL, ACETATO DE RETINOL, ÁCIDO ASCÓRBICO MONOFOSFATO, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA, BISSULFITO DE MENADIONA NICOTINAMIDA, CIANOCOBALAMINA, CLORETO DE COLINA, COLECALCIFEROL, NIACINA (ÁCIDO NICOTÍNICO), PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, TIAMINA, IODETO DE CÁLCIO, SELENOMETIONINA HIDROXI ANÁLOGA, SULFATO DE COBRE PENTAHIDRATADO, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE ZINCO MONOHIDRATADO. *CONTÉM DOADORAS DE GENE: BACILLUS THURINGIENSIS, AGROBACTERIUM TUMEFACIENS, STREPTOMYCES VIRIDIOCHROMOGENES, ZEA MAYS).

NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.) 10,00 % 100 G/KG; PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 27,00 % 270 G/KG; EXTRATO ETÉREO (MÍN) 13,00 % 130 G/KG; MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 8,50 % 85 G/KG; MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 3,25 % 32,5 G/KG; CÁLCIO (MÁX.) 1,60 % 16 G/KG; CÁLCIO (MÍN) 1,00 % 10 G/KG; FÓSFORO (MÍN) 0,90 % 9.000 MG/KG; SÓDIO (MÍN) 0,22 % 2.200 MG/KG; POTÁSSIO (MÍN) 0,50 % 5.000 MG/KG; ÔMEGA 6 (MÍN) 2,00 % 20 G/KG; ÔMEGA 3 (MÍN) 0,15 % 1.500 MG/KG; EPA+DHA (MÍN) 0,06 % 600 MG/KG; ENERGIA METABOLIZÁVEL 3.834 KCAL/KG.

ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO: ÁCIDO FÓLICO 0,33 MG; ÁCIDO PANTOTÊNICO 18,04 MG; BIOTINA 0,10 MG; COBRE 12,01 MG; COLINA 1.900,00 MG; FERRO 96,80 MG; IODO 1,65 MG; MANGANÊS 7,37 MG; NIACINA 20,79 MG; SELÊNIO 0,44 MG; VITAMINA A 7.722,00 UI; VITAMINA B1 2,75 MG; VITAMINA B12 42,57 MCG; VITAMINA B2 7,59 MG; VITAMINA B6 1,87 MG; VITAMINA C 13,50 MG; VITAMINA D3 702,90 UI; VITAMINA E 55,00 UI; VITAMINA K3 0,56 MG; ZINCO 110,00 MG.

SABOR: FRANGO E ARROZ

APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO
USO VETERINÁRIO/DOMICILIAR

VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

REGISTRO: PRODUTO DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ANIMAL, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), QUANDO EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

454136

Quilograma

2.000

R\$ 17,17

R\$ 34.340,00





RAÇÃO ANIMAL PARA GATOS FILHOTES INDICAÇÃO: ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL. INDICADO PARA GATOS FILHOTES, BALANCEADO, ATENDE POR COMPLETO ÀS NECESSIDADES DO FELINO, OFERECENDO NÍVEIS ÓTIMOS DE ENERGIA, PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAIS, NUTRIENTES INDISPENSÁVEIS PARA UM DESENVOLVIMENTO PLENO E SAUDÁVEL. FORMULADA COM TAURINA E DHA; AUXILIA NO CONTROLE DO PH URINÁRIO; SEM AROMATIZANTES E CORANTES ARTIFICIAIS; REDUÇÃO DO ODOR DAS FEZES. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE VÍSCERAS DE FRANGO, FARINHA DE TORRESMO, GLÚTEN DE MILHO*, GRÃO DE MILHO*, QUIRERA DE ARROZ, POLPA DESIDRATADA DE BETERRABA, GORDURA DE FRANGO, ÓLEO REFINADO DE PEIXE, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, LEVEDURA DE CANA- DE-AÇÚCAR AUTOLISADA E DESIDRATADA, ÁCIDO CÍTRICO, BENTONITA, BHA (BUTILHIDROXIANISOL), BHT (BUTILHIDROXITOLUENO), CLORETO DE AMÔNIO, DL- METIONINA, EXTRATO DE YUCCA (0,05%), HIDROLISADO DE FÍGADO DE SUÍNO, PAREDE CELULAR DE LEVEDURA (FONTE DE MANANOLIGOSSACARÍDEOS), SULFATO DE AMÔNIO, TAURINA, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B3, VITAMINA B5, VITAMINA B6, VITAMINA B7, VITAMINA B9, VITAMINA B12, VITAMINA C, CLORETO DE COLINA, VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K3, FERRO AMINOÁCIDO QUELATO, IODETO DE CÁLCIO, MANGANÊS AMINOÁCIDO QUELATO, SELENOMETIONINA HIDROXI ANÁLOGA, SULFATO DE COBRE PENTAHIDRATADO, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE ZINCO MONOHIDRATADO, ZINCO AMINOÁCIDO QUELATO. *CONTÉM MILHO E GLÚTEN DE MILHO TRANSGÊNICOS (ESPÉCIES DOADORAS DE GENE: BACILLUS THURINGIENSIS E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU STREPTOMYCES VIRIDIOCHROMOGENES E/OU ZEA MAYS). NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE. (MÁX) 10,00% 100 G/KG; PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 34,00% 340 G/KG; EXTRATO ETÉREO (MÍN) 12,00% 120 G/KG; MATÉRIA MINERAL (MÁX) 8,00% 80 G/KG; MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 3,50% 35 G/KG; CÁLCIO (MÁX) 1,50% 15 G/KG; CÁLCIO (MÍN) 1,00% 10 G/KG; FÓSFORO (MÍN) 0,84% 8.400 MG/KG; SÓDIO (MÍN) 0,25% 2.500 MG/KG; POTÁSSIO (MÍN) 0,60% 6.000 MG/KG; MAGNÉSIO (MÁX) 0,10% 1.000 MG/KG; ÔMEGA 6 (MÍN) 2,00% 20 G/KG; ÔMEGA 3 (MÍN) 0,25% 2.500 MG/KG; DHA (MÍN) 0,04% 400 MG/KG; TAURINA (MÍN) 0,13% 1.300 MG/KG; METIONINA (MÍN) 0,80% 8.000 MG/KG; MANANOLIGOSSACARÍDEOS (MÍN) 0,048 % 480 MG/KG; PH URINÁRIO 6.2-6.8; ENERGIA METABOLIZÁVEL 3.919 KCAL/KG. ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO: ÁCIDO FÓLICO 2,34 MG; ÁCIDO PANTOTÊNICO 17,85 MG; BIOTINA 0,19 MG; COBRE 11,15 MG; COLINA 2.400,00 MG; FERRO 68,00 MG; IODO 1,80 MG; MANGANÊS 12,00 MG; NIACINA 97,13 MG; SELÊNIO 0,11 MG; VITAMINA A 10.106,25 UI; VITAMINA B1 13,39 MG; VITAMINA B12 60,00 MCG; VITAMINA B2 9,71 MG; VITAMINA B6 7,48 MG; VITAMINA C 39,38 MG; VITAMINA D3 761,25 UI; VITAMINA E 115,50 UI; VITAMINA K3 1,18 MG; ZINCO 118,08 MG. SABOR: FRANGO APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO USO VETERINÁRIO/DOMICILIAR VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ANIMAL, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), QUANDO EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	314546	Quilograma	3.000	R\$ 17,05	R\$ 51.150,00
--	--------	------------	-------	-----------	---------------





RAÇÃO ANIMAL PARA GATOS CASTRADOS INDICAÇÃO: ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL. INDICADO PARA GATOS CASTRADOS, AUXILIA NA PREVENÇÃO DA OBESIDADE E NO CUIDADO COM O TRATO URINÁRIO, REDUÇÃO DO ODOR DAS FEZES, GARANTINDO UMA NUTRIÇÃO ÓTIMA E SAUDÁVEL; SEM AROMATIZANTES E CORANTES ARTIFICIAIS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE VÍSCERAS DE FRANGO, FARINHA DE SALMÃO, FARINHA DE TORRESMO, GLÚTEN DE MILHO*, GLÚTEN DE TRIGO, PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA*, GRÃO DE MILHO*, QUIRERA DE ARROZ, POLPA DESIDRATADA DE BETERRABA, GORDURA DE FRANGO, BIOMASSA DE MICROALGAS (SCHIZOCHYTRIUM SP.), CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, LEVEDURA DE CANA-DE-AÇÚCAR AUTOLISADA E DESIDRATADA, ÁCIDO CÍTRICO, BENTONITA, BHA (BUTILHIDROXIANISOL), BHT (BUTILHIDROXITOLUENO), CLORETO DE AMÔNIO, DL- METIONINA, EXTRATO DE YUCCA (0,05%), HIDROLISADO DE FÍGADO DE SUÍNO, L- CARNITINA, PAREDE CELULAR DE LEVEDURA (FONTE DE MANANOLIGOSSACARÍDEOS), SULFATO DE AMÔNIO, TAURINA, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B3, VITAMINA B5, VITAMINA B6, VITAMINA B7, VITAMINA B9, VITAMINA B12, VITAMINA C, CLORETO DE COLINA, VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K3, FERRO AMINOÁCIDO QUELATO, IODETO DE CÁLCIO, MANGANÊS AMINOÁCIDO QUELATO, SELENOMETIONINA HIDROXI ANÁLOGA, SULFATO DE COBRE PENTAHIDRATADO, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE ZINCO MONOHIDRATADO, ZINCO AMINOÁCIDO QUELATO. *CONTÉM MILHO1, GLÚTEN DE MILHO1 E PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA2 TRANSGÊNICOS (ESPÉCIES DOADORAS DE GENE: BACILLUS THURINGIENSIS1,2 E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS1,2 E/OU STREPTOMYCES VIRIDIOCHROMOGENES1,2 E/OU ZEA MAYS1 E/OU ARABIDOPSIS THALIANA2 E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS/BACILLUS THURINGIENSIS2 E/OU AGROBACTERIUM SP.2). NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.) 10,00% 100 G/KG; PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 36,50% 335 G/KG; EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 10,50% 105 G/KG; MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 7,50% 75 G/KG; MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 4,50% 45 G/KG; CÁLCIO (MÁX.) 1,40% 14 G/KG; CÁLCIO (MÍN.) 1,00% 10 G/KG; FÓSFORO (MÍN.) 0,84% 8.400 MG/KG; SÓDIO (MÍN.) 0,25% 2.500 MG/KG; POTÁSSIO (MÍN.) 0,80% 8.000 MG/KG; MAGNÉSIO (MÁX.) 0,10% 1.000 MG/KG; ÔMEGA 6 (MÍN.) 2,00% 20 G/KG; ÔMEGA 3 (MÍN.) 0,15% 1.500 MG/KG; TAURINA (MÍN.) 0,15% 1.500 MG/KG; METIONINA (MÍN.) 0,90% 9.000 MG/KG; L-CARNITINA (MÍN.) 0,02% 200 MG/KG; MANANOLIGOSSACARÍDEOS (MÍN.) 0,048% 480 MG/KG; PH URINÁRIO 6.2-6.8; ENERGIA METABOLIZÁVEL 3.800 KCAL/KG. ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO: ÁCIDO FÓLICO 2,34 MG; ÁCIDO PANTOTÊNICO 17,85 MG; BIOTINA 0,19 MG; COBRE 11,15 MG; COLINA 3.200,00 MG; FERRO 68,00 MG; IODO 1,80 MG; MANGANÊS 12,00 MG; NIACINA 97,13 MG; SELÊNIO 0,11 MG; VITAMINA A 10.106,25 UI; VITAMINA B1 13,39 MG; VITAMINA B12 60,00 MCG; VITAMINA B2 9,71 MG; VITAMINA B 6 7,48 MG; VITAMINA C 39,38 MG; VITAMINA D3 761,25 UI; VITAMINA E 115,50 UI; VITAMINA K3 1,18 MG; ZINCO 118,08 MG. SABOR: SALMÃO APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO USO VETERINÁRIO/DOMICILIAR VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ANIMAL, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), QUANDO EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	454119	Quilograma	5.000	R\$ 20,53	R\$ 102.650,00
---	--------	------------	-------	-----------	----------------





40 (ME E EPP)	RAÇÃO ANIMAL PARA GATOS CASTRADOS INDICAÇÃO: ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL. INDICADO PARA GATOS CASTRADOS, AUXILIA NA PREVENÇÃO DA OBESIDADE E NO CUIDADO COM O TRATO URINÁRIO, REDUÇÃO DO ODOR DAS FEZES, GARANTINDO UMA NUTRIÇÃO ÓTIMA E SAUDÁVEL; SEM AROMATIZANTES E CORANTES ARTIFICIAIS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE VÍSCERAS DE FRANGO, FARINHA DE SALMÃO, FARINHA DE TORRESMO, GLÚTEN DE MILHO*, GLÚTEN DE TRIGO, PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA*, GRÃO DE MILHO*, QUIRERA DE ARROZ, POLPA DESIDRATADA DE BETERRABA, GORDURA DE FRANGO, BIOMASSA DE MICROALGAS (SCHIZOCHYTRIUM SP.), CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, LEVEDURA DE CANA-DE-AÇÚCAR AUTOLISADA E DESIDRATADA, ÁCIDO CÍTRICO, BENTONITA, BHA (BUTILHIDROXIANISOL), BHT (BUTILHIDROXITOLUENO), CLORETO DE AMÔNIO, DL- METIONINA, EXTRATO DE YUCCA (0,05%), HIDROLISADO DE FÍGADO DE SUÍNO, L- CARNITINA, PAREDE CELULAR DE LEVEDURA (FONTE DE MANANOLIGOSSACARÍDEOS), SULFATO DE AMÔNIO, TAURINA, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B3, VITAMINA B5, VITAMINA B6, VITAMINA B7, VITAMINA B9, VITAMINA B12, VITAMINA C, CLORETO DE COLINA, VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K3, FERRO AMINOÁCIDO QUELATO, IODETO DE CÁLCIO, MANGANÊS AMINOÁCIDO QUELATO, SELENOMETIONINA HIDROXI ANÁLOGA, SULFATO DE COBRE PENTAHIDRATADO, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE ZINCO MONOHIDRATADO, ZINCO AMINOÁCIDO QUELATO. *CONTÉM MILHO1, GLÚTEN DE MILHO1 E PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA2 TRANSGÊNICOS (ESPÉCIES DOADORAS DE GENE: BACILLUS THURINGIENSIS1,2 E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS1,2 E/OU STREPTOMYCES VIRIDIOCHROMOGENES1,2 E/OU ZEA MAYS1 E/OU ARABIDOPSIS THALIANA2 E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS/BACILLUS THURINGIENSIS2 E/OU AGROBACTERIUM SP.2). NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.) 10,00% 100 G/KG; PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 36,50% 335 G/KG; EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 10,50% 105 G/KG; MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 7,50% 75 G/KG; MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 4,50% 45 G/KG; CÁLCIO (MÁX.) 1,40% 14 G/KG; CÁLCIO (MÍN.) 1,00% 10 G/KG; FÓSFORO (MÍN.) 0,84% 8.400 MG/KG; SÓDIO (MÍN.) 0,25% 2.500 MG/KG; POTÁSSIO (MÍN.) 0,80% 8.000 MG/KG; MAGNÉSIO (MÁX.) 0,10% 1.000 MG/KG; ÔMEGA 6 (MÍN.) 2,00% 20 G/KG; ÔMEGA 3 (MÍN.) 0,15% 1.500 MG/KG; TAURINA (MÍN.) 0,15% 1.500 MG/KG; METIONINA (MÍN.) 0,90% 9.000 MG/KG; L-CARNITINA (MÍN.) 0,02% 200 MG/KG; MANANOLIGOSSACARÍDEOS (MÍN.) 0,048% 480 MG/KG; PH URINÁRIO 6.2-6.8; ENERGIA METABOLIZÁVEL 3.800 KCAL/KG. ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO: ÁCIDO FÓLICO 2,34 MG; ÁCIDO PANTOTÊNICO 17,85 MG; BIOTINA 0,19 MG; COBRE 11,15 MG; COLINA 3.200,00 MG; FERRO 68,00 MG; IODO 1,80 MG; MANGANÊS 12,00 MG; NIACINA 97,13 MG; SELÊNIO 0,11 MG; VITAMINA A 10.106,25 UI; VITAMINA B1 13,39 MG; VITAMINA B12 60,00 MCG; VITAMINA B2 9,71 MG; VITAMINA B 6 7,48 MG; VITAMINA C 39,38 MG; VITAMINA D3 761,25 UI; VITAMINA E 115,50 UI; VITAMINA K3 1,18 MG; ZINCO 118,08 MG. SABOR: SALMÃO APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO USO VETERINÁRIO/DOMICILIAR VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ANIMAL, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), QUANDO EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	454120	Quilograma	1.000	R\$ 20,53	R\$ 20.530,00
------------------------	---	--------	------------	-------	-----------	---------------





41	SACHÊ PARA FELINOS ADULTOS PREMIUM INDICAÇÃO: ALIMENTO ÚMIDO NAS REFEIÇÕES PARA FELINOS. FEITO COM INGREDIENTES NATURAIS DE ALTA QUALIDADE, VITAMINAS E MINERAIS. SEM CONSERVANTES, SEM CORANTES ARTIFICIAIS E SEM AROMATIZANTES. SUCULENTOS PEDACINHOS COZIDOS A VAPOR. AJUDA A MANTER A SAÚDE DO TRATO URINÁRIO. PORÇÃO IDEAL DE PROTEÍNA, VITAMINAS E SAIS MINERAIS. COMPOSIÇÃO: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE SALMÃO, CARÇA DE FRANGO, MIÚDOS DE SUÍNOS, PLASMA SANGUÍNEO DESIDRATADO DE SUÍNO, FARINHA DE TRIGO, CELULOSE, ÁGUA, AMIDO DE MILHO, TAURINA, MINERAIS (TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE COBRE PENTAHIDRATADO, IODATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE MAGNÉSIO), VITAMINAS (D3, E, C, B1, B2, B6, K3, CLORETO DE COLINA, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO), XILOSE, GLICINA, EXTRATO DE URUCUM, GOMA XANTANA, CLORETO DE SÓDIO - SAL COMUM, CLORETO DE POTÁSSIO. EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO, MIÚDO DE AVE, GORDURA DE FRANGO, CABEÇA DE FRANGO, PÉ DE FRANGO, MIÚDOS DE BOVINO, POLPA DE BETERRABA, GLÚTEN DE TRIGO, PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA, FOSFATO BICÁLCICO. VITAMINA D3 (135 UI); VITAMINA E (35 UI); VITAMINA C (140 MG); VITAMINA K3 (0,07 MG); VITAMINA B1 (11 MG); VITAMINA B2 (0,3 MG); VITAMINA B6 (0,4 MG); NIACINA (2,2 MG); ÁCIDO FÓLICO (0,1 MG); COLINA (168 MG); COBRE (0,8 MG); MANGANÊS (4 MG); IODO (0,5 MG); ZINCO (19 MG); EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 30 G/KG (3%); MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 20 G/KG (2%); MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 30 G/KG (3%); SÓDIO (MÍN.) 500 MG/KG (0,05%); METIONINA (MÍN.) 366 MG/KG (0,0366%). MANGANÊS (SULFATO DE MANGANÊS MONOHIDRATADO) 4 MG/KG (0,0004%); TAURINA 640 MG/KG (0,0640%); ZINCO (SULFATO DE ZINCO MONOHIDRATADO) 19 MG/KG (0,0019%); POTÁSSIO 1.450 MG/KG (0,145%); PROTEÍNA BRUTA 80 G/KG (8%); GORDURA BRUTA (MÍN.) 3,00%; FIBRA BRUTA 2,00%; FÓSFORO 2.000 MG/KG (0,2%); CÁLCIO 2.000 MG/KG (0,2%) - 5.000 MG/KG (0,5%); MAGNÉSIO 104 MG/KG (0,0104%); UMIDADE 820 G/KG (82%). SABOR: SALMÃO APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 85 G LINHA: PREMIUM USO VETERINÁRIO/ DOMICILIAR. VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ANIMAL, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), QUANDO EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	454120	Unidade	250	R\$ 4,20	R\$ 1.050,00
42	SONDA URETRAL PARA GATOS INDICAÇÃO: UTILIZADO PARA DESOBSTRUÇÃO E/OU CATETERISMO URETRAL EM GATOS, PERMITINDO A DRENAGEM DA URINA OU O ACESSO AO TRATO URINÁRIO INFERIOR. INDICADO EM CASOS DE OBSTRUÇÕES URETRAIS, CISTITES, UROLITÍASES OU INTERVENÇÕES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS. MATERIAL: PLÁSTICO EXTRA RÍGIDO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTREMIDADE ABERTA (OPEN END), PLÁSTICO EXTRA RÍGIDO PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO URETRAL, ALÇAS NO ADAPTADOR LUER LOCK PARA MELHOR ADERÊNCIA, ORIFÍCIOS DE SUTURA NA BASE PARA FIXAÇÃO. DIMENSÕES: TAMANHO 1,3 X 130 MM USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO REGULARIZADO JUNTO À ANVISA, QUANDO APLICÁVEL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	485524	Unidade	40	R\$ 11,11	R\$ 444,40





43	TAPETE HIGIÊNICO PARA PETS INDICAÇÃO: IDEAL PARA ANIMAIS DE TODAS AS IDADES, ESTE TAPETE POSSUI DIMENSÕES GENEROSAS, GARANTINDO UMA COBERTURA AMPLA E SEGURA PARA FAZER SUAS NECESSIDADES. COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, QUE ASSEGURA A RETENÇÃO DE LÍQUIDOS E EVITA VAZAMENTOS. CONTA COM UM SISTEMA DE ELIMINAÇÃO DE ODORES, MANTENDO O LOCAL SEMPRE FRESCO E AGRADÁVEL, POSSUI ADESIVO DE FIXAÇÃO. MATERIAL: FILME DE POLIETILENO, TECIDO NÃO- TECIDO, CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE. DIMENSÕES: 80 CM X 60 CM USO VETERINÁRIO/ DOMICILIAR	603127	Unidade	1.500	R\$ 2,04	R\$ 3.060,00
44	TUBO CRIOGÊNICO 2 ML INDICAÇÃO: TUBO CRIOGÊNICO ESTÉRIL FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, IDEAL PARA ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS EM CONDIÇÕES EXTREMAS DE TEMPERATURA. CONTA COM TAMPA DE ROSCA EXTERNA QUE GARANTE VEDAÇÃO SEGURA, FUNDO CÔNICO PARA FACILITAR A CENTRIFUGAÇÃO E ESCOAMENTO, ALÉM DE BASE DE SUSTENTAÇÃO COMPATÍVEL COM RACKS. GRADUAÇÃO IMPRESSA PARA VISUALIZAÇÃO CLARA DO VOLUME. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO (PP), LIVRE DE DNASE, RNASE E APIROGÊNIOS. CAPACIDADE: 2.0 ML TAMPA: ROSCA EXTERNA COM VEDAÇÃO SEGURA FORMATO: FUNDO INTERNO CÔNICO BASE: COM SUPORTE PARA ESTABILIDADE EM RACKS GRADUAÇÃO: IMPRESSA NO CORPO DO TUBO ESTERILIDADE: PRODUTO ESTÉRIL, PRONTO PARA USO DESCARTÁVEL: SIM USO LABORATORIAL VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO REGULARIZADO JUNTO À ANVISA, QUANDO APLICÁVEL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	625904	Unidade	4.000	R\$ 1,78	R\$ 7.120,00
45	VACINA CANINA V10 (DÉCTUPLA) IMPORTADA INDICAÇÃO: INDICADO PARA CÃES SADIOS A PARTIR DE 6 SEMANAS DE IDADE. AUXILIA NA PREVENÇÃO DA PARVOVIROSE CANINA, CINOMOSE, HEPATITE INFECCIOSA CANINA CAUSADA PELO ADENOVÍRUS TIPO 1, DOENÇA RESPIRATÓRIA CAUSADA PELO ADENOVÍRUS TIPO 2, PARAINFLUENZA CANINA, CORONAVIROSE CANINA E LEPTOSPIROSE (L. ICTEROHAEMORRHAGIAE, L. CANICOLA, L. POMONA E L. GRIPPOTYPHOSA) EM CÃES. COMPOSIÇÃO: CADA DOSE DE 1 ML RECONSTITUÍDA CONTÉM VÍRUS ATENUADOS : PARVOVÍRUS CANINO, CINOMOSE, ADENOVÍRUS CANINO TIPO 2, PARAINFLUENZA CANINA; VÍRUS INATIVADO DE CORONAVÍRUS CANINO E BACTERINAS DE LEPTOSPIRA INTERROGANS SOROVAR ICTEROHAEMORRHAGIAE, LEPTOSPIRA INTERROGANS SOROVAR CANICOLA, LEPTOSPIRA INTERROGANS SOROVAR POMONA E LEPTOSPIRA KIRSCHNERI SOROVAR GRIPPOTYPHOSA. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 25 FRASCOS COM 1 DOSE LIOFILIZADA (ANTÍGENOS ATENUADOS) CONTRA PARVOVÍRUS CANINO, VÍRUS DA CINOMOSE CANINA, ADENOVÍRUS CANINO TIPO 2 E PARAINFLUENZA CANINA + 25 FRASCOS DE 1 ML DE FRAÇÃO LÍQUIDA (ANTÍGENOS INATIVADOS) CONTRA CORONAVÍRUS E LEPTOSPIRAS (L. CANICOLA, L. ICTEROHAEMORRHAGIAE, L. GRIPPOTYPHOSA E L. POMONA). DEVE SER IMPORTADA. FORMA FARMACÊUTICA: INJETÁVEL USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	439507	Dose	700	R\$ 82,00	R\$ 57.400,00



46	VERMÍFUGO PARA CÃES E GATOS FILHOTES INDICAÇÃO: É UM VERMÍFUGO DE AMPLO ESPECTRO INDICADO NO COMBATE ÀS INFECÇÕES POR NEMATHELMINTOS (VERMES REDONDOS) E PLATELMINTOS (VERMES CHATOS) DE CÃES E GATOS. COMPOSIÇÃO: CADA 5 ML CONTÉM: FENBENDAZOL 200 MG + PAMOATO DE PIRANTEL 144 MG + PRAZIQUANTEL 50 MG + EXCIPIENTES Q.S.P. 5 ML FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL APRESENTAÇÃO: FRASCO ACOMPANHADO COM SERINGA DOSADORA VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	609377	Frasco	40	R\$ 77,06	R\$ 3.082,40
47	VITAMINA K INDICAÇÃO: ANTI- HEMORRÁGICO E DIMINUIDOR DO TEMPO DE COAGULAÇÃO DO SANGUE (HEMORRAGIAS DA PELE E MUCOSAS, PREPARO DE ANIMAIS PARA OPERAÇÕES). COMO ACELERADOR DA FORMAÇÃO DA PROTROMBINA DO SANGUE. COADJUVANTE NO TRATAMENTO DAS COCCIDIOSES (DIARREIA DE SANGUE, CURSO NEGRO). COMPOSIÇÃO: CADA 20 ML CONTÉM: VITAMINA K HIDROSSOLÚVEL (K3 - MENADIONA) 30 MG + VEÍCULO Q.S.P. 20 ML FORMA FARMACÊUTICA: INJETÁVEL VOLUME: FRASCO-AMPOLA DE 20 ML USO VETERINÁRIO VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO: PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	410885	Frasco	10	R\$ 19,28	R\$ 192,80

Metodologia de Formação dos Preços de Referência

1.3. Os documentos que subsidiaram a formação dos preços de referência, bem como os parâmetros, critérios e metodologia utilizados para a obtenção do valor estimado da contratação, encontram-se devidamente detalhados nos autos do processo administrativo, no Estudo Técnico Preliminar e no Apêndice de Formalização da Pesquisa de Preços que instruem a presente contratação.

Classificação do Objeto

1.4. Os bens objeto da presente contratação são classificados como bens comuns, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, amplamente disponíveis junto a diversos fornecedores, permitindo sua descrição de forma clara, precisa e suficiente para fins de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços

1.5. A presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços.

1.5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados e observadas as condições legalmente aplicáveis.

1.5.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas conforme a necessidade da Administração, durante sua vigência, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos dela decorrentes.

1.5.3. A vigência dos contratos eventualmente celebrados em decorrência da Ata de Registro de Preços observará a natureza do objeto e as condições estabelecidas no respectivo instrumento contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO NA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade administrativa identificada pela unidade requisitante, conforme justificativas técnicas, levantamento da demanda, quantitativos estimados e demais elementos constantes nos autos do processo administrativo e detalhados no Estudo Técnico Preliminar.

2.2. A presente demanda encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Fernandópolis para o exercício de 2026, podendo ser consultada por meio do endereço eletrônico oficial da Administração, estando vinculada aos itens nº 88, 89, 122, 176 e 184 do respectivo cronograma de contratações.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução consiste na elaboração de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos veterinários, materiais de consumo, materiais permanentes, equipamentos e demais insumos destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Controle de Zoonoses do Município de Fernandópolis/SP, conforme especificações técnicas, quantitativos estimados, condições e requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

3.2. O fornecimento dos bens ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de utilização, acondicionamento e conservação, observando as especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

3.4. A contratada será responsável por todas as despesas necessárias ao fornecimento dos produtos, incluindo transporte, carga, descarga, embalagens, seguros, tributos e demais custos diretos ou indiretos relacionados à execução do objeto.

3.5. Os produtos fornecidos deverão observar padrões usuais de mercado, requisitos mínimos de qualidade, segurança, desempenho, durabilidade e conformidade regulatória, incluindo os registros e autorizações exigidos pelos órgãos competentes, quando aplicáveis.

3.6. A solução contratada deverá assegurar capacidade logística e operacional compatível com o atendimento parcelado das demandas da Administração durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

3.7. Os medicamentos veterinários, produtos químicos, reagentes, antiparasitários, vacinas, suplementos e demais itens sujeitos a controle sanitário deverão atender às exigências legais e regulatórias aplicáveis, inclusive quanto aos registros, licenças e prazos de validade estabelecidos neste Termo de Referência.

3.8. A execução contratual deverá assegurar o fornecimento integral do objeto contratado, sendo vedada a entrega de produtos usados, recondicionados, remanufaturados, vencidos ou em desacordo com as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente previstos nas especificações dos itens, deverão ser observados os seguintes requisitos:

a) Os produtos fornecidos deverão atender, quando aplicável, às normas ambientais, sanitárias e regulatórias vigentes.

- b) As embalagens deverão ser adequadas ao transporte e armazenamento dos produtos, de forma a evitar desperdícios, danos aos itens e geração desnecessária de resíduos.
- c) Os fornecedores deverão observar as disposições legais relativas ao acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos produtos sob sua responsabilidade, quando aplicável.
- d) A Administração promoverá a utilização racional dos materiais adquiridos e o adequado controle de estoque, visando minimizar desperdícios e perdas decorrentes de vencimento ou deterioração dos produtos.
- e) Os produtos sujeitos a controle sanitário deverão atender às exigências dos órgãos competentes quanto à fabricação, comercialização, transporte e armazenamento.

Indicação de Marca

4.2. Na presente contratação não será indicada marca, fabricante ou modelo específico, conforme justificativas constantes do Estudo Técnico Preliminar, visando assegurar a ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Vedação de Marca

4.3. Na presente contratação não haverá vedação de marcas, fabricantes ou modelos específicos, inexistindo justificativa técnica que restrinja a participação de produtos regularmente comercializados e compatíveis com as especificações estabelecidas, conforme fundamentação constante do Estudo Técnico Preliminar.

Subcontratação

4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, tendo em vista que a futura contratação será executada sob o regime de fornecimento parcelado e contínuo, decorrente de Ata de Registro de Preços, exigindo padronização logística, uniformidade de fornecimento, rastreabilidade dos produtos, controle de qualidade e responsabilização integral da contratada durante toda a vigência da Ata.

4.4.1. A fragmentação da execução por meio de subcontratação poderá comprometer a regularidade das entregas, a conferência dos produtos, o controle dos prazos de validade, a verificação da conformidade dos itens fornecidos e a adequada responsabilização perante a Administração, especialmente em relação aos medicamentos veterinários, produtos sujeitos a controle sanitário e demais insumos destinados às atividades do Centro de Controle de Zoonoses. Dessa forma, a vedação

da subcontratação busca assegurar a manutenção dos padrões de qualidade exigidos pela Administração, a eficiência da gestão contratual, a segurança no fornecimento dos produtos e a existência de um único responsável pela execução integral do objeto contratado.

Garantia da Contratação

4.5. Não será exigida garantia para contratação, tendo em vista a natureza do objeto, as características do mercado fornecedor, os riscos envolvidos e a baixa complexidade da execução contratual, mostrando-se suficiente a aplicação dos mecanismos de fiscalização e das penalidades previstas na legislação e nos instrumentos da contratação.

Reserva de Cotas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

4.6. Em observância ao tratamento favorecido, diferenciado e simplificado assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte, os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

4.6.1. Dessa forma, os itens 01 a 33 e 41 a 47 serão de participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

4.6.2. Para os itens cujo valor estimado supera o limite estabelecido para participação exclusiva e cuja natureza permite o fracionamento do objeto, será aplicada reserva de cota para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

4.6.3. Assim, os itens 34, 36 e 39 serão destinados à ampla concorrência, observada a reserva de cota correspondente aos itens 35, 37 e 40, respectivamente, destinados exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

4.6.4. A aplicação do tratamento diferenciado busca ampliar a competitividade, fomentar o desenvolvimento econômico local e regional e promover o fortalecimento das microempresas e empresas de pequeno porte, sem prejuízo da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Participação de Empresas em Consórcio

4.7. Será admitida a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a inexistência de justificativa técnica, econômica ou operacional que recomende sua vedação no presente caso.

4.7.1. A admissão de consórcios visa preservar a competitividade do certame e ampliar a possibilidade de participação de interessados, sem prejuízo do atendimento integral das condições de habilitação, proposta, execução contratual e responsabilidade solidária previstas neste Termo de Referência, no edital e na legislação aplicável.

4.7.2. As empresas consorciadas deverão observar as regras específicas de participação, representação, responsabilidade solidária, constituição, registro e habilitação previstas neste Termo de Referência, no edital e na legislação aplicável.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. Por se tratar de contratação realizada mediante Sistema de Registro de Preços, os bens serão solicitados de forma parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com as necessidades efetivas da Administração e mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2. Os quantitativos registrados constituem mera estimativa de consumo para o período de vigência da Ata, não gerando à Administração obrigação de contratação mínima ou de aquisição integral dos quantitativos registrados.

5.3. As Ordens de Fornecimento serão emitidas conforme a demanda dos setores requisitantes, observadas a disponibilidade orçamentária, a conveniência administrativa e as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

5.4. A contratada deverá manter, durante toda a vigência da Ata, capacidade operacional, logística e de fornecimento compatível com os quantitativos registrados, de modo a atender às solicitações da Administração nos prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

5.5. Os bens deverão ser entregues no Centro de Controle de Zoonoses do Município de Fernandópolis/SP, situado na Avenida Litério Grecco, nº 300 (fundos), Vila São Fernando.

5.6. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Administração. Em casos excepcionais e devidamente justificados, o prazo poderá ser prorrogado mediante solicitação formal da contratada e prévia autorização da Administração.

5.7. Os produtos deverão ser entregues no local indicado neste Termo de Referência, em perfeitas condições de uso, conservação, acondicionamento e transporte, observadas as especificações técnicas exigidas para cada item.

5.8. Todas as despesas relacionadas ao transporte, carga, descarga, seguro, acondicionamento e demais custos necessários à entrega dos produtos serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

Garantia do Produto

5.9. Os bens fornecidos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, vícios de qualidade ou funcionamento, observando-se os prazos e condições estabelecidos na legislação aplicável e nas garantias eventualmente ofertadas pelo fabricante, quando superiores à garantia legal.

5.10. Os medicamentos veterinários, produtos químicos, reagentes, antiparasitários, vacinas, suplementos, alimentos e demais itens sujeitos a prazo de validade deverão ser entregues com validade mínima de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo pela Administração, salvo quando o fabricante comprovar que o prazo total de validade do produto for inferior, hipótese em que deverão ser entregues com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total vigente.

5.11. Os produtos entregues em desacordo com os prazos de validade estabelecidos, com defeitos, avarias ou em desconformidade com as especificações técnicas poderão ser recusados pela Administração, ficando a contratada obrigada à sua substituição, sem qualquer ônus adicional.

5.12. Os medicamentos veterinários e demais produtos sujeitos a controle e fiscalização sanitária deverão estar devidamente registrados, licenciados ou regularizados perante o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e/ou demais órgãos competentes, quando exigido pela legislação aplicável.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre a Prefeitura de Fernandópolis e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. A Prefeitura de Fernandópolis poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente (Pedido de Empenho), a Prefeitura de Fernandópolis poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5.1. Na hipótese de convocação, a contratada deverá indicar formalmente preposto, devidamente qualificado e com poderes para representá-la perante a Administração, apresentando seus dados de contato atualizados (telefone e e-mail), os quais serão utilizados para a realização de todas as tratativas administrativas, operacionais e contratuais, sendo o preposto considerado o canal oficial de comunicação entre as partes.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.13. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da Ordem de Fornecimento do Bem, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

6.16.2. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela Câmara Permanente Processante de Apuração de Responsabilidade Contratual – CPPARC.

6.16.6. Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. Enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato.
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
- c) Der causa à inexecução total do contrato.
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.

e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato.

f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato.

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do 7.1, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias.

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando houver.

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor atualizado da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor atualizado da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor atualizado da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) do valor atualizado da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada (quando houver) ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados na plataforma que ocorrer a sessão pública serão considerados de uso contínuo da

empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

7.9.2. As peculiaridades do caso concreto.

7.9.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

7.9.4. Os danos que dela provierem para o Contratante.

7.9.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser

compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.8. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.10.1. O prazo de validade.

8.10.2. A data da emissão.

8.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante.

8.10.4. O período respectivo de execução do contrato.

8.10.5. O valor a pagar.

8.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.10.7. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá conter, obrigatoriamente, os dados bancários para pagamento, incluindo banco, agência e número da conta corrente, os quais deverão estar vinculados ao titular do CNPJ do Contratado, vedada a indicação de dados bancários de terceiros, salvo nas hipóteses legalmente admitidas e devidamente justificadas.

8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

8.13. A Administração deverá realizar consulta para:

8.13.1. Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas.

8.13.2. Identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.14. Constatando-se a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Setor Demandante comunicará aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação de habilitação.

Prazo de Pagamento

8.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

8.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE de correção monetária.

Forma de Pagamento

8.20. Pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.23. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.24. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de Pagamento

8.25. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

Reajuste

8.26. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 16/06/2026.

8.27. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.28. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.29. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.30. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.31. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.32. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.33. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

9.2. Como condição para a aceitabilidade da proposta do licitante provisoriamente vencedor, poderão ser exigidos documentos destinados à comprovação da conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

9.2.1. Os produtos sujeitos a controle, certificação ou registro obrigatório deverão apresentar os respectivos certificados, registros, licenças, autorizações ou documentos equivalentes exigidos pelos órgãos competentes, quando aplicável à natureza do item.

9.2.2. Será exigida a apresentação de catálogo para os itens 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, a ser apresentada pelo licitante provisoriamente vencedor após a fase de lances. A exigência tem por finalidade possibilitar a verificação da compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas mínimas estabelecidas pela Administração, permitindo a adequada análise de conformidade quanto às características de desempenho, funcionalidade, dimensões, capacidade operacional, materiais empregados e demais requisitos previstos neste Termo de Referência.

9.2.2.1. Os catálogos, fichas técnicas ou documentos equivalentes deverão conter informações suficientes para a identificação inequívoca do produto ofertado, facultando à Administração a realização de diligências para esclarecimento de informações eventualmente necessárias à análise técnica.

9.2.2.2. A análise da documentação técnica eventualmente exigida será realizada pela Administração, podendo contar com o apoio do setor demandante, quando necessário.

Forma de Fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Exigências de Habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

9.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

9.7. Sociedade empresária (inclusive sociedade limitada) ou sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de eleição ou designação de seus administradores, quando aplicável.

9.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI.

9.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no

Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.13. O objeto social constante do contrato ou estatuto social da empresa deverá guardar compatibilidade com o objeto da contratação, sendo vedada a habilitação de empresa cujo objeto social seja manifestamente incompatível, admitindo-se a compatibilidade por afinidade ou correlação, desde que comprovada a capacidade para execução do objeto.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.20. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.

9.21. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos municipais.

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.24. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista de Empresas Reunidas em Consórcio

9.25. As empresas reunidas em consórcio deverão observar as seguintes condições de habilitação:

9.25.1. O consórcio deverá apresentar compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito por todas as empresas consorciadas, com indicação da empresa líder, que será responsável pela representação do consórcio perante a Administração.

9.25.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar, individualmente, os documentos relativos à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, social e trabalhista exigidos neste Termo de Referência, no edital e na legislação aplicável.

Qualificação Econômico-Financeira

9.26. Certidão Negativa de falência (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.27. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo

ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.27.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

9.27.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.27.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.28. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

9.29. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

9.29.1. As empresas reunidas em consórcio deverão comprovar acréscimo de 10% sobre o valor exigido para licitante individual, salvo quando o consórcio for composto, em sua totalidade, por microempresas ou empresas de pequeno porte.

9.30. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.31. As microempresas e empresas de pequeno porte, ficam dispensadas da apresentação do balanço patrimonial e, conseqüentemente, da comprovação dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) previstos nos itens 9.29 e 9.30, conforme o disposto no art. 3º, § 1º, do Decreto Federal nº 8.538/2015.

Disposições Gerais sobre Habilitação

9.32. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.33. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.34. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Disposições Gerais sobre Habilitação das Empresas Reunidas em Consórcio

9.35. As empresas integrantes do consórcio responderão solidariamente pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase licitatória quanto na fase de execução contratual.

9.36. A empresa consorciada não poderá participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou, simultaneamente, de forma isolada.

9.37. O licitante vencedor deverá promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro formal do consórcio, nos termos do compromisso apresentado.

9.38. A substituição de empresa consorciada somente será admitida mediante autorização expressa da Administração, condicionada à comprovação de que a nova

empresa atende, no mínimo, aos mesmos requisitos de habilitação técnica e econômico-financeira apresentados pela empresa substituída.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 846.563,31 (oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1 deste Termo de Referência.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação, relativas ao exercício financeiro de 2026, correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Fernandópolis, sob a dotação orçamentária própria já prevista para esta contratação.

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Fernandópolis-SP, 19 de junho de 2026.

JOSE MARTINS PINTO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO Nº XX/XXXX

A **PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 47.842.836/0001-05, sediada à Rua Porto Alegre, nº 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis/SP, neste instrumento representada pelo Prefeito Municipal, Sr. João Paulo Sales Cantarella, nomeado em 01 de janeiro de 2025 pelo Termo de Posse da Câmara Municipal de Fernandópolis para a Legislatura 2025/2028, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **XXXX**, CNPJ nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na **XXXX, Nº XX, Bairro: XXXX, XXXX/XX, CEP XXXXX-XXX, (XX) XXXXX-XXXX, Email: XXXX@XXX**, doravante designada **CONTRATADA**, neste instrumento representada por seu Representante Legal, Sr.(a) **XXX**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **XXX/XXXX** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar Municipal nº262 de 04/04/2024 e demais legislação aplicável, **resolvem celebrar o presente Termo de Contrato**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 055/2026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS PERMANENTES E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP”, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
1	XXXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
2	XXXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
...	...	...	...	...	...	...

Documentos Integrantes do Contrato

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência.

1.3.2. O Edital da Licitação.

1.3.3. A Proposta do contratado.

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do contrato será de **XX (XXX) XXX**, contados da assinatura.

2.2. A vigência será limitada ao prazo necessário para a execução do objeto e recebimento definitivo.

2.3. Não há previsão de prorrogação sucessiva dos contratos derivados da Ata.

2.4. Poderá haver prorrogação por prazo determinado, nos termos do art. 109 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do art. 111.

2.5. Aplicam-se as restrições legais quanto à prorrogação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA SUBCONTRATAÇÃO

3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO

4.1. O valor total da contratação é de R\$ **XXX,XX (XXX)**.

5. CLÁUSULA QUINTA: DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. Por se tratar de contratação realizada mediante Sistema de Registro de Preços, os bens serão solicitados de forma parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com as necessidades efetivas da Administração e mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2. Os quantitativos registrados constituem mera estimativa de consumo para o período de vigência da Ata, não gerando à Administração obrigação de contratação mínima ou de aquisição integral dos quantitativos registrados.

5.3. As Ordens de Fornecimento serão emitidas conforme a demanda dos setores requisitantes, observadas a disponibilidade orçamentária, a conveniência administrativa e as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

5.4. A contratada deverá manter, durante toda a vigência da Ata, capacidade operacional, logística e de fornecimento compatível com os quantitativos registrados, de modo a atender às solicitações da Administração nos prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

5.5. Os bens deverão ser entregues no Centro de Controle de Zoonoses do Município de Fernandópolis/SP, situado na Avenida Litério Grecco, nº 300 (fundos), Vila São Fernando.

5.6. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Administração. Em casos excepcionais e devidamente justificados, o prazo poderá ser prorrogado mediante solicitação formal da contratada e prévia autorização da Administração.

5.7. Os produtos deverão ser entregues no local indicado neste Termo de Referência, em perfeitas condições de uso, conservação, acondicionamento e transporte, observadas as especificações técnicas exigidas para cada item.

5.8. Todas as despesas relacionadas ao transporte, carga, descarga, seguro, acondicionamento e demais custos necessários à entrega dos produtos serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

Garantia do Produto

5.9. Os bens fornecidos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, vícios de qualidade ou funcionamento, observando-se os prazos e condições estabelecidos na legislação aplicável e nas garantias eventualmente ofertadas pelo fabricante, quando superiores à garantia legal.

5.10. Os medicamentos veterinários, produtos químicos, reagentes, antiparasitários, vacinas, suplementos, alimentos e demais itens sujeitos a prazo de validade deverão ser entregues com validade mínima de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo pela Administração, salvo quando o fabricante comprovar que o

prazo total de validade do produto for inferior, hipótese em que deverão ser entregues com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total vigente.

5.11. Os produtos entregues em desacordo com os prazos de validade estabelecidos, com defeitos, avarias ou em desconformidade com as especificações técnicas poderão ser recusados pela Administração, ficando a contratada obrigada à sua substituição, sem qualquer ônus adicional.

5.12. Os medicamentos veterinários e demais produtos sujeitos a controle e fiscalização sanitária deverão estar devidamente registrados, licenciados ou regularizados perante o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e/ou demais órgãos competentes, quando exigido pela legislação aplicável.

6. CLÁUSULA SEXTA: DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre a Prefeitura de Fernandópolis e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. A Prefeitura de Fernandópolis poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente (Pedido de Empenho), a Prefeitura de Fernandópolis poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5.1. Na hipótese de convocação, a contratada deverá indicar formalmente preposto, devidamente qualificado e com poderes para representá-la perante a Administração,

apresentando seus dados de contato atualizados (telefone e e-mail), os quais serão utilizados para a realização de todas as tratativas administrativas, operacionais e contratuais, sendo o preposto considerado o canal oficial de comunicação entre as partes.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.13. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da Ordem de Fornecimento do Bem, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

6.16.2. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela Câmara Permanente Processante de Apuração de Responsabilidade Contratual – CPPARC.

6.16.6. Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. Enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato.
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
- c) Der causa à inexecução total do contrato.
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato.
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do 7.1, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias.

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando houver.

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor atualizado da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor atualizado da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor atualizado da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) do valor atualizado da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse

valor, a diferença será descontada da garantia prestada (quando houver) ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados na plataforma que ocorrer a sessão pública serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

7.9.2. As peculiaridades do caso concreto.

7.9.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

7.9.4. Os danos que dela provierem para o Contratante.

7.9.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e,

nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante.

8. CLÁUSULA OITAVA: DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração,

após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.8. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.10.1. O prazo de validade.

8.10.2. A data da emissão.

8.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante.

8.10.4. O período respectivo de execução do contrato.

8.10.5. O valor a pagar.

8.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.10.7. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá conter, obrigatoriamente, os dados bancários para pagamento, incluindo banco, agência e número da conta corrente, os quais deverão estar vinculados ao titular do CNPJ do Contratado, vedada a indicação de dados bancários de terceiros, salvo nas hipóteses legalmente admitidas e devidamente justificadas.

8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

8.13. A Administração deverá realizar consulta para:

8.13.1. Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas.

8.13.2. Identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.14. Constatando-se a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Setor Demandante comunicará aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação de habilitação.

Prazo de Pagamento

8.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

8.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE de correção monetária.

Forma de Pagamento

8.20. Pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.23. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.24. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de Pagamento

8.25. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

9. CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTE

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 16/06/2026.

9.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

9.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. São obrigações do Contratante:

10.2. Exigir do Contratado o integral cumprimento das obrigações assumidas no presente Contrato, no edital e em seus anexos.

10.3. Receber os bens no prazo, local e condições estabelecidos no Termo de Referência, observadas as regras de recebimento provisório e definitivo previstas na Lei nº 14.133/2021.

10.4. Notificar o Contratado, por escrito, sempre que forem constatados vícios, defeitos, avarias, inconformidades técnicas ou quantidade divergente, para que proceda, às suas expensas, à substituição, correção, reparo ou complementação dos bens entregues.

10.5. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pelo Contratado, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

10.6. Nas hipóteses de controvérsia quanto à conformidade dos bens entregues (dimensão, qualidade, quantidade), comunicar o Contratado para que emita Nota Fiscal

referente à parcela incontroversa, para fins de liquidação e pagamento, nos termos do art. 143 da Lei nº 14.133/2021.

10.7. Efetuar o pagamento ao Contratado, no prazo, forma e condições previstas neste Contrato e no Termo de Referência, desde que atendidos os requisitos legais de liquidação da despesa.

10.8. Aplicar ao Contratado as penalidades previstas na legislação e neste Contrato, quando cabíveis.

10.9. Notificar a Câmara Permanente Processante de Apuração de Responsabilidade Contratual – CPPARC para adoção das medidas pertinentes sempre que houver descumprimento contratual.

10.10. Emitir decisão, de forma expressa, sobre todas as solicitações e reclamações do Contratado relacionadas à execução deste Contrato, excetuadas aquelas manifestamente impertinentes, protelatórias ou irrelevantes para a boa execução do ajuste.

10.10.1. A Administração decidirá sobre requerimentos no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do protocolo, admitida prorrogação motivada por igual período.

10.11. Responder a eventuais pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro formulados pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

10.12. Notificar os emitentes das garantias apresentadas pelo Contratado sobre a instauração de processo administrativo para apuração de descumprimento contratual.

10.13. Comunicar ao Contratado quaisquer alterações que decorram de determinação administrativa ou de ajustamentos necessários ao cumprimento contratual, observados os limites do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

10.14. A Administração não responderá por compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, nem por danos causados a terceiros em razão de atos do Contratado, seus empregados, prepostos ou representantes.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1. O Contratado deverá cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas

decorrentes da perfeita entrega dos bens, observados os prazos, especificações e condições estabelecidas.

11.2. Manter preposto aceito pela Administração para representá-lo durante a execução contratual, especialmente para fins de comunicação e recebimento de notificações.

11.3. A Administração poderá recusar a indicação ou manutenção do preposto, desde que justificadamente, devendo o Contratado proceder à imediata substituição.

11.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior, prestando todos os esclarecimentos e informações solicitados.

11.5. Entregar os bens de acordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência e da proposta vencedora, em perfeitas condições de funcionamento, qualidade e segurança, observando-se a legislação aplicável e as normas técnicas pertinentes.

11.6. Reparar, corrigir, substituir ou recolher, às suas expensas e no prazo fixado pelo fiscal do contrato, quaisquer bens entregues com vícios, defeitos, inadequações ou desconformidades com as especificações contratadas.

11.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos bens fornecidos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como por qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não afastando tal responsabilidade o acompanhamento ou fiscalização do Contratante. A Administração poderá descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, quando exigida, valores correspondentes aos danos apurados.

11.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

11.9. Quando não for possível à Administração verificar eletronicamente a regularidade do contratado, este deverá apresentar ao setor responsável pela fiscalização os documentos exigidos no Termo de Referência, devidamente válidos e atualizados durante toda a vigência contratual.

11.10. Manter a regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e demais condições exigidas na fase de habilitação, durante toda a vigência contratual, nos termos do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

- 11.11. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência que possa comprometer o cumprimento contratual, como atraso na entrega por caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.
- 11.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Administração, garantindo aos seus prepostos acesso aos documentos essenciais relacionados ao fornecimento.
- 11.13. Suspender a entrega dos bens quando houver determinação expressa do Contratante, especialmente quando houver risco de entrega em desacordo com as especificações ou com potencial de causar prejuízo à Administração.
- 11.14. Promover a guarda e conservação dos bens até sua efetiva entrega à Administração, respondendo integralmente por perdas, danos, extravios, avarias ou deteriorações ocorridas antes do recebimento.
- 11.15. Realizar o transporte, manuseio e entrega dos bens de forma a garantir a integridade do material, em conformidade com as normas de segurança aplicáveis.
- 11.16. Submeter previamente ao Contratante, por escrito, qualquer solicitação de alteração de marca, modelo ou especificação, devidamente justificada, ficando sua aceitação condicionada à avaliação técnica e autorização expressa da Administração.
- 11.17. Não permitir a utilização de mão de obra em desconformidade com a legislação trabalhista, especialmente no que se refere à proibição de trabalho infantil e ao respeito às normas de saúde e segurança.
- 11.18. Manter durante toda a vigência contratual todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, conforme art. 55, XIII, da Lei nº 14.133/2021.
- 11.19. Cumprir a legislação referente à reserva de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitadas da Previdência Social, quando aplicável, nos termos do art. 116 da Lei nº 14.133/2021.
- 11.20. Comprovar, quando solicitado pelo fiscal do contrato, a efetiva observância das reservas de vagas previstas em lei, mediante apresentação dos documentos pertinentes.
- 11.21. Guardar sigilo sobre todas as informações às quais tiver acesso em decorrência da execução contratual.

11.22. Arcar com eventuais ônus decorrentes de erro na formulação de sua proposta, especialmente quanto ao dimensionamento dos custos e quantitativos necessários ao cumprimento integral das obrigações assumidas, exceto nas hipóteses do art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/2021.

11.23. Cumprir, além das normas legais vigentes, todas as regras de segurança e procedimentos determinados pelo Contratante quando da entrega dos bens.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD

12.1. Somente serão divulgados os dados pessoais que sejam imprescindíveis ao interesse público, assim entendido como aquele que atende ao direito fundamental consagrado no inciso XXXIII do artigo 5º, conjugado com o artigo 37 da Constituição, ou seja, aquilo que é necessário e indispensável para o controle social da transparência pública.

12.2. No inciso V do art. 7º da LGPD há hipótese específica de tratamento de dados pessoais quando necessário à execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados.

12.3. O consentimento específico do titular é tácito, nesses casos, em decorrência da autonomia da vontade expressa no momento da realização do instrumento contratual, ou seja, não sendo necessária nova previsão expressa para o tratamento decorrente do ato (art. 7º, inciso V, da LGPD).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações assumidas por ambas as partes, ainda que tal ocorra antes do término do prazo de vigência.

14.2. Caso as obrigações não sejam cumpridas no prazo contratual, a vigência poderá ser prorrogada exclusivamente para fins de conclusão do fornecimento, quando houver interesse da Administração e desde que presentes os requisitos legais para prorrogação.

14.3. Quando a não conclusão do fornecimento decorrer de culpa do Contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sujeitando-se à aplicação das sanções previstas em lei e neste contrato.

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato, adotando as medidas legais cabíveis para assegurar a continuidade do atendimento da necessidade administrativa, inclusive mediante contratação de remanescente, nova licitação ou outro meio admitido em lei.

14.4. O contrato poderá ser extinto antes do cumprimento integral das obrigações ou antes do término da vigência, nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como por acordo entre as partes, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.4.1. Nesses casos, aplicam-se também os arts. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

14.4.2. A alteração social, transformação societária ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa não implicará extinção contratual se não comprometer sua capacidade de cumprir o objeto contratado.

14.4.2.1. Havendo mudança da pessoa jurídica contratada, a alteração subjetiva deverá ser formalizada mediante termo aditivo, observados os requisitos legais.

14.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e dos valores ainda devidos.

14.5.3. Apuração de eventuais indenizações, multas ou recomposições devidas.

14.6. A extinção do contrato não impede o reconhecimento de desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido durante sua execução, hipótese em que poderá ser concedida indenização mediante termo indenizatório, nos termos do art. 131 da Lei nº 14.133/2021.

14.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha atuado na licitação, na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que seja seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme art. 14, IV, da Lei nº 14.133/2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios do Município, consignados no Orçamento Geral vigente, devidamente aprovados pela Lei Orçamentária nº 5.683/2025, conforme classificação orçamentária abaixo descrita:

Órgão/Unidade:

02.06 – Secretaria Municipal da Saúde

Programa/Projeto/Atividade:

3.3.90.30.- MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Despesa:

4.4.90.52.- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a

formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura de Fernandópolis.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO

19.1. É eleito o Foro da Comarca de Fernandópolis, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Fernandópolis-SP, de de 20....

JOAO PAULO SALES CANTARELLA

Contratante



XXXXXX

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. xxxx

2. xxxx



ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/XXXX

A **PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 47.842.836/0001-05, sediada à Rua Porto Alegre, nº 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis/SP, neste instrumento representada pelo Prefeito Municipal, Sr. João Paulo Sales Cantarella, **RESOLVE registrar os preços** apresentados pela empresa **XXXX**, CNPJ nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na **XXXX, Nº XX, Bairro: XXXX, XXXX/XX, CEP XXXXX-XXX, (XX) XXXXX-XXXX, Email: XXXX@XXX**, neste instrumento representada por seu Representante Legal, Sr.(a) **XXX**, em conformidade com a classificação obtida no certame e nas quantidades cotadas, atendidas integralmente as condições estabelecidas no Edital de licitação.

As partes declaram sujeitar-se às normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, bem como às condições, obrigações e exigências previstas no presente instrumento, o qual passa a reger-se pelas cláusulas a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS PERMANENTES E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”, conforme especificado no(s) item(ns) do Termo de Referência que integra o Edital do Pregão Eletrônico nº 055/2026, Processo Administrativo nº 5675/2026.

1.2. Constituem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, o referido Termo de Referência e as propostas comerciais apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), cujos preços restaram devidamente registrados.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	FORNECEDOR XXX, CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXX, Nº XX, Bairro: XXXX, XXXX/XX, CEP XXXXX-XXX, (XX) XXXXX-XXXX, Email: XXXX@XXX					
	Especificação	Marca	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (\$)	Valor Total (\$)
XX	XXXX Detalhamento do item	XXX	XXX	XXX	XX,XX	XX,XX
..	...	...	...	...	...	...

VALOR TOTAL: R\$ XXX,XX (XXX).

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura de Fernandópolis.
- 3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Será permitida a adesão à ata de registro de preços, na condição de não participantes, exclusivamente por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Fernandópolis, nos termos do art. 23 do Decreto Municipal nº 9.942/2025.
- 4.2. A adesão dependerá de autorização da autoridade competente.
- 4.3. Fica vedada a adesão por órgãos ou entidades de outras esferas federativas (Federal, Estadual ou de outros Municípios).

5. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

5.1.1. O contrato ou Pedido de Empenho decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto (Pedido de Empenho) deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, ou Pedido de Empenho, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

5.5. O preço registrado com indicação do licitante será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.6. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.7. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.8. Caso o licitante convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços deixe de formalizá-la no prazo e nas condições estabelecidos no edital, faculta-se à Administração a adoção das seguintes medidas:

5.8.1. Convocar, observada a ordem de classificação, os licitantes remanescentes para fins de negociação, com vistas à obtenção de preço mais vantajoso para a Administração, ainda que este seja superior ao originalmente ofertado pelo adjudicatário convocado; ou

5.8.2. Adjudicar o objeto e firmar o respectivo instrumento nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes — desde que o preço se mantenha dentro do valor estimado pela Administração — atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de condições mais vantajosas.

5.9. A existência de preços registrados na presente Ata implica compromisso de fornecimento nas condições nela estabelecidas, não obrigando, entretanto, a Administração a contratar. Fica facultada a realização de nova licitação específica para a aquisição pretendida, desde que haja justificativa formal que demonstre a vantagem e oportunidade da medida, nos termos da legislação aplicável.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

6.1.3.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.1.3.3. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a Administração a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pela Administração, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado.

8.1.2. Não retirar o Pedido de Empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável.

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado.

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, a Administração poderá mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pela Administração, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.3.1. Por razão de interesse público.

8.3.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

8.3.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência da Administração a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para a Prefeitura de Fernandópolis.

Fernandópolis-SP, de de 20....

JOAO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal de Fernandópolis

XXXXXX

Empresa Detentora da Ata

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

Bruno Cezar Roselli Medri



Cecília Henriqueta Sinibaldi Azadinho Miranda

Liliane Cristina Silva Dos Santos





MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS

RUA PORTO ALEGRE, Nº 350 - JARDIM SANTA RITA - CNPJ: 47.842.836/0001-05

FERNANDÓPOLIS/SP - CEP 15.610-024

FONE: (17) 3465-0150



CÓDIGO DE ACESSO

C31990D71BBF44BE8DD802D9EB125C0F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/C31990D71BBF44BE8DD802D9EB125C0F>